



Diário Oficial

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



0585

04 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.007

ANO CXIV DA IOE 117ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2007

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (CLXXIX)

O governador Luiz Geolás de Moura Carvalho, através da Portaria nº. 141, de 07 de junho de 1949, colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Belém, a Professora Tolentina da Cunha Campelo Amorim, diretora efetiva do Grupo Escolar Pinto Marques, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Ensino Municipal.

E pela Portaria nº. 142, o governador também colocava à disposição da Prefeitura de Belém, a Professora do Grupo Escolar Rui Barbosa, Olgarina Gama de Cristo, para exercer o cargo de Inspectora do Ensino Municipal.

O governador, ainda no dia 07 de junho, assinou a Portaria nº. 143 designando o Sr. Wilkens de Albuquerque Prado, diretor do Departamento Estadual de Estatística, para representar o Pará na Assembleia Geral do Conselho Nacional de Estatística, e o Sr. Francisco Gronje da Silveira, inspetor Regional de Estatística e membro do Diretório Regional de Geografia, para idêntica representação na Assembleia Geral do Conselho Nacional de Geografia.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Lei institui o Programa Bolsa Trabalho no Estado do Pará

A governadora do Estado sancionou a Lei nº. 7.036/2007 instituindo o Programa Bolsa-Trabalho no Estado do Pará (PBT). O Programa tem como objetivo de qualificar os jovens na faixa etária de 18 a 29 anos, pertencentes às

famílias de baixa renda que não exerçam atividade remunerada ou que estejam desempregados, para inserção socioeconômica ao mercado de trabalho. A Lei, entre outras disposições, ressalta que o beneficiário do Programa Bolsa

Trabalho depois de capacitado, terá o prazo máximo de dois anos para adquirir condições de sustentabilidade própria, findo os quais será excluído do Programa.

(Cad. 1 - Pág. 5)

Polícia Civil cria o GPM para auxiliar as seccionais urbanas

Portaria nº. 460/2007, editada pela Polícia Civil, cria o Grupo de Polícia Metropolitana (GPM), que atuará como força auxiliar das Seccionais Urbanas de Polícia Civil e Delegacias de bairros, que estão subordinadas à Diretoria de Polícia Metropolitana, realizando levantamento e identificação de problemas sociais crônicos na área

criminal, com escopo de solução de tais fatos delituosos utilizando os serviços de inteligência policial e operacionalidade na repressão ao crime. De acordo com a portaria, o GPM ficará subordinado à Diretoria de Polícia Metropolitana (DPM), devendo periodicamente apresentar relatórios da missão executada.

(Cad. 1 - Pág. 15)

Promoção da cidadania

A Secretaria de Estado de Cultura e o Serviço Social do Comércio SESC Pará assinam protocolo de intenções objetivando estabelecer parcerias técnicas e operacionais para o desenvolvimento de ações conjuntas que favoreçam o acesso a bens e serviços culturais, promovendo a cidadania e a integração estadual.

(Cad. 2 - Pág. 7)

Lista tríplice

A Universidade do Estado do Pará, pela Resolução nº. 1571/2007, aprova o Regimento Eleitoral para a escolha dos nomes que irão compor a lista tríplice para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da UEPA, quadriênio 2008/2012, em consonância com o Estatuto e as Normas Complementares.

(Cad. 2 - Pág. 11)

Concurso de Remoção

OTRE/PA torna público o resultado provisório de remoções dos candidatos ocupantes dos cargos de Técnico Judiciário e Analista Judiciário. As informações referentes à classificação dos candidatos e à distribuição das vagas encontram-se disponíveis na internet do Tribunal.

(Cad. 1 Jud.- Pág. 16)

Convocação de candidatos

O Banco do Estado divulga a relação dos candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Técnico Bancário e convoca-os a comparecerem no prazo de três dias, nas Unidades do BANPARA, no horário de expediente bancário, a fim de que sejam adotadas as providências concernentes à contratação.

(Cad. 1 - Pág. 13)

0586



Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00
outras cidades:	R\$ 350,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:.....	R\$ 50,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00
Assinatura anual:(capital).....	R\$ 400,00
Outras cidades:	R\$ 650,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco - Belém • Pará • Brasil

PABX: 91 4009-7800, FAX: 91 4009-7802.

www.ioepa.com.br



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas impreterivelmente até as 14 horas e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser o fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
No caso de atraso de 24 horas, a reclamação deve ser feita no Diário Oficial do Estado do Pará, Município de Belém, 4009-7819.

SAG 4009-7810

www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2007

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA.....	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA.....	CAD. 1 - PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.....	CAD. 1 - PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 7
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO	
PALÁCIO DO GOVERNO.....	CAD. 1 - PÁG. 7
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	
SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO.....	CAD. 1 - PÁG. 7
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.....	CAD. 1 - PÁG. 7
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE	
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.....	CAD. 1 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE	
ADMINISTRAÇÃO.....	CAD. 1 - PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS	
SERVIDORES DO ESTADO.....	CAD. 1 - PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE	
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL.....	CAD. 1 - PÁG. 9
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE	
AGRICULTURA.....	CAD. 1 - PÁG. 10
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 10
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E	
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 10
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,	
ECONÔMICO CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	CAD. 1 - PÁG. 11
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO.....	CAD. 1 - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.....	CAD. 1 - PÁG. 11
BANCO DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 13
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.....	CAD. 1 - PÁG. 13
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO	
FLORESTAL.....	CAD. 1 - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE	
SEGURANÇA PÚBLICA.....	CAD. 1 - PÁG. 14
POLÍCIA CIVIL.....	CAD. 1 - PÁG. 14
POLÍCIA MILITAR.....	CAD. 1 - PÁG. 15
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 16
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA	
PENAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 16
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DE	
SAÚDE PÚBLICA.....	CAD. 2 - PÁG. 1
HOSPITAL OPHIR LOYOLA.....	CAD. 2 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE	
MISERICÓRDIA DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 6
CENTRO DE HEMOTERAPIA E	
HEMATOLOGIA DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.....	CAD. 2 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES	
DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO CULTURAL DO	
PARÁ TANCREDO NEVES.....	CAD. 2 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.....	CAD. 2 - PÁG. 7
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE	
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO	
ADOLESCENTE DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE	
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS.....	CAD. 2 - PÁG. 15
INSTITUTO DE METROLOGIA DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE	
PROJETOS ESTRATÉGICOS.....	CAD. 2 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE	
PESCA E AQUICULTURA.....	CAD. 2 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO,	
EMPREGO E RENDA.....	CAD. 2 - PÁG. 15

MINISTÉRIO PÚBLICO DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 16
MINISTÉRIO PÚBLICO	
JUNTO AO TCM.....	CAD. 3 - PÁG. 1

ÓRGÃOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,	
ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	CAD. 3 - PÁG. 2
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.....	CAD. 3 - PÁG. 6
BANCO DO CIDADÃO.....	CAD. 3 - PÁG. 6
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS	
RENATO CHAVES.....	CAD. 3 - PÁG. 6
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 6
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 6

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO.....	CAD. 3 - PÁG. 10
--	------------------

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 6
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 14
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 14

PARTICULARES.....	CAD. 3 - PÁG. 15
--------------------------	------------------

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA.....	CAD. 1 - PÁG. 1
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA.....	CAD. 1 - PÁG. 2
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA.....	CAD. 1 - PÁG. 3
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA.....	CAD. 1 - PÁG. 3
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA.....	CAD. 1 - PÁG. 5
JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA.....	CAD. 1 - PÁG. 13
SUBSEÇÃO DE MARABÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 14
VARA ÚNICA DE SANTARÉM.....	CAD. 1 - PÁG. 15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.....	CAD. 1 - PÁG. 16
---	------------------

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA
Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5688 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
Vice-Governador: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - CASA CIVIL
Chefe: Charles Johnson Da Silva Alcântara
Tel.: (91) 3214-5568 / 5570 / 5578 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - CASA MILITAR
Chefe: Ten. Coronel Qopm Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2458 Fax: (91) 3084-2455

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Secretário: Cláudio Castelo Branco Puly
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR
Secretário: André Luis Assunção de Farias
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3684

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP
Secretária: Vera Lúcia Marques Tavares
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2844

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ibrahim José Das Mercês Rocha
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPa
Reitor: Fernando Antônio Colares Palácios
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Secretária: Maria Aparecida Barros Cavalcante
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Secretária: Maria do Socorro Gomes Coelho
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1832 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Halmélio Alves Sobral Neto
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804 / 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Mário Andrade Cardoso
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5028

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI
Secretário: Cássio Almeida
Tel.: (91) 3228-8904 / 1363 Fax: (91) 3228-7864 / 3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF
Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Edilson Moura Da Silva
Tel.: (91) 4009-8738 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Secretário: Maurício de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER
Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5988 Fax: (91) 3222-5988

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Valdir Ganzer
Tel.: (91) 3218-7800/846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Secretário: Valmir Gabriel Ortega
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3278-8584

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB
Secretária: Ana Suely Maia De Oliveira
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677 / 4468 Fax: (91) 3238-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretária: Maria Lúcia De Macedo Penedo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretária: Ana Maria Lima Barbosa
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Secretário: Márcio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3883

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM
Comandante Geral: Coronel Qopm Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM
Comandante Geral: Coronel Qopm Paulo Gerson Novaes De Almeida
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

CONSULTOR-GERAL DO ESTADO CGE
Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA CIVIL
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Júnior
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DEFENSORIA PÚBLICA
Defensora: Anelyse Santos de Freitas
Tel.: (91) 3201-2712 / 2897 / 2713 Fax: (91) 3201-2680

AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - AGE
Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG
Presidente: Pío X Sampaio Leite
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO - CCS
Coordenador: Fábio Fonseca de Castro
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5585 Fax: (91) 3248-1538

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTARIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA
Presidente: Carolina Pereira Arunda
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9658

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: José Heder Benatti
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP
Presidente: Francisco Sávio Fernandez Milão
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3268-1528

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Lívio Rodrigues de Assis
Tel.: (91) 3214-6384 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Carlos Acatauassú Nunes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC
Diretor Geral: Miguel Wanzeller Rodrigues
Tel.: (91) 4009-8012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-8016

SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE
Superintendente: Major Qopm Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6728

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Walter Silveira Franco
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Edilza Joana de Oliveira Fontes
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA
Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tel.: (91) 3242-8905 / 9100 Fax: (91) 3242-8905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Antonio Anselmo Bentes de Oliveira
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO HOSPITAL "GASPAR VIANNA" - HC
Presidente: Haroldo Koury Maués
Tel.: (91) 3278-5665 / 0601 Fax: (91) 3278-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP
Presidente: Maria Solange Tavares
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO "CURRO VELHO"
Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO "CARLOS GOMES"
Superintendente: Antônio Carlos Martins Braga
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTEPA
Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7748 Fax: (91) 3228-6753

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP
Presidente: Jaime De Oliveira Bibas
Tel.: (91) 4006-2832 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2880

INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARÁ - IDEFLOR
Diretor Geral: Raimunda Nonata Monteiro
Tel.: (91) 3184-3377 / 3382 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES" - CENTUR
Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3202-8400 / 8582 Fax: (91) 3226-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Geraldo Chirac Bitar Pinheiro
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA
Liquidante: Lorival Rei de Magalhães
Tel.: (91) 3257-7422 / 4308 Fax: (91) 3257-4308

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR
Presidente: Ann Clélia de Barros Pontes
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPRH
Presidente: Carmen Lúcia Valério Cal
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Tel.: (91) 3258-1931 / 0150 Fax: (91) 3258-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Diretor Geral: Rubens Nazezeno Ferreira Brito
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

HOSPITAL "OFIR LOYOLA"
Diretora Geral: Laura Nazarath de Azevedo Rossetti
Tel.: (91) 3289-1000/1004/1005 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

BANCO DO CIDADÃO
Presidente: Odair Santos Corrêa
Tel.: (91) 3183-4549 / 4512 / 4517 Fax: (91) 3183-4518

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE
Presidente: Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE
Presidente: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
Presidente: José Edilino Elizário Bentes
Tel.: (91) 4008-7070 / 7000 / 3222-7343 Fax: (91) 3223-1626

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE
Presidente: Fernando Coutinho Jorge
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM
Presidente: Ronaldo Passarinho Pinto de Souza
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

GABINETE DA GOVERNADORA



LEI Nº 7.036, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007

Institui o Programa "Bolsa-Trabalho" no Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Bolsa-Trabalho" - PBT, no Estado do Pará, com o objetivo de qualificar os jovens na faixa etária de 18 a 29 anos, pertencentes a famílias de baixa renda que não exerçam atividade remunerada ou que estejam desempregados, para inserção socioeconômica ao mercado de trabalho.

Parágrafo único. O beneficiário do Programa "Bolsa-Trabalho" de que trata o caput deste artigo, depois de capacitado, terá o prazo máximo de dois anos para adquirir condições de sustentabilidade própria, findo os quais será excluído do Programa.

Art. 2º Os objetivos do Programa são:

I - propiciar o resgate da cidadania dos jovens que pertençam às famílias de baixa renda, nos termos do art. 1º desta Lei;

II - propiciar aos beneficiários do "Bolsa-Trabalho" um programa amplo de qualificação profissional;

III - potencializar a integração dos beneficiários nas suas comunidades;

IV - potencializar a inserção dos beneficiários no mundo do trabalho;

V - gerar renda nas comunidades.

Art. 3º O Programa "Bolsa-Trabalho" consistirá:

I - na concessão de auxílio pecuniário, em valor a ser fixado pelo Poder Executivo mediante decreto, não podendo exceder a 50% (cinquenta por cento) do salário-mínimo nacional;

II - na organização de atividades de qualificação profissional, ministradas pelos órgãos estaduais ou por entidades conveniadas ou parcerias;

III - na articulação, junto aos organismos financeiros, de financiamento a pequenos negócios, na modalidade de crédito acompanhado;

IV - no acompanhamento aos beneficiários, via o trabalho de agentes de desenvolvimento social, visando ajudá-los em seu esforço de inserção no mundo do trabalho.

Parágrafo único. O pagamento do auxílio-pecuniário será feito mediante crédito bancário, em nome do beneficiário do Programa "Bolsa-Trabalho" - PBT.

Art. 4º Para fins do Programa "Bolsa-Trabalho" - PBT, será considerado beneficiário(a) a pessoa que não exerça atividade remunerada ou esteja desempregado(a) há pelo menos seis meses e não possua rendimentos próprios.

Parágrafo único. O benefício será concedido a apenas um membro de cada família cadastrada no Programa.

Art. 5º Para habilitar-se no Programa, o beneficiário(a) deverá preencher os seguintes requisitos, cumulativamente:

I - estar desempregado(a) há pelo menos seis meses e não estar recebendo o seguro desemprego;

II - ter pelo menos cinco anos de estudo em escola de ensino formal até dois anos contados da conclusão do ensino médio em escolas públicas, e não esteja cursando o ensino superior;

III - comprovar que é residente e domiciliado no Estado do Pará há no mínimo três anos;

IV - pertencer, prioritariamente, à família de baixa renda que esteja selecionada e/ou sendo beneficiada pelo Programa "Bolsa Família" do Governo Federal;

V - assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade, declarando ter conhecimento das regras do Programa, às quais se sujeitará, sob pena de sofrer as sanções previstas no art. 10, § 1º, desta Lei.

Parágrafo único. Para efeitos do Programa "Bolsa-Trabalho", considera-se como família a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantêm pela contribuição de seus membros.

Art. 6º O enquadramento nos critérios para a concessão dos benefícios será realizado quando do cadastramento inicial e revisto em qualquer fase do Programa.

Art. 7º Para participar do Programa "Bolsa-Trabalho" - PBT, o beneficiário(a), além de cumprir os requisitos estabelecidos no art. 5º desta Lei, deverá:

I - manter frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas no mês de benefício;

II - cumprir a carga horária fixada para as atividades de qualificação profissional;

III - não ultrapassar os limites de faltas estipuladas no Termo de Compromisso e Responsabilidade.

§ 1º Haverá obrigatoriedade, no item I, nos casos em que o bolsista estiver em idade escolar e não tenha concluído o ensino médio.

§ 2º A participação no Programa não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o beneficiário e o Governo do Estado do Pará.

Art. 8º O Programa "Bolsa-Trabalho" será implantado de acordo com critérios que serão estabelecidos posteriormente mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 9º A concessão dos benefícios previstos no art. 3º será interrompida se:

I - o beneficiário obtiver ocupação remunerada comprovada pelo agente de desenvolvimento social;

II - o beneficiário tiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas do mês de benefício, sem justificativa acompanhada de documento comprobatório;

III - forem descumpridos quaisquer dos requisitos previstos nos artigos 5º e 7º, ou desatendidas as cláusulas firmadas no Termo de Compromisso e Responsabilidade.

Art. 10. Será excluído do Programa "Bolsa-Trabalho", pelo prazo de cinco anos, ou definitivamente, se reincidente, o beneficiário(a) que prestar declaração falsa ou usar de qualquer meio ilícito para a obtenção de vantagens.

§ 1º Na hipótese de recebimento ilícito do auxílio, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o beneficiário, será obrigado a efetuar o ressarcimento integral da importância recebida indevidamente, corrigida na forma da legislação aplicável.

§ 2º Ao servidor público ou agente de entidade conveniada ou parceria que concorra para a concessão ilícita do benefício, aplicam-se sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis, multa equivalente ao dobro dos rendimentos ilegalmente pagos, corrigidos na forma prevista na legislação estadual aplicável.

Art. 11. O Poder Executivo Estadual poderá celebrar convênios com entidades de direito público, bem como estabelecer parcerias com empresas particulares e entidades de direito privado, patronais e sindicais, visando o desenvolvimento das atividades relativas ao Programa de que trata esta Lei.

Parágrafo único. Fica autorizado o aporte de recursos de instituições públicas ou privadas interessadas em financiar o Programa.

Art. 12. O Programa "Bolsa-Trabalho" ficará a cargo da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER, a quem caberá estabelecer normas e procedimentos para sua implementação, controle, acompanhamento e fiscalização.

Art. 13. O Programa "Bolsa-Trabalho" contará com uma comissão de apoio presidida pelo Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER, constituída por titulares ou representantes de órgãos governamentais e não-governamentais, definida em decreto, devendo contar com a participação da Assembleia Legislativa, do Ministério Público do Estado do Pará e do Tribunal de Contas do Estado.

§ 1º A comissão mencionada no caput deste artigo terá por atribuições o contínuo acompanhamento, a avaliação e a formulação de sugestões visando ao aperfeiçoamento do Programa "Bolsa-Trabalho".

§ 2º As atividades exercidas pelos membros da comissão serão consideradas prestação de serviço relevante ao Estado do Pará, não sendo remuneradas.

Art. 14. O Programa será desenvolvido também em períodos de férias escolares.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, no montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) conforme estabelecido no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para implantação do Programa criado por esta Lei.

Art. 16. A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER divulgará no Diário Oficial do Estado, trimestralmente, a relação nominal de todos os beneficiários do Programa "Bolsa-Trabalho" - PBT, inclusive com o CPF, município e localidade em que mora o beneficiário.

Art. 17. Esta Lei será regulamentada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 396, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007

Ficam isentos do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, devido na comercialização do sanduíche "BIG MAC", os integrantes da Rede McDonald's (lojas próprias e franqueadas) estabelecidos em território paraense que participarem do evento "McDia Feliz".

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, Considerando o disposto no Convênio ICMS 85, de 6 de julho de 2006, que autoriza os Estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal a isentar do ICMS a comercialização de sanduíches denominados "BIG MAC" efetuada durante o evento "McDia Feliz",

DECRETA:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, devido na comercialização do sanduíche "BIG MAC", os integrantes da Rede McDonald's (lojas próprias e franqueadas) estabelecidos em território paraense que participarem do evento "McDia Feliz" e que destinarem, integralmente, a renda proveniente da venda do referido sanduíche, após dedução de outros tributos, ao Hospital Ophir Loyola, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71.

Parágrafo único. O benefício da isenção de que trata este Decreto aplica-se relativamente às vendas do sanduíche "BIG MAC" ocorridas durante o

dia 25 de agosto de 2007, dia do evento "McDia Feliz".

Art. 2º O benefício de que trata o artigo anterior fica condicionado à comprovação, perante a Secretaria de Estado da Fazenda, pelos participantes do evento, da doação do total da receita líquida auferida com a venda dos sanduíches "BIG MAC", isentos do ICMS, à entidade assistencial indicada no "caput" do art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1605/08-SETEPS, de 14 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.750, de 22 de agosto de 2008;

Considerando os termos do Processo nº 2008/251422,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir os servidores DANIEL RODRIGUES DE SOUZA, Agente Administrativo e MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES, Agente de Portaria, lotados na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, conforme preceitua o art. 190, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1605/08-SETEPS, de 14 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.750, de 22 de agosto de 2008;

Considerando os termos do Processo nº 2008/251422,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir os servidores DANIEL RODRIGUES DE SOUZA, Agente Administrativo e MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES, Agente de Portaria, lotados na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, conforme preceitua o art. 190, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1605/08-SETEPS, de 14 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.750, de 22 de agosto de 2008;

Considerando os termos do Processo nº 2008/251422,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir os servidores DANIEL RODRIGUES DE SOUZA, Agente Administrativo e MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES, Agente de Portaria, lotados na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, conforme preceitua o art. 190, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1605/08-SETEPS, de 14 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.750, de 22 de agosto de 2008;

Considerando os termos do Processo nº 2008/251422,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir os servidores DANIEL RODRIGUES DE SOUZA, Agente Administrativo e MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES, Agente de Portaria, lotados na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, conforme preceitua o art. 190, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1605/08-SETEPS, de 14 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.750, de 22 de agosto de 2008;

Considerando os termos do Processo nº 2008/251422,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir os servidores DANIEL RODRIGUES DE SOUZA, Agente Administrativo e MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES, Agente de Portaria, lotados na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, conforme preceitua o art. 190, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1605/08-SETEPS, de 14 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.750, de 22 de agosto de 2008;

Considerando os termos do Processo nº 2008/251422,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir os servidores DANIEL RODRIGUES DE SOUZA, Agente Administrativo e MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES, Agente de Portaria, lotados na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, conforme preceitua o art. 190, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1605/08-SETEPS, de 14 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.750, de 22 de agosto de 2008;

Considerando os termos do Processo nº 2008/251422,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir os servidores DANIEL RODRIGUES DE SOUZA, Agente Administrativo e MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES, Agente de Portaria, lotados na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, conforme preceitua o art. 190, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o Art. 6º, Inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCOS VINÍCIUS PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE SETEMBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o Art. 60, Inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PASCOALINA CEI SALOMÃO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE SETEMBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o Art. 6º, Inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a CB PM SANDRA REGINA CARDOSO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE SETEMBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o Art. 6º, Inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a CB PM LUCILENE PANTOJA SEABRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE SETEMBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o Art. 6º, Inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CB PM ANTÔNIO MARIA FERNANDES DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE SETEMBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o Art. 6º, Inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CB BM EDSON DA SILVA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE SETEMBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o Art. 60, Inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CIBELE KUSS do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 28 de agosto de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE SETEMBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o Art. 60, Inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FRANCISCO CARVALHO FEITOSA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 28 de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE SETEMBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o Art. 60, Inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MANOEL DE JESUS DE ARAÚJO ROCHA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 28 de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE SETEMBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o Art. 60, Inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSIVETE FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 28 de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE SETEMBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o Art. 60, Inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de

exonerar, de acordo com o Art. 60, Inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de

janeiro de 1994, JOÃO LUIZ OLIVEIRA SOUZA MELO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 26 de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE SETEMBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o Art. 60, Inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HUGO NAZARENO CARVALHO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 26 de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE SETEMBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o Art. 60, Inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FRANCISCO EZIVANDRO ARAÚJO SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 28 de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE SETEMBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o Art. 60, Inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SIDEILTON MAXWEL OLIVEIRA DE ALMEIDA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 26 de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE SETEMBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o Art. 60, Inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO DIONÍZIO PINTO BRITO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 26 de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE SETEMBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o Art. 6º, Inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WESLEY VIEIRA DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE SETEMBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2007

A Governadora DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e arts. 6º e 105, § 1º, da Lei n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei n.º 6.230, de 12 de julho de 1999, e

Considerando os termos do Processo nº 307851/2007;

Considerando os termos do Parecer nº 638/2007 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, para o serviço ativo, os oficiais militares da reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Pará a seguir nominados:

CEL BM R/R GILBERTO FERNANDES DE SOUZA LIMA

CEL BM R/R MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES

CEL BM R/R PAULO SÉRGIO GOMES MAGNO

CEL BM R/R GONÇALVES GOMES GONÇALVES

Art. 2º Os oficiais ora convocados deverão compor a Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a ser constituída para julgamento dos oficiais habilitados aos QAA e QAM da corporação, que concorrerão às promoções a serem efetuadas no próximo dia 25 de setembro de 2007, inclusive ao posto de Coronel.

Parágrafo único – Os atos dos oficiais ora convocados ficarão restritos à atuação dos mesmos no âmbito da referida CPO, vedada a prática de quaisquer outros atos administrativos alheios aos fins dessa convocação.

Art. 3º A presente convocação é feita com ênus para o Estado, sem prejuízo dos proventos percebidos na inatividade, nos termos do Art. 105, § 3º, da Lei n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, recepcionado pelo Art. 37, § 10, da Constituição Federal.

Art. 4º A presente convocação é efetuada para o período compreendido entre os dias 31 de maio de 2007 e 25 de setembro de 2007, após o qual cessará automaticamente, retornando os convocados à inatividade.

Art. 5º Este DECRETO entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2007.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE SETEMBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2007

A Governadora DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual, e arts. 2º, Inciso VIII, e 4º do DECRETO Estadual nº 1.585, de 20 de maio de 1981, com as alterações introduzidas pelo DECRETO nº 5.583, de 21 de outubro de 2002, e

Considerando os termos do Ofício nº 288/07-GAB do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando os termos do Parecer nº 847/2007 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO" – dedicação ao estudo –, uma Rosa Heráldica, por ter se classificado em 1º lugar no Curso de Formação de Soldados PM 1998, realizado no 16º Batalhão da Polícia Militar, sediado no Município de Altamira (PA), ao militar abaixo nominado:

SOLDADO PM RG 27660 LUIS ARTHUR DA SILVA PEREIRA

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE SETEMBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora DO ESTADO RESOLVE: autorizar MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL, Diretora de Desenvolvimento e Valorização de Pessoas da Escola de Governo do Estado do Pará, a viajar para França, Irlanda e Inglaterra, no período de 13 a 27 de outubro de 2007, sem ênus para o Governo do Estado, a fim de participar da "Missão Técnica à Europa (França, Irlanda e Inglaterra): Formação para o Serviço Público".

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 31004, de 12 de setembro de 2007

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 3.507/2007-CCG DE 14 DE SETEMBRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 998/07-GAB SEC,

RESOLVE:

exonerar LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA do cargo em comissão de Ouvidor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 28 de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE SETEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.508/2007-CCG DE 14 DE SETEMBRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 998/07-GAB SEC,

RESOLVE:

exonerar JOSÉ CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS do cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Trabalho, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 28 de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE SETEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.509/2007-CCG DE 14 DE SETEMBRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 998/07-GAB SEC,

RESOLVE:

nomear CIBELE KUSS para exercer o cargo em comissão de Ouvidor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 28 de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE SETEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 406/2007-SCCG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

Nome	: José Nazareno Carvalho Teixeira
Cargo	: Sub-Coordenador de Residência
Nº de Diárias	: 2. ½ (duas e meia)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Salinópolis
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 14 a 16/09/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 407/2007-SCCG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

Nome	: Wanderley Oliveira dos Santos
Cargo	: Assessor Especial

Valor do Contrato Original: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Partes: ARCON E MARIA ARLETE R. NASCIMENTO.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.
 Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Data da Assinatura: 05/09/2007
 Vigência do Aditamento: 08/09/2007 a 05/03/2008
 Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Ordenador Responsável: Carlos Acatauassu Nunes.
 Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Endereço do Contratado: Foz do Rio Camará.
 Data da Publicação: 17/09/2007
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 Nº do Termo Aditivo: 1º
 Nº do Contrato: 11/2007
 Objeto do Contrato: Permissão de uso do Boxe nº 02 do Terminal de Camará.
 Valor do Contrato Original: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Partes: ARCON E ANDREA DOS SANTOS NASCIMENTO.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.
 Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Data da Assinatura: 05/09/2007
 Vigência do Aditamento: 08/09/2007 a 05/03/2008
 Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Ordenador Responsável: Carlos Acatauassu Nunes
 Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Endereço do Contratado: Foz do Rio Camará.
 Data da Publicação: 17/09/2007
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 Nº do Termo Aditivo: 1º
 Nº do Contrato: 02/2007.
 Objeto do Contrato: Permissão de uso do Boxe nº 06 do Terminal do Camará.
 Valor do Contrato Original: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Partes: ARCON E CASTISILENE RAMOS DA PAIXAO.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.
 Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Data da Assinatura: 05/09/2007
 Vigência do Aditamento: 08/09/2007 a 05/03/2008
 Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Ordenador Responsável: Carlos Acatauassu Nunes.
 Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Endereço do Contratado: Foz do Rio Camará.
 Data da Publicação: 17/09/2007
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 Nº do Termo Aditivo: 1º
 Nº do Contrato: 15/2007
 Objeto do Contrato: Permissão de uso do Boxe nº 15/2007 do Terminal do Camará.
 Valor do Contrato Original: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Partes: ARCON E RAIMUNDA DO ESPIRITO SANTO PAIXAO.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.
 Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Data da Assinatura: 05/09/2007
 Vigência do Aditamento: 08/09/2007 a 05/03/2008
 Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Ordenador Responsável: Carlos Acatauassu Nunes.
 Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Endereço do Contratado: Foz do Rio Camará.
 Data da Publicação: 17/09/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



LICENÇA SAÚDE

Portaria nº292 de 13 de setembro de 2007
 Nome da servidora: Márcia Maria dos Santos
 Matrícula: 2010188/1
 Cargo: Auxiliar de Administração
 Nº de dias da licença: 15 (quinze) dias
 Período: 28-08 a 11-09-2007
 Laudo médico nº9395/2007

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº293 de 13 de setembro de 2007.
 Nome da servidora: Maria Lúcia Cordeiro Nascimento
 Matrícula: 1643/1
 Cargo: Datilógrafo
 Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias
 Período: 10-09 a 09-10-2007
 Trênis referente: 05-05-1998 a 05-05-2001.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem, no prazo de 10 dias, a contar de 13.09.2007, na Av. Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a concurso público, conforme discriminados abaixo.
 - RIVerson MIRANDA XAVIER, Concurso C-82 da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, cargo: Assistente Administrativo, nomeação: 03.09.2007.

CESSÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 0546 - GS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2007, publicado no DOE nº 30.834 de 02 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

CEDER, no período de 17 a 21-09-2007 o servidor BRUNO SANTOS BORDALLO, matrícula nº 55589832/1, ocupante do cargo de Coordenador de Compras Governamentais à Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, para compor a equipe que se deslocará a Brasília para participar de reuniões técnicas com a ELETRONORTE, relacionadas a elaboração do Edital para a contratação de serviços, equipamentos e obras para implantação de infra-estrutura de tecnologia de informação e comunicação no Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 DE SETEMBRO DE 2007

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
 Secretária de Estado de Administração

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 278 DE 23.08.2007

Autorizar a se ausentar no período de 27.08 a 03.09.2007, a fim de tratar de assunto particular.

Nome: Helen Cilene Zaporola

Cargo/Lotação: Diretora/DAS

Matrícula Nº 5631963/2

Sandra Helena Morais Leite.

Presidente.

PORTARIA Nº 285 DE 11.09.2007

Conceder férias no período de 01.10 a 30.10.2007.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
ALBERTO OLIVEIRA B. JUNIOR	54187792/2	01.04.08 a 31.03.07
MARIO DE NAZARE BRITO TEIXEIRA	3157555/1	01.07.06 a 30.06.07
ANTÔNIO MARIA C. M. DE OLIVEIRA	6120806/1	01.02.06 a 31.02.07
BENEDITO DA SILVA LUZ	3155013/1	11.12.06 a 10.12.07
IEDA MARIA N. DE CASTRO	3155277/1	19.09.06 a 18.09.07
IVANEIDE CUNHA DE MELO	2009781/1	16.03.05 a 15.03.06
JOÃO SILVA DE OLIVEIRA	5063140/1	15.09.06 a 14.09.07
JOANA DIAS DO AMARAL	3156389/1	01.07.06 a 30.06.07
JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	3154882/1	12.08.06 a 11.08.07
LUCIMAR XAVIER ABDON	3158888/1	13.06.06 a 12.06.07
MANOEL MENDES DA SILVA	3154351/1	01.05.06 a 30.04.07

Vânia Maria de Oliveira R. Pinheiro.

Diretora de Adm. e Finanças.

PORTARIA Nº 287 DE 12.09.2007

REVOGAR, a portaria nº 100 de 12.02.2003, que colocou à disposição do Núcleo Administrativo-NAF., sem ônus para este Instituto.

Nome: Raimundo de Oliveira Lima

Cargo: Auxiliar Técnico

Matrícula Nº 3154173/1

Período: A partir do dia 26.07.2007.

Sandra Helena Morais Leite.

Presidente.

PORTARIA Nº 288 DE 12.09.2007

COLOCAR, à disposição da Secretaria de Estado de Governo-SEGOV, com ônus para essa Secretaria.

Nome: Raimundo de Oliveira Lima

Cargo: Auxiliar Técnico

Matrícula Nº 3154173/1

Período: A partir do dia 26.07.2007.

Sandra Helena Morais Leite.

Presidente.

PORTARIA Nº 289 DE 12.09.2007

Autorizar a se ausentar no período de 04.09.08 a 10.09.2007, a fim de acompanhar sua genitora em tratamento saúde..

Nome: Helen Cilene Zaporola

Cargo/Lotação: Diretora/DAS

Matrícula Nº 5631963/2

Sandra Helena Morais Leite.

Presidente.

PORTARIA Nº 290 DE 14.09.2007

Designar para responder pela Gerência do Núcleo de Controle Interno

Nome: Maria de Lourdes Maues Ramos

Cargo/Lotação: Assessor/NCI

Matrícula Nº: 5857244/3

Período: 10.09 a 09.10.2007.

Sandra Helena Morais Leite.

Presidente.

PORTARIA Nº 291 DE 14.09.2007

Autorizar a se ausentar no período de 13.09 a 18.09.2007, para tratamento saúde.

Nome: Helen Cilene Zaporola

Cargo: Diretora de Assistência à Saúde

Matrícula Nº: 5631963/2

Sandra Helena Morais Leite.

Presidente.

PORTARIA Nº 292 DE 14.09.2007

Designar para responder pela Diretoria de Assistência à Saúde.

Nome: Maria Irandir da Silva Souza

Cargo: Chefe de Gabinete

Matrícula Nº: 3198782/2

Período: 13.09 a 18.09.2007.

Sandra Helena Morais Leite.

Presidente.

RESULTADO DO PREGAO Nº 3/2007

Resultado da Licitação Pregão nº 003/2007

Objeto: Aquisição de Material de Informática

Lote-I

Empresa Vencedora: P.L.F. Comércio Ltda

Valor: R\$ 29.895,00

Lote-II

Empresa Vencedora: Center Informática Ltda

Valor: R\$ 2.790,00.

Marisa Rocha Lobato.

Pregoeira - IASEP.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009/2007

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IASEP e o CONSULTÓRIO MÉDICO JOSÉ BRANDÃO (J.M.M.

BRANDÃO & CIA LTDA

Objeto: Prestação de serviços Ambulatoriais, aos usuários do PAS.

Vigência: 01/09/2007 a 01/09/2008

Valor: R\$ R\$ 4.000,00 estimado

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 01/09/2007

Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite

Endereço do Contratado: Rua Siqueira Mendes, nº 1675, Bairro Centro-Abaelletuba/Pa.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE APOSENTADORIA-PARTE II

Proc. nº 2007/310993

Port. RR nº 1410, de 17 de setembro de 2007

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada

Interessado (a): LUCIVALDO SILVA DE CAMPOS

Matrícula nº 3357643/1

Patente: Capitão QOAPM

Lotação: Comando Geral da Polícia Militar

Valor dos Proventos: R\$ 4.546,66

PORTARIA

PORTARIA Nº 201/2007, DE 14/09/2007

Servidor: Nadia Socorro de Souza Dalbes

Matrícula Funcional: 5834120-3

Cargo: Assistente Social

Diárias: 4 e 1/2 (quatro e meia)

Período: 17/09/2007 a 21/09/2007.

Destino: Santa Bárbara do Pará, São Francisco do Pará,

Santa Izabel do Pará, Benevides e São Caetano de Odélas/PA

Objetivo: Realizar verificação "In loco" nos processos de Benefícios

Providenciários

WALTER SILVEIRA FRANCO

Presidente

PORTARIA Nº 202/2007, DE 14/09/2007

Servidor: David Cavalcante Lopes

Matrícula Funcional: 55589610-1

Cargo: Motorista

Diárias: 4 e 1/2 (quatro e meia)

Período: 17/09/2007 a 21/09/2007.

Destino: Santa Bárbara do Pará, São Francisco do Pará,

Santa Izabel do Pará, Benevides e São Caetano de Odivelas/PA

Objetivo: Transportar a servidora Nadia Socorro de Souza Daibes que

irá realizar verificação "in loco" de interesse do IGEPREV

WALTER SILVEIRA FRANCO

Presidente

PORTARIA Nº 203/2007, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do

Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo

Decreto Governamental de 01/01/2007, e considerando o disposto no

art. 85 da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação

do Laudo Médico nº 9.574, de 13 de setembro de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa

da Família à servidora ADRIANA MARIA MALCHER MEIRA ROCHA,

matrícula nº 54189630-2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário e

lotada na Gerência de Cadastro e Habilitação no período de 06/09/2007

a 15/09/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER SILVEIRA FRANCO

Presidente

PORTARIA Nº 205 / 2007, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do

Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.584,

de 01 de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto

de 2004 e nº 8.815, de 25 de janeiro de 2006, considerando o disposto

no art. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e

ainda considerando o Memº nº 004/07 - CSA, de 30/08/2007

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de

Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria nº 164/2007, de

31/07/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER SILVEIRA FRANCO

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

EXTRATO DE PORTARIA Nº 663/2007

PORTARIA Nº 663/2007, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007

Servidora: Ana Suelly Maia de Oliveira

Matrícula: 05539404/2

Cargo: Secretária Executiva

Origem: Belém

Destino: Marabá

Período: 18 a 19/09/2007

Nº de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Objetivo: Para visitar a localidade Cabelo Seco, Projeto-PAC em Marabá

e visita às Prefeituras nos demais Municípios, no âmbito do Programa

PARÁ URBE.

JORGE NAZARENO CRUZ

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 662/2007

PORTARIA Nº 662/2007, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, NO USO DAS

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 008/07,

DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 643/2007, de 04 de setembro de 2007,

publicada no DOE nº 31.000 de 05/09/2007, referente a servidora

Ana Suelly Maia de Oliveira, para Salvador/BA, no período de 13 a

15/09/2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE NAZARENO CRUZ

Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 033/2006

Objeto do Contrato: Execução sob o regime de empreitada por valor

global, fixos e sem reajustes da obra de Construção do Microsistema

de Abastecimento de Água no Município de Brejo Grande do Araguaia

Valor do Contrato Original: R\$ R\$797.281,79

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 10/2006

Partes: SEDURB, Município de Brejo Grande do Araguaia e ENPREL -

Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução

dos serviços por 90 (noventa) dias, a contar de 12/09/2007 a 11/12/2007

e Prorrogação do prazo de vigência contratual, por igual período, a

contar de 12/11/2007 a 10/02/2008

Valor: R\$ *****

Data da Assinatura: 12/09/2007

Vigência do Aditamento: 12/09/2007 a 11/02/2008

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: *****

Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Aditivos Anteriores: 1º, 2º, 4º e 5º T.A. - Prorrogação de Prazo; 3º T.A. -

Acréscimo de Valor

Endereço do Contratado: Trav. 03 de maio n.º 1213, Ed. Delta Center,

sala 407, Bairro de São Brás

Data da Publicação: 17/09/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 051/2006

Objeto do Contrato: Execução sob o regime de empreitada por valor

global a preços, fixos e sem reajustes da obra de Construção do

Mercado de Peixe e Carne no Município de Cametá

Valor do Contrato Original: R\$ R\$1.773.430,32

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 005/2006

Partes: SEDURB, Município de Cametá e ARTEPLAN - Projetos e

Construção Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução

dos serviços por 90 (noventa) dias, a contar de 10/09/2007 a 10/12/2007

e Prorrogação do prazo de vigência contratual, por igual período, a

contar de 08/11/2007 a 04/02/2008

Valor: R\$ *****

Data da Assinatura: 10/09/2007

Vigência do Aditamento: 10/09/2007 a 04/02/2008

Dotação Orçamentária: *****

Fonte de Recurso: *****

Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Aditivos Anteriores: 1º e 2º T.A. - Prorrogação de Prazo

Endereço do Contratado: Rua Antônio Barreto, nº 874, Bairro do

Umarizal, Belém/PA

Data da Publicação: 17/09/2007

EXTRATO DE PORTARIA Nº 665/2007

PORTARIA Nº 665/2007, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007

Servidor: Francisco de Assis Rodrigues Pacheco

CPF nº 265.887.902-44

Cargo: Colaborador eventual

Objeto: Suprimento de Fundos

Valor: R\$ 150,57 (cento e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 07101.15.127.1039.1435 - Apoio à Elaboração

de Planos de Desenvolvimento Municipal - Pará Urbe.

Fonte: 021

339033 - R\$ 150,00

339047 - R\$ 0,57

Período para aplicação: 30 (sessenta) dias a contar do recebimento da

OBP e 05 (cinco) dias para prestação de contas após aplicação.

JORGE NAZARENO CRUZ

Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE PORTARIA Nº 664/2007

PORTARIA Nº 664/2007, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007

Servidor: Francisco de Assis Rodrigues Pacheco

CPF: 265.887.902-44

Cargo: Colaborador Eventual

Origem: Belém

Destino: Soure e Breves.

Período: 17 a 19/09/2007 e 20 a 22/09/2007.

Nº de diárias: 5 (cinco)

Objetivo: Realizar palestras, oficinas e o levantamento de dados para

constituição das cooperativas para os catadores dos municípios de

Soure e Breves, no âmbito do Programa Pará Urbe.

JORGE NAZARENO CRUZ

Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO Nº 2007NE01623 E 01624

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - CNPJ:

03.137.885/0001-90 X MUIRAQUÊ VIAGENS E TURISMO LTDA,

CNPJ: 05.049.176/0001-51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE

PASSAGENS AÉREAS(NACIONAIS E INTERNACIONAIS),

RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS, PREGÃO 003/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.101.15.127.1009.1280 / 07.101.17.

511.1137.1849/07.101.15.122.0125.4534 E 07.101.15.127.1039.4424

- 339033

FONTE: 001

VALOR: R\$ 38.080,00

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE PORTARIA Nº 667/2007

PORTARIA Nº 667/2007, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007

Servidor: Vanda da Consolação Fernandes

Matrícula: 57176484/1

Cargo: Assessor I

Origem: Belém

Destino: Marabá

Período: 17 a 19/09/2007

Nº de diárias: 2 e 1/2 (duas e meia)

Objetivo: Acompanhar a Secretária de Estado na visita a localidade

Cabelo Seco, Projeto-PAC em Marabá e visita às prefeituras nos demais

Municípios, no âmbito do Programa PARÁ URBE.

JORGE NAZARENO CRUZ

Diretor Administrativo Financeiro

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁRESULTADO DE LICITAÇÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Carta Convite Nº 51/07 -Firma vencedora: Femac - Geosolo

Engenharia Ltda - Valor: R\$ 144.288,00

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Soares Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Carta Convite Nº 47/07 -Firma vencedora: FCF Serviços de Construção

Civil Ltda - Valor: R\$ 115.000,00

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Soares Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Carta Convite Nº 39/07 -Firma vencedora: Novavia - Locação de

Máquinas e Construção Ltda - Valor: R\$ 97.828,48

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Soares Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 08/07 -Firma vencedora: ACC Serviços e

Construções Ltda - Valor: R\$ 563.317,52

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Soares Moreira Filho

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 93/07- COSANPA

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -

COSANPA

PARTE CONTRATADA: FRICONTEL ENGENHARIA LTDA, CGC/MF Nº

05.383.589/0001-05.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva das Centrais e Aparelhos

de Ar Condicionado e Bebedouros localizados nos diversos prédios da

COSANPA, com fornecimento parcial de peças.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Dez (10) meses a partir da data da

assinatura do Contrato.

VIGÊNCIA: 12.09.07 a 11.07.08

VALOR DO CONTRATO: R\$ 74.900,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA

DATA DA ASSINATURA: 12.09.07

ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 54/05

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -

COSANPA

PARTE CONTRATADA: BERACA SABARÁ QUÍMICOS E

INGREDIENTES LTDA, CGC/Nº 12.884.872/0001-98.

OBJETO: Fornecimento de 168 (Cento e sessenta e oito) toneladas

de Pastilhas Conjugadas de Ortopolifosfato e Diclro, incluindo os

equipamentos de dosagem cedidos em comodato, a serem utilizados

para desinfecção e estabilização de IONS Metálicos e Alcalinos Terrozos

nos diversos Setores de Abastecimento de Água da COSANPA, no

Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional Nº 03/05

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses contados a partir da data

da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.554.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

ADITIVOS ANTERIORES:

1º ADITIVO: Prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo

contratual por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 17.09.07 a 18.09.08

DATA DA ASSINATURA: 13.09.07

ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 33/07

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -

COSANPA

PARTE CONTRATADA: ANALYSER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA,

CGC Nº 55.482.475/0001-53.

OBJETO: Fornecimento de materiais para análise bacteriológica de água

ilens 8, 10 e 11, destinados a COSANPA em Belém - Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 12/07 VIGÊNCIA DO

CONTRATO: Trinta (30) dias a partir da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.740,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte Própria - Conta 4152341997210

- Subconta 40 - 208062.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo

contratual por mais 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 23.08.07 a 22.07.07

DATA DA ASSINATURA: 22.08.07

ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 38/07

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: Laborclin Produtos para Laboratórios Ltda, CGC/MF nº 76.619.113/0001-31.

OBJETO: Fornecedor de materiais para análise bacteriológica de água, itens 01 e 02, destinada a COSANPA em Belém - Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 12/07 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios - Conta 4152341997210 - Sub Conta 40 - 208062.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 14.07.07 à 12.08.07

DATA DA ASSINATURA: 13.07.07

ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior, Presidente

Belém, 14 de Setembro de 2007

Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 014/2007

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação Paraense de Paisagismo

Objeto: Apoiar a realização do II Simpósio de Paisagismo da Amazônia

Vigência: 14/09/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2857/Elemento de Despesa: 3350-41

Fonte de Recurso: 046

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 14/09/2007

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Arlene Maria Moraes Barbosa da Silva

Endereço das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232/BR-316, Km 21,5, s/nº

PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 802/2007

Nome: Avelino Ganzer

Cargo: Diretor da DIDAF

Destino: Brasília/DF

Período: 28 a 31/08/2007

Objetivo: Complementação da Papeleta de Viagem nº 075/2007 - DIAFAM

Valor: 168,00 (cento e sessenta e oito reais)

PORTARIA Nº 803/2007

Nome: Evilázio Oliveira Aguiar

Cargo: Gerente Regional de Capanema

Destino: Capanema, Bragança, Tracuateua, Augusto Correa, Santa Luzia, Santarém Novo e Bonito/PA

Período: 17 a 19/09/2007

Objetivo: Mobilizar os produtores e técnicos da EMATER para o Encontro Regional da Cadeia produtiva do Feijão Caupi que acontecerá no Município de Bragança no dia 20/09/2007

Valor: 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 804/2007

Nome: Iolanda Ferreira da Silva

Cargo: Gerente Exec. de Infra-Estrutura de Apoio a Agricultura Familiar

Destino: Altamira/PA

Período: 18 a 20/09/2007

Objetivo: Avaliar a situação da área onde será construído um Mini Laticínio na Vila Bom Jardim, com objetivo a elaboração do Projeto Arquitetônico

Valor: 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 805/2007

Nome: Raul Chuair do Couto

Cargo: Gerente Regional de Abaetetuba

Destino: Cametá/PA

Período: 17 a 19/09/2007

Objetivo: Participação no Seminário do Arranjo Produtivo da Fruticultura do Baixo Tocantins

Valor: 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 180/2007

Nome: Tarcísio da Cruz Mesquita

Cargo: Méd. Vét.

Objetivo: Ocorrer com despesas de transporte do veículo na balsa da travessia Belém/Camará/Belém

Elemento: 390-33 = R\$ 113,04 / 3390-47 = R\$ 0,43

Valor: R\$ 113,47 (cento e treze reais e quarenta e sete centavos)

PORTARIA Nº 181/2007

Nome: Dilson da Cunha

Cargo: Ag. Operador Gráfico

Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento da GAPS

Elemento: 3390-30 = R\$ 298,09 / 3390-39 = R\$ 200,00 / 3390-47 = R\$ 1,91

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

PORTARIA Nº 182/2007

Nome: Antônio José Mota Bentes

Cargo: Gerente Regional de Santarém

Objetivo: Arcar com despesas da realização do Encontro Regional para definição dos projetos estratégicos para investimentos do Plano SAFRA 2007/2008 que Serpa realizado no dia 25/09/2007 em Santarém

Elemento: 3390-30 = R\$ 500,00 / 3390-33 = R\$ 500,00 / 3390-39 = R\$ 20.000,00 / 3390-47 = R\$ 11,44

Valor: R\$ 3.011,44 (três mil e onze reais e quarenta e quatro centavos)

PORTARIA Nº 183/2007

Nome: Elton Barroso Sinimbu

Cargo: Méd. Vét.

Objetivo: Realizar levantamento das atividades da UAGRO e acompanhar Convênio nº 001/2006, contatos com produtores de queijo marajoara, visita técnica ao laticínio da comunidade Jabuti

Elemento: 3390-36 = R\$ 150,00 / 3390-47 = R\$ 0,57

Valor: R\$ 150,57 (cento e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos)

PORTARIA Nº 184/2007

Nome: Maria de Lourdes Guedes Pereira

Cargo: Engº Agrº

Objetivo: Arcar com despesas de preparo de substrato e envasamento de sacos para mudas de açaí

Elemento: 3390-36 = R\$ 1.800,00 / 3390-47 = R\$ 6,88

Valor: R\$ 1.806,88 (um mil reais, oitocentos e seis reais e oitenta e seis centavos)

PORTARIA Nº 185/2007

Nome: Fábio José Gonçalves

Cargo: Engº Agrº

Objetivo: Ocorrer com despesas com alimentação (lanche) de aproximadamente 40 pessoas que participarão da Oficina Territorial do Salgado no Município de Castanhal

Elemento: 3390-36 = R\$ 100,00 / 3390-47 = R\$ 0,38

Valor: R\$ 100,38 (cem reais e trinta e oito centavos)

ERRATA DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 102/2007, publicada no DOE nº 30.951 de 22/06/2007

Onde se lê: 3390-39 = R\$ 250,00

Lê-se: 3390-36 = R\$ 250,00

PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 806/2007

Nome: Avelino Ganzer

Cargo: Diretor da DIDAF

Destino: Tracuateua/PA

Período: 17/09/2007

Objetivo: Reunir com a Diretoria e afiliados da Cooperativa Agrícola de Tracuateua

Valor: 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 807/2007

Nome: Genoir Pilonetto

Cargo: Gerente Exec. de Organização Rural - DIAFAM

Destino: Tracuateua/PA

Período: 17/09/2007

Objetivo: Reunir com a Diretoria e afiliados da Cooperativa dos Produtores de Feijão Caupi

Valor: 87,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 808/2007

Nome: Antônio Fernandes de Lima

Cargo: Motorista

Destino: Tracuateua/PA

Período: 17/09/2007

Objetivo: Conduzir o Diretor Avelino Ganzer ao referido Município

Valor: 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 809/2007

Nome: Sandro José Bentes Lemanski

Cargo: Méd. Vét.

Destino: Altamira e Pacajá/PA

Período: 18 a 20/09/2007

Objetivo: Proceder estudos técnicos para elaboração do projeto de Implantação de Unidades de Laticínios na Região do Xingu, tendo em vista o Plano de Investimentos 2007 desta SAGRI

Valor: 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 810/2007

Nome: Marcelo da Silva Alves

Cargo: Gerente/GAPROV

Destino: Cametá/PA

Período: 17 a 19/09/2007

Objetivo: Participar do Seminário Plano SAFRA 2007/2008 no Município de Cametá

Valor: 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 811/2007

Nome: João Monteiro da Silva

Cargo: Motorista

Destino: Soure, Salvação e Cachoeira do Arari

Período: 17 a 21/09/2007

Objetivo: Conduzir os Méd. Vét. Tarcísio Cruz e Elton Sinimbu aos referidos Municípios

Valor: 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 186/2007

Nome: Maria de Fátima Nogueira Bento

Cargo: Secretária de Gabinete

Objetivo: Atender com despesas com reuniões técnicas das Diretorias e Gerências no Gabinete do Secretário de 18/09 a 18/10/2007

Elemento: 3390-30 = R\$ 550,00 / 3390-47 = R\$ 2,09

Valor: R\$ 552,09 (quinhentos e cinquenta e dois reais e nove centavos)

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIAS

DIÁRIAS

Portaria nº 503/2007

De 13/09/2007

SERVIDORES: Clodoaldo Augusto Pinto Ribeiro, Advogado, Francisco Pereira Guimarães, Advogado, Sônia Suelly dos Reis Pedrosa, Agrimensor, Ruy Guilherme de Carvalho Carreira, Agrimensor, Jarbas de Souza Furtado, Auxiliar Administrativo e Sandoval Freitas dos Santos, Contínuo.

DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meio)

PERÍODO: 15 a 20/10/07

DESTINO: Salinópolis e São João da Pirabas/PA

OBJETIVO: Tratar assuntos de interesse do Estado

José Heder Benatti - Presidente

Portaria nº 505/2007

De 13/09/2007

SERVIDORES: Karlene do Socorro Quaresma de Queiroz Bittencourt, Técnico em Gestão e Desenvolvimento Agrário, Augusto José Pinheiro, Agrimensor e Iranildo Vicente da Silva, Motorista.

DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meio)

PERÍODO: 17 a 21/09/07

DESTINO: Igarapé-Miri/PA

OBJETIVO: Tratar assuntos de interesse do Estado

José Heder Benatti - Presidente

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 504/2007

De 13/09/2007

NOME: Clodoaldo Augusto Pinto Ribeiro

VALOR: R\$ 100,00 (cem reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

339033 - R\$ 50,00

339036 - R\$ 50,00

MUNICÍPIO: Salinópolis e São João da Pirabas/PA

TEMPO DE APLICAÇÃO: 4 1/2 (quatro e meio) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término da aplicação.

José Heder Benatti - Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS 2007

PORTARIA Nº 0503/07-12.09.07

NOME: NELSON POMPEU RIBEIRO DA CONCEIÇÃO

MATRICULA: 57175840/1

CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II

OBJETIVO: DESIGNAR, a contar de 17.09.2007, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Almerim/Regional do Médio Amazonas.

PORTARIA Nº 0502/07-12.09.07

NOME: ELINALDO MARTINS DA SILVA

MATRICULA: 5258413/3

CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II

OBJETIVO: REVOGAR, a contar de 17.09.2007, a Portaria nº 0458/2006 que designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Almerim/Regional do Médio Amazonas.

PORTARIA Nº 0500/07-12.09.07

NOME: FERNANDO OTÁVIO MIRANDA PAMPLONA

MATRICULA: 3175600/1

CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I

OBJETIVO: REVOGAR, a contar de 17.09.2007, a Portaria nº 0299/1995 que designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Oeiras do Pará/Regional das Ilhas.

PORTARIA Nº 0499/07-12.09.07

NOME: JANARY FERREIRA AMARO FILHO

MATRICULA: 54187109/1

OBJETIVO: I- LOTAR, a contar de 17.09.2007, o Servidor da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, colocado à disposição sem ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Oeiras do Pará/Regional das Ilhas;

II- DESIGNAR, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Oeiras do Pará/Regional das Ilhas.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 132/2007
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: ADEPARÁ e QUANTAMÍDIA PRODUÇÕES LTDA.
Objeto: Serviços de Mídia
Vigência: 11/09/2007 a 15/11/2007
Valor: R\$ 6.300,00
Dotação Orçamentária: 2819 - 339039 - 71093
Fonte de Recurso: 061
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 11/09/2007
Ordenador Responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Endereço do Contratado: Tv. 3 de Maio, 2492, altos, cep 66083-380 Belém/PA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2568/2007, DE 13/09/2007
Luciano Cervo, TDIA, Período: 22 a 25/09/07 Destino: Santarém e Novo Progresso / T.Diárias: 3 e ½ /Obj: retornar do "Curso de Educação Sanitária e Comunicação", cujo o deslocamento será de longa distância e de longa duração entre o município do evento e o município de lotação do servidor.

PORTARIA Nº 2569/2007, DE 13/09/2007
Idevaldo Alves Costa, Aux.de campo, Período: 17 a 24/09/07 Destino: Belém / T.Diárias: 7 e ½ /Obj: Dar apoio na 41ª Exposição Feira Agropecuária do Estado do Pará - EXPOPARÁ.

PORTARIA Nº 2570/2007, DE 13/09/2007
José Ferreira Nobre Junior, ADA, Período: 17 a 24/09/07 Destino: Belém / T.Diárias: 7 e ½ /Obj: Dar apoio na 41ª Exposição Feira Agropecuária do Estado do Pará - EXPOPARÁ.

PORTARIA Nº 2571/2007, DE 13/09/2007
Leonardo de Lemos Bonfim, TDIA, Período: 17/09 a 07/10/07 Destino: Santa Cruz do Arari / T.Diárias: 20 e ½ /Obj: Realizar ações de educação sanitária e vacinação assistida durante a 1ª etapa da campanha contra a febre aftosa, em comunidades rurais do Arquipélago do Marajó.

PORTARIA Nº 2572/2007, DE 13/09/2007
Wallo Santos Cunha, TDIA, Período: 17 a 30/09/07 Destino: Santa Cruz do Arari / T.Diárias: 13 e ½ /Obj: Realizar ações de educação sanitária e vacinação assistida durante a 1ª etapa da campanha contra a febre aftosa, em comunidades rurais do Arquipélago do Marajó.

PORTARIA Nº 2573/2007, DE 13/09/2007
Jaime Guimarães da Silva, Aux. Adm, Período: 17 a 23/09/07 Destino: Belém / T.Diárias: 6 e ½ /Obj: Realizar Fiscalização Móvel, em cumprimento a programação semestral de atividades de campo da GTAGRO.

PORTARIA Nº 2579/2007, DE 13/09/2007
Manoel Braz de Souza Araújo, Motorista, Período: 17 a 21/09/07 Destino: Redenção / T.Diárias: 4 e ½ /Obj: Conduzir técnico para vistorias técnicas nos locais onde ocorre abate clandestino e reunião com o Ministério Público.

PORTARIA Nº 2580/2007, DE 14/09/2007
Italo Newton Pinto Panloja, Motorista, 17 a 20/09/2007/Destino: Pau d'Arco / T.Diárias: 3 e ½ /Obj: Conduzir os servidores Aldemir Simor e Paulo de Tarso Marques para o município de destino.

PORTARIA Nº 2584/2007, DE 14/09/2007
Flávia Bastos de Medeiros, TDIA, Período: 18 a 20/09/07 Destino: Muaná / T.Diárias: 2 e ½ /Obj: ações de Educação Sanitária e vacinação assistida durante a 1ª etapa da campanha contra Febre Aftosa em comunidades rurais do arquipélago do Marajó.

PORTARIA Nº 2585/2007, DE 14/09/2007
Roberto Souza Lima da Silva, DIOP, Período: 18 a 20/09/07 Destino: Muaná / T.Diárias: 2 e ½ /Obj: Realizar ações de Educação Sanitária e reunir com a comunidade local.

PORTARIA Nº 2586/2007, DE 14/09/2007
Cinthia Ednamay Figueiredo Sobral, TDIA, Período: 18 a 21/09/07 Destino: Óbidos / T.Diárias: 3 e ½ /Obj: Realizar visita técnica na ULSA de Óbidos e reunir com o Prefeito municipal, para discutir sobre Termo de Cooperação técnica.

PORTARIA Nº 2587/2007, DE 14/09/2007
Pedro Paulo Matos de Medeiros, TDIA, Período: 19 a 20/09/07 Destino: Altamira / T.Diárias: 1 e ½ /Obj: Participar de reunião com comerciantes de agrotóxicos, para discutir sobre a construção do posto de recebimento de embalagens vazias no município de Altamira.

PORTARIA Nº 2553/2007, DE 13/09/2007
Leno Reginaldo Reis de Andrade, Motorista, 17 a 22/09/2007/Destino: Paragominas / T.Diárias: 5 e ½ /Obj: Conduzir técnicos para implantação do sistema de prestação de contas digital de Guia de Trânsito Animal (GTA).
Republicado por incorreções.

SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA Nº 2574/2007, DE 13/09/2007
Anderson da Conceição Ferreira Braga, Aux. Adm, elemento de despesa: 339030 R\$ 700,00, 339047 R\$ 2,67 / total: 702,67.
PORTARIA Nº 2575/2007, DE 13/09/2007

Fábio Souza de Menezes, Aux. Adm, elemento de despesa: 339030 R\$ 700,00, 339039 R\$ 2,67 / total: 702,67
PORTARIA Nº 2576/2007, DE 13/09/2007
Rildênio Renato Cavalcante, TDIA, elemento de despesa: 339030 R\$ 900,00, 339047 R\$ 3,43 / total: 903,43
PORTARIA Nº 2577/2007, DE 13/09/2007
Helôisa Helena B. de Figueiredo, TDIA, elemento de despesa: 339030 R\$ 200,00, 339047 R\$ 0,78 / total: 200,78
PORTARIA Nº 2578/2007, DE 13/09/2007
Malk Sandro Rodrigues Marinho, Aux. Adm, elemento de despesa: 339030 R\$ 900,00, 339047 R\$ 3,43 / total: 903,43
PORTARIA Nº 2581/2007, DE 13/09/2007
Ana Paula Baraúna Baraúna, TDIA, elemento de despesa: 339030 R\$ 1.500,00, 339036 R\$ 300,00; 339047 R\$ 6,87 / total: 1806,87.
PORTARIA Nº 2582/2007, DE 14/09/2007
Elizângela Oliveira de Souza, TDIA, elemento de despesa: 339030 R\$ 1.750,00, 339036 R\$ 350,00 339047 R\$ 8,01 / total: 2108,01
PORTARIA Nº 2583/2007, DE 14/09/2007
Kid Stélio de Almeida, ADA, elemento de despesa: 339030 R\$ 300,00; 339036 R\$ 100,00; 339047 R\$ 1,53 / total:

ERRATA

PORTARIA Nº 2517, de 11/09/2007.
Onde se lê: Aux. de Campo, leia-se Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



ERRATA

Fica retificado na Portaria Nº 067 de 13.09.2007, publicada no DOE nº 31008 de 14.09.2007.

ONDE SE LÊ: 48101 19 122 0125 4534 339030 - R\$ 300,00

LEIA-SE: 48101 19 122 0125 4534 339039 - R\$ 300,00

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 068 DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO CARLOS RIBEIRO CRUZ, Diretor de Núcleo de Relações Interinstitucionais, NURI; GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Curitiba-PR; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do "IV Seminário Nacional de APLs da Base Mineral"; PERÍODO: 19.09 a 21.09.2007.

ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 004/2007 - SEDECT - TIPO MENOR PREÇO

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT.

Modalidade: Pregão Presencial (Tipo Menor Preço) nº 004/2007-SEDECT.

1. Fica alterado o objeto e termo de referência:
Onde se lê: locação de 01(um) veículo de 05 (cinco) portas, tipo passeio ...

Leia-se: locação de 01(um) veículo de 05 (cinco) portas, tipo mini-van, com quilometragem livre, motor 1.8.

2. Fica alterada a DATA DE ABERTURA:

Onde se lê: Data de Abertura: 24.09.2007.

Leia-se: Data de Abertura: 01.10.2007.

OBS: o Edital está disponível no site: www.sead.pa.gov.br da SEAD (Secretaria Executiva de Administração) e no local de informações, onde poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar.

DESIGNA AUTORIDADE COMPETENTE/HOMOLOGADORA JUNTO AO PREGÃO ELETRÔNICO

PORTARIA Nº 001 DE 14 SETEMBRO DE 2007
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ, COM BASE NO DECRETO DE 24.07.2007, e usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor relacionado, em anexo, para atuar como Autoridade Competente/Homologadora, junto aos Sistemas de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Estado.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, em 14 de setembro de 2007.

UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

Diretor-Presidente

ANEXO I

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
NOME: Ubiratan Holanda Bezerra Mat: 5328802/1 CPF: 042.300.002-00 Email: ubira@ufpa.br Endereço Comercial: Avenida Presidente Vargas nº1020, Centro CEP: 66017-000 Telefone Comercial: 4009-2508	Autoridade Competente/Homologadora

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 622/2007-GRES

Conceder diárias as empregadas:

NOME: Joseane dos Santos Ferreira, CPF: 635.974.702-20 e matrícula nº 54195956/1.

OBJETIVO: Visita técnica a empreendimentos turísticos no Hotel Carajás.

DESTINO: Parauapebas - PA.

PERÍODO: 19 a 21/09/2007 (2 ½ diárias).

NOME: Maria de Fátima Barbi, CPF: 139.895.372-53 e matrícula nº 5333377/1.

OBJETIVO: Visita técnica a empreendimentos turísticos no Hotel Carajás.

DESTINO: Parauapebas - PA.

PERÍODO: 19 a 21/09/2007 (2 ½ diárias).

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém-PA, 14 de setembro de 2007

MARCOS BRANDÃO

Presidente em exercício

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 623/2007-GRES

NOME: Joseane dos Santos Ferreira, matrícula nº 54195956/1 e CPF/MF nº 635.974.702-20.

VALOR: R\$ 200,78 (duzentos reais e setenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339033	Transporte	R\$	200,00
339047	Obrig. Trib. e Cont.	R\$	0,78

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém-PA, 14 de setembro de 2007

MARCOS BRANDÃO

Presidente

ERRATA

Conforme a Portaria 401/2007-GRES, publicada no DOE nº 31004 de 12/09/2007.

ONDE LEIA-SE: PORTARIA Nº 401/2007-GRES

LEIA-SE: PORTARIA Nº 501/2007-GRES

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém-PA, 14 de setembro de 2007

MARCOS BRANDÃO

Presidente em exercício

TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo: 2007/257646

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2007

Cedente: Companhia Paraense de Turismo - PARATUR; CNPJ/MF sob o nº 04.834.305/0001-50;

Representante: ANN PONTES.

Cessionária: Prefeitura Municipal de Monte Alegre; CNPJ nº 04.838.496/0001-28,

Representante: JORGE LUIS DOS SANTOS BRAGA.

Objeto: Cessão de Direito de Uso à CESSIONÁRIA do barco em alumínio com capacidade para cinco pessoas, objeto originário do Convênio nº 2003CV0025, firmados entre o Ministério do Meio Ambiente - MMA e a PARATUR

Vigência: 09/08/2007 a 30/12/2007

Data da Assinatura: 09/08/2007

Endereço do representante da Cessionária: Rua Dr. Lauro Sodré, nº 151, Município de Monte Alegre.

Ann Pontes

Presidente da Paratur

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/DAIF, no uso de suas atribuições faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.ª notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário inscrito na DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA para fins de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL junto ao Poder Judiciário, pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Assim, sendo, notificamos V.S.ª e/ou representante legal a comparecer a COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA de sua circunscrição ou a CÉLULA DE CONTROLE E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA - CCCDA, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (2º Andar SALA 3 B) Reduto, Belém/PA, para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a

cobrança judicial e, conseqüentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens. Ressaltamos que a inscrição na DÍVIDA ATIVA implica na DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO, conforme disposto no art. 3º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998

ESTADUAL/CPH/INPI	RAZÃO	TERMO	PROCESSO	ANF	CERAT
15.217.039-1	OK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	357000285-5	2579/2002	46202	CERAT MARITUBA
15.217.039-1	OK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	357000286-3	2579/2002	46201	CERAT MARITUBA
15.207.758-8	IND. DE BEBIDAS ANTARTICA DO NORTE-NORDESTE SA	3570000933-2	9373002139-4	49654	CERAT MARITUBA
15.220.621-3	AMAZONAS LEATHER LTDA	2570001426-0	0227005436-6	37469	CERAT CASTANHAL
15.220.621-	AMAZONAS LEATHER LTDA	2570001427-4	022730052061	37446	CERAT CASTANHAL
15.220.621-3	AMAZONAS LEATHER LTDA	2570001428-6	022730057551	41249	CERAT CASTANHAL

Belém (Pa), 13 de Setembro de 2007

Edna de Nazaré C Farage

Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF
DOUGLAS DE SOUZA RAMOS

Coordenador de Controle da Dívida - CCDA

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N. 1686 - 1º CPJ, RECURSO N. 3571 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 01251004035-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRO RELATOR DESIGNADO: MARCELINO FERREIRA BRITO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há cerceamento de defesa quando a autuação contém elementos da prova suficientes para determinar com segurança a natureza da infração e a pessoa do infrator. 3. O não recolhimento do ICMS, apurado através de levantamento fiscal revestido de elementos técnicos e legais, configura-se omissão de saídas e sujeita o infrator às penalidades previstas na legislação tributária. 4. A não utilização de escrita contábil ou a não apresentação de outra documentação merecedora de fé, que permita apurar a lucratividade do contribuinte, autoriza o fiscal autuante a proceder ao arbitramento da margem de lucro, conforme estabelecido em ato do titular da SEFA. 5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/08/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 04/09/2007. VOTO VENCIDO: Do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, proferido pelo provimento do recurso.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N. 1687 - 1º CPJ, RECURSO N. 3631 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072006510000005-2). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de recolher imposto em virtude de registro incorreto do valor real da operação, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às sanções da lei, independente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/09/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 05/09/2007.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012007820000983-3, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterado pelo Instrução Normativa nº 18, de 16/08/2007. Razão Social: Monteiro Aragão & Santos Ltda. Inscrição Estadual: 15.194.234-0. Auditora Fiscal solicitante: Socorro Nazaré Franco Hondermann. Documentos solicitados: DIF/GIEF; Livro de Registro de Apuração do ICMS; Livro de Registro de Entradas; Livro de Registro de Saídas; Livro de Registro de Inventário; Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências; Notas Fiscais de Entradas; Notas Fiscais de Saídas. Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Período a ser fiscalizado: 09/2002 até 08/2007. Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bitencourt, 2566 - 1º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8527. O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, Inciso IX, alínea "c" da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Isaias Frota Evangelista, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Rua Sangapoitã, nº 159 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL: Floresta Comércio de Fertilizante Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.245.082-9

A.I.N.F. Nº : Nº 07.2007.51.000.1922-2 e

07.2007.51.000.1923-0

ENDEREÇO : Avenida Marechal Rondon - Nº 4.249 -

Centro Redenção - PA

ISAIAS FROTA EVANGELISTA

Coordenador - CERAT - Redenção.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização nº 012007370000029-0, datado de 03/07/2007, por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 29 da Instrução Normativa nº 008/2007 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Razão social: COMERCIAL DE ALIMENTOS CESTÃO DO POVO LTDA I. Estadual: 15.238.814-1

1º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 0120079200000228-4

Validade até: 30/11/2007

Auditor Fiscal responsável: Walter de Souza Mendes Filho

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º 4617-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/09/2007 - Proc. n.º

0320077300083457/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Izaque de Araújo Cavalcante

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764768941

Portaria n.º 4818-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/09/2007 - Proc. n.º

1920077300082578/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco de Assis Souza da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140G62883391

Portaria n.º 4819-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/09/2007 - Proc. n.º

1920077300082047/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Valtir Grangeiro Quintela

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554829632

Portaria n.º 4820-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/09/2007 - Proc. n.º

1920077300070171/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valtuir Alves Pinto

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X33P074739

Portaria n.º 4821-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/09/2007 - Proc. n.º

0420077300079666/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cloves Ribeiro dos Santos

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Mis/Automovel 9BWZZ377TT150286

Portaria n.º 4822-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/09/2007 - Proc. n.º

1920077300070104/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose dos Anjos Dias

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X74T021647

Portaria n.º 4823-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/09/2007 - Proc. n.º

1920077300070180/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Alves da Costa

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A63193510

Portaria n.º 4824-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/09/2007 - Proc. n.º

1920077300070236/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Jorge Fernandes de Souza

Marca Tipo Chassi

GM/CELTA 5 PORTAS SUPER Pas/Automovel 9BGRD48X03G214325

Portaria n.º 4625-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/09/2007 - Proc. n.º

1920077300070295/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lucio Hello Barbosa da Rocha

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764763977

Portaria n.º 4626-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/09/2007 - Proc. n.º

1920077300070287/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdemir dos Santos Moraes

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73259814

Portaria n.º 4627-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/09/2007 - Proc. n.º

0420077300102102/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel de Jesus Lima Queiroz

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZ377ST102057

Portaria n.º 4828-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/09/2007 - Proc. n.º

1920077300070864/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edivaldo Azevedo da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73259263

Portaria n.º 4629-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/09/2007 - Proc. n.º

1920077300087723/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcelo da Rosa Cardoso

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222113755

Portaria n.º 4630-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/09/2007 - Proc. n.º

1920077300070910/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudemir de Oliveira Ribeiro

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222114212

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N. 1750 - 2º CPJ, RECURSO N. 3600 - VOLUNTÁRIO

(PROCESSO/AINF N. 092005510000878-2). CONSELHEIRA

RELATORA: NORMA CRISTINA DA SILVEIRA KLAUTAU. EMENTA: 1.

ICMS - Auto de Infração. 2. Alegada a intempestividade, impõe-se o não

conhecimento do recurso apresentado. 3. Deve ser, de ofício, declarada

em preliminar a nulidade da decisão de 1ª instância, a fim de preservar

o princípio do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no art. 5º,

Inciso LV, da CF/88, quando ficar patente o cerceamento de defesa na

forma do art. 71, da Lei n. 6.182/98. 4. O julgador deve se manifestar

de todos os pontos argüidos na defesa Interposta pelo sujeito passivo

desde que sejam relevantes. 5. Recurso Voluntário não conhecido, face

sua intempestividade, e de ofício em preliminar declarar a nulidade da

decisão da 1ª instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO

DO DIA: 14/08/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 22/08/2007.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N. 1751 - 2º CPJ, RECURSO N. 3614 - VOLUNTÁRIO

(PROCESSO/AINF N. 172006510000254-6). CONSELHEIRO

RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: 1.

ICMS - Auto de Infração. 2. Comprovado que a notificação para entrega

de documentos foi atendida a contento, descaracteriza-se a autuação

por embargo a ação fiscal. 3. Recurso voluntário conhecido e provido.

DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/08/2007.

DATA DO ACÓRDÃO: 28/08/2007.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N. 1752 - 2º CPJ, RECURSO N. 3658 - VOLUNTÁRIO

(PROCESSO/AINF N. 022005510000136-3). CONSELHEIRO RELATOR:

CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: 1. ICMS - Auto

de Infração. 2. A utilização de sistema eletrônico de processamento de

dados sem prévia autorização do fisco caracteriza infração à legislação

tributária vigente. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA:

28/08/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 28/08/2007. VOTO CONTRÁRIO:

CONSELHEIRO CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA, QUE

VOTOU PELO PROVIMENTO DO RECURSO.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N. 1753 - 2º CPJ, RECURSO N. 3606 - VOLUNTÁRIO

(PROCESSO/AINF N. 042004510000374-9). CONSELHEIRO RELATOR:

CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARB

do ICMS. 4. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/08/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 28/08/2007. TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ACÓRDÃO N. 1754 - 2ª CPJ. RECURSO N. 3802 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032004510000211-0). CONSELHEIRO RELATOR: FERNANDO ACATAUASSU NUNES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não cabe a autuação por omissão de saída de mercadoria sustentada em presunção do agente lançador. 3. Recurso de ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/08/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 30/08/2007. TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ACÓRDÃO N. 1755 - 2ª CPJ. RECURSO N. 3544 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 052006510000035-7). CONSELHEIRO RELATOR: FERNANDO ACATAUASSU NUNES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não constitui alteração de captação presente em AINF a utilização de outros dispositivos legais aplicados para fundamentar o parecer do julgador. 3. Não há que se falar em nulidade de AINF por falta de descumprimento de obrigação principal ao invés de acessória quando constar como prova falta de recolhimento do imposto. 4. Falta de recolhimento de ICMS decorrente do registro indevido da operação constitui infração tributária, sujeitando o contribuinte às sanções legais. 5. Havendo sintonia entre o fato descrito e a penalidade aplicada não há que se falar em alteração desta para meramente reduzir-lhe o percentual. 6. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/08/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 04/09/2007.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de setembro de 2007, às 08:30h, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 3672 - DE OFÍCIO em que o Interessado é BALESTRERI DO BRASIL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, Insc. Estadual n.º 15175038-0, Auto de Infração n.º 082006510000194-0 e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 14 de setembro de 2007
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

PORTARIAS DA DAD

AUTORIZAR o pagamento de 1/2 diária a MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO, Motorista, lotado na CGAL, para conduzir veículo que transportará Técnico da DTI p/ atender Implantação das Impressoras Semp-Toshiba nas Unidades de Barcarena e Abaetetuba, no dia 13.09.2007, no trecho Belém/Barcarena/Abaetetuba/Belém.

PORTARIA Nº 2007 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Considerando Laudo Médico nº 15.288 de 16.08.2006. EXCLUIR dos efeitos da Portaria n.º 1976 de 10/09/2007, publicada no DOE n.º 31.005 de 13.09.2007, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de outubro/2007, João Batista de Lima, AAF, IF 52159/1, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos, ref. exercício de 09/08/2005 a 08/08/2006.

ERRATA

Portaria n.º 1981 de 10.09.2007, publicada no DOE n.º 31.004 de 12.09.2007.

Nome: Ariana Maria do Amaral Savino

Onde se lê: 25.11.2006 a 24.11.2007

Lê-se: 02.05.2006 a 01.05.2007

PORTARIA Nº 2009 DE 14 de setembro de 2007

AUTORIZAR o pagamento de 1/2 diária a RONALDO LUIS SILVA DE SOUZA, Assessor Fazendário, lotado na CGRM, proceder avaliação técnica geral do engenheiro na recuperação do telhado, levantamento de pintura, substituição de piso e revisão elétrica, no dia 17.09.2007, no trecho Belém/Castanhal/Castanhal/Belém.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO BANCÁRIO CONVOCAÇÃO

O Banco do Estado do Pará S/A convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Técnico Bancário - Edital Nº 001/2005, publicado no DOE em 10/03/2005, a seguir especificados, a comparecerem no prazo de 03(três) dias, nas Unidades do BANPARA, no horário de expediente bancário, cujos endereços estão especificados no Anexo I do referido Edital, a fim de que sejam adotadas as providências concernentes à contratação.

Para o candidato da cidade de Belém, este deverá comparecer a Av. Presidente Vargas, nº 251 (2º andar - SUMEP/GEDEP) - Bairro Comércio.

Técnico Bancário

Cidade: BELÉM

- 109ª RIBAMAR FERNANDO DE MEDEIROS ROSA
110ª SIDNEY KELBBY CALDAS LEAL
111ª GERALDO BATISTA PEREIRA
112ª AUDILENE DE NAZARÉ MORAIS PEREIRA
113ª BRUNO ABDON MORAIS
114ª JEFFERSON ROSA COELHO
115ª FERNANDO AUGUSTO SILVA DE LIMA
116ª MARIA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA
117ª ADRIANA DE NAZARÉ COSTA FERNANDES
118ª LUIZ FABRICIO SILVA DE ABREU
119ª SAMIA BACELAR PINTO
120ª DANILO HENRIQUE SOUSA MARTINS
121ª JEFFERSON MICHELL BULHÕES DO NASCIMENTO
122ª FRANCISCO DE SOUSA SALGADO JUNIOR
123ª GISELI MACIEL LACORTE
124ª CARLOS ADRIANO CARDOSO FERREIRA
125ª JENER VAZ DA SILVA
126ª KARLA NAZARÉ MACHADO ROTHSTEIN
127ª GLAUCE IVELIZE CARVALHO SILVA
128ª WANESSA PEREIRA DA SILVA
129ª ALESSANDRA DA MOTA PINHEIRO
130ª RAFAELY DO SOCORRO FERREIRA ARAÚJO
131ª EDSON LUIZ LIMA PEREIRA
132ª GERMANA DE ARAÚJO SILVA IMBIRIBA
133ª WELINGTON KACIO BARBOSA PEREIRA
134ª ELIZER SEIFERT DA SILVA
135ª CILENE CARVALHO DE ARAÚJO
136ª GERSON BRAGA DE MENDONÇA JUNIOR
137ª VANIA SUELY TAVARES CASTRO
138ª MARCO ALCANTARA DE OLIVEIRA
139ª GLORIA YUKIKO YASUNAGA
140ª JOSELISA MARIA DAS CHAGAS MAIA
141ª REGIANE DO SOCORRO ESPIRITO SANTO REGO
142ª LOUISE DE LIMA FERREIRA
143ª LUCIENE CUNHA FERREIRA
144ª ENEDINA FEIO CASTRO
PNE (Portador de Necessidade Especial) EMANOEL ALVES DE MENDONÇA
EVALDO CLAYTON DE OLIVEIRA MORAES
EDILSON RODRIGUES DE SOUSA
Presidente
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 05
Nº do Contrato: 031/2002
Objeto do Contrato: Aquisição, implantação, manutenção com treinamento, customização utilizando sem limite de tempo e prestação de serviços de sistema de caderneta de poupança
Valor do Contrato Original: R\$ R\$-178.600,00 anual
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública Nº 003/2002 - Lei 8.666/93
Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e PD Case Informática Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo
Valor: R\$ R\$-4.738,01 (quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e um centavo) mensal
Data da Assinatura: 08/09/2007
Vigência do Aditamento: 09/09/2007 a 08/09/2008
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Própria
Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa
Aditivos Anteriores: 01/04
Endereço do Contratado: Rua Fernandes Tourinho nº 487 sala 201 Belo Horizonte MG
Data da Publicação: 12/09/2002

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: Loteria do Estado do Pará - LOTERPA e ROBERVAL MANOEL DA MOTTA.
Data de Admissão: 05.06.2007
Data do Distrato: 14.09.2007
Ordenador Responsável: CAROLINA PEREIRA DE ARRUDA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO / SEMA 151/2006

Nº DO TERMO ADITIVO: 002/2007

Nº DO CONTRATO: 015/2006

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A GESTÃO AMBIENTAL DO

ESTADO DO PARÁ, COM ÊNFASE NA GESTÃO FLORESTAL, EM ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.
VALOR DO CONTRATO: R\$-2.622.998,87 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2006.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA E TECNOMAPAS LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, ITEM 2.1.1 DO CONTRATO PRINCIPAL; ADEQUAÇÃO PARA A ENTREGA FINAL DE PRODUTO.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2007.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 90 (NOVENTA) DIAS, A INICIAR EM 04/09/07 E TÉRMINO EM 02/12/07.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.542.1042.4406.

FONTE: 016 - FEMA.

ELEMENTO: 339039

ORDENADOR RESPONSÁVEL: VALMIR GABRIEL ORTEGA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

NOME E ENDEREÇO DA CONTRATADA: RUA ORQUÍDEAS, 222 - BAIRRO BOSQUE DA SAÚDE, CUIABÁ-MT.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 31.002 DO DIA 10/09/2007.

ONDE SE LÊ: OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, ITEM 2.1.1 DO CONTRATO PRINCIPAL; ADEQUAÇÃO PARA A ENTREGA FINAL DE PRODUTO.

LEIA-SE: OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 3 (TRÊS) MESES PARA ADEQUAÇÃO E ENTREGA FINAL DO PRODUTO, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 90 (NOVENTA) DIAS, A INICIAR EM 04/09/07 E TÉRMINO EM 02/12/07.

LEIA-SE: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 3 (TRÊS) MESES, A INICIAR EM 04/09/2007 E TÉRMINO EM 03/12/2007.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 865/2007-GAB/SEMA DE 12/09/2007

ASSUNTO: TEMPO INTEGRAL

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- CARLA NAZARÉ DE MELO LOPES- 5771501/2

CARGO/LOTAÇÃO: BIÓLOGO / DIRETORIA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL

DATA: A CONTAR DE 13/09/2007

PORTARIA Nº 866/2007 - GAB/SEMA DE 12 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E NO DECRETO ESTADUAL Nº 2.069, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados, em anexo, para atuarem como membro da Equipe de Apoio, junto aos Sistemas de Pregão Presencial que vierem a ser utilizados pelo Estado.

Art. 2º - Esta portaria, perdurará pelo período de 01 (um) ano e entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém (Pa), 12 de setembro de 2007.

VALMIR GABRIEL ORTEGA

Secretário de Estado de Meio Ambiente

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: Rui Guilherme Carneiro Moreno CPF: 211.809.542-20 Matrícula nº 55589785/1 End Comercial: Trav. Lomas Valentinas 2717 - Marco CEP: 66.095-770 Fone Comercial: (91) 3184-3312 e 3184-3376	Equipe de Apoio
Nome: Rosemberg Silva de Souza CPF: 481.098.032-00 Matrícula nº 57175419/1 End Comercial: Trav. Lomas Valentinas 2717 - Marco CEP: 66.095-770 Fone Comercial: (91) 3184-3342	Equipe de Apoio
Nome: Daniel da Silva Portácio CPF: 577.539.202-78 Matrícula nº 57175380/1 End Comercial: Trav. Lomas Valentinas 2717 - Marco CEP: 66.095-770 Fone Comercial: (91) 3184-3355	Equipe de Apoio

Nome: Marcelo Santos Chaves CPF: 692.085.902-59 Matrícula nº 57188868/2 End Comercial: Trav. Lomas Valentinas 2717 - Marco CEP: 66.095-770 Fone Comercial: (91) 3184-3307	Equipe de Apolo
Nome: José Rodrigues Negrão Hayashi CPF: 458.686.112-68 End Comercial: Trav. Lomas Valentinas 2717 - Marco CEP: 66.095-770 Fone Comercial: (91) 3184-3326	Equipe de Apolo

PORTARIA Nº 878/2007-GAB/SEMA DE 14/09/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ARGEMIRA DOS SANTOS ARAÚJO- 0122122/1
- JOÃO DO AMARAL DIAS NETO- 57188633/1
- ELIAS BENONE NASSER RAMOS- 596485897-04
- EDIVALDO BARATA FIGUEIRA- 5609291/2
LOCAL: ALGODOAL - MAIANDEUA/PA
PERÍODO: 17 A 23/09/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 E ½ (SEIS E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA ENVOLVER OS COMUNITÁRIOS DA APA ALGODOAL-MAIANDEUA NAS PRÁTICAS COMUNITÁRIAS DE ESPORTE CULTURA E LAZER.
PORTARIA Nº 881/2007 - GAB/SEMA DE 14/09/2007
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ARGEMIRA DOS SANTOS ARAÚJO- 0122122/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.445,00 (TRES MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 274679
FONTE: 016
33.90.33 - R\$ 1.800,00
33.90.30 - R\$ 1.645,00
33.90.47 - R\$ 13,10
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 14/09/2007
PORTARIA Nº 882/2007-GAB/SEMA DE 14/09/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- VALMIR GABRIEL ORTEGA- 57175996/1
LOCAL: BRASILIA/DF
PERÍODO: 17 A 19/09/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DA XII REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA TRIPARTITE NACIONAL E DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ABEMA E 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE CONAMA/MMA NO IBAMA/DF
PORTARIA Nº 883/2007-GAB/SEMA DE 14/09/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- VALNETE GUSMÃO MACEDO- 081212492-87
LOCAL: BRASILIA/DF
PERÍODO: 17 A 24/09/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 E ½ (SETE E MEIA)
OBJETIVO: REPRESENTAR A SEMA NO 2º ENCONTRO DOS POVOS DE FLORESTA.
PORTARIA Nº 884/2007-GAB/SEMA DE 14/09/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ALINE MARIA MEIGUINS DE LIMA- 57175296/1
LOCAL: CAMPINA GRANDE/PB
PERÍODO: 18 A 22/09/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 E ½ (SEIS E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE "GESTÃO NORMATIVA DE RECURSOS HÍDRICOS" DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA SUPERIOR/ABEAS PROMOVIDO PELA ANA-AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS.
PORTARIA Nº 886/2007-GAB/SEMA DE 14/09/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- EDNA MARIA DA COSTA E SILVA- 57176150/2
LOCAL: BRASILIA/DF
PERÍODO: 17 A 24/09/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 E ½ (SETE E MEIA)
OBJETIVO: REPRESENTAR A SEMA NO 2º ENCONTRO DOS POVOS DE FLORESTA.
PORTARIA Nº 886/2007-GAB/SEMA DE 14/09/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- WALDISE ROSSYCLÉIA LIMA DA SILVA- 2057662/2
LOCAL: PALMAS/TO
PERÍODO: 17 A 21/09/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE FISCALIZAÇÃO E SEMINÁRIO REGIONAL DE AGROTÓXICOS EM PALMAS/TOCANTINS.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 889/2007-GAB/SEMA DE 14/09/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- LEONIDAS POMPEU LEÃO VELLOSO- 80845721/2
LOCAL: VITÓRIA/ES
PERÍODO: 17 A 23/09/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 E ½ (SEIS E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DA XVIII FEIRA DO VERDE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 028/ 2007 - GRH/ IDEFLOR de 11/09/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO - 55587393
LOCAL: BELÉM
DESTINO: ANAJÁS
PERÍODO: 31/08/2007 a 02/09/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 e ½ (Duas e meia)
OBJETIVO: PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DA HEVEICULTURA.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 029/ 2007 - GRH/ IDEFLOR de 10/09/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO - 55587393
CÉSAR AUGUSTO TENÓRIO DE LIMA - 55588955
LOCAL: BELÉM
DESTINO: ANAJÁS
PERÍODO: 14/09/2007 a 18/09/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 e ½ (Quatro e meia)
OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DO VI ENCONTRO DE MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO DO ESTUÁRIO DO RIO AMAZONAS.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0030/ 2007 - GRH/ IDEFLOR de 12/09/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
RAIMUNDA NONATA MONTEIRO - 80845308
LOCAL: BELÉM
DESTINO: ANAJÁS
PERÍODO: 14/09/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (Meia)
OBJETIVO: PARTICIPAR DO VI ENCONTRO DE MENEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO DO ESTUÁRIO DO RIO AMAZONAS.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO DE PROFESSORES/IESP Nº DE CONTRATO: 251/2007-SEGUP.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

Marinete Santana dos Anjos	Ministração da Disciplina Sociologia do Crime e da Violência - Pelotão Bravo	R\$ 1.230,00
----------------------------	--	--------------

OBJETO: Prestação de Serviços referente ao Curso de Formação de Oficiais PM / 2º Ano, que será realizado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP ou em outro local de acordo com a necessidade da disciplina.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.2556, Natureza de Despesa (339036) e (339047)
FONTE DE RECURSO: 001
FORO: Comarca de Belém/Pará
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivete de Fátima Ferreira Brabo
EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO DE PROFESSORES/IESP Nº DE CONTRATO: 250/2007-SEGUP.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

Sandoval Cardozo da Silva	Ministração da Disciplina Educação Física Militar - Pelotão Alfa	R\$ 4.920,00
---------------------------	--	--------------

OBJETO: Prestação de Serviços referente ao Curso de Formação de Oficiais PM / 2º Ano, que será realizado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP ou em outro local de acordo com a necessidade da disciplina.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.2556, Natureza de Despesa (339036) e (339047)
FONTE DE RECURSO: 001
FORO: Comarca de Belém/Pará
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivete de Fátima Ferreira Brabo
EXTRATO DE CONTRATO Nº do Contrato: 034/2007
Modalidade de Licitação: PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2007
Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MICRO MIDIA INFORMÁTICA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
Vigência: 11/09/2007 a 10/09/2008
Valor: R\$ 149.500,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
Dotação Orçamentária: 06.122.1053.2488
Fonte de Recurso: 041
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 11/09/2007
Ordenador Responsável: IVETE DE FÁTIMA FERREIRA BRABO
Endereço do Contratado: Rua Carmela Dutra, 94, Bairro Tijuca, CEP 20520-080
EXTRATO DE CONTRATO Nº do Contrato: 035/2007
Modalidade de Licitação: PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2007 FISP
Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA V.V. MOREIRA COMERCIAL - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Vigência: 11/09/2007 a 10/09/2008
Valor: R\$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS)
Dotação Orçamentária: 06.122.1053-2486 - MELHORIA DAS ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL
Fonte de Recurso: 041
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 11/09/2007
Ordenador Responsável: IVETE DE FÁTIMA FERREIRA BRABO
Endereço do Contratado: MARQUES DE HERVAL, 1234, SALA 03 (ALTOS), PEDREIRA - CEP 66.085-310
EXTRATO DE CONTRATO Nº do Contrato: 036/2007-FISP
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2007
Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BELÉM INFORMÁTICA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Vigência: 11/09/2007 a 10/09/2008
Valor: R\$ 8.480,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
Dotação Orçamentária: 06.122.1053.24.86 - MELHORIA DAS ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL
Fonte de Recurso: 041
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 11/09/2007
Ordenador Responsável: IVETE DE FÁTIMA FERREIRA BRABO
Endereço do Contratado: AV. DUQUE DE CAXIAS, 175, BAIRRO DO MARCO, BELÉM - PARÁ

POLÍCIA CIVIL

RESUMO DA PORTARIA Nº 894/07-DGPC/OD/DA, DE 14/09/2007.
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
IPC - GILBERTO CASTRO DA SILVA
IPC - GERSON PINHEIRO DA SILVA
IPC - LUIS PAES FEIO JÚNIOR
Destino: Breves
Período: 18 e 19/09/07
Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA Nº 895/07-DGPC/OD/DA, DE 14/09/2007.
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
PAP - RAIMUNDO NONATO F. GONÇALVES
PAP - MARIA ELIZABETH SANTOS TEIXEIRA
Destino: Porto Velho
Período: 24 a 29/09/07
Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RESUMO DA PORTARIA Nº 896/07-DGPC/OD/DA, DE 14/09/2007.
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC - VANILDO COSTA DE OLIVEIRA
2. EPC - JOSÉ IRINEU DA SILVA CORDEIRO

3. IPC – DANIEL MENDONÇA GOMES
4. IPC – MÁRIO JORGE CORREA CASCAES
5. MPC – PAULO RICARDO CANTUÁRIA MOUTINHO

Destino: Redenção

Período: 17 a 21/09/07

Nº Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 460/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 13/09/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, I e IV da Lei Complementar nº 022/94, alterada pela Lei Complementar nº 046/2004.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046, de 10/09/2004, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal especializado na área de inteligência e operacionalidade para atuar como apoio aos trabalhos policiais na região metropolitana de Belém, buscando a redução de criminalidade e a paz social;

R E S O L V E: I – CRIAR o Grupo de Polícia Metropolitana – GPM, que atuará como força auxiliar das Seccionais Urbana de Polícia Civil e Delegacias de bairros, que estão subordinadas à Diretoria de Polícia Metropolitana, realizando levantamentos e identificação de problemas sociais crônicos na área criminal, com escopo de solução de tais fatos delituosos utilizando os serviços de inteligência policial e operacionalidade na repressão ao crime;

II – O Grupo de Polícia Metropolitana, ora criado, atuará com o auxílio dos policiais civis lotados nas Seccionais Urbanas e Delegacias de bairros, aumentando o contingente policial na execução dos trabalhos propostos;

III – O Grupo de Polícia Metropolitana – GPM ficará subordinado à Diretoria de Polícia Metropolitana – DPM, devendo periodicamente apresentar relatórios de missão executada;

IV – Determinar às Diretorias de Administração e de Polícia Metropolitana que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

Resumo de Portaria Nº 2652/DF de 04 SET 07 – INDIVIDUAL (CPE)
Nome: Edson Nazareno Pereira Vaz /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias: 02 (duas de alimentação) /Origem: Breves/PA – Destino: Belém/PA – Objetivo: A fim de atender chamado da Justiça. / Período: 12 a 14 SET 07

Resumo de Portaria Nº 2654/DF de 03 SET 07 – INDIVIDUAL (Cor CPC)
Nome: Felipe Holanda Cavalcante Filho /Graduação: SGT PM /Nº de Diárias: 04 (quatro) /Origem: Belém/PA – Destino: Santo Antônio do Tauá/PA – Objetivo: Como encarregado de sindicância. / Período: 19 a 23 JUL 07

Resumo de Portaria Nº 2655/DF de 03 SET 07 – INDIVIDUAL (Cor CPC)
Nome: Flávio Antônio Pires Maciel /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 03 (três) /Origem: Marabá/PA – Destino: Belém/PA – Objetivo: A fim de realizar diligência como Interrogante e relator de Conselho de Disciplina. / Período: 20 a 23 AGO 07

Resumo de Portaria Nº 2656/DF de 04 SET 07 – INDIVIDUAL (Cor CPR IV)

Nome: Luiz Maria da Silva Júnior /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 03 (três) /Origem: Cametá/PA – Destino: Mocajuba/PA – Objetivo: Como encarregado de PADS. / Período: 09 a 12 AGO 07

Resumo de Portaria Nº 2657/DF de 04 SET 07 – INDIVIDUAL (Cor CPR IV)

Objetivo: Como encarregado de PADS e motorista respectivamente / Origem: Cametá/PA – Destino: Tailândia/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Paulo Daniel Ribeiro da Silva	02 a 03 AGO 07	01
CB PM	Saul Sérgio Diniz de Moraes	02 a 03 AGO 07	01

Resumo de Portaria Nº 2609/DF de 03 SET 07 – INDIVIDUAL (CG)
Objetivo: A fim de levantar dados e informações acerca das necessidades existentes nas Unidades do Interior do Estado /Origem: Belém/PA – Destino: Tucuruí/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Rosilân de Jesus Ferreira Oliveira	29 AGO a 05 SET 07	07
SGT PM	Silvana de Souza Carvalho	29 AGO a 05 SET 07	07
SGT PM	Maria Francinete da S. Rodrigues	29 AGO a 05 SET 07	07
CB PM	Maria das Graças A. Targinho	29 AGO a 05 SET 07	07
CB PM	Maria Antônia Pantoja dos Santos	29 AGO a 05 SET 07	07

Resumo de Portaria Nº 2611/DF de 03 SET 07 – INDIVIDUAL (CG)

Objetivo: A fim de realizarem condução e entrega de material na área do CPR IV /Origem: Belém/PA – Destino: Tucuruí/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Maria Nelma Guimarães	08 a 23 AGO 07	15
CB PM	Ronaldo Dias da Silva	08 a 23 AGO 07	15
CB PM	Copernico da Mota Rodrigues	08 a 23 AGO 07	15

Resumo de Portaria Nº 2612/DF de 03 SET 07 – INDIVIDUAL (CG)

Objetivo: A fim de realizarem condução e entrega de material na área do CPR IV /Origem: Belém/PA – Destino: Paragominas/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
TEN PM	Leonardo Santiago Gibson Alves	25 JUL a 08 AGO 07	14
SGT PM	Marcos Guilherme M. Santos	25 JUL a 08 AGO 07	14
CB PM	Maria Mirian Pantoja dos Santos	25 JUL a 08 AGO 07	14
CB PM	Emam Mota Correa	25 JUL a 08 AGO 07	14

Resumo de Portaria Nº 2623/DF de 03 SET 07 – INDIVIDUAL (CPR VII)

Objetivo: A fim de atenderem chamado da Justiça /Origem: Bragança/PA – Destino: Viseu/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SD PM	Antônio Maria Zacarias Rosa Alves	13 a 14 AGO 07	01 de
alimentação			
SD PM	Valdeniz de Jesus dos Santos	13 a 14 AGO 07	01 de
alimentação			

Resumo de Portaria Nº 2661/DF de 04 SET 07 – INDIVIDUAL (Cor CPE)

Nome: Evaldo João da Silva Mala /Graduação: SGT PM /Nº de Diárias: 04 (quatro) /Origem: Belém/PA – Destino: Ponta de Pedras/PA – Objetivo: Como encarregado de PADS. / Período: 07 a 11 AGO 07

Resumo de Portaria Nº 2681/DF de 05 SET 07 – INDIVIDUAL (CPR I)

Nome: José Carlos Brandão de C. Júnior /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 02 (duas) /Origem: Santarém/PA – Destino: Belém/PA – Objetivo: A fim de atender chamado da Justiça Comum. / Período: 04 a 08 JUL 07

Resumo de Portaria Nº 2683/DF de 05 SET 07 – INDIVIDUAL (CPR I)

Nome: Elson Sebastião Rego /Graduação: SD PM /Nº de Diárias: 02 (duas de alimentação) /Origem: Santarém/PA – Destino: Juruti/PA – Objetivo: A fim de atender chamado da Justiça Comum. / Período: 30 JUL a 01 AGO 07

Resumo de Portaria Nº 2730/DF de 11 SET 07 – INDIVIDUAL (Cor CPR IV)

Nome: Ercio José Fonseca da Costa /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Tucuruí/PA – Destino: Golanésia/PA, Abaetetuba/PA e Igarapé Miri/PA – Objetivo: Como Encarregado de PADS. / Período: 10 a 15 AGO 07

Resumo de Portaria Nº 2731/DF de 11 SET 07 – INDIVIDUAL (Cor CPR IV)

Objetivo: Como Encarregado de IPM /Origem: Moju/PA – Destino: Tailândia/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
TEN PM	Daniel Rodrigues da Costa	27 AGO a 01 SET 07	05
SGT PM	Charles dos Reis Silva	27 AGO a 01 SET 07	05

Resumo de Portaria Nº 2733/DF de 11 SET 07 – INDIVIDUAL (Cor CPR IV)

Nome: Sérgio Túlio Gonçalves Estácio /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Barcarena/PA – Destino: Igarapé Miri/PA – Objetivo: Como Escrivão de IPM. / Período: 10 a 15 SET 07

Resumo de Portaria Nº 2734/DF de 11 SET 07 – INDIVIDUAL (Cor CPE)

Objetivo: Como Encarregado de IPM e efetuar diligências /Origem: Belém/PA – Destino: Chaves/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
TEN PM	Diógenes Aurélio Couto Braga	04 a 14 SET 07	10
SGT PM	Daniel Barbosa dos Santos	04 a 14 SET 07	10

Resumo de Portaria Nº 2640/DF de 03 SET 07 – INDIVIDUAL (CPRM)

Nome: Antônio Maria A. Monteiro Júnior /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Mosqueiro/PA – Destino: Santa Izabel/PA – Objetivo: A fim de proceder PADS como Presidente. / Período: 13 a 18 AGO 07

Resumo de Portaria Nº 2760/DF de 13 SET 07 – INDIVIDUAL (Cor CPC)

Nome: Marcello Augusto Bastos Leão /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 04 (quatro) /Origem: Belém/PA – Destino: Santarém/PA – Objetivo: A fim de realizar levantamento administrativo da Cor CPR I. / Período: 17 a 21 SET 07

Resumo de Portaria Nº 2664/DF de 04 SET 07 – INDIVIDUAL (Cor CPE)

Objetivo: A fim de efetuarem diligências /Origem: Belém/PA – Destino: Marabá/PA, Parauapebas/PA e São Geraldo do Araguaia/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Sérgio Ricardo Neves Almeida	02 a 07 JUL 07	05
TEN PM	Raimundo Alexandre Dias de Abreu	02 a 07 JUL 07	05
TEN PM	Simone Francesca Pinheiro das Chagas	02 a 07 JUL 07	05

Resumo de Portaria Nº 2667/DF de 04 SET 07 – INDIVIDUAL (Cor CPR I)

Nome: José Ribamar Rodrigues de Souza /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 07 (sete) /Origem: Novo Progresso/PA – Destino: Itaituba/PA – Objetivo: Como Presidente do Conselho de Disciplina. / Período: 12 a 19 JUL 07

Resumo de Portaria Nº 2669/DF de 04 SET 07 – INDIVIDUAL (Cor CPR I)

Nome: Cleiton Mesquita dos Santos /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 07 (sete) /Origem: Marituba/PA – Destino: Itaituba/PA – Objetivo: Como escrivão do Conselho de Disciplina. / Período: 12 a 19 JUL 07

Resumo de Portaria Nº 2679/DF de 05 SET 07 – INDIVIDUAL (CPR I)

Nome: Wanderley Soares Cortezia /Graduação: SGT PM /Nº de

Diárias: 06 (seis de alimentação) /Origem: Santarém/PA – Destino: Óbidos/PA – Objetivo: A fim de atender chamado da Justiça na Comarca de Óbidos/PA. / Período: 13 a 19 JUL 07

Resumo de Portaria Nº 2680/DF de 05 SET 07 – INDIVIDUAL (CPR I)

Nome: Adinamar Vasconcelos, Castro /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 06 (seis de alimentação) /Origem: Santarém/PA – Destino: Itaituba/PA – Objetivo: A fim de atender chamado da Justiça Comum. / Período: 14 a 20 JUN 07

Resumo de Portaria Nº 2701/DF de 10 SET 07 – INDIVIDUAL (CPR VII)

Objetivo: A fim de realizarem diligências determinadas pelo Ministério Público estadual. /Origem: Capangema/PA – Destino: Bragança/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
TEN PM	Alessandro Alberto de S. Dias	08 AGO 07	01 de alimentação
CB PM	Francisco Valdivino da Silva	08 AGO 07	01 de alimentação
SD PM	Raimundo Silvano D. Dos Santos	08 AGO 07	01 de alimentação

Resumo de Portaria Nº 2732/DF de 11 SET 07 – INDIVIDUAL (Cor CPR IV)

Nome: Hamilton Matos Araújo /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Barcarena/PA – Destino: Igarapé Miri/PA – Objetivo: Como encarregado de IPM. / Período: 10 a 15 SET 07

Resumo de Portaria Nº 2759/DF de 12 SET 07 – COLETIVA

CMD: CPE /Efeito: 10 PM's /Valor: R\$ 3.630,00 /Origem: Belém/PA – Destino: Bagre/PA – Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento por ocasião do "Festival do Açaí". / Período: 12 a 17 SET 07.

Resumo de Portaria Nº 2752/DF de 14 SET 07 – INDIVIDUAL (GRAER)

Nome: José Kennevaldo Pereira Assunção /Cargo: Mecânico /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Belém/PA – Destino: Belo Horizonte/MG – Objetivo: Como acompanhante no traslado da aeronave "Gavão 01", por ocasião da revisão de inspeção de 1500 horas. / Período: 14 a 19 SET 07

Resumo de Portaria Nº 2791/DF de 13 SET 07 – INDIVIDUAL (CG)

Nome: Carlos Emílio de Sousa Ferrelira /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia) /Origem: Belém/PA – Destino: Santarém/PA – Objetivo: A fim de participar da cerimônia de encerramento do Curso Nacional de promotores de Polícia Comunitária "Pólo santarém", na qualidade de Coordenador Estadual. / Período: 31 AGO a 01 SET 07

Resumo de Portaria Nº 2786/DF de 13 SET 07 – INDIVIDUAL (CPR VIII)

Objetivo: A fim de garantir a segurança do Bispo do Xingú Dom Erwin Krautler. /Origem: Altamira/PA – Destino: Medicilândia/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Ozias da Cruz Carvalho	27 AGO a 01 SET 07	05
SD PM	Kaleno Nascimento Iages	27 AGO a 01 SET 07	05

PUBLICAÇÃO DE ERRATAS

Resumo da Portaria nº 0940/DF de 12 SET 07 SUP. DE FUNDOS

Publicada no DOE Nº 31.005, de 13.09.07

onde se lê:

ELEM. DE DESPESA: 33.90,30 (R\$ 1.003,81)

Leia-se:

ELEM. DE DESPESA: 33.90,30 (R\$ 1.000,00)

Resumo da Portaria nº 0941/DF de 12 SET 07 SUP. DE FUNDOS

Publicada no DOE Nº 31.005 de 13.09.07

onde se lê:

ELEM. DE DESPESA: 33.90,30 (R\$ 1.003,81)

Leia-se:

ELEM. DE DESPESA: 33.90,30 (R\$ 1.000,00)

Resumo da Portaria nº 0958/DF de 12 SET 07 SUP. DE FUNDOS

Publicada no DOE Nº 31.005 de 13.09.07

onde se lê:

CARGO: Comandante do CFAP – VALOR R\$ 803,05

ELEM. DE DESPESA: 33.90,30 (R\$ 800,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90,47 (R\$ 3,05)

Leia-se:

CARGO: Comandante do CFAP – VALOR R\$ 1.505,72

ELEM. DE DESPESA: 33.90,30 (R\$ 1.500,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90,47 (R\$ 5,72)

Resumo da Portaria nº 0965/DF de 12 SET 07 SUP. DE FUNDOS

Publicada no DOE Nº 31.005 de 13.09.07

onde se lê:

NOME DO SERVIDOR: Adauto Luiz Moreira de Souza Junior – CAP PM

Leia-se:

NOME DO SERVIDOR: Adauto Luiz Moreira de Souza Junior – TEN PM

Resumo da Portaria nº 0970/DF de 12 SET 07 SUP. DE FUNDOS

Publicada no DOE Nº 31.005 de 13.09.07

onde se lê:

NOME DO SERVIDOR: Denner Jefferson da Silva Macedo – TEN CEL

PM

Leia-se:

NOME DO SERVIDOR: Denner Jefferson da Silva Macedo – TEN CEL

PM

Resumo da Portaria nº 0995/DF de 12 SET 07 SUP. DE FUNDOS

Publicada no DOE Nº 31.005 de 13.09.07

onde se lê:

NOME DO SERVIDOR: Roberto Luiz de Freitas Campos – MAJ CEL PM

Leia-se:

NOME DO SERVIDOR: Roberto Luiz de Freitas Campos – MAJ PM

Resumo da Portaria nº 1008/DF de 12 SET 07 SUP. DE FUNDOS

Publicada no DOE Nº 31.005 de 13.09.07

onde se lê:

CARGO: Comandante da 14ª ZPOL – VALOR R\$ 1.003,81

ELEM. DE DESPESA: 33.90,30 (R\$ 1.000,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,81)

Leia-se:

CARGO: Comandante da 14ª ZPOL – VALOR R\$ 301,14

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 300,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,14)

Resumo da Portaria nº 1012/DF de 12 SET 07 SUP. DE FUNDOS

Publicada no DOE Nº 31.005 de 13.09.07

onde se lê:

NOME DO SERVIDOR: Wagner Travassos de Queiroz – MAJ PM

CARGO: USA VIII – VALOR R\$ 501,91

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,91)

Leia-se:

NOME DO SERVIDOR: Warner Travassos de Queiroz – MAJ PM

CARGO: USA VIII – VALOR R\$ 803,05

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 800,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,05)

Resumo da Portaria nº 1014/DF de 12 SET 07 SUP. DE FUNDOS

Publicada no DOE Nº 31.005 de 13.09.07

onde se lê:

NOME DO SERVIDOR: Osmar Vieira da Costa Júnior – TEN CEL PM

CARGO: CMT do 3º BPM – VALOR R\$ 1.806,87

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.800,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 6,87)

Leia-se:

NOME DO SERVIDOR: Anthenor Nascimento de Oliveira – TEN CEL PM

CARGO: CMT do 18º BPM – VALOR R\$ 803,05

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 800,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,05)

Resumo da Portaria nº 1015/DF de 12 SET 07 SUP. DE FUNDOS

Publicada no DOE Nº 31.005 de 13.09.07

onde se lê:

NOME DO SERVIDOR: Antenor Nascimento de Oliveira – TEN CEL PM

CARGO: CMT do 18º BPM

Leia-se:

NOME DO SERVIDOR: Osmar Vieira da Costa Júnior – TEN CEL PM

CARGO: CMT do 3º BPM

Resumo da Portaria nº 1016/DF de 12 SET 07 SUP. DE FUNDOS

Publicada no DOE Nº 31.005 de 13.09.07

onde se lê:

CARGO: Comandante da 12ª CIPM – VALOR R\$ 501,91

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,91)

Leia-se:

CARGO: Comandante da 12ª CIPM – VALOR R\$ 602,29

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 2,29)

Resumo da Portaria nº 1018/DF de 12 SET 07 SUP. DE FUNDOS

Publicada no DOE Nº 31.005 de 13.09.07

onde se lê:

NOME DO SERVIDOR: Marcelo Ribeiro Costa – TEN PM

Leia-se:

NOME DO SERVIDOR: Marcelo Ribeiro Costa – CAP PM

Resumo da Portaria nº 1041/DF de 12 SET 07 SUP. DE FUNDOS

Publicada no DOE Nº 31.005 de 13.09.07

onde se lê:

NOME DO SERVIDOR: Heyder Caldeirão Martins – MAJ PM

Leia-se:

NOME DO SERVIDOR: Heyder Caldeirão Martins – MAJ PM

Resumo da Portaria nº 1056/DF de 12 SET 07 SUP. DE FUNDOS

Publicada no DOE Nº 31.005 de 13.09.07

onde se lê:

NOME DO SERVIDOR: Julimar Gomes da Silva – MAJ PM

Leia-se:

NOME DO SERVIDOR: Manoel Raimundo Monteiro – MAJ PM

Leia-se:

NOME DO SERVIDOR: Manoel Raimundo Monteiro – MAJ PM

Publicação de Diária

Resumo de Portaria Nº 2761/DF de 13 SET 07 – INDIVIDUAL (CG)

Objetivo: A fim de realizarem instrução de Tiro Defensivo para o CAC/8º

BPM /Origem: Belém/PA – Destino: Soure/PA.

POSTGRAD NOME PERÍODO QUANT

CAP PM Marcelo André da Costa Ferreira 17 a 23 SET 07 06

TEN PM José de Jesus Paqueta Júnior 17 a 23 SET 07 06

SGT PM Marcelo Borba Maia 17 a 23 SET 07 06

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA 429, 446, 425, 473, 474

PORTARIA Nº 474 DE 14/09/2007. Nome: CEL BM Paulo Gerson Novaes de Almeida, 06(seis) diárias. Origem: Belém-PA. Destino:

Salvador -BA. Nos dias 18 a 23 de setembro de 2007. Objetivo: a fim de participar do II encontro nacional de coordenadores estaduais de defesa civil.

PORTARIA Nº 473 DE 14/09/2007. Nome: CEL BM Paulo Gerson Novaes de Almeida, 03(três) diárias. Origem: Belém-PA. Destino: Marabá -PA. Nos dias 15 a 17 de setembro de 2007. Objetivo: a fim de participar da solenidade de abertura do curso de combate a incêndio florestal na Amazônia – CCIFA.

PORTARIA Nº 425 DE 16/08/2007. Nome: SGT BM Felix Trindade Barbosa, 01(uma) diárias. Origem: Belém-PA. Destino: Santa Izabel -PA. No dia 17 de setembro de 2007. Objetivo: a fim de realizar serviço de condutor do ônibus odontológico.

PORTARIA Nº 446 DE 05/09/2007. Nome: MAJ BM Luiz Fernando Cajango Perelra, 05(cinco) diárias. Origem: Belém-PA. Destino: Brasília -DF. Nos dias 02 a 06 de setembro de 2007. Objetivo: a fim de participar do sistema nacional de estatísticas de segurança pública e justiça criminal.

PORTARIA Nº 429 DE 21/08/2007. Nome: SGT BM ANDERSON NAZARENO P. DA SELVA, CB BM NILSON HEMBERT XAVIER DE SOUZA, CB BM DJALMA CONCEIÇÃO DE A.PINHEIRO, CB BM IVAIR MONTEIRO BONITO, SD BM EMILIANO DO NASCIMENTO CABA, 09(nove) diárias de alimentação. Origem: Belém-PA. Destino: São Caetano de Odivelas - PA. Nos dias 20 a 29 de agosto de 2007. Objetivo: a fim de realizar serviço de prevenção na orla do rio Mojuim.

Paulo Gerson Novaes de Almeida – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

AVISO

Torno sem efeito a publicação no diário oficial do dia 05/09/2007, referente ao pregão presencial nº 014/2007, a ser realizado no dia 20/08/2007 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS EM GERAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS.

Belém, 14 de setembro de 2007.

Nahum Fernandes da Silva – Ten Cel QOBM

Pregoeiro do CBMPA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 765/2007- Gab. SUSIPE, de 03/09/2007.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

I - Designar o servidor REGINALDO COSTA CARDOSO, matrícula nº 5710693, como fiscal do Contrato nº 132/2007, cujo Objeto é a contratação da prestação de serviços de locação de 05 (cinco) ônibus para o transporte de servidores da SUSIPE ao Pólo de Americano, prazo de vigência de 07/09/2007 a 08/09/2008, celebrado entre a empresa Transkally Transporte Ltda e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Portaria nº 779/2007- Gab. SUSIPE, de 12/09/2007.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

I - Designar o servidor REGINALDO COSTA CARDOSO, matrícula nº 5710693, como fiscal do Contrato nº 134/2007, cujo Objeto é a contratação da prestação de serviços de locação de veículos tipo passalo para atender os diversos departamentos da SUSIPE, prazo de vigência de 12/09/2007 a 11/09/2008, celebrado entre a empresa Atlanta Rent a Car Ltda e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Portaria nº 780/2007- Gab. SUSIPE, de 12/09/2007.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

I - Designar o TEN. CEL. WILFREDO ANTÔNIO DOS SANTOS DANTAS, matrícula nº 3348298, como fiscal do Contrato nº 133/2007, cujo Objeto é a contratação da prestação de serviços de locação de 01

microônibus para o transporte de servidores ao Centro de Recuperação de Salinópolis, prazo de vigência de 09/09/2007 a 08/09/2008, celebrado entre a empresa Transkally Transporte Ltda e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO 2º T.A. AO CONTRATO 022/2006 - NORTE TURISMO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 022/06.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços referente ao fornecimento de passagens aéreas destinadas ao transporte dos servidores do Órgão nos deslocamentos em âmbito nacional, decorrentes da necessidade de serviços.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão cujo processo nº 216167/2005 - DETRAN-PA, homologado em 24/04/2006 - DOE nº 30671 de 28/04/2006.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa Norte Turismo Serviços Ltda., Agência de Viagens e Turismo, inscrita no CNPJ/MF nº 05.570.254/0001-69.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Sexta - Da Vigência e a Cláusula Oitava - Dos Recursos Orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/07.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início 08/09/07, Término: 05/09/08.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 122 - Administração Geral; 125 - Apoio Administrativo; 4534 - Operacionalização das Ações Administrativas; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 125 - Normalização e Fiscalização; 1062 - Segurança no Trânsito; 4694 - Implementação das Ações das Regiões Administrativas de Trânsito; 4626 - Apoio ao Processo de Integração dos Municípios - STN; 4627 - Interiorização dos Serviços de Habilitação e de Veículos; Fonte de Recurso: 061 - Recursos Próprios.

FORNECEDOR: Estadual.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis.

ADITIVOS ANTERIORES

1º TAC - 17/05/07 - Alterar a Cláusula Sexta - Da Vigência; Cláusula Sétima - do Preço e Condições de Pagamento e Cláusula Oitava - Dos Recursos Orçamentários.

EXTRATO DO 2º T.A. AO CONTRATO 040/2006 - EBCT

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 040/06.

OBJETO DO CONTRATO: A Prestação, pela EBCT ao DETRAN-PA, dos serviços de recebimento pela Rede de Atendimento, coleta, e entrega domiciliar, em âmbito Estadual e Nacional, de objetos relativos aos serviços de Remessa Convencional e Remessa Expressa, e em âmbito estadual, para o serviço de remessa expressa mesmo dia, contendo exclusivamente CRLV, CRV, CNH ou notificações, com ou sem AR Digital; coleta, transporte e entrega domiciliar de correspondência simples e/ou registrada, com ou sem AR oriundos de outras áreas do cliente DETRAN/PA; captação de documentos (processos), recebimento de valores e impressão a laser de objetos.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), mensal

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação/Processo nº 271223/2006-DETRAN, conforme hipótese prevista no art. 25 da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, CNPJ nº 34.028.316/0018-51.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Sexta - Da Vigência; a Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária e a inserção do item 4.11 da Cláusula Quarta - Do Preço e do Realjuste.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 08/09/2007 Término: 07/09/2008.

DATA DA ASSINATURA: 07/09/07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normalização e Fiscalização; 1062 - Segurança no Trânsito; 4694 - Implementação das Ações das Diretorias Regionalizadas de Trânsito; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 4627 - Interiorização dos Serviços de habilitação e veículos; 0125 - Apoio Administrativo; 4534 - Operacionalização das Ações Administrativas; Fonte de Recurso: 061 - Recursos Próprios.

FORNECEDOR: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis

ADITIVOS ANTERIORES

1º TAC - 02/12/06 - Tem por objeto atualizar as tabelas de preços (anexos I, II e III) conforme sub item 4.3, da Cláusula Quarta do Contrato Original

Executivo 2

0601

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2007

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
PORTARIA N.º 364/13.09.2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,
usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º
039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SES-
PA abaixo relacionados, referente ao mês de Outubro/2007.

NÍVEL CENTRAL

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
3311422-3	ADIMA MARIA CHAGAS DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
55586667-1	ADRIANA DE OLIVEIRA LINHARES	2006/2007	01 A 30.10.2007
54192864-1	ÁGUEDA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO	2006/2007	01 A 30.10.2007
54191336-1	ALANE DO SOCORRO LINHARES DE ARAUJO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5256232-011	ALBA ROSANI GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5136954-1	ALBANCE MAGALHÃES CONCEIÇÃO	2006/2007	01 A 30.10.2007
54194488-1	ALCIONE PENA FERREIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
0722758-010	ALDEIR BARROSO CÉZAR DE OLIVEIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54191803-1	ALDYR RODRIGUES DE SOUZA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54190741-1	ALEX PAULA TAVARES	2006/2007	01 a 20.10.2007
54193882-1	ALINE NOGUEIRA VERISSIMO DANTAS	2006/2007	01 a 20.10.2007
103578-1	AMILCAR CONCEIÇÃO DOS SANTOS	2006/2007	03.10.2007 A 01.11.2007
55585561-1	ANA CLAUDIA GURJÃO SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
57174005-1	ANDRÉ LUIZ BATISTA DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5867215-2	ANDRÉIA CARLA NUNES MONTEIRO DE MORISSON FÁRIA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5159580-2	ANGELA DA CONCEIÇÃO ROCHA DOS SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5230683-1	ANGELA NAZARÉ VALENTE PEREIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5373085-1	ANTONIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	2006/2007	01 A 30.10.2007
55586822-1	ANTONIO JOSÉ SOUZA SARDINHA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54191605-1	ANTONIO KLEBERSON FERREIRA DE LIMA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5674182-2	ANTONIO SÉRGIO DA SILVA GASPAR	2006/2007	01 A 30.10.2007
54191807-1	ARLENE DE SOUZA LEÃO	2006/2007	01 A 30.10.2007
120421-1	ARLENE SOARES DA ROCHA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5445671-1	AUTA LABORET MONTEIRO BARROS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5290376-01	CARLOS ALBERTO PINTO DA ROCHA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54194744-1	CÍNTIA LEILA BARBOSA DOS SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
57174829-1	CLAUDIO JOSÉ GOMES CORREA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54191799-1	CLAUDIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5265525-1	CLAUDIO ROBERTO BATALHA RODRIGUES	2006/2007	01 A 30.10.2007
54193612-1	CRISTINA TEREZA BRITO	2006/2007	01 A 30.10.2007
102946-1	DAGMAR FARIAS DE PAULA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54190599-1	DALVA SILVA DE CASTRO	2006/2007	01 A 30.10.2007
57174833-1	DANIELLE OLIVEIRA DAMASCENO	2006/2007	01 A 30.10.2007
54190035-1	DAYSE DANIELLE DE OLIVEIRA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
55586195	DEMI CONCEIÇÃO OLIVEIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
724815-2	DEMÉTRIO FERREIRA BELTRÃO NETO	2005/2006	01 A 30.10.2007
57173277	DORIVAL AVELAR DOS SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
57173279-1	DOUGLAS GONÇALVES SIQUEIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
57173280-1	EDINALDO GUILHERME ATHAYDE DOS SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007

5092540-1	EDIVANA RIBEIRO TAVARES	2006/2007	01 A 30.10.2007
5160723-1	EDMILSON COELHO MAIA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54190118-1	EDUARDO LIMA PÁDUA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5231495-1	ELY NAZARENO CORDEIRO NOBRE	2006/2007	01 A 30.10.2007
0085421-012	ELZA ALVES PEREIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54191661-1	EMERSON SOBRÉ GATINHO	2006/2007	01 A 30.10.2007
57174830-1	FÁBIO JUNIOR SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
514647-15	FERNANDA SILVA DIAS	2006/2007	01 A 30.10.2007
32490	FERNANDO ANTONIO MARTINS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5134080-2	FLAUDEMIR MENDES DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5167698-1	FRANCISCA DOS REIS SANTIAGO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5141834-2	FRANCISCO DA PAZ DA SILVA PEREIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54185075-2	FRANCISCO OSCAR COSTA DE CARVALHO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5175151-2	GERALDO RESQUE DUARTE	2005/2006	01 A 30.10.2007
55586889-1	GISELY BRAGA DA ROSA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5713293-1	GLAUCIA MARGARETE NASCIMENTO PEREIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5763371-3	GRACA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
106232-1	GRACIETE MARIA SOARES COSTA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54191321-1	HELENA DO SOCORRO CURCINO ALHO	2006/2007	01 A 30.10.2007
80071-1	HÉLIO DA GAMA CARDOSO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5265975	HERIBERTO ANTONIO MARQUES	2006/2007	01 A 30.10.2007
5595142-2	IONEIDE SANTOS XAVIER	2006/2007	01 A 30.10.2007
5138440-1	IRENE ANDRADE PENA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5761328-016	IVANILDA MARIA RODRIGUES LEITE	2006/2007	01 A 30.10.2007
241920-2	ZABEL CRISTINA BORGES CORREA OLIVEIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54196774-2	JACQUELINE SOUTHER KLEIN	2006/2007	01 A 30.10.2007
54184767-1	JANILDO ALMEIDA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54191328-1	JAQUELINE ROCHA DE OLIVEIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54190411-1	JHONATA DE ALMEIDA DOS SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
119997-1	JOANA LÚCIA SANTOS DE ALMEIDA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5265835-01	JOANA LÚCIA SIMÕES	2006/2007	01 A 30.10.2007
5482860-1	JOÃO ANTONIO SERRÃO FAYAL	2006/2007	01 A 30.10.2007
122718-1	JOÃO BATISTA GUIMARÃES RODRIGUES	2006/2007	01 A 30.10.2007
0122815-010	JOÃO ROSA DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54191259-1	JOEL GALVÃO DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
00086460-1	JOSÉ ALDAR DA SILVA PINHEIRO	2006/2007	01 A 30.10.2007
0723118-017	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
55586198-91	JUSINETE SILVA RODRIGUES	2006/2007	01 A 30.10.2007
54191867-1	KELLY CRISTINA SANTOS FERREIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54192314-1	KILSYA SPTEPHANE FERREIRA DA COSTA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54192926-1	KLEISON REIS DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
2010161-1	LEILA KLAUTAU ACATAUASSU NUNES	2006/2007	01 A 30.10.2007
104485-1	LEILA REZEQUE MORAES REGO	2005/2006	01 A 30.10.2007
89397-1	LEIDUNA DE JESUS TRINDADE LOBO	2006/2007	01 A 30.10.2007
54186145-1	LILIAN CRISTINA DA SILVA DE SOUZA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54184066-1	LINDALVA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA PESTANA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5416132-1	LINDALVA DE FÁTIMA FREITAS GONÇALVES	2006/2007	01 A 30.10.2007
87238-1	LÚCIA ALVES DA CRUZ	2006/2007	01 A 30.10.2007
57175131-1	LÚCIA MARIA NOGUEIRA DE FARIAS	2006/2007	01 A 30.10.2007
54194104-1	LUCIANA CAMPELO DA SILVA GILLET	2006/2007	01 A 30.10.2007
54184089-1	LUCIANE DA SILVA MORAES	2006/2007	01 A 30.10.2007
54193827-1	LUCICLEIDE MARIA SILVA BITTENCOURT	2006/2007	01 A 30.10.2007
55586178-1	MANUELA GONÇALVES DE SALES	2006/2007	01 A 30.10.2007

54183818-2	MÁRCIA MARIA DUARTE MARCIEL	2006/2007	01 A 30.10.2007
54190742-1	MÁRCIA ROBERTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	2006/2007	01 A 30.10.2007
5569567	MARCIANA ALVES DE ANDRADE	2006/2007	01 A 30.10.2007
5654190-1	MÁRCIO SÉRGIO SANTANA DE CARVALHO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5781425-010	MÁRCIO VELOSO PIMENTEL	2006/2007	01 A 30.10.2007
5428122-1	MARIA CARNEIRO SOUZA	2006/2007	01 A 30.10.2007
103500-1	MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO AIRES	2006/2007	01 A 30.10.2007
05594758-01	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DE OLIVEIRA	2005/2006	01 A 30.10.2007
727784-1	MARIA DE BETÂNIA ESTRELA PINTO	2006/2007	03.10.2007 A 01.11.2007
5562554-015	MARIA DE FÁTIMA SOUZA LOPES	2005/2006	01 A 30.10.2007
5166217-7	MARIA DE JESUS DE MATOS PERDIGÃO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5304652-1	MARIA DE JESUS LOPES SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
81400-1	MARIA DE NAZARÉ CARVALHO GAMA	2004/2005	01 A 30.10.2007
54185534-1	MARIA DE NAZARÉ FIGUEIREDO REIS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5230802-010	MARIA DE NAZARÉ PINTO DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
87700-1	MARIA DO CARMO AMARAL DOS SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
57174140-1	MARIA DO SOCORRO CELSO DOS SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5781484-010	MARIA DO SOCORRO DA SILVA REIS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5446937-1	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO COSTA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5446886-01	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5090504-3	MARIA EMÍLIA RIBEIRO FARIAS	2005/2006	01 A 30.10.2007
5425093-1	MARIA GORETT FALCÃO DE MORAES	2006/2007	01 A 30.10.2007
5687560-1	MARIA ILDILENE BARROS ALVES	2006/2007	01 A 30.10.2007
87785-1	MARIA IZA DOS REIS RIBEIRO APRÍGIO	2006/2007	01 A 30.10.2007
54192301-1	MARIA JOSELENE DE SOUSA OLIVEIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
0114804-1	MARIA LÚCIA PIRES SALDANHA	2006/2007	01 A 30.10.2007
0087882-019	MARIA RUTH FONSECA DE SOUZA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5416213-1	MARIA SULAMITA JOÃO RODRIGUES	2006/2007	01 A 30.10.2007
5140817-1	MARIDALVA DE ATAÍDE ARAUJO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5561850-1	MARILÉIA DE NAZARÉ SOUZA MORAES	2006/2007	01 A 30.10.2007
5446580-01	MÁRIO BARROS ESTRADA FILHO	2006/2007	01 A 30.10.2007
0233910-4	MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS	2006/2007	01 A 30.10.2007
84186-1	MARTINHA DA SILVA PAIXÃO	2006/2007	01 A 30.10.2007
578552-9	MAURO SÉRGIO MAGNO RIBEIRO	2005/2006	01 A 30.10.2007
54194056-1	NATÁLIA RODRIGUES MARQUES	2006/2007	01 A 30.10.2007
85049-1	NATALINA ANTONIA DE OLIVEIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54183568-2	ONILIA DE FÁTIMA RIBEIRO DA COSTA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54190107-1	PATRICIA FERREIRA DAMASCENO	2006/2007	01 A 30.10.2007
81698-1	PAULA RUTH LEAL MARINHO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5323770-1	PAULO MENEZES DA ROCHA	2006/2007	01 A 30.10.2007
108014-1	PAULO OLMO TEIXEIRA DE AQUINO	2006/2007	01 A 30.10.2007
55585535-1	PAULO ROBERTO BRASIL SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
101443-1	PEDRO FAVACHO MELO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5760879-018	PRISCILLA TATIANE SANTANA LIMA	2005/2006	01 A 30.10.2007
57173509-1	RACHEL HELEN BORGES DA SILVA BITAR	2006/2007	01 A 30.10.2007
721980-1	RAIMUNDA EDINILDA SOUSA FERREIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5325988-1	RAIMUNDO NONATO CAMPOS RODRIGUES	2006/2007	01 A 30.10.2007
80934-1	RAIMUNDO PENICHE PINHEIRO	2006/2007	01 A 30.10.2007
54193910-1	RANIERE ROCHA GUIMARÃES	2005/2006	01 A 30.10.2007
5008182-2	RITA DA FONSECA PONTES	2006/2007	01 A 30.10.2007
54191826-1	ROBERTA FERREIRA DA COSTA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54189933-1	ROBERTO ALLEN DA SILVA FRANCO	2006/2007	01 A 30.10.2007
54194579-1	RONALDO JOSE CORDOVIL DA ROCHA JUNIOR	2006/2007	01 A 30.10.2007
111643-1	ROSA AMÉLIA CALDEIRA MAGALHÃES	2006/2007	01 A 30.10.2007

54193800-1	ROSA VIRGINIA DE CARVALHO CABRAL ARAUJO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5416082-015	ROSANE DE CAMPOS CORREA E GONDIM	2006/2007	01 A 30.10.2007
5455484-1	ROSANGELA MARIA PECK DE BARROS	2006/2007	01 A 30.10.2007
722707-1	RUBENILDO FREITAS DA COSTA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5867754-013	SANDRA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54194038-1	SANDRO ALVES MARQUES	2006/2007	01 A 30.10.2007
8063250-2	SEBASTIÃO FIGUEIREDO PENA	2006/2007	01 A 30.10.2007
57175031-1	SELMA REGINA MORAES FERREIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54150378-2	SHIRLEY CRISTINA GOMES COSTA DA COSTA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54194018-1	SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO	2006/2007	15.10.2007 A 14.11.2007
5121795-2	SIMONE MARIA PEREIRA DE MORAES	2006/2007	01 A 30.10.2007
5087244-4	SIMONE ROCHA LOBATO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5529247-1	SIRLEY GARCIA DE PAULA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54194058-1	SOLANGE GOMES DE AZEVEDO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5746671-3	SORLANDIA DO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
0081744-015	SUELI CANICEIRO ISRAEL	2006/2007	01 A 30.10.2007
5766249-2	SUZANA CARLA CASCAES DAS NEVES CHAVES	2006/2007	01 A 30.10.2007
54194067-1	SUZANA DE JESUS FERREIRA COSTA	2006/2007	01 A 30.10.2007
377260-2	TEREZA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA	2006/2007	01 A 30.10.2007
00085138-13	WALDIR DOS SANTOS BRAGA	2006/2007	01 A 30.10.2007
57174865	WALCICLEA ALVES BATISTA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54195853-1	WALDIR DA COSTA SIQUEIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5182832-1	WALDOMIRO SOUZA VIRGULINO	2006/2007	01 A 30.10.2007
54189300-1	WALMIR SEBASTIÃO CARNEIRO NETO	2006/2007	01 A 20.10.2007

1º C-35

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54193615-1	ADELSON FERGUSSON DOS SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5137004-1	AGUINALDO DE JESUS BATISTA MARQUES	2006/2007	01 A 30.10.2007
119717-1	AINDAMATOS GAIA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54195164-2	ALEXANDRA DE JESUS POMPEU COSTA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5487978-1	ALFREDO RAMOS MORENO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5797276-2	ALINE DO SOCORRO DIAS LIMA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5142016-1	ANA CLEIDE CARDOZO CRUZ	2006/2007	01 A 30.10.2007
5322480-1	ANA CRISTINA CORREA DE LIMA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5154626-1	ANA LÍDIA CARDOSO GOÊS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5153565-1	ANA MARIA GONÇALVES LOPES	2006/2007	01 A 30.10.2007
5159407-1	ANA NAZARÉ MIZUNO DANIN	2006/2007	01 A 30.10.2007
5150728-1	ANALÉA MENEZES GOMES	2006/2007	01 A 30.10.2007
54190753-1	ANDRÉ RAMOS AZEVEDO	2006/2007	01 A 30.10.2007
54194025-1	ANDREZA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	2006/2007	01 A 30.10.2007
80942-1	ANTONIO JORGE VON GROUP DE PINHO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5256267-1	ARNALDO DOS SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
3260062-1	AUGUSTO CÉZAR ROCHA MORAES	2006/2007	01 A 30.10.2007
123137-1	AURELIANO MARTINS TAVARES FILHO	2005/2006	01 A 30.10.2007
5122279-2	BENEDITA DAS GRAÇAS GOMES ASSAYAG	2006/2007	01 A 30.10.2007
5122279-1	BENEDITA DAS GRAÇAS GOMES ASSAYAG	2006/2007	01 A 30.10.2007
724810-1	BENEDITO SÉRGIO DA SILVA LIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54182360-2	CARLA NAZARÉ MAGALHÃES	2006/2007	01 A 30.10.2007
5089190-1	CARMEM SILVA CAPELA BARRADA DOS SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5104980-011	CARMEN DO SOCORRO RAMOS DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
57175121-1	CARMEN LÚCIA WANDERLEY MOREIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54187974-2	CLAUDIA DZIMIDAS HABER	2006/2007	01 A 30.10.2007
120111-1	DALVA RAIMUNDA REIS FERREIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54189331-1	DANIELLE COUTO CARVALHO TEIXEIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
729035-1	DEUZOLINDA PINHEIRO MATOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
84682-1	DOMINGOS PAULO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	2006/2007	01 A 30.10.2007

724880-1	ECILENE CHAVES DE CARVALHO	2006/2007	01 A 30.10.2007
57173280-1	EDINALDO GUILHERME ATHAYDE DOS SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
57173282-1	EDINALDO MIRANDA DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5533651-1	EDITH SILVANA BENIGNO FEIO	2006/2007	01 A 30.10.2007
123412-1	EDMILSON PEDRO FAZZI PANTOJA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5155886-012	EDNA DO SOCORRO GUIMARÃES PANTOJA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54191468-1	EDNA DO SOCORRO LOPES VILHENA COSTA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54190405-1	EDSON PRAÇA SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5090419-2	EGÍDIA CRISPINO BARATA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54189997-1	ELAINE VALÉRIA RODRIGUES	2006/2007	01 A 30.10.2007
0083780-1	ELDER JOSÉ NEGRÃO DE CARVALHO	2006/2007	01 A 30.10.2007
24899-1	ELIANA GUERRA AZEVEDO	2006/2007	01 A 30.10.2007
0081540-1	ELIANA MACEDO GAZEL	2005/2006	01 A 30.10.2007
54194792-1	ELIANE CRISTINA MARTINS	2005/2006	01 A 30.10.2007
5392560-1	ELIANE DA COSTA BEZERRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5444225-1	ELIZABETH MARIA MARTINS SALDANHA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5302269-3	ELZIRA MARIA FORMIGOSA DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54190127-1	ERICA SILVA ROCHA	2006/2007	01 A 30.10.2007
82511-1	ERMELINDA DO NASCIMENTO SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
726060-1	ESMERALDA MONTEIRO TRAJANO	2006/2007	01 A 30.10.2007
57173972-1	FLÁVIA ANDRADE WANDERLEY	2006/2007	01 A 30.10.2007
5195048-1	FRANCILENO TEIXEIRA	2005/2006	01 A 30.10.2007
5118328-1	FRANCISCA NASCIMENTO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5096057-1	FRANCISCA PEREIRA ROCHA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5141834-1	FRANCISCO DA PAZ DA SILVA PEREIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5483123-1	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5562953-1	GERLEI AGRASSAR DE MENEZES	2006/2007	01 A 30.10.2007
5313350-2	GEYNA PIRES DE AMORIM	2006/2007	01 A 30.10.2007
5758600-2	GIORGINA MONTEIRO FERNANDES DOS SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
54194169-1	GLEISSY ADRIANE LIMA BORGES	2006/2007	01 A 30.10.2007
36452-1	HÉLIO DA CRUZ	2006/2007	01 A 30.10.2007
0722367-1	HILDA BRAGA DOS REIS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5160081-1	HILDA SARAVA DE OLIVEIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5144809-1	HONÓRIA MARIA MODESTO ALEIXO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5143438-1	DAKZAN PINTO	2006/2007	01 A 30.10.2007
54194084-1	ILMADO SOCORRO PEREIRA MARQUES	2006/2007	01 A 30.10.2007
5881862-1	OLVANDA AUGUSTA MIRANDA CALLADO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5445272-1	IRACY CORREA DA CUNHA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5558579-1	ISAAC NAZARENO SILVA DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
57174485-1	SABELLE PURIFICAÇÃO ALVES	2006/2007	01 A 30.10.2007
5321654-1	IVETE MARIA CAPELA BARRADAS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5876575-1	IZABEL GRAZIELA REIS GONÇALVES	2005/2006	01 A 30.10.2007
726117-1	ZALDA MARIA FARIAS RODRIGUES	2005/2006	01 A 30.10.2007
54190707-1	JAILLENY ARAUJO DE MENESES	2006/2007	01 A 30.10.2007
99787-1	JOÃO BOSCO DE CASTRO SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
100480-1	JOÃO CARLOS DIAS FLEXA	2006/2007	01 A 30.10.2007
0094110-1	JOÃO ROSIVALDO LUGIME BEZERRA	2006/2007	01 A 20.10.2007
5065682-2	JOAQUIM ARAUJO DE NAZARÉ	2006/2007	01 A 30.10.2007
84140-1	JOSÉ ALBERTO PIRS VIEIRA	2005/2006	01 A 30.10.2007
104191-1	JOSÉ ARIMATEIA SANTIAGO DA COSTA	2006/2007	01 A 30.10.2007
80764-1	JOSÉ BONIFÁCIO DE BARROS PIMENTEL	2006/2007	01 A 30.10.2007
702951-2	JOSÉ CRISTIANO DA SILVA COSTA	2006/2007	01 A 30.10.2007
86371-1	JOSÉ DE RIBAMAR ALBUQUERQUE DO AMARAL	2006/2007	01 A 30.10.2007
38140-1	JOSÉ MARIA CARVALHO D' CARVALHO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5139546-011	JOSÉ VICENTE DA COSTA MATOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5155592-13	JOSEANE DAS MERCES PALHETA MONTEIRO	2006/2007	01 A 30.10.2007
54184893-1	JÚLIO CÉZAR VILHENA DOS SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5302878-1	LEILA SOARES SENA	2006/2007	01 A 30.10.2007

5125138-1	LENA DO SOCORRO DE FARIAS ROCHA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5445051-2	LILIA LENA MARTINS LEAL	2006/2007	01 A 30.10.2007
5483549-1	LITAMARIA MELO RAMIRES	2006/2007	01 A 30.10.2007
10355-1	LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA EL HUSNY	2006/2007	01 A 30.10.2007
54185109-1	LUCIOMAR DE ARAUJO LAMEIRA FILHO	2006/2007	01 A 20.10.2007
5430070-2	LUIS ALBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	2005/2006	01 A 30.10.2007
5417430-1	LURS REIS RODRIGUES SOUZA FILHO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5230543-1	LUZA DAS GRAÇAS BATISTA DOS SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5343070-1	LUZÉFEGENE ROCHA ROLIM	2006/2007	01 A 30.10.2007
95567-1	MANOEL DE JESUS MENDES CONTENTE	2006/2007	01 A 30.10.2007
84883-1	MANOEL MARÇAL PEREIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5154065-1	MÁRCIA CRISTINA GADELHA BARBOSA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54188088-2	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54185044-1	MARIA BERNADETE BEZERRA DE ALMEIDA	2006/2007	01 A 30.10.2007
120707-1	MARIA CIRA PINHEIRO DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
94315-1	MARIA CLARA PORFÍRIO MENDES	2006/2007	01 A 30.10.2007
5558816-1	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DE SOUZA	2006/2007	01 A 30.10.2007
116904-1	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ANDRADE	2006/2007	01 A 30.10.2007
5136288-1	MARIA DA PENHA COSTA SÁ	2006/2007	01 A 30.10.2007
10080-1	MARIA DA SAÚDE DOS SANTOS CABRAL	2005/2006	01 A 30.10.2007
0099031-1	MARIA DAS GRAÇAS FAIAL LOBO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5168560-1	MARIA DAS GRAÇAS MENDES SOUZA	2006/2007	01 A 30.10.2007
2057803-2	MARIA DE ARAUJO CASTRO	2006/2007	01 A 30.10.2007
108880-1	MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE LIMA	2006/2007	01 A 30.10.2007
722561-1	MARIA DE JESUS BASTOS GABY	2006/2007	01 A 30.10.2007
107263-1	MARIA DE NAZARÉ DIAS QUEIROZ	2006/2007	01 A 30.10.2007
5462878-1	MARIA DELMA LEAL MANGAS	2006/2007	01 A 30.10.2007
3225585-2	MARIA DO CARMO LOPES CORREA	2006/2007	01 A 30.10.2007
0108537-1	MARIA DO CARMO RAMOS COSTA	2006/2007	01 A 30.10.2007
726710-015	MARIA DO LIVRAMENTO BENTES BAHIA	2006/2007	01 A 30.10.2007
0727695-1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS NASCIMENTO	2006/2007	01 A 30.10.2007
3263797-1	MARIA DO SOCORRO CARDOSO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5153514-1	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5161231-1	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FEITOSA	2006/2007	01 A 30.10.2007
3214192-2	MARIA EDINA CUNHA DA SILVA LAMEIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
2059088-2	MARIA EUNICE GONZAGA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5149304-014	MARIA FLORIPES FREITAS DE LIMA	2006/2007	01 A 30.10.2007
6061095-020	MARIA HELENA DA COSTA SOARES	2006/2007	01 A 30.10.2007
119148-1	MARIA HELENA PEREIRA DIAS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5088160-1	MARIA ILZA DE SOUZA SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5529310-1	MARIA IRACY TUPINAMBÁ DUARTE	2006/2007	01 A 30.10.2007
54191596-1	MARIA IRANILDE DOS SANTOS LIGER	2006/2007	01 A 30.10.2007
5329256-1	MARIA IZABEL DOGE PUGA	2006/2007	01 A 30.10.2007
121894-1	MARIA JOSÉ MARTINS DE ARAUJO	2006/2007	01 A 30.10.2007
721913-1	MARIA JOSÉ NAVEGANTES PEREIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5089263-1	MARIA LIDIUINA DO CARMO OLIVEIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5160774-1	MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DOS ANJOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5687438-1	MARIA REGINA CÉLIA SILVA DA CRUZ	2006/2007	01 A 30.10.2007
57173497-1	MARIA RUTH SILVA BASTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
0087696-18	MARIALDA BATISTA DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5878365-1	MARILÉA COUTINHO MORAES	2006/2007	01 A 30.10.2007
5477093-1	MARIZETE DA LUZ SARDINHA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5836310-2	MARLIM JOSÉ SOARES DO NASCIMENTO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5833914-2	MAURICIO GONÇALVES FREITAS	2006/2007	01 A 30.10.2007
55585587-1	MAXIMIANO SÓTIO AMADO NETO	2006/2007	01 A 30.10.2007
121657-1	MENÉSIO MIRANDA BRITO	2006/2007	01 A 30.10.2007
57174878-1	MILANI JÚLIA FINOTELO COUTO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5234034-1	MILTON CÉSAR RAOL LUNA	2006/2007	01 A 30.10.2007

0121550-1	MILTON LÚCIO CARNEIRO VASQUES	2006/2007	01 A 30.10.2007
121037-1	MILTON MESQUITA CARVALHO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5533392-1	MIRIAN DA SILVA ACIOLY	2006/2007	01 A 30.10.2007
54189101-1	MIRTES MARIA DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
721042-1	MOISÉS MOREIRA LIMA	2006/2007	01 A 30.10.2007
104841-2	MOISÉS PEREIRA DA COSTA	2006/2007	01 A 30.10.2007
57174858-1	MÔNICA MELO DE QUEIROZ SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
54189842-1	MÔNICA NAOMI SEKO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5183790-1	NAZARÉ DO SOCORRO SILVA CARVALHO	2006/2007	01 A 30.10.2007
0088226-1	NAZARÉ WALDENICE DOS SANTOS ALVES	2006/2007	01 A 30.10.2007
5090440-1	NAZEAZENO ROCHA PIRES	2006/2007	01 A 30.10.2007
54193552-1	NEURACI MACIEL GONÇALVES DIAS	2006/2007	01 A 30.10.2007
54190153-1	NEUSANGELA DOS SANTOS DE CARVALHO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5094330-1	NILTON PAULO MIRANDA DA SILVA	2006/2007	01 A 20.10.2007
726800-1	NILZA RUT ALVES DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
103152-1	NORMA IRACEMA PEREIRA DE MIRANDA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54182289-1	NORMA SUELY CELSO DOS SANTOS	2005/2006	01 A 30.10.2007
5529263-1	ODILENE DO SOCORRO MUNIZ FERNANDES	2006/2007	01 A 30.10.2007
54184090-2	OLÍVIA GALVÃO DE MOURA	2006/2007	01 A 30.10.2007
97209-1	ORLANDO RAIMUNDO ANTUNES DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
57173330-1	PATRICIA DO NASCIMENTO DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5102587-1	PAULO ROBERTO DE BARROS MORAIS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5153271-1	PEDRO MARTINS DE SOUZA	2006/2007	01 A 30.10.2007
722804-1	RAIMUNDA NONATA RIBEIRO BRAGA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5876494-2	RAIMUNDA SOCORRO SOARES DA COSTA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54194158-1	RAIMUNDO DAVI DOS REIS	2006/2007	01 A 30.10.2007
0093963-1	RAIMUNDO FERREIRA LOPES	2006/2007	01 A 30.10.2007
0122033-1	RAIMUNDO FONSECA FERREIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5166918-1	RAIMUNDO NONATO BATISTA MARQUES	2005/2006	01 A 30.10.2007
725854-1	RAIMUNDO NONATO CONCEIÇÃO LIMA	2005/2006	01 A 30.10.2007
105660-1	RAIMUNDO NONATO PINTO DE ARAUJO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5464366-1	REGINA BATISTA BARBOSA	2006/2007	01 A 30.10.2007
89818-1	REGINA CÉLIA SANTOS DE SOUZA	2006/2007	01 A 30.10.2007
120294-1	RISALVA PINHEIRO DE MAGALHÃES	2006/2007	01 A 30.10.2007
5167086-3	RITA DE CÁSSIA CALDEIRA DE ARAUJO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5552605-1	RITA MONTEIRO DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54192907-1	RONALDO GOMES COSTA	2006/2007	01 A 30.10.2007
729701-1	ROSALINA FIGUEREDO DO AMARAL	2006/2007	01 A 30.10.2007
5181550-2	ROSALVO DIAS JÚNIOR	2006/2007	01 A 30.10.2007
119784-1	ROSANA BARATA FERREIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
2010810-1	ROSANA FERREIRA DA SILVA	2005/2006	01 A 30.10.2007
115010-1	ROSANGELA DO SOCORRO SALES MONTEIRO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5210682-3	ROSEANI DA SILVA ANDRADE	2006/2007	01 A 30.10.2007
54191531-1	ROSELI ESTÁCIO BARBOSA	2006/2007	01 A 30.10.2007
0091499-010	ROSILDA BENEDITA GUSHÃO DE BRITO	2006/2007	01 A 30.10.2007
54185549-1	RUBENILSON JOSÉ BARBOSA FIGUEIREDO	2005/2006	01 A 30.10.2007
722146-1	SANDRA MARIA PINHEIRO SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5335566-1	SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5265959-1	SEBASTIÃO NERY DA CONCEIÇÃO	2006/2007	01 A 30.10.2007
0103705-1	SEBASTIÃO PEREIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5393400-1	SEBASTIÃO VALENTIM DE SOUZA BRAZ	2006/2007	01 A 30.10.2007
5831083-2	SÉRGIO MARTINS PANDOLFO	2006/2007	01 A 30.10.2007
54184070-1	SIDNEY DOS REIS DINIZ	2006/2007	01 A 30.10.2007
5563020-1	SILVANE QUARESMA SOUZA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54191797-1	SILVIA REGINA PINHEIRO BESSA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54184758-1	SÔNIA MARIA SARAIVA ARAUJO	2006/2007	01 A 30.10.2007
57173268	SUELLEN CRISTINA DE JESUS LIMA	2006/2007	01 A 30.10.2007
120545-1	TELMA NAZARÉ GONÇALVES TRINDADE	2006/2007	01 A 30.10.2007

5852765-2	TERESA CRISTINA BORDALO FARIAS	2006/2007	01 A 30.10.2007
54190032-1	TEREZINHA DE JESUS CARVALHO ARAUJO FILHA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5655633-2	THEREZINHA DE CARVALHO PALHETA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54189377-2	VALCINEI DA SILVA PINHEIRO	2006/2007	01 A 30.10.2007
57173269-1	VALDIRENE DO SOCORRO GONÇALVES SIQUEIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54192310-1	VANESSA PEREIRA DE LACERDA	2006/2007	01 A 30.10.2007
511806-17	VERA CRISTINA DA ROCHA FREITAS	2006/2007	01 A 30.10.2007
95230-1	VERGINIA MENDONÇA VIANA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5265819-1	VITÓRIA SENA DE SOUZA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5115419-1	WAGNER MESQUITA DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
88265-1	WALDENICE COELHO FONSECA	2006/2007	01 A 30.10.2007
0119644-1	WANDA ARAUJO DOS SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
123048-1	YVANA MARIA FONSECA PORTELA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5177780-1	ZÉLIA MARTA LIMA DOS SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5230535-1	ZULEIDE MARIA SOARES DE SOUZA	2006/2007	01 A 30.10.2007

2º CRS			
Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
110812-1	BENEDITO CRISPIM DA GRAÇA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54189793-1	CARLOS RENATO FIGUEIRA PARADELA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5267382-1	CARMEN DIRMACY DA SILVA PALHETA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5867568-1	CLAUDIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA PAZ	2006/2007	01 A 30.10.2007
54194690-1	EDMILSON DOS SANTOS FREITAS	2005/2006	01 A 30.10.2007
5092779-1	EDNA DE PAIVA VAZ	2006/2007	01 A 30.10.2007
5867550-1	EDNA MONTEIRO DE OLIVEIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5393787-018	JACILEIDE FARIAS DE SOUSA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54194586-1	JOSIELSON DA LUZ RIBEIRO	2006/2007	03.10.2007 A 01.11.2007
721395-1	MANOEL RAIMUNDO PEREIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
725005-1	MARIA ASSIS LOBATO PORTO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5148162-012	MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA BRAGA	2006/2007	01 A 30.10.2007
109045-1	MARIA DE JESUS DA SILVA MORAES	2006/2007	01 A 30.10.2007
5654238-1	MARIA ROSINÉIA DO NASCIMENTO AMARAL	2006/2007	01 A 30.10.2007
109918-1	MARINALDO MENDONÇA FAVACHO	2006/2007	01 A 30.10.2007
54191586-1	MOISÉS RESENDE OLIVEIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5881897-1	NÁDIA MARIA NASCIMENTO DE BARROS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5149959-015	PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5424348-1	RUBENS UMBELINO LOPES	2006/2007	01 A 30.10.2007
109312-1	TEREZINHA DA CRUZ PINTO	2006/2007	01 A 30.10.2007
54191739-1	WALDEMIR COSTA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007

3º CRS			
Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54190738-1	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
117269-17	ANA DE LIMA QUADROS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5145228-1	ANASTÁCIA DA LUZ BRITO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5177170-01	ANTONIO JORGE RIBEIRO DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
721131-10	ANTONIO RIVALDO DIAS DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
117331-1	AUGUSTO PEREIRA DA CUNHA	2006/2007	01 A 30.10.2007
107174-1	BRÁZ FERREIRA DA COSTA FILHO	2006/2007	01 A 30.10.2007
723070-1	CÍCERO PINHEIRO DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
3240940-024	CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5262151-1	DÁRIA PINHEIRO DE SOUSA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5160430-16	EDLEIA DA SILVA BRAGA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5155878-1	EDMILSON FRANCISCO DO VALE	2006/2007	01 A 30.10.2007
5562775-018	ELIZONETE CORDOVI FERREIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5181976-014	FLÁVIO JOSÉ DA ROCHA MODESTO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5148170-1	FRANCISCO GOMES DE AGUIAR	2006/2007	01 A 30.10.2007
5181100-01	JORGE FERREIRA DE LIMA	2006/2007	01 A 30.10.2007

106810-1	JOSÉ MOACIR MODESTO DOS REIS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5522218-1	JÚLIA BEZERRA MONTEIRO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5154148-1	LUIZ VALDECI OZÓRIO MODESTO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5557313-1	MANOEL ZACARIAS DE SANTANA	2005/2006	01 A 30.10.2007
5080458-1	MARIA CELESTE PINHEIRO RAIVE	2006/2007	01 A 20.10.2007
5187345-15	MARIA DAS GRAÇAS DO ROSÁRIO MOURA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5265592-1	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA LINHARES	2006/2007	01 A 30.10.2007
5157580-1	MARIA DE NAZARÉ MOTA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5485122-1	MARIA LÚCIA SAVEDRA LOPES	2006/2007	01 A 30.10.2007
5148308-1	MARIA ONEIDE GONÇALVES DA ROCHA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5094852-1	MARIA TEREZA MARTINS DE ABREU	2006/2007	01 A 30.10.2007
5288517-1	MARILZE DE JESUS ALVES DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5168233-014	NEEMIA CHAVES FERREIRA DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
3212092-2	ODAZIA MARIA SILVA DO VALE	2006/2007	01 A 30.10.2007
5154910-1	ORLANDO CORREA DA ROCHA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5343119-01	PATRICIA ALINES QUADROS DA CUNHA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5177278-01	REGINA LÚCIA MONTEIRO COELHO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5323754-1	REINALDO SOARES DE ALMEIDA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5177570-012	RENATO CABRAL PEREIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5169607-2	SANDRA MARIA BARREIROS LOBATO	2006/2007	01 A 30.10.2007
57174819-1	SANDRO DA SILVA FIGUEIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
107387-1	SELMA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007

4º CRS			
Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54194143-1	ALEXANDRE ALBERTO MENDES E MENDES	2006/2007	01 A 30.10.2007
5406480-1	ANTONIO JOAQUIM SOUSA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5393116-1	ARLENE COSTA SANTA BRIGIDA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5062519-2	BENEDITO HARRILSON DA SILVA OLIVEIRA	2005/2006	01 A 30.10.2007
5266610-1	BENEDITA LÚCIA DA SILVA FERREIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
104329-1	BENEDITA MISSE DOS ANJOS SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
57173272-1	CARLOS ALBERTO LUCAS DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5402603-1	CARMÉLIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	2006/2007	01 A 30.10.2007
57174941-1	CRISTIANE SERIQUE MONTEIRO	2006/2007	01 A 30.10.2007
57174868-1	DINÁ FERREIRA DA COSTA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54193895-1	ELZA REGINA MARTINS AMARAL	2006/2007	01 A 30.10.2007
5602584-1	EZEQUIEL SOUZA DOS SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
724890-1	IRACEMA FONSECA DIAS SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
86479-1	IVANILDO JULIANO RIBEIRO DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
78271-013	JOSÉ BENEDITO DE SOUSA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5425182-1	JOSÉ RAIMUNDO PAES DE ALMEIDA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5347700-1	JULIA DIAS DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5136180-3	LEILA DE FÁTIMA MORAES CAXIAS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5233801-1	LUIS ANTONIO MARINHO	2006/2007	01 A 30.10.2007
118257-1	LUZANIRA DA SILVA BARTOLOMEU	2006/2007	01 A 30.10.2007
721697-1	MARIA CÂNDIDA DAS GRAÇAS PINHEIRO COMBES	2006/2007	01 A 30.10.2007
90441-18	MARIA CHAVES FILHA DE LIMA	2006/2007	01 A 30.10.2007
90344-12	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE JESUS	2006/2007	01 A 30.10.2007
721689-1	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LOPES	2006/2007	01 A 30.10.2007
8400811-1	MARIA DE NAZARÉ DA FONSECA NUNES	2006/2007	01 A 30.10.2007
5373204-1	MARIA EMILIA RAMOS RODRIGUES	2006/2007	01 A 30.10.2007
118079-1	MARIA IRANDI SOUSA ARAUJO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5092841-1	MARIA MADALENA DA SILVA FILHA	2006/2007	01 A 30.10.2007
107760-1	MARIA RAIMUNDA PEREIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
117501-1	MARIA RITA CUNHA FERREIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
104442-1	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS	2006/2007	01 A 30.10.2007
726559-1	MARINÍLIA FERRAZ MAIA	2006/2007	01 A 30.10.2007
107697-1	NEIVALDO FERNANDES FERREIRA BRITO	2006/2007	01 A 30.10.2007

5304189-1	OSVALDO REIS DE AVIZ	2008/2007	01 A 30.10.2007
57175044-1	PATRICIA DO SOCORRO DE MIRANDA SILVA	2008/2007	01 A 30.10.2007
0107964-015	RAIMUNDO EDSON DA SILVA AMARAL	2006/2007	01 A 30.10.2007
108561-1	SÔNIA MARIA NUNES	2008/2007	01 A 30.10.2007

5º CRS

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
90581-1	ALENITA ROCHA LUZ	2008/2007	01 A 30.10.2007
5291100-1	ANACLETO FREITAS NEGRÃO	2006/2007	01 A 30.10.2007
105056-1	ELIEL LIMA DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5255830-1	ELIONALDO MANOEL SOARES BARBOSA	2006/2007	01 A 30.10.2007
90832-1	FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
0078778-1	JOSÉ EVILÁZIO DE BRITO NUNES	2006/2007	01 A 30.10.2007
78492-1	LEONEL PEREIRA TAVARES	2008/2007	01 A 30.10.2007
5089468-1	LUZIA ALVES DE ASSIS SOUZA	2006/2007	01 A 30.10.2007
724245-1	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE OLIVEIRA	2004/2005	01 A 30.10.2007
5233720-1	MARIA DOS ANJOS CORDEIRO DE SOUZA	2006/2007	01 A 30.10.2007
3281230-1	QUIRINO PEREIRA ROSA FILHO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5233755-1	TEREZINHA SOARES DE LIMA	2006/2007	01 A 30.10.2007

6º CRS

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
91723-1	AURINÉIA SILVA SANTANA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5230138-1	BENEDITA DA COSTA BAA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5275059-1	DOROTÉIA JOSEFA SILVA DA COSTA	2006/2007	01 A 30.10.2007
107905-1	ODILHA DE MELO FIGUEIREDO	2005/2006	01 A 30.10.2007
5144825-1	JOSÉ ALVES BRAGA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54192858-1	LOURDES DE FÁTIMA ARAUJO ANTUNES	2006/2007	01 A 30.10.2007
91669-1	MANOEL CARDOSO RODRIGUES	2006/2007	01 A 30.10.2007
91782-1	MARIA DAS GRAÇAS ASSUNÇÃO DIAS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5144881-1	MARIA ODILÉIA BAA BRASIL	2006/2007	01 A 30.10.2007
92215-1	MARILANDIA MENDES PANTOJA	2006/2007	01 A 30.10.2007
3225470-2	MARLEA DE NAZARÉ DIAS SOBRINHO	2006/2007	01 A 30.10.2007
54185131-1	MARLENE NUNES DOS SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5357624-2	RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5088240-1	RAIMUNDO CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5094097-1	RAIMUNDO PEDRO FERREIRA NETO	2006/2007	01 A 30.10.2007
79740-1	WALDINEY COSTA BARRA	2006/2007	01 A 30.10.2007

7º CRS

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54191342-1	ADRIANA DUARTE CUNHA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54194740-1	DAISY REJANE AGUIAR DOS REIS	2006/2007	11.09.2007 A 10.11.2007
54192997-1	ANDRÉ FERNANDO MACEDO E MACEDO	2006/2007	01 A 30.10.2007
2059452-2	BENEDITA CAMPOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
726382-1	JOSÉ ALVES BARRETO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5063535-2	MÁRIO LUIZ PAMPLONA DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
0092584-1	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
0092789-1	EDIVALDO VIANA MARQUES	2006/2007	01 A 30.10.2007
5521734-1	MARIA SALOMÉ RODRIGUES GOMES	2006/2007	01 A 30.10.2007
5096260-1	SOCORRO DE FÁTIMA FIGUEIREDO ATHAR OLIVEIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5083305-013	ALDENORA NAZARÉ COSTA DOS SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5426413-1	HALSON FREITAS NEGRÃO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5521602-015	ANA LÚCIA DA CONCEIÇÃO MAUÉS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5176603-1	MARIA ALBERTINA DOS SANTOS GONÇALVES	2006/2007	01 A 30.10.2007
0123501-012	JOSÉ HÉLIO TAVARES	2006/2007	01 A 30.10.2007

124648-1	JOSÉ TAVARES VIANA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5139414-1	INEZ IRENE PAMPLONA MOREIRA	2005/2006	01 A 30.10.2007
57174686-1	MANIA SOUZA FORTAL	2006/2007	01 A 30.10.2007

8º CRS

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
0098908-010	ALMIRO DE LIMA NGUEIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5424321-1	EDNALDO SILVA RIBEIRO	2006/2007	01 A 30.10.2007
0098760-014	HELENA MARIA RODRIGUES DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
123366-1	LUIZ ROBERTO PEREIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54194076-1	MANOEL ANTONIO GOMES SANCHES	2005/2006	01 A 30.10.2007
00123528-1	MARIA MACEDO CORREA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5148938-010	WANDERLEI PINHEIRO DOS SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007

9º CRS

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
55586831-1	ANA LÚCIA DE SOUSA VIANA	2006/2007	01 A 30.10.2007
0123749-017	AUREA LÚCIA DIAS ALEXANDER	2006/2007	01 A 30.10.2007
5446163-015	CLAUDIO GOMES CHAGAS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5466024-2	FRANCIMARY LEÃO DIAS SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5342899-1	FRANCIVALDO DA SILVEIRA MELO FELJO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5166608-1	JESSÉ BENTES TEIXEIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5789940-017	JOVELINO VIANA DE ARAUJO	2006/2007	01 A 30.10.2007
111787-1	LÚCIA MARIA DE ARAUJO SOUZA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54192307-1	MÁRCIA CHAVES NINA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5166683-1	MARIA DO CARMO COSTA GUERREIRO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5425530-1	MARIA FRANCILENE REBELO SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5533350-1	MARIA RAIMUNDA BRANCHES DE SOUZA	2006/2007	01 A 30.10.2007
720356-2	RAGNER BORGIA JUNOTT	2006/2007	01 A 30.10.2007
5867789-2	RUBYA LARISSA RIBEIRO	2006/2007	01 A 30.10.2007
3267245-1	VERA LÚCIA RODRIGUES BRANCO	2006/2007	01 A 30.10.2007

10º CRS

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54190012-1	CLAURILENE LACERDA LOKOLA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5303907-1	FRANCISCO ADALBERTO MACHADO DE SOUZA	2006/2007	01 A 30.10.2007
55586599-1	HERVANA DO SOCORRO RIBEIRO	2006/2007	01 A 30.10.2007
54194597-1	JOSÉ MOREIRA D MENEZES	2006/2007	01 A 30.10.2007
5485853-10	LÉIA DAS GRAÇAS DA SILVA TORRES	2006/2007	01 A 30.10.2007
5053892-3	MARIA CREUZA SOUSA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
0112135-10	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA BOTELHO	2005/2006	01 A 30.10.2007
5147387-018	ROSEMIRES VERÇOUSA MENDES	2006/2007	01 A 30.10.2007
5464390-1	SILVANA LIMA DE SOUZA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5294185-1	ZENAIDE MARIA DE JESUS	2006/2007	01 A 30.10.2007

11º CRS

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54185090-1	ANILDE MARQUES	2006/2007	01 A 30.10.2007
54181329-1	ANDRÉ GUSTAVO COELHO PEREIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54187503-1	ANTONIO EFRAIM RODRIGUES CHAVES	2006/2007	01 A 30.10.2007
54184208-1	ANTONIO TRINDADE	2006/2007	01 A 30.10.2007
54182285-1	AUGUSTO SÉRGIO SANTOS DE ALMEIDA	2005/2006	01 A 30.10.2007
54193813-1	AZENATE SAMPAIO DE ANDRADE	2005/2006	01 A 30.10.2007
55585749-1	CARMEM EUNICE GUIMARÃES PANTOJA	2006/2007	01 A 30.10.2007
112259-1	ELCIO DA MOTA PINTO	2006/2007	01 A 30.10.2007
54193422-1	ELIDIANE NUNES PINTO	2006/2007	01 A 30.10.2007

112267-1	EUNICE FURTADO MAGALHÃES	2008/2007	01 A 30.10.2007
5876178-1	FRANCISCA FRANCILENE DE OLIVEIRA	2005/2006	01 A 30.10.2007
54185101-1	GOR MORAES DE ALMEIDA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5846757-1	IONE VIEIRA DOS SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5265703-1	RANY GONÇALVES DA CRUZ SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5487099-011	JOÃO BARROS RODRIGUES	2006/2007	01 A 30.10.2007
54182975-1	JOÃO CARLOS SANTOS DOS PASSOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
57173287-1	JOEL DE OLIVEIRA SERRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5886503-1	JOSÉ ANDRÉ DA SILVA DOS SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5846587-1	JOSÉ BRAZ LIMA FILHO	2005/2006	01 A 30.10.2007
54189304-1	JOSINO QUARESMA DE SOUSA E FILHO	2006/2007	01 A 30.10.2007
54181992-1	KÁTIA EDILENE MIRANDA SOARES	2006/2007	01 A 30.10.2007
5571812-1	LUIS FRUTUOSO NETO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5877830-1	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAGÃO VILHENA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5304598-1	MARIA DE JESUS SOARES DE SOUZA	2006/2007	01 A 30.10.2007
112275-1	MARIA GORETE CAMPOS COUTO	2006/2007	01 A 30.10.2007
54184712-1	MARIA JOSÉ DA MOTA PINTO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5605504-1	MARIA JOSÉ RODRIGUES BASÍLIO DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54181701-1	MARIA LIMA SOUSA	2005/2006	01 A 30.10.2007
54184621-1	MARIANILDA MIRANDA DE CARVALHO	2006/2007	01 A 30.10.2007
54184894-1	MICHAEL CÍCERO FERREIRA DE CASTRO NETO	2006/2007	01 A 30.10.2007
54192929-1	MILENA DE FÁTIMA OLIVEIRA MIRANDA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54185116-1	NEIDE DE SOUZA JERÔNIMO	2006/2007	01 A 30.10.2007
0112348-010	NEIDE FERNANDES DE SOUZA CUNHA	2006/2007	01 A 30.10.2007
0727032-019	NELZIR DOS SANTOS NERES	2006/2007	01 A 30.10.2007
198471-2	NILCE DA SILVA COELHO	2006/2007	01 A 30.10.2007
55586382-1	NIZOMAR DA SILVA FERREIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5605687-1	RAIMUNDA MARIA DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5099412-1	RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5157048-017	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5105315-1	RELBO AMÉRICO LIMA AIRES	2006/2007	01 A 30.10.2007
5744857-1	ROBERT DE JESUS FONSECA COELHO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5095158-1	RUTH SOUZA CHAVES	2006/2007	01 A 30.10.2007
0726982-015	SILVIA LEITÃO DE SOUSA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5289530-1	SÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	2006/2007	01 A 30.10.2007
5605652-1	VALDIZIA MOREIRA DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5846765-1	VERA LÚCIA DE SOUSA E SOUSA	2004/2005	01 A 30.10.2007
0720828-018	ZILMAR BARBOSA DOS SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007

12º CRS

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5393710-010	ASSUNÇÃO GOMES DA SILVA MARQUES	2006/2007	01 A 30.10.2007
588474-2	CAMERINA ALVES DA SILVA	2005/2006	03.10.2007 A 01.11.2007
5288800-1	CARLOS ALBERTO MARTINS PACHECO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5832691-1	ELVIRA NETA SANTOS LOPES	2006/2007	01 A 30.10.2007
113247-1	EUNICE ANDRADE DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
240981-1	FRANCISCA BATISTA CORREA	2004/2005	01 A 30.10.2007
54186143-1	ISA MARIA DA SILVA COSTA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54187499-1	JOÃO MARQUES AIRES WANDERLEY	2006/2007	01 A 30.10.2007
5130697-015	JULIENE BRITO MOURÃO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5060708-024	LUIZA PEREIRA DA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5187788-2	MARIA DE FÁTIMA DIAS CARVALHO E SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5160324-013	MARIA DE FÁTIMA SILVA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5465508-01	MARLIA DE NAZARÉ NUNES SÃO PEDRO	2006/2007	01 A 30.10.2007
55586424-1	SAMARA DE AGUIAR FARIAS	2006/2007	01 A 30.10.2007
0113930-012	WILMA OLIVEIRA DE SOUZA	2006/2007	01 A 30.10.2007

13º CRS			
Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5093617-019	ANA MARIA ESTURIANO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5304962-1	ANA MARIA SERRÃO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5265041-1	ANA MARIA SOUZA DE ASSIS	2006/2007	01 A 30.10.2007
54185714-1	BERENITA DE NAZARE VALENTE DOS SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5305213-1	BERENITA DO SOCORRO DO CARMO ARNOUD	2006/2007	01 A 30.10.2007
54193818-1	CEYVISON NAZARENO SIQUEIRA LIMA	2005/2006	01 A 30.10.2007
54184140-1	EDENILTON LUIS DAS MERCES ANDRADE	2006/2007	01 A 30.10.2007
54185563-1	EDINALSON FERREIRA POMPEU	2006/2007	01 A 30.10.2007
5274150-012	EDWARDIRA RANIERI DE SÁ	2006/2007	01 A 30.10.2007
5283610-010	EVANDRO GUIMARÃES TEIXEIRA	2006/2007	01 A 30.10.2007
2009730-1	GILBERTO DA COSTA WANZELLER	2005/2006	01 A 30.10.2007
5393752-1	GILBERTO DE CARVALHO CALDAS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5555822-1	IVANCY FERNANDO DA COSTA LISBOA	2006/2007	01 A 30.10.2007
57175124-1	JAIR BENEDITO DA SILVA MAIA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5875846-010	JOÃO LADISLAU BATISTA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5979108-1	JORIVALDO NEVES FARIAS	2006/2007	01 A 30.10.2007
54194502-1	JOSÉ ADELVANY BATISTA DE AZEVEDO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5266840-1	LAIR DA VIEGA PANTOJA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54194156-1	LISVANETE DA COSTA PINHEIRO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5073480-018	MARIA CLÉLIA MENDES VALENTE	2006/2007	01 A 30.10.2007
5030637-024	MARIA DAS GRÇAS LAREDO AMÉRICO	2006/2007	01 A 30.10.2007
5118573-033	MARIA DEUZA SERRÃO BARBOSA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5520878-1	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS RODRIGUES	2006/2007	01 A 30.10.2007
0724556-014	MARIA JANIRA BALJEIRO SANTOS	2006/2007	01 A 30.10.2007
0079774-017	MARIA LUIZA FIGUEIREDO MARTINS	2006/2007	01 A 30.10.2007
5266025-010	MARIA VENÂNCIA VIANA DE SOUZA	2006/2007	01 A 30.10.2007
4001656-029	REGINA CÉLIA FERREIRA DA COSTA	2006/2007	01 A 30.10.2007
5105412-1	REGINALDO PINTO RODRIGUES	2006/2007	01 A 30.10.2007
5288762-1	ROSIVALDO HOGUEIRA PINTO	2005/2006	01 A 30.10.2007
5259866-1	SALIM TAVARES GOMES	2006/2007	01 A 30.10.2007
5295041-1	SELMA SUELY FURTADO CARDOSO	2006/2007	01 A 30.10.2007
0099473-010	SOLANGE MARIA MIRANDA FRANÇA	2006/2007	01 A 30.10.2007
54192320-1	VERA LÚCIA DA SILVA MUNIZ	2006/2007	01 A 30.10.2007

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 13.09.2007.
Luis Manoel Saralva Neto
Diretor do DRH/GABS/SES/PA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

ERRATA DE PORTARIA

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a portaria de n.º 905 de 25 de julho de 2007, publicada no D.O.E. de n.º 30998 de 03/09/2007, resolve retificar a portaria acima citada.

- 1) Onde lê-se: Portaria n.º 905
Lê-se: portaria n.º 1114
 - 2) Onde lê-se: Cargo: Atendente de consultório
Lê-se: Cargo: Nutricionista
 - 3) Onde lê-se: Lotação: Nutricionista
Lê-se: Lotação: URES-DIPE
- PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a portaria de n.º 911 de 25 de julho de 2007, publicada no D.O.E. de n.º 30998 de 03/09/2007, resolve retificar a portaria acima citada.

- 1) Onde lê-se: Portaria n.º 911

Lê-se: portaria n.º 1115
2) Onde lê-se: Nome: Sebastião Quaresma Gomes
Lê-se: Nome: Sebastião Quaresma Gomes
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE...
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria n.º 433/3ºRPS de 14/09/2007
Nome: Ana Regina Uchôa Viana
Cargo: Assistente Social
CPF: 252.649.072-34
Matrícula: 3243087-025
Período: 17/09/2007
N.º de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Seminário Paraense: Desafios e Perspectivas para Erradicação do trabalho Infantil do Estado do Pará.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 766/07 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007
NOME: CARLOS ALBERTO ARAÚJO SILVA
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
C.P.F. N.º: 094.434.522-00
N.º DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
PERÍODO: 13/09/2007
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: BUSCAR 2 (DOIS) MICROSCÓPIO E 3 (TRÊS) BOMBAS DISPENSORA.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM
PORTARIA N.º 785/07 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007
NOME: ADAYLSON CARDOSO DE LIMA
CARGO: MOTORISTA
C.P.F. N.º: 427.978.022/68
N.º DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
PERÍODO: 13/09/2007
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR COLABORADOR EVENTUAL QUE IRÁ BUSCAR 2 (DOIS) MICROSCÓPIO E 3 (TRÊS) BOMBAS DISPENSORA, PARA A COORD. DE ENDEMIAS/6ª RPS.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

PORTARIAS NR. 0528 ATE NR. 0536/2007 7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL C.G.C. 05054929/0001-17

PORTARIA N.º 0528 / 7ª RPS de 14/09/ 2007.
NOME : MARIA DE LOURDES CAMARINHA RODRIGUES
CARGO: Comissionado
MATRÍCULA N.º 503318 CIC. 104.182.372-04
N.º DE DIÁRIAS : 03 (três) diárias
PERÍODO: 24/09/07 a 27/09/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Implementar Ações da Rede de Proteção Social
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA N.º 0529 / 7ª RPS DE 14/09/2007..
NOME : MARIA DE FÁTIMA BENTES DOS SANTOS
CARGO: NUTRICIONISTA
MATRÍCULA N.º 5171067-2 CIC. 128.183.802-00
N.º DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
PERÍODO: 24/09/07 a 27/09/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Implementar Ações da Rede do Projeto Saúde Marajoara, com Supervisão dos Sistemas de Informação em Saúde (SISVAN, HIPERDIA, TB, MH)
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

PORTARIA N.º 0530 / 7ª RPS de 14/09/ 2007.
NOME : MARA REGINA DA SILVA SOUZA
CARGO: ODONTÓLOGA
MATRÍCULA N.º 5177545-2 CIC. 236.013.372-15
N.º DE DIÁRIAS : 04 (quatro)
PERÍODO: 24/09/07 a 27/09/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Implementar Ações do Projeto Marajoara : Saúde Bucal e Educação em Saúde na Atenção Básica
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA N.º 0531 / 7ª RPS de 14/09/2007.
NOME : MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL
CARGO: ODONTÓLOGA
MATRÍCULA N.º 3155072-1 CIC. 081.324.612-15
N.º DE DIÁRIAS : 04 (quatro)
PERÍODO: 24/09/07 a 27/09/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Implementar Ações do Projeto Saúde Marajoara : Saúde Bucal e Educação em Saúde na Atenção Básica
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA N.º 0532 / 7ª RPS de 14/09/2007.
NOME : AMARILDO DA FONSECA MACEDO.
CARGO: ODONTÓLOGO
MATRÍCULA N.º: 0720917-010 CIC. 127.916.012-87
N.º DE DIÁRIAS : 04 (quatro)
PERÍODO: 24/09/07 a 27/09/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Implementar Ações do Projeto Saúde Marajoara : Saúde Bucal e Educação em Saúde na Atenção Básica
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA N.º 0533 / 7ª RPS de 14/09/2007.
NOME : VERA LÚCIA DA SILVA RODRIGUES
CARGO: BIO-MÉDICA
MATRÍCULA N.º 5289297-1 CIC. 454.131.932-20
N.º DE DIÁRIAS : 04 (quatro)
PERÍODO: 24/09/07 a 27/09/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Implementar Ações Educativas contidas no Projeto Saúde Marajoara (TB/MH, Saúde Bucal, DST/AIDS)
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA N.º 0534 / 7ª RPS de 14/09/ 2007.
NOME : DJAIR ALENCAR NASCIMENTO
CARGO : COMISSIONADO
MATRÍCULA N.º CIC: 136.351.232-34
N.º DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
PERÍODO: 24/09/07 a 27/09/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Acompanhar as Ações contidas no Projeto Marajoara : (TB,MH, Saúde Bucal/DST/AIDS)
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA N.º 0535 / 7ª RPS de 14/09/ 2007.
NOME : ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO
CARGO: Agente de Portaria
MATRÍCULA N.º 5095028-017 CIC. 282.344.252-00
N.º DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
PERÍODO: 24/09/07 a 28/09/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Dar Apoio a Implementação das Ações de Gestão Municipal, para Organização de Serviços de Monitoramento e Vistoria Técnica
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA N.º 0536 / 7ª RPS de 14/09/2007.
NOME : ZELMA HELIANA MARANHÃO DOS SANTOS
CARGO: Programador de Computador
MATRÍCULA N.º 5136725-1 CIC. 159.077.322-53
N.º DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
PERÍODO: 24/09/07 a 28/09/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Dar Apoio a Implementação das Ações de Gestão Municipal, para Organização de Serviços de Monitoramento e Vistoria Técnica
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

RESUMO DE PORTARIAS DE DIARIAS

Portaria de n.º 408/2007 8ª CRS de 14 de Setembro de 2007
Nome: Vera Lúcia Rodrigues da Silva
Cargo: Biomédica
CPF: 454.131.932-20
Matrícula: 5289297/1
Período: 17 a 21/09/2007
N.º De Diárias: 05 (cinco)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: Para participar da capacitação em Diagnóstico de Doenças de Chagas em Belém (LACEM).
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosilvan Custódio Ferrelira
Portaria de n.º 409/2007 8ª CRS de 14 de Setembro de 2007
Nome: Iná Lúcia da Silva
Cargo: Farmacêutica Bioquímica
CPF: 076.514.812-91

Matrícula: 720232/1
Período: 17 a 21/09/2007
N.º de Diárias: 05 (cinco)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: Para participar da capacitação em Diagnóstico de Doenças de Chagas em Belém (LACEM).
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Roslvan Custódio Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

ERRATA

PORTARIA Nº 210/2007 DE 13 DE AGOSTO DE 2007
ONDE SE LÊ: 13 DE AGOSTO
LEIA-SE: 10 DE AGOSTO
PORTARIA Nº 211/2007 DE 13 DE AGOSTO DE 2007
ONDE SE LÊ: 13 DE AGOSTO
LEIA-SE: 10 DE AGOSTO
PORTARIA Nº 212/2007 DE 13 DE AGOSTO DE 2007
ONDE SE LÊ: 13 DE AGOSTO
LEIA-SE: 10 DE AGOSTO

PORTARIA DE CONCESSÃO

PORTARIA Nº 023 DE 10 DE SETEMBRO DE 2007
A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.721/2007-CGC de 21/03/07, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.889 de 22 de março de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) SONIA MARIA PINTO GOMES, Matrícula nº 5089000-015, cargo de Auxiliar de Saúde, lotado (a) na Unidade Mista de Mocajuba, 13º CRS, 01 (um) mês de Licença Premial por assiduidade, correspondente ao triênio de 03/07/1995 a 03/07/1998.
AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze 01 (um) mês de Licença Premial no período de 01/11/2007 a 30/11/2007, no total de 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
13º Centro Regional de Proteção Social

LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde
PORTARIA Nº 026 DE 10 DE SETEMBRO DE 2007
A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.721/2007-CGC de 21/03/07, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.889 de 22 de março de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) COSME MACEDO PEREIRA, Matrícula nº 5089204-015, cargo de Agente de Portaria, lotado (a) na Unidade Mista de Mocajuba, 13º CRS, 02 (dois) meses de Licença Premial por assiduidade, correspondente ao triênio de 03/07/1998 a 03/07/2001.
AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze 02 (dois) meses de Licença Premial no período de 01/11/2007 a 30/12/2007, no total de 60 (sessenta) dias.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
13º Centro Regional de Proteção Social

LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 262/2007 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.

NOME: VIVIANNE DA CRUZ VULCAO.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.

C.P.F.: 881.153.302-30

MATRÍCULA: 54193608-1

PERÍODO: 17 A 21/09/2007

Nº DE DIÁRIA: (5,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 742,50

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM DO PARÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS – ENFOQUE SOBRE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, NA EGPA.

LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 263/2007 DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

NOME: ADENILTON BATISTA VEIGA

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CIC: Nº 710.929.602-44

MATRÍCULA: 54192342-1

PERÍODO: 17 A 21/09/2007

Nº DE DIÁRIA: (5,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 742,50.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM DO PARÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS – ENFOQUE SOBRE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, NA EGPA.

LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 264/2007 DE 14 DE SETEMBRO DE 2007

NOME: CLENILDA DO SOCORRO MAGNO DE SOUSA

CARGO: DATILÓGRAFO

CIC: 305.371.002-10

MATRÍCULA: 5562830-1

PERÍODO: 18 A 19/09/2007

Nº DE DIÁRIA: (2,0)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RECEBER ORIENTAÇÕES SOBRE GDI (GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO INSTITUCIONAL), JUNTO A EXECUÇÃO FINANCEIRA/ NÍVEL CENTRAL.

Luciane Andrade Medeiros Ranieri.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIAS DE DIÁRIAS

ERRATA

DA PORTARIA 492 de 24 de agosto de 2007, publicada no DOE Nº. 31002 de 10/09/2007.

Onde se lê: período de 25/08/2007.

Leia-se: período de 25 a 28/08/2007.

ERRATA

DA PORTARIA 493 de 24 de agosto de 2007, publicada no DOE Nº. 31002 de 10/09/2007.

Onde se lê: período de 25/08/2007.

Leia-se: período de 25 a 28/08/2007.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

PORTARIA Nº 192 DIÁRIA

Portaria Nº 192/11º H.R. de Tucuruí, 10 de setembro de 2007.

Nome: ELZO DA TRINDADE MAGALHÃES

Cargo/Função: MOTORISTA

Matrícula: 54184292-1

Período: 11 a 12/09/07

Nº de Diárias: 02 (duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Conduzir paciente, menor Emily Jamill

Corrêa Souza para o Hospital Barros Barreto.

Ordenador de Despesas: ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA.

PORTARIA Nº 193 DIÁRIA

Portaria Nº 193/11º H.R. de Tucuruí, 10 de setembro de 2007.

Nome: RAIMUNDO COSTA SOUZA

Cargo/Função: MOTORISTA

Matrícula: 0478912

Período: 11 a 12/09/07

Nº de Diárias: 02 (duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Conduzir paciente Divino Moraes Farias

da Silva em estado grave.

Ordenador de Despesas: ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA.

PORTARIA Nº 194 DIÁRIA

Portaria Nº 194/11º H.R. de Tucuruí, 12 de setembro de 2007.

Nome: NAZARE PERES VIEIRA

Cargo/Função: MÉDICA

Matrícula: 76732-1

Período: 13, 14 e 17/09/07

Nº de Diárias: 03 (três)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: À serviço do Hospital Regional de Tucuruí.

Ordenador de Despesas: ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 129/2007-HOL,
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E MASTER UNIFORMES
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Onde lê-se: R\$-341.094,50

Leia-se: R\$-365.570,00.

Ordenador responsável: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

PORTARIA

PORTARIA Nº 531/2007-GAB/DG/HOL de 10/09/2007.

TORNAR SEM EFEITO a partir de 08/08/2007, o item 02 da Portaria nº 103/1997-DG/EPOL de 30/04/1997, que lota a servidora MARIA EDILENE MELO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, funcionária da Secretária Executiva de Saúde Pública – SESPA, à disposição deste hospital, lotada na Divisão de Psico-Social, com ônus para este órgão.

PORTARIA Nº 535/2007-GAB/DG/HOL de 11/09/2007.

CONCEDER 05 (cinco) diárias a Sra. DYRCE MARIA KOURY WAGNER, Professora, matrícula nº 475, para participar do XIV Congresso Nacional de Voluntários e Instituições de Apoio à Criança e ao Adolescente com Câncer, no período de 01 a 05/10/2007, em Aracaju-Sergipe, Belém, 14 de setembro de 2007

Dra. Laura Rossetti Diretora Geral do HOL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 024/2005

Nº do Termo Aditivo: 001

Partes: Fundação Santa Casa e Probac do Brasil Produtos Bacteriológicos Ltda.

Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: funcional programático;

10.302.1104.4550

Onde Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: funcional programático;

10.302.1104.4072

Ordenador Responsável: ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 095/2007

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 010/2007

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e J.M.E SANTO

Objeto: Compra de Alimentos Estocáveis

Vigência: 12/09/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 37.788,72

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0125.4576.

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 003 e 069

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 10/09/2007

Ordenador Responsável: Antônio Anselmo Bentes de Oliveira

Endereço do Contratado: Av. Pedro Álvares Cabral, nº 834, Bairro

Marambaia, Belém-Pará, CEP 66630505

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 098/2007

Modalidade de Licitação: Pregão 010/2007

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Polo Comércio e Representação Ltda

Objeto: Compra de Gêneros Alimentícios Estocáveis

Vigência: 12/09/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 7.099,20

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0125.4576.

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 069

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 11/09/2007

Ordenador Responsável: Antônio Anselmo Bentes de Oliveira

Endereço do Contratado: Conj. Médico II, Travessa Peixe-Bol, nº 175,

Bairro Marambaia, Belém-Pará, CEP 66620-180

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 0111/2007

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Antio Comércio e Representações Ltda

Objeto: Aquisição de Leite para lactentes pelo período de 60 dias.

Valor: R\$ 16.404,00

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 10/09/2007

Ordenador Responsável: Antônio Anselmo Bentes de Oliveira

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA N-420/07 DIÁRIAS

PORTARIA N. 420 de 5 de Setembro de 2007

OBJETIVO: Participar de campanha externa de coleta de sangue no Castanheira e na Assoc. de Morad. de Aguas Lindas

NOME: Rosa de Fátima de Quelroz Carvalho

PERÍODO: 05/09/07

PERÍODO: 06/09/07

N. de DIÁRIAS: 1,0 diária

CARGO: Aux. Adm.

NOME: Maria da Graça Dias de Sousa

PERÍODO: 04/09/07

N. de DIÁRIAS: 0,5 diária

CARGO: Aux. Adm.

NOME: Gercina Martins de Oliveira
 PERÍODO: 04/09/07
 PERÍODO: 06/09/07
 N. de DIÁRIAS: 1,0 diária
 CARGO: Aux. Hemot.
 NOME: Osvaldina da Costa de Barros
 PERÍODO: 06/09/07
 N. de DIÁRIAS: 0,5 diária
 CARGO: Tec. Hemot.
 NOME: Maria Júlia de Sousa Gonçalves
 PERÍODO: 05/09/07
 N. de DIÁRIAS: 0,5 diária
 CARGO: Aux. Enferm.
 NOME: Maria das Graças da Costa Barros
 PERÍODO: 05/09/07
 N. de DIÁRIAS: 0,5 diária
 CARGO: Aux. Hemot.
 NOME: Maria do Socorro Silva de Jesus
 PERÍODO: 04/09/07
 N. de DIÁRIAS: 0,5 diária
 CARGO: Aux. Enferm.
 NOME: Nell de Fátima Nascimento
 PERÍODO: 04/09/07
 PERÍODO: 08/09/07
 N. de DIÁRIAS: 1,0 diária
 CARGO: Aux. Enferm.
 LOTAÇÃO: GECOD
 NOME: Edna Maria Natividade Pombo
 PERÍODO: 05/09/07
 PERÍODO: 06/09/07
 N. de DIÁRIAS: 1,0 diária
 CARGO: Enfermeira
 LOTAÇÃO: GEPRO
 NOME: Maria de Nazaré Veríssimo de Araújo
 PERÍODO: 05/09/07
 N. de DIÁRIAS: 0,5 diária
 CARGO: Assist. Social
 NOME: Rosicléide Teodózio de Lima
 PERÍODO: 06/09/07
 N. de DIÁRIAS: 0,5 diária
 CARGO: Assist. Social
 NOME: Lilian Lúcia Freire Bouth
 PERÍODO: 04/09/07
 N. de DIÁRIAS: 0,5 diária
 LOTAÇÃO: GECAD
 NOME: Maria do Socorro Ribeiro Ferreira e Ferreira
 PERÍODO: 04/09/07
 PERÍODO: 05/09/07
 PERÍODO: 06/09/07
 N. de DIÁRIAS: 1,5 diária
 CARGO: Médica
 LOTAÇÃO: COHEMO
 NOME: Sandra Maria Marques Martins
 PERÍODO: 05/09/07
 N. de DIÁRIAS: 0,5 diária
 CARGO: Tec. Enferm.
 LOTAÇÃO: GEREN
 NOME: Paula Christine Amarantes Justino Oliveira
 PERÍODO: 05/09/07
 N. de DIÁRIAS: 0,5 diária
 CARGO: Médica
 NOME: Raimundo Edson dos Santos Mendes
 PERÍODO: 05/09/07
 N. de DIÁRIAS: 0,5 diária
 CARGO: Aux. Admin.
 NOME: Claurilene da Silva Gontijo
 PERÍODO: 04/09/07
 PERÍODO: 06/09/07
 N. de DIÁRIAS: 1,0 diária
 CARGO: Aux. Admin.
 NOME: Siane de Oliveira Soares
 PERÍODO: 04/09/07
 N. de DIÁRIAS: 0,5 diária
 CARGO: Enfermeira
 LOTAÇÃO: GETRD
 DESTINO: Ananindeua/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º TA
 Nº do Contrato: 013/06
 Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE QUALIDADE DO HEMOCENTRO COORDENADOR DE BELEM, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DO SOFTWARE E MANUTENÇÃO DE USO.
 Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 36.100,00 + R\$ 19.902,00
 Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL
 Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E TECNODATA CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.
 Valor: R\$ R\$ 36.100,00 + R\$ 19.902,00
 Data da Assinatura: 16/05/2007
 Vigência do Aditamento: 16/05/2007 a 16/05/2008
 Dotação Orçamentária: 62201.10128106848190000
 Fonte de Recurso: 060001779.339039
 Ordenador Responsável: MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
 Aditivos Anteriores:
 Endereço do Contratado: AV. NAZARÉ 272 SALA 1002 - ED CLUBE DE ENGENHARIA - NAZARÉ. CEP: 66.035-170, BELEM/PA

Data da Publicação: 17/09/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PROTÓCOLO DE INTENÇÕES
 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
 PROTÓCOLO DE INTENÇÕES
 PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC PARÁ.
 OBJETO: ESTABELECER PARCERIAS TÉCNICAS E OPERACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS, QUE FAVOREÇAM O ACESSO A BENS E SERVIÇOS CULTURAIS CONTRIBUINDO PARA A QUALIFICAÇÃO DAS RELAÇÕES E O PLENO DESENVOLVIMENTO DA CONDIÇÃO HUMANA, PROMOVENDO A CIDADANIA E A INTEGRAÇÃO ESTADUAL, NO ÂMBITO DA CULTURA E DOS INTERESSES INSTITUCIONAIS COMUNS.
 VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS.
 CARLOS MARX TOMINI
 PRESIDENTE DO SESC PARÁ
 EDILSON MOURA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO DE PARCERIA
 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
 CONTRATO DE PARCERIA
 PARTÍCIPES: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC E A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT COM INTERVENIÊNCIA DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - MIS.
 OBJETO: FORNECIMENTO GRATUITO PELO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM COMO APOIO DE FITAS DE VÍDEOS E DVD'S A SEREM UTILIZADAS PELO SESC PARA EXIBIÇÃO NAS PROGRAMAÇÕES DE CINEMA, NAS UNIDADES DO SESC ANANINDEUA, CASTANHAL, DOCA E SANTARÉM, QUE EM CONTRAPARTIDA VEICULARÁ A LOGOMARCA DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM COMO APOIO EM TODO MATERIAL PROMOCIONAL.
 VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS.
 ANIZIO BESTENE JUNIOR
 SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC/AR/PA
 EDILSON MOURA DA SILVA
 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
 PAULA MACEDO LOPES
 MUSEU DA IMAGEM E DO SOM

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PORTARIA
 PORTARIA N.º 259, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007.
 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais e,
 RESOLVE:
 DESIGNAR os servidores CARLOS NASCIMENTO PEIXOTO FILHO, FABRICIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA E VALDEMIR CHAVES DE SOUSA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA que, deverão em conjunto, receber, examinar e julgar as documentações e propostas relativas às licitações, dispensas e inexigibilidades ocorridas no âmbito desta Fundação.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 REGINA LÚCIA ALVES DE LIMA
 Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2007

AVISO DE LICITAÇÃO		
UNIDADE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES		
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2007		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
ENTREGA DAS PROPOSTAS		
DATA: 27.07.2007	HORÁRIO: 10:00H.	LOCAL: AV. GENTIL BITENCOURT Nº 650 / NA FONOTEC SATYRO DE MELLO NO 4º ANDAR.
CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
TELEFONE: 3202-4309		FAX: 3202-4309
OBS: O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SALA DA CPL / CENTUR, Av. Gentil Bitencourt, 650 - Nazaré e no site www.compraspara.pa.gov.br		

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 02/2007 - FCPTN/CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO		
UNIDADE: FCPTN		
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2007 - FCPTN/CPL		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE		
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
	PANPER LTDA.	R\$-65.916,23

A COMISSÃO.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA/GTRAN
 Portaria de nº 500/1448/2007
 Nome: Jose Elias Araújo Gama Mat: 0761248-014
 Função: Motorista
 Destino: Bonito, Nova Timboteua, Peixe Boi, Capanema, Primavera, S. João de Pirabas, Ourem e Salinas
 Período: 17 a 21/09/2007.
 Objetivo: a serviço do DRTI.
 Portaria de nº 500/1262/2007
 Nome: Gideon Tavares Dias Mat: 0182583-015
 Função: Motorista
 Destino: Balaio, Cameta, Mocajuba, Abaetetuba, Barcarena, Igarapé Miri, Mçu e Tallândia
 Período: 17 a 29/09/2007.
 Objetivo: A serviço da SALE
 Portaria de nº 500/1281/2007
 Nome: Gilson da Silva Pinheiro Mat: 5073944-018
 Função: Motorista
 Destino: Igarapé Miri
 Período: 31/08 a 02/09/2007
 Objetivo: Para transportar servidores do NASPE
 Portaria de nº 500/971/2007
 Nome: Raimundo Gilson da Silva Pereira Mat: 0941468-010
 Função: Motorista
 Destino: Parauapebas, Novo Repartimento, Marabá, Xinguba
 Período: 16 a 21/08/2007
 Objetivo: A serviço da SALE
 Portaria de nº 500/1263/2007
 Nome: Raimundo Soares de Sousa Mat: 5073995-017
 Função: Motorista
 Destino: Igarapé Açu
 Período: 05/09/2007
 Objetivo: A serviço da DIN
 Portaria de nº 500/1448/2007
 Nome: Julio Marques Monteiro Guedes Mat: 303720/1
 Função: Motorista
 Destino: Igarapé Miri
 Período: 01 e 02/09/2007.
 Objetivo: A serviço da SAEN.

EXTRATO DE PORTARIA/SALE

Portaria de diárias Nº 100.1489/2007/SAGE
 Nome: ROBERTO FERRAZ BARRETO mat. 57176533-1
 Cargo: Secretário Adjunto Destino: Irituia
 Período: 12/09/2007 Objetivo: reunião com a escola sobre transporte escolar junto os agentes da Secretaria de Integração.
 Portaria de diárias Nº 100.1287/2007/SAGE
 Nome: Angela Maria Araújo Crea mat. 463582-2
 Cargo: técnica Destino: Igarapé Miri
 Período: 10 a 17/09/2007 Objetivo: assessoramento técnico no Ensino Modular
 Portaria de diárias Nº 100.1584/2007/SAGE
 Nome: Maria José Santos de Lima Cavalcante mat. 305885-1
 Cargo: Coordenadora Destino: São Paulo
 Período: 19/09/2007 Objetivo: Treinamento de técnicos da Secretaria de Estado de Educação na CEFET.

PORTARIA DE DIÁRIAS - SAGE

PORTARIA Nº 169/07-SAGE
 Nome: RAIMUNDO PENA DA GAMA
 Cargo/Função: Professor/Técnico, Matrícula nº 187151-2
 Objeto: Viagem ao Rio de Janeiro para participar da Reunião dos Chefes de Delegação das Olimpíadas Escolares/ 2007, nos dias 19 e 20 de setembro de 2007, com direito a 1 ½ (Uma e Meia) diárias.

PORTARIA DE DIÁRIAS CODOE SALE

PORTARIA Nº 1.380/2007 - SAGE
 NOME: LUIZ AFONSO BARATA PINHEIRO
 MATRÍCULA: 6004164
 CARGO: Professor Função: COORDENADOR DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR
 DESTINO: SALINAS
 OBJETIVO: realizar averiguação de regularidade do Curso Técnico de Enfermagem "Silvino Araújo"
 PERÍODO: 13 e 14/09/2007
 PORTARIA Nº 1.382/2007 - SAGE
 NOME: LUIZ AFONSO BARATA PINHEIRO
 MATRÍCULA: 6004164
 CARGO: Professor Função: COORDENADOR DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR
 DESTINO: Mãe do Rio, Aurora do Pará, Dom Elizeu, Ipixuna do Pará,

Irituba, Paragominas, Ulianópolis, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Pirá, Santa Luzia do Pará
OBJETIVO: grupo de trabalho para fazer visita técnica nos municípios das URE's

PERÍODO: 16 a 23/09/2007

PORTARIA Nº 1381/2007 - SAGE

NOME: GLÓRIA DE FÁTIMA ALMEIDA BARBOSA

MATRÍCULA: 758710/1

CARGO: Professor Função: Técnico
DESTINO: Baião, Cametá, Limoeiro Do Ajuru, Mocaluba, Oeiras Do Pará, Abaetetuba, Acará, Barcarena, Igarapé-Miri, Mojú E Tailândia
OBJETIVO: Visita técnica para regularização funcional dos servidores concursados e temporários dos municípios

PERÍODO: 17/09/2007 a 27/09/2007

PORTARIAS DE DIÁRIAS - SAGE

PORTARIA Nº 170/07-SAGE

Nome: JOÃO ALBINO ALEIXO PACHECO

Cargo/Função Professor/Professor, Matrícula nº 448877-1
Objeto: Viagem para Poços de Caldas/MG, para participar das Olimpíadas Escolares - JEB'S, Categoria "A" (12, 13 e 14 anos), no período de 24/09 a 09/10/2007, com direito a 15 ½ (Quinze e Meio) diárias.

PORTARIA Nº 171/07-SAGE

Nome: NIZOMAR GUIMARÃES CARNEIRO JUNIOR

Cargo/Função Professor/Professor, Matrícula nº 5629179-2,
Objeto: Viagem para Poços de Caldas/MG, para participar das Olimpíadas Escolares - JEB'S, Categoria "A" (12, 13 e 14 anos), no período de 24/09 a 02/10/2007, com direito a 8 ½ (Oito e Meio) diárias

PORTARIA Nº 172/07-SAGE

Nome: LILIA MARIA PINTO FARO

Cargo/Função Professora/Professora, Matrícula nº 392910-1
Objeto: Viagem para Poços de Caldas/MG, para participar das Olimpíadas Escolares - JEB'S, Categoria "A" (12, 13 e 14 anos), no período de 24/09 a 02/10/2007, com direito a 8 ½ (Oito e Meio) diárias.

PORTARIA Nº 173/07-SAGE

Nome: SANDRA SUELY SILVA DE QUEIROZ

Cargo/Função Professora/Professora, Matrícula nº 385883-1
Objeto: Viagem para Poços de Caldas/MG, para participar das Olimpíadas Escolares - JEB'S, Categoria "A" (12, 13 e 14 anos), no período de 24/09 a 02/10/2007, com direito a 8 ½ (Oito e Meio) diárias.

PORTARIA Nº 174/07-SAGE

Nome: RAIMUNDO SALVIANO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

Cargo/Função Professor/Professor, Matrícula nº 447013-2
Objeto: Viagem para Poços de Caldas/MG, para participar das Olimpíadas Escolares - JEB'S, Categoria "A" (12, 13 e 14 anos), no período de 29/09 a 07/10/2007, com direito a 8 ½ (Oito e Meio) diárias.

PORTARIA Nº 175/07-SAGE

Nome: RAIMUNDO PENA DA GAMA

Cargo/Função Professor/Técnico, Matrícula nº 187151-2
Objeto: Viagem para Poços de Caldas/MG, para participar das Olimpíadas Escolares - JEB'S, Categoria "A" (12, 13 e 14 anos), no período de 29/09 a 07/10/2007, com direito a 8 ½ (Oito e Meio) diárias

PORTARIA Nº 176/07-SAGE

Nome: GERALDO DE LIMA GUEDES

Cargo/Função Professor/Professor, Matrícula nº 375039-1
Objeto: Viagem para Poços de Caldas/MG, para participar das Olimpíadas Escolares - JEB'S, Categoria "A" (12, 13 e 14 anos), no período de 24/09 a 02/10/2007, com direito a 8 ½ (Oito e Meio) diárias.

PORTARIA Nº 177/07-SAGE

Nome: MARIA HELENA DA SILVA MELO

Cargo/Função Professora/Professora, Matrícula nº 398900-1
Objeto: Viagem para Poços de Caldas/MG, para participar das Olimpíadas Escolares - JEB'S, Categoria "A" (12, 13 e 14 anos), no período de 24/09 a 09/10/2007, com direito a 15 ½ (Quinze e Meio) diárias.

PORTARIA Nº 178/07-SAGE

Nome: ELIANA MARIA DE MOURA PALHA E SILVA

Cargo/Função Professora/Professora, Matrícula nº 5787912-2
Objeto: Viagem para Poços de Caldas/MG, para participar das Olimpíadas Escolares - JEB'S, Categoria "A" (12, 13 e 14 anos), no período de 24/09 a 09/10/2007, com direito a 15 ½ (Quinze e Meio) diárias.

PORTARIA Nº 179/07-SAGE

Nome: VICENTE ITAMAR MELO JUNIOR

Cargo/Função Professor/Professor, Matrícula nº 53225609-1
Objeto: Viagem para Poços de Caldas/MG, para participar das Olimpíadas Escolares - JEB'S, Categoria "A" (12, 13 e 14 anos), no período de 24/09 a 09/10/2007, com direito a 15 ½ (Quinze e Meio) diárias.

PORTARIAS DE SUP. DE FUNDOS - SAGE

PORTARIA Nº 180/2.007-SAGE

Conceder Suprimento de Fundos em favor de JOÃO ALBINO ALEIXO PACHECO, lotado no DEAF/SEDUC, ocupante do Cargo/Função de Professor/Professor, Matrícula: 448877-1, RG: 1317796 Segup/PA, C.I.C: 121.858.332-00, no valor de R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais) para atender despesas de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica a qual deverá dar subsídio com alimentação à Delegação Estudantil que representará o Estado do Pará nas Olimpíadas Escolares que acontecerá em Poços de Caldas- MG, no período de 24/09 a 09/10/2007.

O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 181/2.007-SAGE

Conceder Suprimento de Fundos em favor de NIZOMAR GUIMARÃES CARNEIRO JUNIOR lotado na Seduc, ocupante do Cargo/Função Professor/Professor, Matrícula nº 5629179-2, C.I. nº 3352885, C.P.F. nº 251.860.802-59, no valor de R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais) para atender despesas de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica a qual deverá dar subsídio com alimentação à Delegação Estudantil que representará o

Estado do Pará nas Olimpíadas Escolares que acontecerá em Poços de Caldas- MG, no período de 24/09 a 09/10/2007.

O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 182/2.007-SAGE

Conceder Suprimento de Fundos em favor de LILIA MARIA PINTO FARO, lotada na Seduc, ocupante do Cargo/Função Professora/Professora, Matrícula nº 392910-1, C.I. nº 3734139, C.P.F. nº 071.854.392-34, no valor de R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais) para atender despesas de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica a qual deverá dar subsídio com alimentação à Delegação Estudantil que representará o Estado do Pará nas Olimpíadas Escolares que acontecerá em Poços de Caldas- MG, no período de 24/09 a 09/10/2007.

O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 183/2.007-SAGE

Conceder Suprimento de Fundos em favor de RAIMUNDO SALVIANO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, lotado na E.E.E.F. Barão do Igarapé Mirim, ocupante do Cargo/Função Professor/Professor, Matrícula nº 447013-2, C.I. nº 2200993, C.P.F. nº 062.114.812-91, no valor de R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais) para atender despesas de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica a qual deverá dar subsídio com alimentação à Delegação Estudantil que representará o Estado do Pará nas Olimpíadas Escolares que acontecerá em Poços de Caldas- MG, no período de 24/09 a 09/10/2007.

O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 184/2.007-SAGE

Conceder Suprimento de Fundos em favor de ELIANA MARIA DE MOURA PALHA E SILVA, lotada na Seduc, ocupante do Cargo/Função Professora/Professora, Matrícula nº 5787912-2, C.I. nº 4888704, C.P.F. nº 117.031.132-88, no valor de R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais) para atender despesas de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica a qual deverá dar subsídio com alimentação à Delegação Estudantil que representará o Estado do Pará nas Olimpíadas Escolares que acontecerá em Poços de Caldas- MG, no período de 24/09 a 09/10/2007.

O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 105/2006

Objeto do Contrato: reforma da EEEFM Dom Luiz Palha, no município de Xinguara/PA

Valor do Contrato Original: R\$ 141.691,96

Modalidade de Licitação: T.P. nº 043/2006

Partes: Seduc/ Empresa Construtora Canaã Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 19/03/2007

Vigência do Aditamento: 20/03/2007 a 14/11/2007

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 22/01/2007

Endereço do Contratado: Trav. Barão do Triunfo, nº 3988

Data da Publicação: 17/09/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º

Nº do Contrato: 100/2006

Objeto do Contrato: reforma da escola de Trabalho e Produção do Pará, no município de Paragominas/PA

Valor do Contrato Original: R\$ 132.059,13

Modalidade de Licitação: T.P. nº 029/2006

Partes: Seduc/ Empresa Mantenge Construtora e Engenharia Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 04/09/2007

Vigência do Aditamento: 05/09/2007 a 03/11/2007

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 18/12/2006; 2º T.A. Data: 13/02/2007;

3º T.A. Data: 09/08/2007

Endereço do Contratado: Conceição do Araguaia/PA

Data da Publicação: 17/09/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 197/2005

Objeto do Contrato: contratação de empresa em manutenção de bebedouros.

Valor do Contrato Original: R\$ 10.879,40

Modalidade de Licitação: Pregão nº 042/2005

Partes: Seduc/ Empresa Polo Refrigeração e Representação Ltda ME

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação

orçamentária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 06/09/2007

Vigência do Aditamento: 08/09/2007 a 31/12/2007

Dotação Orçamentária: Produto: 0942.Ação: 44.015.Códigos: 16.101.12.

122.0125.4534.3390.39

Fonte de Recurso: OE/2007(001)

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 12/09/2006

Endereço do Contratado: Nesta cidade

Data da Publicação: 17/09/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 4º

Nº do Convênio: 531/2005-SEDUC

Partes: SEDUC/MUNICÍPIO DE TERRA ALTA

Objeto do Convênio: Reforma da EEEFM. Augusto Ramos Pinheiro

Valor do Convênio Original: R\$ 142.195,74

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Vigência

Valor do Aditamento: R\$ 00,00

Data da Assinatura: 29/08/2007

Vigência do Aditamento: 30/08/2007 a 27/12/2007

Dotação Orçamentária: 0,00

Fonte de Recursos ou Contratos: 0,00

Ordenador Responsável: Mário Cardoso Andrade

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 05/12/2007, 2º T.A. Data: 03/04/2007.

3º T.A. Data: 18/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º

Nº do Contrato: 055/2006

Objeto do Contrato: finalização da construção da EEEFM Valdemar Maués, localizada no município de Belterra/PA

Valor do Contrato Original: R\$ 118.905,27

Modalidade de Licitação: Convite nº 002/2006

Partes: Seduc/ Empresa Contap Construções Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 15/06/2007

Vigência do Aditamento: 16/06/2007 a 13/10/2007

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 22/09/2006; 2º T.A. Data: 22/11/2006;

3º T.A. Data: 22/01/2007; 4º T.A. Data: 22/03/2007

Endereço do Contratado: Trav. Turiano Meira, nº 253A Nesta cidade

Data da Publicação: 17/09/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 143/2007

Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos escolares.

Valor do Contrato Original: R\$ 28.028,00

Modalidade de Licitação: C.P. nº 002/2007

Partes: Seduc/ Empresa Arapinã Comercial Ltda EPP

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 06/09/2007

Vigência do Aditamento: 08/09/2007 a 30/09/2007

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

Aditivos Anteriores: 0,0

Endereço do Contratado: Nesta cidade

Data da Publicação: 17/09/2007

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 179/2007

Modalidade de Licitação: C.P. nº 003/2007

Partes: Seduc/ Empresa Arapinã Comercial Ltda EPP

Objeto: aquisição de conjunto escolar para professor

Vigência: 13/09/2007 a 14/09/2007

Valor: R\$ 36.799,98

Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Códigos: 16.101.12.361.1097.4

107.4490.52

Fonte de Recurso: 006.001871;001.001871.006.001872

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 13/09/2007

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

Endereço do Contratado: Nesta cidade

Data da Publicação: 17/09/2007

107.4490.52

Fonte de Recurso: 006.001871;001.001871.006.001872

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 13/09/2007

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

Endereço do Contratado: Nesta cidade

Data da Publicação: 17/09/2007

107.4490.52

Fonte de Recurso: 006.001871;001.001871.006.001872

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 13/09/2007

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

Endereço do Contratado: Nesta cidade

Data da Publicação: 17/09/2007

107.4490.52

Fonte de Recurso: 006.001871;001.001871.006.001872

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 13/09/2007

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO - GRC****RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - GCAPI/CRH
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. N° 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PIENSINO MÉDIO: 15,101,12,122,0125,4535-319004-FONTE 001
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10.09.07 A 08.03.08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 545/07-GS/SEDUC
ORDENADOR DE DESPESAS: Prof. MÁRIO ANDRADE CARDOSO
MUNICÍPIO: BELÉM

NOME	C/FUNÇÃO	N°/C
DULCINDO DA SILVA FERREIRA NETO	TEC. EM GESTÃO DE INFRA- ESTRUTURA	00271/07
TATIANA SINIMBU LIMA	TEC. EM GESTÃO DE INFRA- ESTRUTURA	00270/07

**RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH
LICENÇA ESPECIAL**

Portaria n.º: 12051/07 de 03/09/2007
Nome: EMÍDIO LIMA DE ANDRADE
Matrícula: 0583552/016
Cargo/Lot.: Prof. E.E. de Jacaré Capa/Monte Alegre
Período: 01/08/07 à 29/09/07 – 30/09/07 à 28/11/07 (060) dias
Triênio: 13/05/88 à 12/05/89 – 13/05/89 à 12/05/92
Portaria n.º: 12052/07 de 03/09/2007
Nome: IMIRIAN LANDI FERREIRA
Matrícula: 0272485/019
Cargo/Lot.: Prof./E.E. Gov. Eurico Vale/Rurópolis
Período: 03/09/07 à 01/11/07 (60) dias
Triênio: 07/04/03 à 06/04/06
Portaria n.º: 12053/07 de 03/09/2007
Nome: MARIA ANUNCIACÃO BARROSO NEMES
Matrícula: 0654418/010
Cargo/Lot.: Prof./E.E. Bibiano Monteiro/Marapanim
Período: 03/09/07 à 01/11/07 (60) dias
Triênio: 09/09/97 à 08/09/00
Portaria n.º: 12054/07 de 03/09/2007
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ALMEIDA
Matrícula: 0249599/010
Cargo/Lot.: Prof./E.E. Santo Antonio/Oldos
Período: 03/09/07 à 01/11/07 – 02/11/07 à 31/12/07 (60) dias
Triênio: 04/08/84 à 03/08/87 – 04/08/87 à 03/08/90
Portaria n.º: 12055/07 de 03/09/2007
Nome: MARIA DE FÁTIMA BATISTA
Matrícula: 0412660/015
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/E.E. Florentina Dasmasceno/Santa Luzia do Pará
Período: 03/09/07 à 01/11/07 (60) dias
Triênio: 29/08/95 à 28/08/98
Portaria n.º: 12056/07 de 03/09/2007
Nome: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 0428671/010
Cargo/Lot.: Prof./E.E. Walter B. Falcão/Ananindeua
Período: 16/08/07 à 14/10/07 – 15/10/07 à 13/12/07 (120) dias
Triênio: 25/03/88 à 24/03/91 – 25/03/91 à 24/03/97
Portaria n.º: 12076/07 de 03/09/2007
Nome: MARGARIDA MARIA COSTA DOS SANTOS
Matrícula: 0272574/010
Cargo/Lot.: Prof./E.E. Almir Gabriel/Rurópolis
Período: 13/09/07 à 01/11/07 (60) dias
Triênio: 13/05/03 à 12/05/08
Portaria n.º: 12080/07 de 03/09/2007
Nome: ORLANDINA LIMA DE FIGUEIREDO
Matrícula: 0598933/019
Cargo/Lot.: Prof. AD-1/E.E. Cónego Luiz Varela/Abateetuba
Período: 03/09/07 à 01/11/07 – 02/11/07 à 31/12/07 (60) dias
Triênio: 26/04/93 à 25/04/96 – 26/04/96 à 25/04/99
Portaria n.º: 12085/07 de 03/09/2007
Nome: TEREZINHA DE JESUS R. DA SILVA
Matrícula: 0802426/015
Cargo/Lot.: Prof. AD-1/E.E. Esmerina Bou Habib/Abateetuba
Período: 16/04/07 à 14/06/07 (60) dias
Triênio: 12/05/02 à 11/05/05
Portaria n.º: 12091/07 de 03/09/2007
Nome: UCIENE NAZARENA GOMES PEREIRA
Matrícula: 0869158/011
Cargo/Lot.: Prof. AD-1/E.E. Antonio de Oliveira Gordo/Mojú
Período: 01/08/07 à 29/09/07 (060) dias
Triênio: 30/04/87 à 29/04/00
Portaria n.º: 12306/07 de 10/09/2007
Nome: SUELI MARIA ARAÚJO DA SILVA
Matrícula: 5214882/020
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/ERC. São Vicente de Paula/Belém
Período: 03/09/07 à 01/11/07 (60) dias
Triênio: 14/05/04 à 13/05/07
Portaria n.º: 11817/07 de 24/08/07
Nome: LUIZ OTAVIO CARDOSO DOS SANTOS

Matrícula: 5435390/031
Cargo/Lot.: Adm. Esc/EE. Paulo Fontelles de Lima/Belém
Período: 16/08/07 à 14/10/07 – 15/10/07 à 13/12/07 (120) dias
Triênio: 13/08/87 à 12/08/00 – 13/09/03 à 12/08/06
Portaria n.º: 11775/07 de 03/09/07
Nome: JOSE ALBERTO PINHO DE SOUSA FILHO
Matrícula: 6037232/028
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EE. Aracy Marques/Salinópolis
Período: 01/09/07 à 30/10/07 (060) dias
Triênio: 08/06/98 à 07/06/01
Portaria n.º: 11682/07 de 22/08/07
Nome: REGINA CELIA OLIVEIRA DE ANDRADE
Matrícula: 0290793/015
Cargo/Lot.: Insp. Alunos/EE. Anexo Mª Aparecida C. Mala/Ananindeua
Período: 03/09/07 à 01/11/07 (060) dias
Triênio: 01/12/01 à 30/11/04
Portaria n.º: 11278/07 de 31/08/07
Nome: MARIA ELIANA DA GUNHA CAVALCANTE
Matrícula: 0677981/012
Cargo/Lot.: Prof. Assist/EE. Mariano Cândido Saraiva/Augusto Correa
Período: 01/08/07 à 29/09/07 (060) dias
Triênio: 01/07/02 à 30/06/05

LICENÇA SAÚDE

Portaria n.º: 219/07 de 22/08/2007
Nome: SONIA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS
Matrícula: 961612/1 Período: 07/08/07 à 05/09/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. João Botelho de Souza/Santa Maria do Pará
Portaria n.º: 319/07 de 19/07/2007
Nome: MARIA TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA REIS
Matrícula: 958697/1 Período: 01/09/07 à 02/07/07
Cargo/Lot.: Serv./ERC. Santo Antonio/Bragança

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

Portaria n.º: 106/07 de 27/08/2007
Nome: ROZILDA DE OLIVEIRA LIMA
Matrícula: 6034020/2 Período: 05/08/07 à 02/10/07
Cargo/Lot.: Merendeira/EE. Pe. Marino Contil/Mãe do Rio
Portaria n.º: 12268/07 de 06/09/2007
Nome: DINEA OLIVEIRA LEAL
Matrícula: 0184101/017 Período: 03/12/07 à 01/01/08 Exercício: 2007
Unidade: Rede Física/Belém
Portaria n.º: 12473/07 de 12/09/2007
Nome: ROSANGELA CARNEIRO FARIAS
Matrícula: 5057930/013 Período: 01/09/07 à 15/10/07 Exercício: 2005
Unidade: DILEM/Belém
Portaria n.º: 12250/07 de 05/09/2007
Nome: ROSANGELA CARNEIRO FARIAS
Matrícula: 5057930/013 Período: 16/10/07 à 29/11/07 Exercício: 2006
Unidade: DILEM/Belém
Portaria n.º: 12254/07 de 05/09/2007
Nome: ROSANGELA CARNEIRO FARIAS
Matrícula: 5057930/013 Período: 30/11/07 à 13/01/08 Exercício: 2007
Unidade: DILEM/Belém
Portaria n.º: 12257/07 de 05/09/2007
Nome: MARIA FILOMENA GOMES
Matrícula: 5658497/019 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Casa da Criança Santa Inês/Belém
Portaria n.º: 12241/07 de 13/09/2007
Nome: JANETE DE SOUSA CRISTINO
Matrícula: 5681935/015 Período: 03/09/07 à 17/10/07 Exercício: 2006
Unidade: DIN/Belém
Portaria n.º: 12262/07 de 05/09/2007
Nome: MARIA JOSE FERREIRA PEREIRA
Matrícula: 0555452/019 Período: 29/08/07 à 12/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Marluce P. Ferreira/Belém
Portaria n.º: 12260/07 de 05/09/2007
Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA
Matrícula: 0514588/013 Período: 03/09/07 à 17/10/07 Exercício: 2007
Unidade: DAPE/Belém
Portaria n.º: 12387/07 de 11/09/2007
Nome: MARIA REGINA DOS REIS BARBOSA
Matrícula: 0180287/015 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007
Unidade: GRC/Belém
Portaria n.º: 12279/07 de 06/09/2007
Nome: PEDRO SILVESTRE DA SILVA CAMPOS
Matrícula: 51855789/1 Período: 03/09/07 à 17/10/07 Exercício: 2006
Unidade: GCVS/Belém
Portaria n.º: 12275/07 de 06/09/2007
Nome: PEDRO SILVESTRE DA SILVA CAMPOS
Matrícula: 51855789/1 Período: 18/10/07 à 01/12/07 Exercício: 2007
Unidade: GCVS/Belém
Portaria n.º: 12274/07 de 13/09/2007
Nome: KAROLINA TATHIANE MOTA PEREIRA
Matrícula: 57173548/1 Período: à Exercício: 2007
Unidade: CRF-GPREC/SEDUC
Portaria n.º: 12273/07 de 06/09/2007
Nome: GILSELENE RAFAELA DE ALBUQUERQUE
Matrícula: 57175217/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007
Unidade: Ouvidoria/SEDUC
Portaria n.º: 12310/07 de 11/09/2007
Nome: ANTONIA RODRIGUES SIQUEIRA
Matrícula: 0873242/018 Período: 05/11/07 à 04/12/07 Exercício: 2007
Unidade: GAM/SEDUC
Portaria n.º: 12324/07 de 11/09/2007
Nome: MARIA JUCILEA DOS SANTOS FERREIRA
Matrícula: 0491730/016 Período: 16/10/07 à 14/11/07 Exercício: 2007
Unidade: GPAM/SEDUC
Portaria n.º: 12316/07 de 11/09/2007
Nome: JACEMIR SOARES DE QUEIROZ

Matrícula: 1812109/016 Período: 03/09/07 à 02/10/07 Exercício: 2006
Unidade: GTRAN/SEDUC
Portaria n.º: 12318/07 de 11/09/2007
Nome: JACEMIR SOARES DE QUEIROZ
Matrícula: 1812109/016 Período: 03/10/07 à 01/11/07 Exercício: 2007
Unidade: GTRAN/SEDUC
Portaria n.º: 12319/07 de 11/09/2007
Nome: EUSTAQUIO WANDERLEY DE QUEIROZ PEREIRA
Matrícula: 182796/014 Período: 03/09/07 à 02/10/07 Exercício: 2005
Unidade: DAE/SEDUC
Portaria n.º: 12320/07 de 11/09/2007
Nome: PEDRO REIS COSTA
Matrícula: 182940/010 Período: 03/09/07 à 02/10/07 Exercício: 2007
Unidade: ASSERF/SEDUC
Portaria n.º: 12322/07 de 11/09/2007
Nome: HONORIO DA SILVA NETO
Matrícula: 8400850/010 Período: 03/10/07 à 01/11/07 Exercício: 2007
Unidade: GCE-CRM/SEDUC
Portaria n.º: 12321/07 de 11/09/2007
Nome: HONORIO DA SILVA NETO
Matrícula: 8400850/010 Período: 03/09/10/07 à 02/10/07 Exercício: 2006
Unidade: GCE-CRM/SEDUC
Portaria n.º: 12311/07 de 11/09/2007
Nome: SANDRA HELENA ARAÚJO DE MENDONÇA
Matrícula: 0317934/018 Período: 10/09/07 à 09/10/07 Exercício: 2007
Unidade: CEE/SEDUC
Portaria n.º: 12349/07 de 11/09/2007
Nome: MARLI ROCHA MARTINS
Matrícula: 0771937/015 Período: 15/10/07 à 13/11/07 Exercício: 2007
Unidade: DAFI-GPAM/SEDUC
Portaria n.º: 12351/07 de 11/09/2007
Nome: MARIA JUREMA TAVARES DA LUZ
Matrícula: 0348503/013 Período: 03/12/07 à 01/01/08 Exercício: 2006
Unidade: CRF-GFIM/SEDUC
Portaria n.º: 12350/07 de 11/09/2007
Nome: MARIA JUREMA TAVARES DA LUZ
Matrícula: 0348503/013 Período: 01/10/07 à 30/10/08 Exercício: 2005
Unidade: CRF-GFIM/SEDUC
Portaria n.º: 12352/07 de 11/09/2007
Nome: ESMERINDO JOSÉ DE MATOS BARREIRAS
Matrícula: 0183300/018 Período: 01/09/07 à 30/09/07 Exercício: 2006
Unidade: GTRAN/SEDUC
Portaria n.º: 12348/07 de 11/09/2007
Nome: ROSE MARY ALVES DA SILVA
Matrícula: 0958816/010 Período: 17/10/07 à 15/11/07 Exercício: 2007
Unidade: DAFI-GPAM/SEDUC
Portaria n.º: 12325/07 de 11/09/2007
Nome: ROSE MARY ALVES DA SILVA
Matrícula: 0958816/010 Período: 17/09/07 à 16/10/07 Exercício: 2006
Unidade: DAFI-GPAM/SEDUC
Portaria n.º: 12317/07 de 11/09/2007
Nome: MARCIA ANGELINA DA COSTA SALLES
Matrícula: 57173545/1 Período: 15/10/07 à 13/11/07 Exercício: 2007
Unidade: NMA-SAGE/SEDUC
Portaria n.º: 12325/07 de 11/09/2007
Nome: MARCELA CLEYTON OLIVEIRA DE CAMPOS
Matrícula: 57173742/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007
Unidade: SAGE/SEDUC
Portaria n.º: 12353/07 de 11/09/2007
Nome: ALESSANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Matrícula: 57173582/1 Período: 15/10/07 à 13/11/07 Exercício: 2007
Unidade: SAGE/SEDUC
Portaria n.º: 12354/07 de 11/09/2007
Nome: FRANCISCO DE OLIVEIRA BASTEIRO
Matrícula: 0297585/022 Período: 16/11/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
Unidade: GAS/SEDUC
Portaria n.º: 12269/07 de 06/09/2007
Nome: JOANA MARIA ABREU NUNES
Matrícula: 0772218/011 Período: 05/11/07 à 04/12/07 Exercício: 2007
Unidade: SALE/SEDUC
Portaria n.º: 12272/07 de 06/09/2007
Nome: ANGELO GUEDES DE AQUINO JUNIOR
Matrícula: 5388430/019 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE Aslério de Campo/Belém
Portaria n.º: 12270/07 de 06/09/2007
Nome: ITAMAR TOBIAS DA SILVA
Matrícula: 0451177/015 Período: 12/11/07 à 11/12/07 Exercício: 2006
Unidade: Seção de Dist. de Material/SEDUC
Portaria n.º: 12271/07 de 06/09/2007
Nome: ITAMAR TOBIAS DA SILVA
Matrícula: 0451177/015 Período: 08/10/07 à 08/11/07 Exercício: 2005
Unidade: Seção de Dist. de Material/SEDUC
Portaria n.º: 12389/07 de 06/09/2007
Nome: NILDA MARIA DOS REIS SOUZA
Matrícula: 0458519/016 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2006
Unidade: GRC/SEDUC

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO - SAEN****PORTARIA DIARIA/SAEN
PORTARIA DE DIÁRIA N° 1.494/2007 – SAGE**

Nome: Kely Nancy Maria Lisboa
Mat: 55587620-1

Cargo/Função: Técnica
Destino: Ipixuna do Pará
Período: 13 a 15/09/2007
Objetivo: Participar das Conferências Municipais e Regionais para o Plano Estadual de Educação.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1562/2007 – SAGE

Nome: Margaret da Silva Brasileiro
Mat: 5629926-2
Cargo/Função: Técnica
Destino: Paraná
Período: 15 a 25/09/2007
Objetivo: Participar do Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos – ENEJA.

PORTARIAS DE DIÁRIAS-SAGE

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1.508/2007 – SAGE

Nome: Mário de Nazaré Moreira Cardoso
Mat: 5324483-2
Cargo/Função: Professor
Destino: São Sebastião da Boa Vista
Período: 20 a 23/09/2007
Objetivo: Ministrar o Curso de Capacitação em Xadrez Escolar.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1.548/2007 – SAGE

Nome: Esio Alves da Silva
Mat: 54187333-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Belém
Período: 08 a 12/10/2007
Objetivo: Participar das Oficinas Pedagógicas sobre as áreas de Conhecimento do Currículo do Ensino Médio.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1.549/2007 – SAGE

Nome: Geane Maria Augusta de Sousa
Mat: 54187304-1
Cargo/Função: Professora
Destino: Belém
Período: 08 a 12/10/2007
Objetivo: Participar das Oficinas Pedagógicas sobre as áreas de Conhecimento do Currículo do Ensino Médio.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1.550/2007 – SAGE

Nome: Vanusa Maria Marques
Mat: 6001078-1
Cargo/Função: Professora
Destino: Belém
Período: 08 a 12/10/2007
Objetivo: Participar das Oficinas Pedagógicas sobre as áreas de Conhecimento do Currículo do Ensino Médio.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1.551/2007 – SAGE

Nome: Maria de Fátima dos Santos
Mat: 6304800-1
Cargo/Função: Professora
Destino: Belém
Período: 08 a 12/10/2007
Objetivo: Participar das Oficinas Pedagógicas sobre as áreas de Conhecimento do Currículo do Ensino Médio.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1.552/2007 – SAGE

Nome: Flávio Reginaldo Pimentel
Mat: 55587140
Cargo/Função: Professor
Destino: Belém
Período: 09 a 12/10/2007
Objetivo: Participar das Oficinas Pedagógicas sobre as áreas de Conhecimento do Currículo do Ensino Médio.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1.553/2007 – SAGE

Nome: Meridiane Santos Damasceno
Mat: 5847591-2
Cargo/Função: Professora
Destino: Belém
Período: 09 a 12/10/2007
Objetivo: Participar das Oficinas Pedagógicas sobre as áreas de Conhecimento do Currículo do Ensino Médio.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1.376/2007 – SAGE

Nome: Maria Cecília da Silva Santos
Mat: 317588-1
Cargo/Função: Ag. Administrativo
Destino: Capanema, Bonito, Nova Timboteua, Peixe-bol, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Ourém, S.J.de Pirabas e Santarém Novo
Período: 24/09 a 03/10/2007
Objetivo: Participar Assessoramento de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Sala de Leitura da Educação Básica.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1.375/2007 – SAGE

Nome: Adélia de Moraes Pinto
Mat: 57174544-1
Cargo/Função: Bibliotecária
Destino: Capanema, Bonito, Nova Timboteua, Peixe-bol, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Ourém, S.J.de Pirabas e Santarém Novo
Período: 24/09 a 03/10/2007
Objetivo: Coordenar o Projeto Assessoramento de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Sala de Leitura da Educação Básica.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1.374/2007 – SAGE

Nome: Adélia de Moraes Pinto
Mat: 57174544-1
Cargo/Função: Técnica em Gestão Pública/Bibliotecária
Destino: Benevides
Período: 18 e 19/10/2007
Objetivo: Apoiar a Equipe do Projeto Cultura Patrimonial: Água pra que te quero/parceria Editora Horizonte/Schincariol.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1.373/2007 – SAGE

Nome: Sandra Helena Gadelha Vieira
Mat: 197190-1
Cargo/Função: Professor

Destino: Benevides
Período: 18 e 19/10/2007
Objetivo: Apoiar a Equipe do Projeto Cultura Patrimonial: Água pra que te quero/parceria Editora Horizonte/Schincariol.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO N° 112/07 – SAGE

Nome: Maria Cecília da Silva Santos
Mat: 317588-1
Cargo/Função: Agente Administrativo
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Objetivo: Para fazer face as despesas com alimentação de professores participantes do Assessoramento: Noções de Funcionamento de uma Biblioteca Escolar.
O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N° 1469/07 de 03 de setembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: SILVIO ROMERO BUARQUE DE GUSMÃO
MATRICULA: 3188922-1
CARGO: PRQ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

PERÍODO: 22 a 25.08.2007
OBJETIVO: Para ministrar a Oficina para Elaboração de Projetos de Iniciação Científica no município de Santarém.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL

PORTARIA N° 1471/07 de 03 de setembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: HENRIQUETA DA CONCEIÇÃO BRITO NUNES
MATRICULA: 5861365-2

CARGO: COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO – Tecnologia Agroindustrial
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA MADEIRA
PERÍODO: 24 a 29.09.2007

OBJETIVO: Para participar da Semana Acadêmica no município de Redenção.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL

DETERMINAR LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 1454/07 de 03 de setembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ LUIS FERREIRA BRAGA
MATRICULA: 3188118-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
PERÍODO: 20.08.2007 a 18.09.2007 (30 dias)

TRIÊNIO: 01.03.1995 a 01.03.1998
DETERMINAR que o servidor, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria n° 601/07 de 13.04.2007.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA N° 1456/07 de 03 de setembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ LUIS FERREIRA BRAGA
MATRICULA: 3188116-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
PERÍODO: 05.11.2007 a 04.12.2007 (30 dias)

TRIÊNIO: 01.03.1998 a 01.03.2001
DETERMINAR que o servidor, goze de 30 dias de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria n° 1455/07, de 03.09.2007.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA N° 1457/07 de 03 de setembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: SONIA DO SOCORRO AMORIM COSTA
MATRICULA: 5056489-1

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
PERÍODO: 02 a 31.07.2007
TRIÊNIO: 01.07.1988 a 01.07.1991

DETERMINAR que a servidora goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria n° 036/06, de 05.01.2006.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 1455/07 de 03 de setembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ LUIS FERREIRA BRAGA
MATRICULA: 3188118-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
PERÍODO: 19.09.2007 a 18.10.2007 (30 dias)

TRIÊNIO: 01.03.1998 a 01.03.2001
FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA N° 1480/07 de 05 de setembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: MANOEL DA SILVA PALHETA
MATRICULA: 5041171-1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
PERÍODO: 01 a 30.09.2007
TRIÊNIO: 01.03.2000 a 01.03.2003

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N° 1476/07 de 04 de setembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: ALDECIRA DUARTE NASCIMENTO
MATRICULA: 2009307-1

CARGO: AGENTE OPERACIONAL C
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
PERÍODO: 10.09.2007 a 09.10.2007

TRIÊNIO: 16.03.1995 a 16.03.1998
FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA N° 1476/07 de 04 de setembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: CÁTIA REGINA ROCHA-MONTEIRO
MATRICULA: 3156451-1

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO A
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PERÍODO: 03.12.2007 a 31.01.2008

TRIÊNIO: 23.07.2004 a 23.07.2007
FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA N° 1460/07 de 03 de setembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FREITAS
MATRICULA: 101745-2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV – 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
PERÍODO: 01.08.2007 a 29.09.2007 (60 dias)

TRIÊNIO: 12.02.1993 a 12.02.1996
FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA N° 1461/07 de 03 de setembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FREITAS
MATRICULA: 101745-2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV – 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
PERÍODO: 30.09.2007 a 28.11.2007 (60 dias)

TRIÊNIO: 12.02.1996 a 12.02.1999
FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA N° 1462/07 de 03 de setembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FREITAS
MATRICULA: 101745-2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV – 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
PERÍODO: 29.11.2007 a 27.01.2008 (60 dias)

TRIÊNIO: 12.02.1996 a 12.02.2002
FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA N° 1479/07 de 05 de setembro de 2007
DESIGNAR os servidores, GERSON LOPES RAPOSO, matrícula n° 5281130-1 e MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SERRÃO, matrícula n° 184590-2, para responderem pelas atividades, de Coordenador Local e Secretária respectivamente do Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas entre a Universidade Estadual do Ceará e a Universidade do Estado do Pará, para entender a antigo pleito da Comunidade técnico-administrativa e operacional desta IES.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA N° 1477/07 de 05 de setembro de 2007
REVOGAR a Portaria n° 0839/01, de 08.10.2001, que colocou a disposição da Prefeitura Municipal de Belém, o servidor UBIRACY RODRIGUES SOARES, matrícula n° 386243-2, cargo de Professor Auxiliar II – 40H, a contar de 02.07.2004, para fins de regulamentação funcional.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA N° 1464/07 de 03 de setembro de 2007
REVOGAR a contar de 01.08.2007, a Portaria n° 341/07, de 08.03.2007, que colocou a disposição do núcleo Administrativo Financeiro – Secretária Especial de Estado de Gestão, a servidora JOSEBEL FARES, matrícula n° 329789-3, cargo de Professor Adjunto II – 40H, lotada no Departamento de Artes.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA N° 1473/07 de 04 de setembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: DIVALDO MARTINS DE SOUZA
MATRICULA: 3187950-1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III – 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE DESPORTO
PERÍODO: 01.08.2007 a 31.07.2011

AUTORIZAR o afastamento parcial do servidor, para cursar Doutorado em Ciências do Desporto, pela Universidade Trás-os Montes e Auto Douro, bem como Bolsa de Pós-Graduação no período acima citado.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA N° 1463/07 de 03 de setembro de 2007
NOMEAR a servidora NARA DE ARAÚJO ANDRADE, matrícula n° 5794706-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Campus de Interiorização – Paragominas Código GEP-DAS- 011.2, a contar de 01.07.2007.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO FORTARIA

FORTARIA Nº 1478/07, de 05 de setembro de 2007

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1049/07, de 20.08.2007, publicada no D.O.E nº 30.954 de 27.08.2007, que concedeu a Srª IVANETE ONOFRE MAGALHÃES, como colaborador eventual, diárias, devido seu deslocamento ao município de Conceição do Araguaia, no período de 18 a 20.08.2007, para realizar visita técnica, no referido município.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1459/07, de 03 de setembro de 2007

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 978/07, de 08.06.2007, publicada no D.O.E nº 30.944 de 13.06.2007, que concedeu a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FREITAS, matrícula nº 101745-2, cargo de Professor Auxiliar IV – 40H, lotada no Departamento de Enfermagem Hospitalar, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, nos períodos de 01.08.2007 a 30.08.2007 e 02.01.2008 a 31.01.2008, correspondente ao triênio de 12.02.1993 a 12.02.1996.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1541/07, de 12 de setembro de 2007

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1001/07, de 14.06.2007, publicada no D.O.E nº 30.948 de 19.06.2007, que concedeu a servidora MARIA ESTELA DA COSTA MASCARENHAS, matrícula nº 3183351-1, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais A, lotada no Coordenadoria Administrativa do Campus II, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2007 a 29.09.2007, correspondente ao triênio de 10.04.1983 a 10.04.1986.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, no Pregão Presencial nº 047/2007 – UEPA, que tem como objeto a aquisição e entrega de material permanente laboratorial, para atender os Núcleos Universitários de Redenção, Marabá, Paragominas, Cametá e Salvaterra, decide pelo acolhimento da impugnação apresentada pela empresa “ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS CERTIFICADAS – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (ABEC – BPF)”,

Assim, fica integralmente ratificado a publicação do Edital do certame.

Belém, 14 de setembro de 2007

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS.

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

AVISO DE PREGÃO Nº 046/2007 – UEPA

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 046/2007 – UEPA. OBJETO: Aquisição de material permanente (mobiliário, refrigeração e eletrônico).

DATA: 28 de setembro de 2007.

HORARIO: 09h

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua do Una nº 156, Reitoria na Sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL – Bairro: Telégrafo – Belém/PA.

Edital Disponível no site: www.uepa.br/licitacao e www.compraspara.pa.gov.br. Informações sobre este edital pelo fone: 3244-2222.

Belém, (PA), 14 de setembro de 2007.

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições; considerando adjudicação pela pregoeira desta Universidade, dos itens do Pregão Presencial nº 044/2007, conforme abaixo HOMOLOGA o resultado final, para efeitos legais:

“F. DIMETAL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.” - Item 01

“H.L. COM. DE MOVEIS LTDA – ME” - Itens 03, 04 e 05

De-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se

Universidade do Estado do Pará

Belém, 14 de setembro de 2007.

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS

RESOLUÇÃO Nº 1571/07-CONSUN, 12 DE SETEMBRO DE 2007,

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 1571/07-CONSUN, 12 de Setembro de 2007.

EMENTA: Aprova o Regimento Eleitoral para a escolha dos nomes que irão compor a Lista Tríplice para os Cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade do Estado do Pará.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão extraordinária realizada no dia 12 de setembro de 2007, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Eleitoral para a Escolha dos Nomes que irão compor a Lista Tríplice para os Cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade do Estado do Pará, quadriênio 2008-2012, em consonância com o disposto nos Art. 30 e 31 do Estatuto e as Normas Complementares elaboradas pela Comissão Eleitoral (CE) constituída para esse fim.

Parágrafo Único: O Regimento Eleitoral é parte integrante desta Resolução, cabendo à Comissão Eleitoral operacionalizá-la em todos os detalhes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 12 de setembro de 2007.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

REGIMENTO ELEITORAL

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 1º - Este Regimento disciplina a realização de eleições, envolvendo a comunidade universitária, para escolha dos nomes que integrarão a lista tríplice para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, para o quadriênio 2008/2012, baseado no Estatuto e Regimento da Universidade do Estado do Pará, em vigor.

CAPÍTULO II

Da Comissão Eleitoral

Art. 2º - A Comissão Eleitoral (CE) terá a seguinte constituição:

I. 01 (um) representante Docente do Conselho Universitário;

II. 01 (um) representante do quadro Técnico-administrativo do Conselho Universitário;

III. 01 (um) representante Discente do Conselho Universitário;

IV. 01(um) representante Docente de cada Centro;

V. 01 (um) representante do quadro Técnico-administrativo de cada Centro;

VI. 01(um) representante discente de cada Centro.

§ 1º - Os membros a que se referem os itens I, II e III serão eleitos pelo CONSUN, e os membros a que se referem os itens IV, V e VI, pelos seus pares.

§ 2º - Fica vedado aos membros da CE a participação como candidatos à lista tríplice na campanha eleitoral e como fiscais dos candidatos e qualquer manifestação de intenção de voto.

§ 3º - Para cada Campus situado fora da sede de Belém, será escolhida pelos seus respectivos pares uma sub-comissão eleitoral, vinculada à Comissão Central, constituída de três membros, sendo 01(um) docente, 01(um) técnico administrativo e 01(um) discente.

§ 4º - O docente e o técnico-administrativo devem ter sido contratados até 180 (cento e oitenta) dias antes da eleição.

§ 5º - Nos municípios onde são ministrados curso de graduação e pós-graduação da UEPA, que não sejam sediados em Campus, haverá uma sub-comissão indicada pela Comissão Eleitoral, com a mesma composição prevista no parágrafo 3º, sendo presidida por servidor efetivo da UEPA designado por esta Comissão.

§ 6º - A ausência de determinada classe de representação não impedirá a instalação e o funcionamento da Comissão e das sub-comissões eleitorais, desde que seja respeitado o “quorum” de maioria simples.

Art. 3º - A CE e sub-comissões se extinguirão automaticamente, ao completarem os seus serviços com a publicação do resultado final.

Art. 4º - Compete à Comissão Eleitoral:

I. coordenar e supervisionar todo o processo da eleição a que se refere este regimento;

II. zelar pelo cumprimento deste regimento;

III. zelar pelo cumprimento do calendário eleitoral, solicitando, inclusive, aportes financeiros e infra-estrutura de apoio necessários ao pleno cumprimento do mesmo processo;

IV. homologar as inscrições dos candidatos;

V. estabelecer normas que disciplinem a campanha eleitoral e os debates com os candidatos, assim como o calendário específico relativo ao processo eleitoral, promovendo, inclusive, a realização de 01(um) debate geral;

VI. autorizar a realização de outros debates entre os candidatos à Reitor e Vice-Reitor;

VII. divulgar a lista dos candidatos à Reitor e Vice-Reitor, currículos lattes e os planos de trabalho dos candidatos, após o encerramento das inscrições, afixando em local público e de livre acesso o referido material;

VIII. definir e organizar as seções eleitorais, ouvidas as unidades interessadas quanto à infraestrutura;

IX. elaborar a cédula eleitoral;

X. credenciar os fiscais indicados pelos candidatos para a eleição e apuração dos resultados;

XI. divulgar a listas provisórias dos eleitores aptos a votar, até 15 (quinze) dias úteis antes das eleições e a lista definitiva até 07 (sete) dias úteis antes das eleições;

XII. nomear como membros da mesa receptora, somente eleitores definidos pelo art. 5º deste Regimento;

XIII. totalizar os resultados parciais, divulgando-os juntamente com os resultados finais, inclusive através de veículo de comunicação, utilizando assessoria específica da UEPA;

XIV. decidir sobre impugnações de urnas e votos, em primeira instância;

XV. escolher seu presidente, relator e secretário;

XVI. garantir que sejam publicados no site da UEPA o programa dos candidatos à Reitor e Vice-Reitor, cujo as inscrições foram homologadas.

§ 1º - A CE poderá delegar competências às sub-comissões nos incisos II, III e IX.

§ 2º - A CE, sempre que necessário, poderá formar comissões de trabalho, recrutando auxiliares, membros da comunidade acadêmica da Universidade do Estado do Pará, para operacionalização de suas tarefas, desde que os membros não sejam candidatos à lista tríplice, fiscais ou parentes dos candidatos.

CAPÍTULO III

Dos Eleitores

Art. 5º - São Eleitores:

a) Professores integrante da carreira do magistério superior da UEPA efetivos, professores visitantes, substitutos e colaboradores que prestaram processo seletivo e que estão em plena atividade acadêmica e/ou administrativa na instituição, admitidos até 180 (cento e oitenta) dias antes da data da eleição;

b) Os professores inativos da UEPA;

Professores integrante da carreira do magistério superior da UEPA efetivos que estejam a disposição de outros órgãos públicos;

d) Servidores técnico-administrativos na ativa, os temporários, os prestadores de serviços, que estão em plena atividades com mais de 180 (cento e oitenta) dias na UEPA;

e) Os servidores técnico-administrativos inativos da UEPA;

f) Os servidores de outros órgãos públicos em pleno exercício, que

estejam em atividade com mais de 180 (cento e oitenta) dias na UEPA;

g) Estudantes regularmente matriculados com 180 (cento e oitenta) dias antes da eleição em cursos de graduação e de pós-graduação da UEPA;

h) Membros dos Conselhos Universitário e Curador, que são representantes da comunidade externa.

Parágrafo Único: Os eleitores com mais de uma vinculação com a UEPA só poderão exercer o direito do voto uma única vez, a partir dos seguintes critérios;

1 – Professor-funcionário; vota na categoria de professor;

2 – Professor-aluno; vota na categoria de professor;

3- Conselheiro representante da comunidade externa; vota na categoria de funcionário;

4 – Funcionário-aluno; vota na categoria de funcionário.

CAPÍTULO IV

Dos Candidatos

Art. 6º - São elegíveis para compor a lista tríplice para Reitor e Vice-reitor, os integrantes da carreira docente do quadro efetivo da UEPA, em pleno exercício de suas Atividades Acadêmicas nesta Universidade.

Parágrafo Único – Os candidatos, ao se inscreverem, comprometem-se a acatar as normas deste Regimento.

Art. 7º - O pedido de inscrição dos candidatos à lista tríplice para Reitor e Vice-Reitor deverá ser feito conjuntamente à Comissão Eleitoral, através do Protocolo Geral da UEPA, localizado no prédio da Reitoria, no horário de funcionamento normal (08:00 às 14:00 horas), acompanhado de expressa concordância dos candidatos.

§ 1º - O ofício de inscrição conterá o nome dos candidatos à Reitor e Vice-Reitor.

§ 2º - Os candidatos a Reitor e Vice-Reitor, no ato da inscrição, deverão apresentar, para registro e divulgação, o programa de trabalho, currículos lattes, estimativa de orçamento da campanha e a provável origem dos recursos.

§ 3º - Encerrado o prazo de inscrição dos candidatos a Reitor e Vice-Reitor e em caso de renúncia, morte ou impedimento legal de um dos dois inscritos, deverá ser apresentado um novo nome para substituir o impedido na referida vaga no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo vedada a inscrição dos candidatos que já tenham sido inscritos em outra chapa.

§ 4º - Aos candidatos a Reitor e Vice-Reitor que ocupam funções comissionadas ou gratificadas na UEPA, é recomendado o seu afastamento das respectivas funções, a partir da homologação da inscrição pela Comissão Eleitoral até a homologação dos resultados pelo Conselho Universitário.

CAPÍTULO V

Da Campanha

Art. 8º - Será permitido aos candidatos fazer sua propaganda eleitoral desde que não venha a denegrir ou ridicularizar os candidatos, ou versar sobre a esfera de sua vida pessoal.

Parágrafo Único: Os candidatos a Reitor e Vice-Reitor que descumprirem o artigo 8º incorrerá na impugnação de sua candidatura.

CAPÍTULO VI

Das Eleições

Art. 9º - As eleições para Reitor e Vice-Reitor ocorrerão no dia 20/11/2007, no horário de 8 às 20 horas e serão realizadas através de votação universal e uninominal, feita de modo que os votos de cada categoria sejam apurados separadamente, de acordo com a seguinte ponderação:

CATEGORIA	%
Docentes	1/3
Técnico-administrativos	1/3
Discentes	1/3

Parágrafo Único – A apuração da votação ponderada dos candidatos e dos votos nulos e em branco será feita segundo e seguinte fórmula:

$$IV = \left[\left(\frac{Do}{Vdo} \right) \times Pdo \right] + \left[\left(\frac{Di}{Vdi} \right) \times Pdi \right] + \left[\left(\frac{I}{V} \right) \times P \right]$$

Onde:

IV- Indicador dos votos ponderados dos candidatos e dos nulos e em branco;

Do – votos atribuídos pelos docentes aos candidatos (ou nulos ou em branco);

Di- votos atribuídos pelos discentes aos candidatos (ou nulos ou em branco);

F- votos atribuídos pelos funcionários técnico-administrativos aos candidatos (ou nulos ou em branco);

Pdo- peso dos docentes em pontos percentuais;

Pdi- peso dos discentes em pontos percentuais;

Pf- peso dos funcionários técnico-administrativos em pontos percentuais;

Vdo- Universo de eleitores docentes;

Vdi- Universo de eleitores discentes;

Vf- Universo de eleitores funcionários técnico-administrativos.

Art. 10 - A eleição obedecerá o seguinte cronograma:

a) Publicação do Edital: 14/09/2007;

b) Inscrições dos candidatos: 17 a 28/09/2007;

c) Homologação das inscrições: 27 e 28/09/07;

d) Período de Campanha: 29/09 a 17/11/2007;

e) Debate dos Candidatos: 13/ 11/2007 – local: Ginásio do CCBS, às 18:00 horas;

f) Eleição: 20/11/2007.

Art. 11º - As seções eleitorais, definidas pela CE, funcionarão em prédios utilizados pela UEPA.

Art. 12º - A cada seção eleitoral corresponderá uma mesa receptora de votos.

Art. 13º - A mesa receptora será constituída por 01 (um) presidente, 02 (dois) mesários, 01 (um) secretário e 02 (dois) suplentes.

§ 1º - Não poderão ser designados para a mesa receptora, os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até segundo grau inclusive, bem como cônjuge ou companheiro (a).

§ 2º - A mesa receptora será constituída por 04 (quatro) membros nomeados, de preferência, entre eleitores da própria seção.

§ 3º - Só poderão permanecer na seção os componentes da mesa e 01 (um) fiscal por chapa.

§ 4º - Cada seção contará uma única urna, as listagem dos eleitores, a Ata e o material imprescindível ao trabalho da mesa.

§ 5º - A listagem dos eleitores e o material para a votação será aquele oficialmente distribuído pela CE, a partir dos dados fornecidos pela Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP e Diretoria de Controle Acadêmico - DCA.

§ 6º - A Ata da seção deverá ser assinada pelo presidente, mesários e fiscais presentes.

§ 7º - Os candidatos a Reitor e Vice-Reitor poderão credenciar junto à CE, até 03 (três) fiscais por seção, que se revezarão no exercício de suas atividades na forma prevista no §3º deste Artigo.

§ 8º - Os membros da mesa e os fiscais deverão votar no decorrer do pleito, na seção em que estiverem trabalhando, em separado, se for o caso.

§ 9º - Terão preferência para votar os membros da CE, os enfermos, as mulheres grávidas, os idosos e portadores de necessidade de atendimento especial.

§ 10º - Os eleitores ativos da capital deverão votar em seu respectivo local de lotação e os servidores inativos deverão votar na Reitoria da UEPA.

§ 11 - Os eleitores ativos do interior deverão votar no local de lotação e os inativos em separado.

§ 12 - Professores, funcionários técnico-administrativos e alunos poderão votar em separado, assinando folha própria para controle da comissão, desde que estejam em atividades acadêmicas ou técnico-administrativas.

Art. 14 - O voto será secreto e não poderá ser exercido por correspondência nem por procuração.

Art. 15 - Visando resguardar o sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas, adotar-se-ão as seguintes providências:

a) No início da votação será rompido o lacre de abertura da urna, na presença dos fiscais ou de 02 (duas) testemunhas e interessados que estiverem no local;

b) A ordem da votação será a de chegada do eleitor, excetuando-se o que preconiza o parágrafo 9º do artigo 11;

c) O eleitor se identificará junto à mesa, com a apresentação de um documento oficial de identificação que contenha foto e assinatura, na forma da lei e das instruções baixadas pela CE;

d) Identificado o eleitor, este assinará na lista própria e receberá sua cédula eleitoral definida no Artigo 14;

e) O eleitor usará cabine indecifrável para votar;

f) A autenticidade de cada cédula oficial será garantida pelas rubricas do presidente da mesa e mesários da seção, apostas no ato de entrega da cédula ao eleitor.

Art. 16 - Da cédula eleitoral constarão os nomes de todos os candidatos inscritos para Reitor e Vice-Reitor, de acordo com a ordem obtida através de sorteio, realizado pela CE, 05 (cinco) dias após a homologação do nome dos candidatos, na presença dos pleiteantes aos cargos ou de seu representante legal, sendo destacado em caixa alta, o nome pelo qual é conhecido.

§ 1º - A cédula para os professores será de cor amarela, a cédula para técnico-administrativo será de cor azul e a cédula para alunos será de cor verde.

§ 2º - O eleitor deverá assinalar o quadrado correspondente ao nome do candidato a Reitor e Vice-Reitor de sua preferência.

CAPÍTULO VII Da Apuração

Art. 17 - A apuração será procedida pela própria mesa receptora, logo após o encerramento da votação.

§ 1º - Os trabalhos de apuração poderão ser acompanhados por 01 (um) fiscal de cada chapa por mesa apuradora, devidamente credenciada para este fim.

§ 2º - Só poderão permanecer no local destinado à apuração os membros da CE, os candidatos, os integrantes da mesa apuradora e os fiscais credenciados.

§ 3º - Iniciada a apuração, os trabalhos só serão interrompidos após a proclamação do resultado final da seção.

§ 4º - As dúvidas durante a apuração serão decididas por maioria simples, através dos votos dos membros da mesa apuradora, em primeira instância.

Art. 18 - Serão consideradas nulas as urnas que:

a) apresentarem sinais evidentes de violação;

b) não estiverem acompanhadas das respectivas Atas e listas de eleitores.

Parágrafo Único - As urnas consideradas nulas serão lacradas e guardadas para efeito de julgamento de recursos.

Art. 19 - Serão anuladas as cédulas que:

a) não contiverem a autenticação da mesa;

b) não corresponderem ao modelo oficial.

Art. 20 - Será considerado nulo o voto que contiver:

a) mais de um nome assinalado para cada um dos cargos disputados;

b) quaisquer registros estranhos à cédula ou que identifiquem o eleitor.

Parágrafo Único - As cédulas e os votos, válidos ou não, retornarão,

após sua apuração, à urna de origem, que será lacrada e guardada para efeito de julgamento de recursos.

Art. 21 - No boletim de apuração deverá constar por categoria:

- o número de eleitores;
- o número de votantes;
- o número de faltosos;
- o número de votos válidos, brancos e nulos;
- a votação obtida, por candidato;
- o número de votos em separado.

Art. 22 - Todos os recursos referentes à impugnação de urnas ou quaisquer atos eleitorais observarão o que estabelece o código eleitoral vigente e serão julgados pela comissão e sub-comissões eleitorais, em primeira instância.

§ 1º - Em última instância, os recursos de que trata o "caput" deste artigo serão apreciados pelo CONSUN.

§ 2º - Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da divulgação do resultado pela CE.

Art. 23 - Concluído o processo eleitoral, o material utilizado na eleição será enviado ao CONSUN.

Art. 24 - Serão considerados eleitos para a composição da lista tripla, os candidatos a Reitor e Vice-Reitor que tiverem obtido o maior número de pontos, de acordo com o artigo 9º, em ordem decrescente.

Art. 25 - No caso de empate, aplicar-se-á o seguinte critério: será considerado eleito o candidato com maior titulação, persistindo o empate, o candidato com mais tempo de serviço na Universidade e, persistindo o empate, o mais idoso.

Art. 26 - A CE divulgará imediatamente os resultados finais das eleições, concluída a apuração e julgados os recursos.

Parágrafo Único - A CE enviará, por ofício, o resultado final das eleições ao CONSUN, acompanhado do mapa geral do pleito.

Art. 27 - Fica assegurado aos docentes, funcionários técnico-administrativos e discentes o direito de se ausentarem de seus locais de trabalho e salas de aula, pelo tempo necessário para o exercício do direito de voto.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Finais

Art. 28 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos, em primeira instância, pela CE e em última, pelo CONSUN.

Art. 29 - Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 12 de setembro de 2007,
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário
RESOLUÇÃO Nº 1519/07-CONSUN, 29 DE AGOSTO DE 2007.

EMENTA: Aprova a Alteração da Resolução Nº 1377/06-CONSUN, que institui e Regulamenta o Programa de Ticket Alimentação do Servidor Efetivo e Temporário da UEPA.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2007, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a Alteração da Resolução Nº 1377/06-CONSUN, que institui e Regulamenta o Programa de Ticket Alimentação - PTA do Servidor Efetivo e Temporário da UEPA, de acordo com o processo Nº 3282/06 - UEPA.

Art. 2º - O Programa de Ticket Alimentação - PTA do servidor da UEPA, constitui auxílio/acréscimo ao orçamento doméstico, com finalidade de proporcionar a melhoria da condição alimentar para maior produtividade e qualidade de vida do servidor.

Art. 3º - O Ticket Alimentação será concedido ao servidor efetivo ou temporário independente da jornada de trabalho e da categoria funcional, respeitando o princípio constitucional da isonomia.

Parágrafo Único - O servidor efetivo ou temporário no exercício de Direção de Assessoria Superior - DAS, fará jus de forma não acumulativa ao auxílio/acréscimo de Tickets Alimentação.

Art. 4º - O Programa de Ticket Alimentação não beneficiará o servidor:

I - Que faltar ao serviço, mais de três vezes ao mês, sem justificativa formal;

II - Aposentado;

III - Encontrar-se à disposição de outros órgãos;

IV - Encontrar-se de licença prêmio por um período superior a 60 (sessenta) dias.

Art. 5º - Administração Superior da UEPA, anualmente incluirá no orçamento verba para garantir o cumprimento do Programa de Ticket Alimentação - PTA, inclusive a inclusão de novos servidores em suas respectivas categorias funcionais.

Art. 6º - A concessão de auxílio/acréscimo de Ticket Alimentação fica definida para cada categoria funcional, a seguir:

a) Pessoal Técnico-administrativo:

I. De Nível Médio e Operacional - quantidade mensal de Tickets Alimentação igual a R\$ 310,00 (trezentos e dez reais);

II. De Nível Superior - quantidade mensal de Tickets Alimentação igual a R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais);

III. Pessoal Docente - quantidade mensal de Tickets Alimentação igual a R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 29 de agosto de 2007.
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, s/nº
CNPJ - 84.154.188/0001-23
BELÉM-PARÁ

PORTARIA Nº 1.133/2007-GP de 05 de Setembro de 2007
A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2007:

Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público Civil.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor ANA KELLY PANTOJA, matrícula 54189653/1 obtendo o conceito E, considerando-a apta para o cargo de monitora, conforme respectivo Processo nº 197/2007.

PORTARIA Nº 1134/2007-GP de 05 de setembro de 2007
A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2007:

Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público Civil.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor EVERALDO COSTA VASCONCELOS, matrícula 54189620/1 obtendo o conceito B, considerando-o apto para o cargo de MONITOR, conforme respectivo Processo nº 206/2007.

PORTARIA Nº 1135/2007-GP de 05 de setembro de 2007
A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2007:

Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público Civil.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor GEOVANA DA SILVA DIAS, matrícula 54189685/1 obtendo o conceito B, considerando-o apto para o cargo de MONITOR, conforme respectivo Processo nº 207/2007.

PORTARIA Nº 1136/2007-GP de 05 de setembro de 2007
A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2007:

Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público Civil.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor JOSIANE COSTA RODRIGUES, matrícula 54189540/1 obtendo o conceito E, considerando-o apto para o cargo de MONITOR, conforme respectivo Processo nº 208/2007.

PORTARIA Nº 1137/2007-GP de 05 de setembro de 2007
A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2007:

Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público Civil.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor ROSIANE GOMES BRITO, matrícula 54189663/1 obtendo o conceito B, considerando-o apto para o cargo de MONITOR, conforme respectivo Processo nº 209/2007.

PORTARIA Nº 1138/2007-GP de 05 de setembro de 2007
A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2007:

Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público Civil.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor JORGE AFONSO VEIGA CASTRO,

matrícula 54191108/1 obtendo o conceito E, considerando-o apto para o cargo de MONITOR, conforme respectivo Processo nº 210/2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EM: 05 de setembro de 2007
MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
PRESIDENTE - FUNCAP
TERMO DE DISTRATO
PARTES: FUNCAP e MIGUEL MARINHO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5849462/1
DATA DO CONTRATO: 15/10/2001
DATA DO DISTRATO: 31/08/2007
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
ORDENADOR DE DESPESA: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES

PORTARIA Nº 1153 de 14 de setembro de 2007
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2007;
Considerando a Lei Complementar nº 07 de 28 de setembro de 1991, e considerando o Ofício nº 532/2007/CCG de 02/08/2007 que autoriza a prorrogação dos Contratos dos Servidores Temporários;
Considerando que ainda prevalecem as razões que justificam a permanência dos mesmos;
RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 6 (seis) meses os Contratos Administrativos de Servidores Temporários, nos termos e prazo da Lei Complementar nº 07 de 28 de Setembro de 1991, os Contratos dos Servidores Temporários relacionados no anexo desta Portaria.

Nº	NOME	CARGO	ADMISSÃO	VIGÊNCIA
1	Mariana Pinto Cuns	Psicóloga	28/12/2006	27/08/07 a 26/12/07
2	Márcia Gilvana Perela Santos	Psicóloga	22/01/2007	21/07/07 a 20/01/08
3	Lander Wallace Barões Chaves	Contador	22/01/2007	21/07/07 a 20/01/08
4	Luciana da Silva Gonçalves	Nutricionista	28/12/2006	27/08/07 a 26/12/07
5	Soraila da Costa Moura	Administrador	22/01/2007	21/07/07 a 20/01/08
6	Maria Moreira Borges	Inst. Artes	28/12/2006	27/08/07 a 26/12/07
7	Mônica de Nazaré Dias Azevedo	Assistente Social	02/02/2007	01/08/07 a 31/01/08
8	Sidnei Trindade Guimarães	Prof. Ed. Física	28/12/2006	27/08/07 a 26/12/07
9	João Palhares da Luz	Motorista	28/12/2006	27/08/07 a 26/12/07
10	Clodovani Nascimento Nunes	Tec. Enfermagem	28/12/2006	27/08/07 a 26/12/07
11	Odinéia Maia Cruz	Tec. Enfermagem	28/12/2006	27/08/07 a 26/12/07
12	Lucila Silva dos Santos	Tec. Enfermagem	28/12/2006	27/08/07 a 26/12/07
13	Maria Célia Pessoa Salomão	Tec. Enfermagem	28/12/2006	27/08/07 a 26/12/07
14	Eris Cristina Xavier Silva Dias	Ag. Artes Práticas	28/12/2006	27/08/07 a 26/12/07
15	Márcia Cristina Souza da Costa	Tec. Enfermagem	28/12/2006	27/08/07 a 26/12/07
16	Evanildo Corrêa Cavalheiro	Ag. Artes Práticas	28/12/2006	27/08/07 a 26/12/07
17	Débora Cristina Souza Luz	Ag. Artes Práticas	28/12/2006	27/08/07 a 26/12/07
18	Ivanete Paes Freitas	Ag. Artes Práticas	28/12/2006	27/08/07 a 26/12/07
19	Janeide de Oliveira Silva	Ag. Artes Práticas	28/12/2006	27/08/07 a 26/12/07
20	Joaquim Farias Teixeira	Ag. Artes Práticas	28/12/2006	27/08/07 a 26/12/07
21	Jorgealdo Souza Cruz	Ag. Artes Práticas	28/12/2006	27/08/07 a 26/12/07
22	Júlia Benedita Serrão Gomes	Ag. Artes Práticas	28/12/2006	27/08/07 a 26/12/07
23	Elaine Socorro Gomes Neves	Ag. Artes Práticas	28/12/2006	27/08/07 a 26/12/07
24	Silvia do Socorro Monteiro Nascimento	Ag. Artes Práticas	28/12/2006	27/08/07 a 26/12/07
25	Maria Rosa Eulália dos Santos Serrão	Ag. Artes Práticas	28/12/2006	27/08/07 a 26/12/07
26	Maria Valdete Gomes Barbosa	Ag. Artes Práticas	28/12/2006	27/08/07 a 26/12/07
27	Mauro Fernando Costa Torres	Ag. Artes Práticas	28/12/2006	27/08/07 a 26/12/07
28	Raimundo Nonato Ferreira Paes	Ag. Artes Práticas	28/12/2006	27/08/07 a 26/12/07
29	Ocilene Pereira Costa	Ag. Artes Práticas	28/12/2006	27/08/07 a 26/12/07
30	Francisco de Assis Monteiro Ferreira	Agente de Portaria	28/12/2006	27/08/07 a 26/12/07

31	Clairson Augusto Brito Barreiros	Agente de Portaria	28/12/2006	27/08/07 a 26/12/07
----	----------------------------------	--------------------	------------	---------------------

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EM: 12/09/2007

MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
PRESIDENTE DA FUNCAP
RESUMO HOMOLOGAÇÃO DE PORTARIA DE DESEMPENHO FUNCIONAL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, s/nº
CNPJ - 84.154.186/0001-23

PORTARIA Nº 1139/2007-GP de 14 de setembro de 2007
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2007;
Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público Civil;
RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor RUY CLAUDIO DOS SANTOS ANCHIETA, matrícula 5835799/2 obtendo o conceito B, considerando-o apto para o cargo de monitor, conforme respectivo Processo nº 211/2007.

PORTARIA Nº 1140/2007-GP de 14 de setembro de 2007
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2007;
Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público Civil;
RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora MÁRCIA MOURA DE SOUZA, matrícula 54191105/1 obtendo o conceito B, considerando-a apta para o cargo de monitora, conforme respectivo Processo nº 212/2007.

PORTARIA Nº 1141/2007-GP de 14 de setembro de 2007
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2007;
Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público Civil;
RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor ADEILSON DE LIMA BEZERRA, matrícula 54191542/1 obtendo o conceito B, considerando-o apto para o cargo de monitor, conforme respectivo Processo nº 213/2007.

PORTARIA Nº 1142/2007-GP de 14 de setembro de 2007
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2007;
Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público Civil;
RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor DENISON CORRÊA RIBEIRO, matrícula 54191574/1 obtendo o conceito E, considerando-o apto para o cargo de monitor, conforme respectivo Processo nº 214/2007.

PORTARIA Nº 1143/2007-GP de 14 de setembro de 2007
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2007;
Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público Civil;
RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora HELEN SERRÃO PIMENTEL, matrícula 54190309/1 obtendo o conceito E, considerando-a apta para o cargo de monitora, conforme respectivo Processo nº 215/2007.

PORTARIA Nº 1144/2007-GP de 14 de setembro de 2007
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2007;
Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público Civil;
RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora AIDA GOMES SANTOS, matrícula 54189491/1 obtendo o conceito E, considerando-a apta para o cargo de monitora, conforme respectivo Processo nº 216/2007.

PORTARIA Nº 1145/2007-GP de 14 de setembro de 2007
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2007;
Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público Civil;
RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora ROSA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA CASTILHO, matrícula 54189496/1 obtendo o conceito E, considerando-

a apta para o cargo de monitora, conforme respectivo Processo nº 217/2007.

PORTARIA Nº 1146/2007-GP de 14 de setembro de 2007
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2007;
Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público Civil;
RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor PEDRO MUNIZ DE SOUZA FILHO, matrícula 54191365/1 obtendo o conceito E, considerando-o apto para o cargo de monitor, conforme respectivo Processo nº 218/2007.

PORTARIA Nº 1176/2007-GP de 14 de setembro de 2007
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2007;
Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público Civil;
RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora ADILENE DE SOUSA COSTA, matrícula 5418966/1 obtendo o conceito E, considerando-a apta para o cargo de monitora, conforme respectivo Processo nº 223/2007.

PORTARIA Nº 1177/2007-GP de 14 de setembro de 2007
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2007;
Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público Civil;
RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor RAIMUNDO NAZARÉ NEVES TEIXEIRA, matrícula 54191570/1 obtendo o conceito B, considerando-o apto para o cargo de monitor, conforme respectivo Processo nº 222/2007.

PORTARIA Nº 1178/2007-GP de 14 de setembro de 2007
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2007;
Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público Civil;
RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora THAIS FERNANDA DO NASCIMENTO, matrícula 54189818/1 obtendo o conceito B, considerando-a apta para o cargo de monitora, conforme respectivo Processo nº 221/2007.

PORTARIA Nº 1179/2007-GP de 14 de setembro de 2007
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2007;
Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público Civil;
RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora VERA LÚCIA BRASIL FARIAS, matrícula 3200248/2 obtendo o conceito E, considerando-a apta para o cargo de monitora, conforme respectivo Processo nº 225/2007.

PORTARIA Nº 1180/2007-GP de 14 de setembro de 2007
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2007;
Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público Civil;
RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora HELENNICE DE LIMA ROCHA, matrícula 54191618/1 obtendo o conceito E, considerando-a apta para o cargo de monitora, conforme respectivo Processo nº 219/2007.

PORTARIA Nº 1181/2007-GP de 14 de setembro de 2007
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2007;
Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público Civil;
RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor MARCOS ANDRÉ RODRIGUES MOREIRA, matrícula 54191104/1 obtendo o conceito E, considerando-o apto para o cargo de monitor, conforme respectivo Processo nº 220/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EM: 14 de setembro de 2007

MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
PRESIDENTE - FUNCAP
RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 1170/2007-GP de 13 de Setembro de 2007.

Considerando os Memorandos nºs 090 e 094/2007 - CPL.

RESOLVE:

1 - **NOMEAR** os servidores; YEDA MARIA LOBATO PEREIRA, matrícula 3208010/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, SAMUEL BARBOSA SODRÉ, matrícula 3210952/1 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, SUZANY SILVA SANTANA matrícula 57175134/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo; e ALBERTO

BOULHOSA TAVARES, matrícula 54195780/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para compor Comissão Permanente de Licitação, para atender as Unidades da FUNCAP, todos do quadro de pessoal da FUNCAP, sob a Presidência da primeira.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Presidente da FUNCAP

PORTARIA N.º 1182/2007-GP de 14 de Setembro de 2007.
PROCESSO: 006/2007.
Considerando o Ofício n.º 004/2007 - C.S./ FUNCAP de 13 de Setembro de 2007.

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pelo presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedido, na forma da lei, prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:
I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias; os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria n.º 994/2007 de 14/08/2007, publicada no DOE 30.988 de 16/08/2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Presidente - FUNCAP

RESUMO DE PORTARIAS
PORTARIA N.º 1152/2007-GP de 05 de Setembro de 2007.
Considerando Memorando n.º 533/2007 - Unidade de Internação de Val de Cans de 31/08/2007.

RESOLVE:
I - DESIGNAR, o servidor, EMERSON DE SOUZA TAVARES, matrícula n.º 54189885/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado na Unidade de Internação de Val de Cans, para a Função Gratificada FG-4 de Supervisor de Educadores Sociais, a contar de 01/09/2007.

PORTARIA N.º 1151/2007-GP de 05 de Setembro de 2007.
Considerando Memorando n.º 533/2007 - Unidade de Internação de Val de Cans de 31/08/2007.

RESOLVE:
I - DESTTUIR, o servidor, CLAUDOMIRO DA GAMA E GAMA, matrícula n.º 54189518/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado na Unidade de Internação de Val de Cans, para a Função Gratificada FG-4 de Supervisor de Educadores Sociais, a contar de 31/08/2007.

PORTARIA N.º 1047/2007-GP de 05 de Setembro de 2007.
Considerando Parecer Jurídico n.º 278/2007 da ASJUR.
Considerando o requerimento do servidor.

RESOLVE:
I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor, TOPASIO RIBEIRO PINHEIRO, matrícula n.º 3198518/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado no CESEBA, correspondente aos trênsios 1997/2000, no período de 01/04/2007 a 30/04/2007.

II - Esta portaria tem efeito retroativo a contar de 01/04/2007.
PORTARIA N.º 1147/2007-GP DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.
Considerando Parecer Jurídico n.º 338/2007 da ASJUR.
Considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora, MARIA DO SOCORRO SILVA XAVIER, matrícula n.º 3195562/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Unidade de Semiliberdade de Santarém, correspondente aos trênsios 1999/2002, no período de 01/10/2007 a 30/10/2007.

PORTARIA N.º 1148/2007-GP DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.
Considerando Parecer Jurídico n.º 334/2007 da ASJUR.
Considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora, MARIA IVANISE PEREIRA LIMA, matrícula n.º 3228983/1, ocupante do cargo de Servente, lotada no EAPI, correspondente aos trênsios 2001/2004, complemento no período de 01/10/2007 a 30/10/2007.

PORTARIA N.º 1149/2007-GP DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.
Considerando Parecer Jurídico n.º 335/2007 da ASJUR.
Considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora, MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA LIMA, matrícula n.º 3208338/1, ocupante do cargo de Servente, lotada na Unidade de Semiliberdade de Santarém, correspondente aos trênsios 2000/2003, no período de 01/10/2007 a 30/10/2007.

PORTARIA N.º 1150/2007-GP DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.
Considerando Parecer Jurídico n.º 334/2007 da ASJUR.
Considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora, NOEMIA ARAÚJO VALENTE, matrícula n.º 3200310/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no EAPI, correspondente aos trênsios 2002/2005, complemento no período de 01/10/2007 a 30/10/2007.

PORTARIA N.º 1183/2007-GP DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.
Considerando o memorando n.º 57/2007 da AJUR de 14/08/2007.

RESOLVE:
INTERROMPER, PARA GOZO OPORTUNO, O PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR ANIBAL FERNANDES QUINTELLA JUNIOR, MATRÍCULA N.º 54187254/1, OCUPANTE DO CARGO DE ADVOGADO, LOTADO NA PRESIDÊNCIA/AJUR, CONCEDIDO NA PORTARIA N.º 871/2007-GP/FUNCAP DE 21/08/2007, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL N.º 30.998 DE 03/09/2007, EM FACE DA NECESSIDADE DE SERVIÇO, A PARTIR DE 10/09/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Presidente da FUNCAP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2007

A Fundação torna público o Resultado do Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS EM GERAL, AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, VEÍCULO AUTOMOTIVO, EQUIPAMENTOS EM GERAL, que contempla no Convênio 050/2006 SEDH/FUNCAP Tipo: Menor Preço Por Lote Belém 14 de setembro de 2007

Yeda Maria Lobato Perelra
Presidente CPL da FUNCAP

PORTARIAS DE DIÁRIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 S/N
CNPJ: 84154188/0001-23
RESUMO DE PORTARIAS
PORTARIA N.º 773/2007-DAF

NOME:
Sonia de Nazaré Cabeça da Silva
Jorge Carvalho dos Santos
Wagner Borges da Fonseca
Data da Viagem: 05.09.2007
Local: MARAPANIM/PA
Diária: ½

PORTARIA N.º 774/2007-DAF

NOME:
Mário do Socorro Andrade do Rosário
Data da Viagem: 14.08.2007
Local: BENEVIDES/PA
Diária: ½

PORTARIA N.º 775/2007-DAF

NOME:
Mônica Marques dos Santos Calandrine
Rick Peterson Almeida dos Santos
Fábio dos Santos Cruz
Jackson Amorim Gomes
Data da Viagem: 02.08.2007
Local: VIGIA/PA
Diária: ½

PORTARIA N.º 776/2007-DAF

NOME:
Rosemar Porto Alegre Brasil
Angelina Falcão Valente
Data da Viagem: 10 a 14.09.2007
Local: MELGAÇO/PA
Diária: 4

PORTARIA N.º 778/2007-DAF

NOME:
Edelvira Otávia de Carvalho
Data da Viagem: 12 a 18.09.2007
Local: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
Diária: 4

PORTARIA N.º 780/2007-DAF

NOME:
Edelvira Otávia de Carvalho
Data da Viagem: 18 a 19.09.2007
Local: REDENÇÃO/PA
Diária: 3 e ½

PORTARIA N.º 781/2007-DAF

NOME:
Jane Garete Saraiva Bezerra
Sheyla Sarmento de Oliveira
Data da Viagem: 12 a 14.09.2007
Local: AUGUSTO CORREIA/PA
Diária: 2 e ½

PORTARIA N.º 783/2007-DAF

NOME:
Dirce Maria Farias de Lima
Data da Viagem: 24 a 25.08.2007
Local: SANTARÉM/BELÉM/PA
Diária: 1

PORTARIA N.º 784/2007-DAF

NOME:
Rosana Coelho Mala
Sílvia Maria Gama Fonseca
Data da Viagem: 12 a 15.09.2007
Local: XINGUARA/PA
Diária: 3

PORTARIA N.º 786/2007-DAF

NOME:
Iraci Gomes de Paula Mello
Ednora do Socorro Barbosa Vilhena
Data da Viagem: 12 a 14.09.2007
Local: BENEVIDES/PA
Diária: 2 e ½

PORTARIA N.º 788/2007-DAF

NOME:
Sandro Alberto Diniz Mesquita
Data da Viagem: 12.09.2007
Local: GURUPÁ/PA
Diária: 4

PORTARIA N.º 790/2007-DAF

NOME:
Monika Gisella Gomes Eleres
Heraldo Cezar Gonçalves dos Santos
José Nonato Palha da Souza
Jonh Fabrício Souza de Moura
Data da Viagem: 05.09.2007

Local: MOSQUEIRO/PA

Diária: ½ PORTARIA N.º 791/2007-DAF

NOME:
Patrícia Helena Souza dos Santos
Rick Peterson Almeida dos Santos
André Luis Araújo dos Santos
Manoel Nazareno Rito de Oliveira
Data da Viagem: 05.09.2007
Local: IGARAPÉ-MIRI/PA
Diária: ½

PORTARIA N.º 792/2007-DAF

NOME:
Mário do Socorro do Amaral Botelho
Data da Viagem: 12 a 14.09.2007
Local: MARABÁ/PA
Diária: 2 e ½

PORTARIA N.º 793/2007-DAF

NOME:
Manoel Sérgio Borges
Data da Viagem: 29.08.2007
Local: VIGIA/PA
Diária: ½

PORTARIA N.º 794/2007-DAF

NOME:
Rosicléia da Silva Corecha
Fábio Henrique Magno Montelero
Jair Moreira dos Santos
Data da Viagem: 29.08.2007
Local: BARCARENA/PA
Diária: ½

PORTARIA N.º 795/2007-DAF

NOME:
Adriana Elisa de Alencar Macedo
Emanuel Rodrigues dos Santos
Emily de Deus Murisset
Marcio Pinheiro da Silva
Data da Viagem: 18.08.2007
Local: TOME-AÇU/PA
Diária: ½

PORTARIA N.º 797/2007-DAF

NOME:
Ylana Moreira Monteiro
Dalva Maria Saraiva Ferreira
Pedro Muniz de Souza Filho
Data da Viagem: 13.09.2007
Local: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
Diária: ½

PORTARIA N.º 798/2007-DAF

NOME:
Maurício Monteiro da Silva
José Sabino Filho
Data da Viagem: 14.09.2007
Local: MOJUB/PA
Diária: ½

PORTARIA N.º 804/2007-DAF

NOME:
Angelina Falcão Valente
Sheyla Sarmento de Oliveira
Data da Viagem: 17 a 21.09.2007
Local: INHANGAPU/PA
Diária: 4 e ½

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDO
PRESIDENTE: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - F: 3204-0218
RESUMO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
O Diretor Administrativo e Financeiro, usando de suas atribuições legais,
Portaria N.º 777/2007-DAF, de 31.08.2007.

SERVIDOR

Angelina Falcão Valente

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339033	500,00

Portaria N.º 779/2007-DAF, de 31.08.2007.

SERVIDOR

Edelvira Otávia de Carvalho

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339033	200,00

Portaria N.º 782/2007-DAF, de 31.08.2007.

SERVIDOR

Sheyla Sarmento de Oliveira

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339033	150,00

Portaria N.º 785/2007-DAF, de 31.08.2007.

SERVIDOR

Silvia Maria Gama Fonseca

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339033	200,00

Portaria N.º 787/2007-DAF, de 31.08.2007.

SERVIDOR

Ednora do Socorro Barbosa Vilhena

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339033	50,00

Portaria N°789/2007-DAF, de 31.08.2007.

SERVIDOR
Sandro Alberto Diniz Mesquita

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339033	511,94
680201	001	339030	50,19

Portaria N°605/2007-DAF, de 03.09.2007.

SERVIDOR
Angelina Falcão Valente

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339033	70,00

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o Processo nº 141.254/2007-SEJU, Pregão 010/2007-SEJU, do tipo menor preço global, realizado no dia 12/09/2007, objetivando a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS E SUAS UNIDADES, HOMOLOGO o resultado do referido certame, tendo como vencedora a empresa ALUCAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 83.732.172/0001-87, no valor total de R\$ 105.298,80 (Cento e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), para que se cumpram os efeitos previstos em lei.

Belém, 12 de setembro de 2007.

Mário do Socorro Gomes Coelho

Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA N°477

PORTARIA, 477 DE 10 DE SETEMBRO DE 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER três e meia diárias aos servidores desta SEJUDH abaixo identificados, pela viagem ao município de Paragominas no período de 11 a 14/09/2007 para acompanhar a vistoria da fazenda Maragi e fazer o levantamento de algumas associações, sindicatos, cartórios e do IBAMA no referido município.

NOME	CPF	CARGO	Matrícula
ORLANDO CANUTO PEREIRA	440.779.202-72	Assessor de Coordenadoria	55588199-2
PAULO SÉRGIO NERY	189.671.592-34	Motorista	54183428-2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 10 DE SETEMBRO DE 2007.

Mário do Socorro Gomes Coelho

Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA N°475

PORTARIA, 475 DE 14 DE SETEMBRO DE 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora ENEIDA DO SOCORRO GODINHO RODRIGUES, cargo Agente de Portaria, matrícula nº 5529085-1, CPF nº 455.505.492-04, para atender despesas de pronto pagamento referentes as despesas de manutenção desta Secretaria, com período de aplicação a partir da data de recebimento até o dia 20/12/2007.

- 1- 339030 - Consumo R\$ 500,00
- 2- 339036 - Pessoa Física R\$ 1.000,00
- 3- 339039 - Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00
- 3- 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 11,02

CONCEDER o prazo até 25/12/2007, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 14 DE SETEMBRO DE 2007.

Mário do Socorro Gomes Coelho

Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA N°476

PORTARIA, 476 DE 14 DE SETEMBRO DE 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER uma e meia diárias aos servidores desta SEJUDH abaixo identificados, pela viagem ao município de Capanema no período de 15 a 16/09/2007 para fazer curso de capacitação aos agentes multiplicadores e aos conselheiros municipais do conselho anti - drogas do referido município.

NOME	CPF	CARGO	Matrícula
LIDUINA MONTEIRO MENEZES	870.380.307-44	Conselheira do CONEN Representante da Comunidade	5558854-1

AROLDONAZARÉ VENÂNCIO B. JÚNIOR	689.758.132-15	Colaborador Eventual	—
---------------------------------	----------------	----------------------	---

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 14 DE SETEMBRO DE 2007.

Mário do Socorro Gomes Coelho

Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2007

EXTRATO DO 1º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2007

PROCESSO: Nº 334.083/2007 de 10/09/2007

FARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Prefeitura Municipal de Parauapebas, tendo como órgão executor o PROCON Municipal de Parauapebas

OBJETO: Cooperação técnica operacional para Implantação do Sistema Nacional de Informação de Defesa do Consumidor - SINDEC

VIGÊNCIA: 27/08/2007 a 27/08/2008

VALOR: Sem ônus financeiros aos signatários

FORO: Parauapebas

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Mário do Socorro Gomes Coelho

ENREÇO DO CONTRATADO: Rua "D", Quadra 37, Lote Especial, bairro Cidade Nova - Parauapebas/PA

PORTARIA Nº 474 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: Os Processos nº. 336009/2007 e 332658/2005,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de Licença Prêmio a servidora ROSE MARY BARBOSA SILVA, matrícula nº 00738/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração, referente ao triênio 23/10/2002 a 23/10/2005, no período de 01/10 a 30/10/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Mário do Socorro Gomes Coelho

Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 157, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre substituição temporária de cargo em virtude de viagem para o Estado de Paraíba, objetivando participar da inauguração do Laboratório de Medição de Energia Elétrica do IMEQ-PB em João Pessoa, no período de 17 a 18 setembro de 2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº. 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. EMÍLIO BERNARDO SALES RAMOS, Diretor Administrativo e Financeiro deste Instituto, matrícula nº 188, para responder pela Presidência do IMEP, no período de 17 a 18 de setembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 158, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre substituição temporária de cargo em virtude de viagem para o Estado de Paraíba, objetivando participar da inauguração do Laboratório de Medição de Energia Elétrica do IMEQ-PB em João Pessoa, no período de 17 a 18 de setembro de 2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº. 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora, a Sr. EDILMA LÉA AMAZONAS DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula nº 003, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira do IMEP, no período de 17 a 18 de setembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 083, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

Dispõe sobre viagem de Inspeção /Reinspeção de caminhões-tanque, no período de 23.04 a 27.04.2007, na localidade de Monte Dourado.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº. 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. AUGUSTO SÉRGIO MOREIRA DA COSTA, Inspetor, para realizar Inspeção/Reinspeção de caminhões-tanques, na localidade de Monte Dourado, no período de 23/04/2007 a 27/04/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS



PORTARIA Nº004/2007/SEPE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO BALTAZAR DINIZ, matrícula nº55589513-1, para responder pela Coordenação Geral do Componente "B" do Programa Pará Rural, até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, em Belém, 13 de setembro de 2007.

MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO

Secretário de Estado de Projetos Estratégicos

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2007

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de VALE ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO

PROCESSO Nº. 002/2007

PROTOCOLO: 2007/0000299998

DATA DA ABERTURA: 27/09/2007

HORA: 10:00h

LOCAL: CIG (centro Integrado de Governo) Av. Nazaré Nº. 871, Térreo Sala 04

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA



PORTARIA

Portaria nº 013/2007

Nome: Antônio do Socorro Pena da Gama

Cargo: Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura

Destino: Santarém/Oriximiná

Período: 15/09/07 a 17/09/07

Objetivo: Participar do 7º TOPE Tomeio Oriximiná de Pesca Esportiva

Valor: R\$ -392,50 (trezentos noventa e dois reais e cinquenta centavos)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIAS DE ATS

PORTARIA Nº1855/07 - SETEPS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,

no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento do servidor.

RESOLVE:

CONCEDER, 05% (cinco por cento) para atualização, do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Art.128, III e Art. 131, da Lei nº5.810/94, ao servidor JANARI LIMA RIBEIRO, servente, matrícula nº319.7840/1, lotado na Divisão de Serviços Gerais, retroativo a 11 de abril de 2007.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 26 de julho de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº1856/2007 - SETEPS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,

no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento do servidor.

RESOLVE:

CONCEDER, 05% (cinco por cento) para atualização, do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Art.128, III e Art. 131, da Lei nº5.810/94, ao servidor SILVIO PIRES MOREIRA, Servente, matrícula nº322.5488/1, lotado no SINE/Casa do Trabalhador Ananindeua, com efeito retroativo a 17 de junho de 2008.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 26 de julho de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva da SETEPS

ERRATA

PORTARIA Nº2015/2007 - SETER, PUBLICADA NO DOE Nº31/003/07

DO DIA 11/09/07,

ONDE SE LÊ: 04 de setembro de 2007

LEIA-DE: 03 DE SETEMBRO DE 2007

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/07 - SETER

OBJETO: Cessão de uso de 01 (um) veículo, Marca FIAT, Chassi 9BD17834422334366, Cor Branco, à gasolina, com a finalidade de apoiar as atividades inerentes ao Programa Nacional de Emprego - SINE/PA, conforme Convênio Nº 014/07 de Cooperação Técnica e segundo diretrizes emanadas da Secretaria de Políticas, Emprego e

Salários-SPES do Ministério do Trabalho e Emprego.

PARTES: SETER X MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS

DATA DA ASSINATURA: 14.09.2007

VIGÊNCIA: 14.09.07 a 31.12.09

Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

Secretária de Estado da SETER.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ATO Nº 102/07 - 1ª PJFMF
PROMOTÓRIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
PROCESSO Nº 102/07-1ª PJFMF
PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2005.

ATO Nº 102/07 - 1ª PJFMF
Ato Aprova com Ressalva as Contas
A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS,
no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 6º do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, **APROVA COM RESSALVA** as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO**, referente ao exercício financeiro de 2005.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.
Belém, 12 de setembro de 2007.

ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
ATO Nº 106/07 - 1ª PJFMF
PROMOTÓRIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
PROCESSO Nº 147/06 - 1ª PJFMF
PROCEDÊNCIA: INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL ESPÍRITA LAR DE MARIA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2005

ATO Nº 106/07 - 1ª PJFMF
Ato Aprova com Ressalva as Contas
A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS,
no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, **APROVA COM RESSALVA** de que o Livro Diário não possui balanço patrimonial e demais demonstrações de encerramento do exercício, as contas apresentadas pela **INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL ESPÍRITA LAR DE MARIA**, referente ao exercício financeiro de 2005.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.
Belém, 13 de setembro de 2007.

ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
ATO Nº 105/07 - 1ª PJFMF
PROMOTÓRIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
PROCESSO Nº 174/06 - 1ª PJFMF
PROCEDÊNCIA: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS
SAGRADOS CORAÇÕES - INSTITUTO FELIPE SMALDONE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2005

ATO Nº 105/07 - 1ª PJFMF
Ato Aprova com Ressalva as Contas
A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS,
no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, **APROVA COM RESSALVA** de que em tela não enviou a cópia da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e respectivo recibo de entrega e que o Livro Diário não possui balanço patrimonial e demais demonstrações de encerramento do exercício, as contas apresentadas pela **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - INSTITUTO FELIPE SMALDONE**, referente ao exercício financeiro de 2005.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.
Belém, 13 de setembro de 2007.

ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
PORTARIAS

PORTARIA Nº 2469/2007-MP/PJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:
I - DESIGNAR como pregoeiro deste Órgão o servidor **MÁRCIO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES** para funcionar na Licitação instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 011/2007-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e art. 5º, II da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002, devendo funcionar como membros da Equipe de Apoio a Promotora de Justiça **MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO** e os servidores **MAURICIO SANTOS MATOS** e **CELIA MARIA DE MOURA BRITO GAMBÔA**.
II - DESIGNAR a servidora **ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES** para funcionar como pregoeira suplente na Licitação instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 011/2007-MP/PA no impedimento do titular.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de setembro de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 1405/2007-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO,
usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora **LUCILENE DA SILVA AMARAL**, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-B-V, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:
CONTRATO Nº 007/2007-MP/PA - Infoarte - Divisão de Suporte Web.
II - Caberá à servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral

de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém,
11 de setembro de 2007.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
Área técnico-administrativa
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2007-MP/PA
DATA DE ABERTURA

Comunicamos aos interessados que, diante do julgamento das Impugnações apresentadas pela **AMAZÔNIA CELULAR S/A**, fica marcada a nova data da sessão de abertura do Pregão Presencial nº 008/2007-MP/PA, que tem como objeto a Contratação de serviços de telefonia móvel, para o dia 27/09/2007 às 10:00h. O inteiro teor da manifestação do Pregoeiro e demais documento pertinentes, estão acostados nos autos do referido processo. O edital com as alterações está publicado na site www.mp.pa.gov.br
Belém, 14 de setembro de 2007.
Márcio Antonio Cunha Solimões
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado da sessão de Classificação e Julgamento das Propostas, referente ao Convite nº 016/2007-MP/PA (REPETIÇÃO DO CV 013/2007), que tem como objeto a aquisição de persianas.

1) CLASSIFICAR as propostas das Empresas:
1ª - MD NORTE LTDA = R\$9.277,75
2ª - ELETROFER COMERCIAL LTDA = R\$9.819,83
3ª - LUMA INSTALAÇÃO LTDA = R\$10.000,00, ao objeto do Memorial Descritivo-Anexo Único;
Informamos que fica aberto o prazo para recurso, conforme Art. 109, I, b, § 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Belém, 14 de setembro de 2007.

a) Presidente
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 002/2007-MP/PA
PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e o Banco BMC S/A
OBJETO: Realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos pelo Banco aos membros e servidores do MPE.
VIGÊNCIA: 14/09/2007 a 13/09/2008

VALOR:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSO:
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Geraldo de Mendonça Rocha.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS:
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém, Pará e Avenida das Nações Unidas nº 12.995, 24º andar, Chácara Itaim, São Paulo - SP, respectivamente.
CERTIDÕES DE JULGAMENTO - 17ª SESSÃO ORDINÁRIA - CSMP

CERTIDÕES DE JULGAMENTO
17ª SESSÃO ORDINÁRIA - 18/09/2007
1) PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 098/2006-MP/PJDC/PP
RELATOR: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA.
INTERESSADO: BENEDITO CARDOSO FERREIRA.

ASSUNTO: Procedimento Extrajudicial instaurado pela 2ª Promotoria de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, a fim de apurar denúncia encaminhada pelo Sr. Benedito Cardoso Ferreira acerca da ocorrência de possíveis irregularidades no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento.

2) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2006-PJM
RELATOR: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA.
INTERESSADO: BENEDITO CARDOSO FERREIRA.

ASSUNTO: Procedimento Administrativo instaurado pela 1ª Promotoria de Justiça de Marituba, a fim de apurar denúncia acerca da ocorrência de possíveis irregularidades na construção de um terminal rodoviário de integração, na Rua do Fio, no Município de Marituba.

3) PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 042/2006-MP/PJDC/PP
RELATOR: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA.
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

ASSUNTO: Procedimento Extrajudicial instaurado pela 2ª Promotoria de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, a fim de apurar notícia veiculada no Jornal "Amazônia Hoje", edição do dia 19.04.2006, informando sobre a falta de condições de funcionamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Acy de Jesus Neves Barros Pereira.

4) PROCESSO Nº 320/2001-PGJ
RELATOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA.

ASSUNTO: Procedimento Extrajudicial instaurado pela Promotoria de Justiça de Primavera, a partir de expediente encaminhado pela Justiça do Trabalho de Capanema, informando acerca de ocorrência de contratação ilegal de servidor público.

5) PROCESSO EXTRAJUDICIAL Nº 073/2005-MP/PJDC/PP
RELATOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.
INTERESSADA: ANA LÚCIA MARTINS FERNANDES.

ASSUNTO: Procedimento Extrajudicial instaurado pela 5ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público para apurar denúncia de uma possível manobra inadequada no exame de RX da coluna cervical da Sra. Ana Lúcia Martins Fernandes, realizado no Hospital Olyr Loyola.

6) PROCESSO Nº 01/2002-MP/PJCA
RELATOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.
INTERESSADA: ODAIR AVELAR E JOSÉ PIO GAMA CAMARA.

ASSUNTO: Procedimento Administrativo Preliminar Investigatório, oriundo da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Arari, instaurado através da Portaria nº 01/2002, de 20/08/2002, no afã de apurar denúncia de que a área destinada à reserva paisagística e ambiental do município de Cachoeira do Arari estava sendo demarcada para a construção de casas, em expressa violação ao art. 181da Lei Orgânica do Município.

7) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 077/2002-MP/PJDC/PP
RELATOR: MÁRIO NONATO FALANGOLA.
INTERESSADO: SINDICATO DOS MÉDICOS DO PARÁ.

ASSUNTO: Procedimento Extrajudicial instaurado pela 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público a partir de denúncia formulada pelo Sindicato dos Médicos do Pará de que haveriam sido suspensas a realização de transplantes renais inter-vivos por parte do Hospital Olyr Loyola.

8) PROCESSO Nº 011/2003-MP/2ª PJ
RELATOR: MÁRIO NONATO FALANGOLA.
INTERESSADO: 2ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

ASSUNTO: Procedimento Administrativo instaurado pela 2ª Promotoria de Justiça de Direitos do Consumidor, a partir da Portaria nº 01/03-MPPJC, da lavra da Dra. Joana Chagas Coutinho, a fim de apurar a responsabilidade das empresas de telefonia celular móvel Amazônia Celular, NBT, Oi e TIM, que possuíam "contratos de fidelidade" com cláusulas consideradas abusivas.

9) PROCESSO Nº 001-Ourém/Pará.
RELATOR: MÁRIO NONATO FALANGOLA.
INTERESSADO: JORGE LUIZ PASTANA BRAGA.

ASSUNTO: Procedimento Administrativo instaurado pela Promotoria de Justiça de Ourém a partir de pedido de providências formalizado pelo Sr. Jorge Luiz Pastana alegando que estariam sendo praticadas diversas irregularidades pela Presidente da Câmara Municipal de Ourém, uma vez que se estaria realizando o pagamento de diárias fantasiosas e contratações irregulares.

10) PROCESSO 239/2005-MP/PJDC
RELATORA: TEREZA CRISTINA BARATA DE LIMA.
INTERESSADOS: CONDOMÍNIOS DOS EDIFÍCIOS PALLAIS DE VERSALLES, BRAZ DE AGUIAR, UMUARAMA, SOLAR DAS ESMERALDAS, ORLANDO SOUZA FILHO E PRINCESA MARGARETH.

ASSUNTO: Procedimento Extrajudicial instaurado pela 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor a partir de reclamações postadas por diversos representantes de condomínios do município de Belém, que suscitam cobrança abusiva de taxa de esgoto pela Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA.

11) PROCESSOS Nº 321/2005-PGJ E 077/02-MPPJC
RELATORA: TEREZA CRISTINA BARATA DE LIMA
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS L. BENTES.

ASSUNTO: Procedimentos Extrajudiciais instaurados a partir de denúncia formulada via email, acusando prejuízos financeiros que estariam sendo causados pela Rede CELPA ao consumidor, em virtude de utilização de aparelho irregular de medição.

12) PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 025/2006-1ª PJ Civ. DCC
RELATOR: PEDRO PEREIRA DA SILVA.
INTERESSADO: ANTONIO SOTERO LOPES.

ASSUNTO: Procedimento administrativo instaurado pela 1ª Promotoria de Justiça Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua para apurar denúncia de suposta irregularidade praticada no âmbito do Sistema de Transplante de Córnea no Estado do Pará, envolvendo o médico HUGO LAERCIO AZEVEDO DA SILVA.

13) PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 070/2005-MP/PJDC/PP
RELATORA: TEREZA CRISTINA BARATA DE LIMA.
INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES GABRIEL PIMENTA.

ASSUNTO: Procedimento Extrajudicial instaurado pela 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, a partir de expediente encaminhado pela 1ª Promotoria de Fundações e Massas Falidas informando sobre irregularidades na aplicação de verbas repassadas à Associação de Moradores Gabriel Pimenta, a qual não teria observado as condições dos convênios firmados com a FUNPAPA e SESC.

14) PROCESSO Nº 021/2004-MP/PJDC/PP
RELATORA: TEREZA CRISTINA BARATA DE LIMA.
INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA AVENIDA 25 DE SETEMBRO

ASSUNTO: Procedimento Extrajudicial instaurado pela 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, a partir de solicitação da Associação dos Moradores da Avenida 25 de setembro de Transversais, para que o parquet acompanhasse a elaboração e a execução do Projeto de Revitalização da Feira da 25 de setembro.

15) PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 028/2003-MP/PJDC/PP
RELATORA: TEREZA CRISTINA BARATA DE LIMA.
INTERESSADA: MARIA BEATRIZ PACHECO MENDES.

ASSUNTO: Procedimento Extrajudicial instaurado pela 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, a partir de denúncia formulada por Maria Beatriz Pacheco Mendes que imputa a prática de negligência a médico do Hospital Olyr Loyola, o Dr. José Luiz A. Carvalho, o qual teria supostamente prescrito tratamento inadequado à paciente Maria Raimunda Pacheco Mendes, causando-lhe debilidade total.

16) PROCESSO Nº 134/2005-MP/PJDC
RELATORA: TEREZA CRISTINA BARATA DE LIMA.
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

ASSUNTO: Procedimento Extrajudicial instaurado pela 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, a partir de notícia veiculada no Jornal "Diário do Pará", edição do dia 23 de maio de 2005, a qual denunciava a prática de crimes contra a economia popular e as relações de consumo, que vêm ocorrendo nesta cidade, através do uso indiscriminado de formol ou formaldeído em técnicas de alisamento de cabelos, desenvolvidas nos salões de beleza.

17) PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 111/2004-MP/PJDC/PP
RELATORA: TEREZA CRISTINA BARATA DE LIMA.
INTERESSADO: MATILDE MARIA ANDRADE DE LIMA.

ASSUNTO: Procedimento Extrajudicial instaurado pela 5ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, para apurar a denúncia de possíveis irregularidades da exclusão da Sra. Constância de Jesus Andrade de Lima da categoria de dependente de seu filho, o Sr. Itanir Andrade de Lima - servidor público estadual segurado do PAS, causando-lhe o transtorno de não poder mais usufruir do Plano de Assistência à Saúde - PAS.

18) PROCESSO Nº 015/2006-PGJ
RELATORA: TEREZA CRISTINA BARATA DE LIMA.
INTERESSADO: JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO.

ASSUNTO: Procedimento Extrajudicial nº 015/2006 - PGJ, instaurado a partir de expediente encaminhado pela Justiça do Trabalho da 8ª Região, informando acerca da existência de decisão judicial que responsabilizou subsidiariamente o Estado do Pará a pagar direitos trabalhistas ao reclamante por não ter cumprido com o seu dever de fiscalizar a execução do contrato por parte da Cooperativa dos Técnicos de Processamento de Dados LTDA - COTEPRO.

CONTINUA NO CADERNO 3

Executivo 3

0617

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2007

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP - 18/09/2007
SESSÃO ORDINÁRIA

18 de setembro de 2007 - 9h30

Plenário "Octávio Proença de Moraes"

PAUTA

1. Relatório da Inspeção Extraordinária nº 001/2007-MP/CGMP, realizada na PJ de Benevides, de 12 a 13 de abril de 2007, encaminhado através do Of. nº 315/2007-MP/CGMP (Protocolo 11431/2007, de 27.04.2007);
2. Of. nº 551/2007-MP/CGMP (Protocolo 17877/2007, de 04.07.2007), através do qual a Sra. Corregedora-Geral informa que determinou a instauração de Procedimentos Disciplinares Preliminares, para apurar a conduta dos Promotores de Justiça, Dra. Fábila Mussi de Oliveira Lima e Dr. Carlos Lamarck Magno Barbosa;
3. Relatório da Inspeção Ordinária nº 001/2007-MP/CGMP, realizada na PJ de Marituba, de 14 a 15 de maio de 2007, encaminhado através do Of. nº 468/2007-MP/CGMP (Protocolo 13991/2007, de 29.05.2007);
4. Of. s/n (Protocolo 17423/2007, de 02.07.2007), da lavra dos Promotores de Justiça, Dra. Lea Mouzinho da Rocha e Dr. Paulo Ricardo de S. Bezerra, através do qual encaminham cópia de ofício remetido à Sra. Corregedora-Geral, com ponderações acerca da inspeção ordinária realizada na PJ de Marituba e as decisões dela decorrentes;
5. Relatório da Inspeção Ordinária nº 002/2007-MP/CGMP, realizada na PJ de Altamira, de 23 a 25 de maio de 2007, encaminhado através do Of. nº 511/2007-MP/CGMP (Protocolo 15428/2007, de 12.06.2007);
6. Relatório da Inspeção Ordinária nº 004/2007-MP/CGMP, realizada na PJ de Barcarena, no dia 11 de junho de 2007, encaminhado através do Of. nº 580/2007-MP/CGMP (Protocolo 17514/2007, de 02.07.2007);
7. Relatório da Inspeção Ordinária nº 004/2007-MP/CGMP, realizada na PJ de Moju, no dia 13 de junho de 2007, encaminhado através do Of. nº 583/2007-MP/CGMP (Protocolo 17518/2007, de 02.07.2007);
8. Relatório da Inspeção Ordinária nº 004/2007-MP/CGMP, realizada na PJ de Igarapé-Miri, no dia 14 de junho de 2007, encaminhado através do Of. nº 586/2007-MP/CGMP (Protocolo 17511/2007, de 02.07.2007);
9. Relatório da Inspeção Ordinária nº 004/2007-MP/CGMP, realizada na PJ de Abaetetuba, no dia 12 de junho de 2007, encaminhado através do Of. nº 589/2007-MP/CGMP (Protocolo 17520/2007, de 02.07.2007);
10. Of. nº 025/2007-MP/2º PJDVFM (Protocolo 18852/2007, de 17.07.2007), da lavra da Promotora de Justiça, Dra. Leane Barros Flúza de Mello Chermon, através do qual encaminha cópia de pedido de retificação remetido à Sra. Corregedora-Geral, com ponderações acerca de informações que julga inverídicas, a seu respeito, constantes do relatório de inspeção ordinária realizada na PJ de Abaetetuba;
11. Relatório da Inspeção Ordinária nº 003/2007-MP/CGMP, realizada na PJ de Conceição do Araguaia, no dia 18 de junho de 2007, encaminhado através do Of. nº 730/2007-MP/CGMP (Protocolo 21015/2007, de 09.08.2007);
12. Relatório da Inspeção Ordinária nº 006/2007-MP/CGMP, realizada na PJ de Santana do Araguaia, no dia 19 de junho de 2007, encaminhado através do Of. nº 735/2007-MP/CGMP (Protocolo 21008/2007, de 07.08.2007);
13. Relatório da Inspeção Ordinária nº 004/2007-MP/CGMP,

realizada na PJ de Redenção, nos dias 19 e 20 de junho de 2007, encaminhado através do Of. nº 740/2007-MP/CGMP (Protocolo 21008/2007, de 07.08.2007);

14. Relatório da Inspeção Ordinária nº 008/2007-MP/CGMP, realizada na PJ de Xinguara no dia 22 de junho de 2007, encaminhado através do Of. nº 745/2007-MP/CGMP (Protocolo 21242/2007, de 08.08.2007);

15. Relatório da Inspeção Ordinária nº 007/2007-MP/CGMP, realizada na PJ de Rio Maria, no dia 21 de junho de 2007, encaminhado através do Of. nº 749/2007-MP/CGMP (Protocolo 21245/2007, de 10.08.2007);

16. Relatório da Inspeção Ordinária nº 006/2007-MP/CGMP, realizada na PJ de Garrafão do Norte, no dia 11 de julho de 2007, encaminhado através do Of. nº 762/2007-MP/CGMP (Protocolo 21822/2007, de 20.08.2007);

17. Relatório da Inspeção Ordinária nº 008/2007-MP/CGMP, realizada na PJ de Capanema, no dia 18 de julho de 2007, encaminhado através do Of. nº 768/2007-MP/CGMP (Protocolo 21825/2007, de 20.08.2007);

18. Relatório da Inspeção Ordinária nº 010/2007-MP/CGMP, realizada na PJ de Jacundá, no dia 21 de agosto de 2007, encaminhado através do Of. nº 821/2007-MP/CGMP (Protocolo 23480/2007, de 04.09.2007);

19. Relatório da Inspeção Ordinária nº 011/2007-MP/CGMP, realizada na PJ de Curionópolis, no dia 22 de agosto de 2007, encaminhado através do Of. nº 825/2007-MP/CGMP (Protocolo 23485/2007, de 04.09.2007);

20. Relatório da Inspeção Ordinária nº 012/2007-MP/CGMP, realizada na PJ de Parauapebas, no dia 23 de agosto de 2007, encaminhado através do Of. nº 829/2007-MP/CGMP (Protocolo 23483/2007, de 04.09.2007);

21. Relatório da Inspeção Ordinária nº 009/2007-MP/CGMP, realizada na PJ de Tailândia, no dia 20 de agosto de 2007, encaminhado através do Of. nº 817/2007-MP/CGMP (Protocolo 23414/2007, de 04.09.2007);

22. Of. nº 527/2007-MP/CGMP (Protocolo 18082/2007, de 19.08.2007), através do qual a Sra. Corregedora-Geral encaminha controle exercício de atividade docente por membros do Parquet, com relação nominal dos membros que oficiaram à CGMP informando o exercício, ou não, da função de magistério;

23. Of. nº 557/2007-MP/CGMP (sem protocolo, datado de 29.08.2007), através do qual a Sra. Corregedora-Geral encaminha cópia do Provimento nº 02/2007-MP/CGMP, publicado no DOE de 28.08.2007, que dispõe sobre o regulamento do estágio probatório dos Membros do Ministério Público, adequado à Lei Complementar nº 057/2006;

24. Julgamento de Processos;

25. Comunicação de Vagas;

26. O que ocorrer.

PORTARIA ERRATA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2007,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, e art. 96 da Lei Complementar nº 057/2006, de 08.07.2006, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO para a 2ª Entrância, no cargo de 1º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de setembro de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

Obs.: Republicada por incorreções no DOE de 13.09.2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Convênio: 004/2006-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Banco Bonsucesso S/A
Objeto do Convênio: Realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos pelo Banco aos membros e servidores do MPE.

Valor do Convênio Original: -

Objeto e Justificativa do Aditamento: alteração da cláusula terceira (Dos Custos), cláusula quarta (Das Obrigações do Banco) e cláusula quinta (Das Obrigações do Ministério Público).

Valor do Aditamento: -

Data da Assinatura: 13/09/2007.

Vigência do Aditamento: 14/09/2007 a 21/09/2011

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Aditivos Anteriores: -

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº da Ata de Registro de Preços: nº 025/2004-MP/PA.

Objeto da Ata: Registro de Preços para fornecimento de água mineral.

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 18.500,40 anual estimado.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 005/2006-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Gema - Geologia e Mineração Mont'Alveme Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência.

Valor do Aditamento: -

Data da Assinatura: 14/09/2007

Vigência do Aditamento: 02/10/2007 a 01/10/2008.

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: 01

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Rua Dois de Junho, Alameda Ajuricaba sn, Ananindeua, Pará.

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

PORTARIAS

Portaria nº 079/07 Belém, 11 de setembro de 2007

Autoriza a viagem da Procuradora Mara Lúcia Barbalho da Cruz à cidade de Aracaju/SE no período de 19 a 21/09/07 para participar do XXI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo concedendo 05 diárias conforme Portaria nº 034/97/MPJTCM para despesas de alimentação e transporte.

Portaria nº 080/07 Belém, 11 de setembro de 2007

Autoriza a viagem da Assessora de Procurador Lídia Maria Fontenelle Barbalho, à cidade de Aracaju/SE no período de 19 a 21/09/07 para participar do XXI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo concedendo 05 diárias conforme Portaria nº 040/07/MPJTCM para despesas de alimentação e transporte.

Portaria nº 081/07 Belém, 11 de setembro de 2007

Designa a Procuradora Maria Regina Franco Cunha para responder pela Chefia do órgão, no impedimento do titular, em gozo de férias, no



**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 080, DE 06/09/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso II e § 2º do artigo 15 da Lei nº 6.939, 28 de dezembro de 2006 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2007,

RESOLVE:

1 - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 150.072,73 (Cento e Cinquenta Mil, Setenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236110974107 - SEDUC	6	339033	150.072,73
TOTAL			150.072,73

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e proleto(s), da forma abaixo discriminada(s):

BS

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011236110974107 - SEDUC	6	334041	150.072,73
TOTAL			150.072,73

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0347 DE 09 DE AGOSTO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial em favor da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 12.302.371,00, para os fins que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual;

Considerando o art. 1º da Lei nº 7.028, de 30 de julho de 2007, que dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2007, Crédito Especial, em favor da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 12.302.371,00 (doze milhões, trezentos e dois mil, trezentos e um real), para atender o Programa de Trabalho constante dos Anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial correrão por conta do Excesso de Arrecadação do Estado estabelecida no art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 11.036.237,00 (onze milhões, trinta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais) e da anulação parcial de dotação(ões) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária discriminada no anexo IV deste Decreto, no valor de R\$ 1.266.134,00 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 de agosto de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO I DO DECRETO Nº 0347, DE 09/08/2007
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

43 Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

RS 1.00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Jurbs e Encargos Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
43101 –Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	12.302.371	4.764.561	0	6.170.842	1.366.968	0	0
001 - Recursos Ordinários	11.750.863	4.764.561	0	5.618.834	1.366.968	0	0
038 - Recursos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	20.844			20.844			
048 - Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	631.164			531.164			
TOTAL	12.302.371	4.764.561	0	6.170.842	1.366.968	0	0

ANEXO II DO DECRETO Nº 0347, DE 09/08/2007
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

43 Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

43101 Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

R \$ 1.00

Programa Função / Sub Função Projeto-Atividade / Operações Especiais	MD	FONTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
0125 APOIO ADMINISTRATIVO			10.884.687	0	0	0	0	0	0
04 ADMINISTRAÇÃO / 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.834.641	4.764.561	0	70.080	0	0	0
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	S 90	001	4.834.641	4.764.561	0	70.080	0	0	0

Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado

Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc

4534 – Operacionalização das Ações Administrativas

Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado

Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc

ANEXO II DO DECRETO Nº 0347, DE 09/08/2007
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

43 Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social
43101 Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

R\$ 1,00

Programa Função / Sub Função Projeto-Atividade / Operações Especiais	MO	FONTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
4668 - Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	S 90	001	167.000	0	0	167.000	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos			167.000	0	0	167.000	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 22 Un									
1066 QUALIDADE E CIDADANIA			68.835	0	0	0	0	0	0
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL/ 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			68.835	0	0	68.835		0	0
4105 Implementação das Ações de Desenvolvimento de Pessoas	S 90	001	68.835	0	0	68.835		0	0
Objetivo: Garantir a capacitação profissional e o crescimento pessoal, oportunizando vocações, talentos e habilidades.									
Produto: Pessoa Atendida Qde: 256 Pes									
1073 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CONTROLE SOCIAL			502.178	0	0	0	0	0	0
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL/ 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			502.178	0	0	502.178		0	0
4175 Apoio à Realização das Conferências	S 90	001	502.178	0	0	502.178		0	0
Objetivo: Dar suporte para realização de conferências nacional, estadual, regional e municipal para discussão das políticas públicas de proteção social.									
Produto: Conferência realizada Qde: 15 Un									
1100 PRESENÇA VIVA			552.009	0	0	0	0	0	0
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL/ 301 ATENÇÃO BÁSICA			552.009	0	0	552.009		0	0
4100 Apoio à Implementação das Ações da Rede de Proteção Social	S 90	038	20.844			20.844			
Objetivo: Ampliar a cobertura das ações da atenção básica das políticas de proteção social.	S 90	048	142.487			142.487			
Produto: Ação implementada Qde: 215 Un	S 50	048	388.677			388.677			
1105 COMEÇAR DE NOVO			223.498	0	0	0	0	0	0
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL/ 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			223.498	0	0	223.498		0	0
2564 Implementação de Proteção Social Especial de Média Complexidade	S 90	001	223.498	0	0	223.498		0	0
Objetivo: Atender crianças, adolescentes e família que se encontram em situação de risco pessoal e social.									
Produto: Família atendida Qde: 164.790 Un			274.155	0	0	0	0	0	0
1108 MARIA MARIA			274.155	0	0	145.043	126.112	0	0
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL/ 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			274.155	0	0	145.043	126.112	0	0
6057 Implementação das Ações de Redução da Desnutrição	S 90	001	274.155	0	0	145.043	126.112	0	0
Objetivo: Diagnosticar e atender crianças e gestantes em situação de desnutrição.									
Produto: Pessoa atendida Qde: 1.650 Pes									
TOTAL			4.764.561			6.170.842	1.366.968		

ANEXO III DO DECRETO Nº 0347, DE 09/08/2007
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

43101 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NAT. DESPESA	VALOR
0125 - Apoio Administrativo			10.684.697
	001	319004	358.400
	001	319009	11.948
	001	319011	3.794.213
	001	319016	600.000
	001	339049	70.080
43101.08.125.0125.4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos			

43101.08.125.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas	001	339014	25.000
	001	339030	134.365
	001	339033	18.000
	001	339035	150.000
	001	339036	106.100
	001	339037	232.000
	001	339039	3.762.735
	001	339047	14.000
	001	449052	1.240.856
43101.08.125.0125.4668 – Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	339030	167.000
1066- Qualidade e Cidadania			68.835
43101.08.128.1066.4105 – Implementação de Ações de Desenvolvimento de Pessoas	001	339014	23.500
	001	339030	3.000
	001	339033	42.335
1073- Gestão de Políticas Públicas e Controle Social			502.178
43101.08.122.1073.4175 – Apoio à Realização das Conferências	001	339014	122.789
	001	339030	17.500
	001	339033	127.535
	001	339036	35.885
	001	339039	187.412
	001	339047	11.057
1100- Presença Viva			552.008
43101.08.301.1100.4100 – Apoio à Implementação das Ações da Rede de Proteção Social	038	339030	11.458
	038	339039	9.386
	048	339092	41.100
	048	335041	388.677
	048	339014	6.067
	048	339030	42.800
	048	339033	7.800
	048	339036	42.800
	048	339039	1.920
1105- Começar de Novo			223.498
43101.08.244.1105.2564 – Implementação de Proteção Social Especial de Média Complexidade	001	339014	16.203
	001	339030	131.308
	001	339033	30.000
	001	339036	23.190
	001	339039	17.000
	001	339047	5.797
1108- Maria Maria			271.155
43101.08.306.1108.6057 – Implementação das Ações de Redução da Desnutrição	001	339014	28.649
	001	339030	27.919
	001	339033	36.519
	001	339036	8.500
	001	339039	43.031
	001	339047	425
	001	449052	126.112
TOTAL			12.302.371

ANEXO IV DO DECRETO Nº 0347, DE 09/08/2007
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

23101 - Secretaria Executiva Trabalho e Promoção Social

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NAT. DESPESA	VALOR
1066-Qualidade e Cidadania			16.475
	001	339014	178
	001	339030	405
	001	339033	400
08.128.1066.4105 - Implementação de Ações de Desenvolvimento de Pessoas	001	339036	504
	001	339039	896
	001	339047	295
	001	339030	2.500
	001	339033	2.400
08.122.1066.4620 - Implementação de Avaliação de Desempenho	001	339036	7.120
	001	339047	1.777
			492.810
1108-Maria Maria	001	339014	15.034
08.306.1108.4148 - Implantação e Operacionalização de Espaços de Busca e Identificação de Crianças e Grávidas Desnutridas - Faróis da Vida	001	339033	5.846
	001	339014	77.038
	001	339030	67.913
	001	339033	36.519
08.334.1108.4703 - Apoio às Atividades Produtivas Individuais e Coletivas	001	339036	82.215
	001	339039	80.811
	001	339047	9.988
	001	449052	117.446
			204.841
1073-Gestão de Políticas Públicas e Controle Social	001	339014	49.349
	001	339030	2.660
	001	339033	35.536
08.125.1073.4170 - Implantação e Operacionalização dos Conselhos Estaduais da Rede de Proteção Social.	001	339036	29.471
	001	339039	24.313
	001	339047	4.998
	001	339014	16.233
	001	339030	2.002
08.122.1073.4175 - Implantação e Operacionalização dos Conselhos Estaduais da Rede de Proteção Social.	001	339033	10.607
	001	339036	12.661
	001	339039	13.733
	001	339047	3.278
			552.008
1100-Presença Viva	038	339030	11.458
08.301.1100.4100 - Apoio à Implementação das Ações da Rede de Proteção Social	038	339039	9.386
	048	339092	41.100
	048	335041	388.677
	048	339014	6.067
	048	339030	42.800
	048	339033	7.800
	048	339036	42.800
	048	339039	1.920
			1.266.134
TOTAL			1.266.134

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO CONTRATO 11/2007 - PREGÃO 03/2007

PARTES:

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - 05.054.911/0001-15
NACIONAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA- CNPJ: 07.643.016/0001-61
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR TOTAL: R\$ 274.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2246 025 339039
FORO: ESTADUAL
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Av. Júlio César, 65-K, CEP 66.617-420.
ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/06 - CP 011/05
PUBLICADO NO DOE 30878, DE 07/03/2007
PARTES:
-SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15
-PLANO "A" ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA- CNPJ 08.057.151/0001-82
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO SACI / CASA DO TRABALHADOR E BANCO DO CIDADÃO, EM SANTARÉM - PA
ONDE SE LÊ: "TERMO FINAL: 01.09.07"
LEIA-SE: "TERMO FINAL: 01.12.07"
DATA DA ASSINATURA: 05.03.07
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

PORTARIAS DIÁRIAS

PORTARIA Nº 209 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

NOME: PIO X SAMPAIO LEITE JUNIOR
CARGO: GERENTE
Nº DE DIÁRIAS: 05
LOCAL (s): SALVADOR
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do Curso de Gerenciamento de Transporte "Planejamento, Sistema de Custos e Manutenção de Frota"
DATA: 17/09 a 21/09/2007

PORTARIA Nº 210 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

NOME: PAULO SERGIO BASTOS ANDRADE
CARGO: DIRETOR DITEC
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (s): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita técnica para implantação de micro sistema de água
DATA: 18/09/2007

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 211 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor RAIMUNDO SILVA MATOS, matrícula nº 30546/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Transporte e Segurança, correspondente ao trênis de 15/06/1990 a 14/06/1993, no período de 17/09 a 15/11/2007.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SONIA MARIA DE ARAÚJO HESKETH
Diretora Administrativa

BANCO DO CIDADÃO

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 200/2007, de 14/09/2007
SERVIDORES: Joel Pixuna de Souza, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 54180591/1, Hildo Tavares dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 54187278/1 e João Augusto Viana Dias, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 54187632/1
DIÁRIA: 6 ½ (seis e meia) diárias
ORIGEM: Belém
DESTINO: Municípios de Marabá, Palestina do Pará e Itupiranga
OBJETIVO: Realizar palestra, levantamento sócio-econômico e visita "in loco" aos empreendimentos nos referidos Municípios.
PERÍODO: 18/09/2007 a 24/09/2007
PORTARIA Nº 201/2007, de 14/09/2007
SERVIDORES: Marcos Oliveira da Silva, matrícula funcional nº 54185848/1
DIÁRIA: 2 ½ (duas e meia) diárias
ORIGEM: Belém
DESTINO: Município de Anajás
OBJETIVO: Realizar levantamento sócio-econômico e visitas aos empreendimentos nos referidos Municípios.
PERÍODO: 19/09/2007 a 21/09/2007
PORTARIA Nº 202/2007, de 14/09/2007
SERVIDOR: Ariolando Jorge Lima Belfort, Coordenador, matrícula

funcional nº 832103/1, Carla Alessandra Borges Carlos, matrícula funcional nº 54187312/1 e Milene Santos Carvalho, Gerente Operacional, matrícula funcional nº 55588021/1
DIÁRIA: 2 ½ (duas e meia) diárias
ORIGEM: Belém
DESTINO: Município de Paragominas
OBJETIVO: Reunião com as Associações locais para resolução de inadimplência.
PERÍODO: 18/09/2007 a 20/09/2007
PORTARIA Nº 203/2007, de 14/09/2007
SERVIDOR: Ariolando Jorge Lima Belfort, Coordenador, matrícula funcional nº 832103/1e Sandra Nazaré Filgueiras Souza, Técnica, matrícula funcional nº 5051037/1
DIÁRIA: ½ (meia) diária
ORIGEM: Belém
DESTINO: Mosquero
OBJETIVO: Reunião com o Presidente da Associação Viva Mosquero, para renegociação de dívidas.
PERÍODO: 21/09/2007
PORTARIA Nº 204/2007, de 14/09/2007
SERVIDORES: Elson Santa Brígida Quadros, matrícula funcional nº 54186046/1
DIÁRIA: 2 ½ (duas e meia) diárias
ORIGEM: Belém
DESTINO: Município de Marubá
OBJETIVO: Fazer acompanhamento de clientes e reunir com associações atendidas pelo Programa no referido Município.
PERÍODO: 18/09/2007 a 20/09/2007
PORTARIA Nº 205/2007, de 14/09/2007
SERVIDOR: José Maria Boushosa Tavares Filho, motorista, matrícula funcional nº 54185847/1
DIÁRIA: 02 ½ (duas e meia) diárias
ORIGEM: Belém
DESTINO: Município de Paragominas
OBJETIVO: Conduzir servidores a serviço do Programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 18/09/2007 a 20/09/2007
PORTARIA Nº 206/2007, de 14/09/2007
SERVIDOR: Raimundo Cardoso da Costa, motorista, matrícula funcional nº 4190009/1
DIÁRIA: 06 ½ (seis e meia) diárias
ORIGEM: Belém
DESTINO: Municípios de Marabá, Palestina do Pará e Itupiranga
OBJETIVO: Conduzir servidor a serviço do Programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 18/09/2007 a 24/09/2007
PORTARIA Nº 207/2007, de 14/09/2007
SERVIDOR: Nelson Fernando Matos Soares, motorista, matrícula funcional nº 54187578/1
DIÁRIA: 02 ½ (duas e meia) diárias
DESTINO: Município de Marubá
OBJETIVO: Conduzir servidor a serviço do Programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 18/09/2007 a 20/09/2007
PORTARIA Nº 208/2007, de 14/09/2007
SERVIDOR: Nelson Fernando Matos Soares, motorista, matrícula funcional nº 54187578/1
DIÁRIA: ½ (meia) diária
ORIGEM: Belém
DESTINO: Mosquero
OBJETIVO: Conduzir servidores a serviço do Programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 21/09/2007

CENTRO DE PERÍCIA CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

SUBSTITUIÇÃO DE ADC

PORTARIA Nº 096/07-GAB DE 14/09/2007

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar, o servidor Hugo Lima Moreira, matrícula nº 5848164/1, ocupante do cargo de Perito Criminal, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação em substituição ao servidor Marcello Sá Pantoja, matrícula nº 5850843/1, ocupante do cargo de Administrador e na função de suplente de ADC, a servidora Vânia Fernandes Rodrigues, matrícula nº 55587820/2, ocupante do cargo de Gerente do Núcleo de Documentação e Informação.

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES
Diretor Geral

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 352 de 13 de setembro de 2007.
A DIRETORA DE ÁREA/DAF, no uso das atribuições que lhe foram

delegadas pela Portaria Interna nº 291/07, de 01/08/07, da Diretora Geral da EGPA, e;
CONSIDERANDO o memo. nº 142/07-CDHP/EGPA, de 05 de setembro de 2007;
RESOLVE:
Conceder ½ (meia) diária ao servidor Pedro Estevão da Concelção Moutinho, portador do CPF: 081.471.592-34, matrícula 408414, no dia 11/09/2007, para Rondon/PA, afim de participar do Programa de Regionalização.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
Tânia Maria da Silva Costa
Diretora de Área/DAF

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2007

Nº do Contrato: 024/007
Objeto do Contrato: Serviço que se configura no evento ANIMA MUNDI ESPECIAL PARÁ 2007.
Valor do Contrato: R\$ 58.000,00
Dispensa de Licitação: Lei 8.666/93, art. 24, VIII.
Partes: IAP - CNPJ nº 03319513/0001-58 e IMAN IMAGENS ANIMADAS LTDA. - CNPJ nº 02.727.130/0001-58
Período de vigência: 29/08 a 02/09/2007
 Dotação Orçamentária: 82201.13.392.1093.4187-339039.
Fonte de Recurso: 060-Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e outros
Ordenador Responsável: Jaime de Oliveira Bibas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2007

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, conforme descrições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.
Data da Abertura: 28 de setembro de 2007
Hora: 09:00
Local: Sala de Audiências Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sítio na Trav. Quilino Bocaiúva nº 1585, Bairro de Nazaré - Belém - Pará.
Os interessados podem receber o respectivo Edital e seus Anexos, com a Comissão de Licitação, gratuitamente, através de meio digital, com a apresentação da mídia. Em cópias, as expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas ou através da internet no site: <http://www.tce.pa.gov.br> quaisquer informações sobre a presente Licitação, serão prestadas pelo Pregoeiro ou pela equipe de Apoio, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da Sessão Pública do presente Pregão, no horário de 09:00 às 13:00 horas, ou através do telefone (91) 3210-0718, Fax (91) 3210-0588 ou e-mail da.expediente@tce.pa.gov.br.

Belém, 14 de setembro de 2007
José Rodolfo Leite Jucá
Pregoeiro

SESSÕES 21,23,30/08/07

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 21 de agosto de 2007, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 42.008

Assunto: Aposentadorias
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº. 2005/53367-3 - LUIZA SOUZA MACIEL no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fórum Civil;
Processo nº. 2006/53338-4 - ALBERTO DE ARAÚJO SANTIS, no cargo de Tabelião do 2º Ofício da Comarca de Marabá.
Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.
Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inc. III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria.
ACÓRDÃO Nº. 42.009

Processo nº 2006/53083-7

Assunto: Pensão
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Interessado: Pensão Civil em favor de Maria Costa dos Santos dependente do ex-segurado IVAN GUERREIRO LOURINHO.

Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves
Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12 de 09 de fevereiro de 1993, registrar o ato de Pensão Civil em favor de Maria Costa dos Santos dependente do ex-segurado IVAN GUERREIRO

LOURINHO.

ACÓRDÃO: 42.010

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2001/51993-2 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, na Importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), referente ao Convênio nº. 103/2001, firmado com a SAGRI, de responsabilidade da Sra. ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR – Diretora;

Processo nº. 2002/53372-4 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, na Importância de R\$ 187.138,00 (cento e oitenta e sete mil, cento e trinta e oito reais), referente ao Convênio nº. 227/2001, firmado com a SEPLAN, de responsabilidade do Sr. ROBERTO ADAIL PAES RODRIGUES – Prefeito à época;

Processo nº. 2005/52273-5 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA COMUNIDADE DE VILA MARTINS, na Importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), referente ao Convênio nº. 021/2004 e Termo Aditivo, firmados com a SEOP, de responsabilidade do Sr. ALMIR LIMA DA CUNHA – Presidente.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis pelos processos.

ACÓRDÃO: 42.011

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2003/52124-3 – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº. 028/2002, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de responsabilidade do Sr. IVO BORGES DE FREITAS – Presidente;

Processo nº. 2005/53262-6 – MISSÃO PROJETO AMAZONAS, referente ao Convênio FCPTN nº. 030/2005, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de responsabilidade do Sr. JEFFREY PAUL HRUBIK – Presidente;

Processo nº. 2006/50587-7 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, referente ao Convênio SEDUC nº. 222/2005 e Termo Aditivo, no valor de R\$ 12.719,52 (doze mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), de responsabilidade do Sr. JAIR LUIZ LUNARDI – Prefeito;

Processo nº. 2006/52107-9 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E FOMENTO AGRÍCOLA DE TOMÉ AÇU, referente ao Convênio SETRAN nº. 045/2005, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de responsabilidade do Sr. MITSU HARU ONUKI – Presidente.

Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis pelos processos relacionados.

ACÓRDÃO Nº. 42.012

Processo nº 2005/50527-0

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 02/1996 e termo aditivo firmados entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e a SEFA

Responsáveis: Srs. JOSÉ GUILHERME DA SILVA, ESPÓLIO de INÁCIO KOURY GABRIEL NETO, MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA, RAMIRO JAYME BENTES, HAROLDO COSTA BEZERRA e FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, Presidentes à época.

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c art. 39 da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas na importância de R\$-285.393,085,08 (duzentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e noventa e três mil, oitenta e cinco reais e oito centavos), quitando-se os responsáveis.

ACÓRDÃO: 42.013

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2005/51305-3 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAPANEMA EM PROL DE SEUS MUNICÍPIOS, na Importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), referente ao Convênio SETRAN nº. 017/2004, de responsabilidade do Sr. José Rogério Theodósio dos Santos, Presidente.

Processo nº. 2007/50066-4 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "DR. MÁRIO CHERMONT", na Importância de R\$ 24.552,34 (vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), referente ao Convênio SEDUC nº. 554/2006 e Termo Aditivo, de responsabilidade da Sra. Carolina da Silva Barbosa, Coordenadora.

Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, com isenção de multa regimental em face à aplicação do prejulgado nº 14 e dar quitação aos responsáveis pelos processos identificados.

ACÓRDÃO Nº. 42.014

Processo nº. 2005/52448-0

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 03/2003 e termo aditivo firmado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS

PÚBLICAS e a SETEPS.

Responsável: Sr. JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO – Secretário à época

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator com fundamento no art. 38, inciso II, c/c os arts. 40 e 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares com ressalva as contas no valor de R\$482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais), e aplicar ao Sr. JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO, Secretário Executivo à época, CPF nº. 136.083.282-49, multa de R\$400,00 (quatrocentos reais), pela intempestividade na apresentação das contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Em caso de não cumprimento, os autos deverão ser encaminhados para o Ministério Público de Contas, para as providências cabíveis, na forma prevista no art. 50 do mesmo diploma legal.

ACÓRDÃO Nº. 42.015

Processo nº 2005/53951-2

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 069/2005, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM e a FCPTN.

Responsável: Sr. PAULO SILVIO LOPES DA GAMA ALVES – Prefeito.

Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$6.000,00 (seis mil reais), e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 42.016

Processo nº 2005/53582-8

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 23/2005 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM e a ALEPA.

Responsável: Sr. Sr. RAIMUNDO ZOÉ DE JESUS SAAVEDRA – Prefeito.

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c os arts. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), e aplicar ao Sr. RAIMUNDO ZOÉ DE JESUS SAAVEDRA, Prefeito, CPF nº. 105.736.882-91, multa de R\$200,00 (duzentos reais), pela intempestividade na apresentação das contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Em caso de não cumprimento, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis, na forma prevista no art. 50, do mesmo diploma legal.

ACÓRDÃO Nº. 42.017

Processo nº 2006/51257-7

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 053/05, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DA CULTURA NEGRA E MISCIGENAÇÕES BRASILEIRAS e a ASIPAG.

Responsável: Sra. KÁTIA CILENE PEREIRA DA COSTA MARQUES, Presidente.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e dar quitação a responsável.

ACÓRDÃO: 42.018

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2006/51849-3 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E AO IDOSO JOANA MARIA LOBO DIAS, referente ao Convênio nº. 219/2005 firmado com a ASIPAG, no valor de R\$-10.000,00 (Dez mil reais), de responsabilidade da Sra. LEIA TORRES LEANDRO, Presidente.

Processo nº. 2006/52377-7 – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO, referente ao Convênio nº. 072/2005 e termo aditivo firmados com a SEEL, no valor de R\$-150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade do Sr. RODNEY BERNARDES DE ARAÚJO, Presidente.

Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Decisão: Contas regulares e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 42.019

Processo nº 2004/52277-3

Assunto: Prestação de Contas referente ao convênio nº. 065/03 firmado entre a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS e a ASIPAG.

Responsável: Sr. JONAS COELHO DA SILVA – Presidente.

Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alínea a, b, c, c/c os arts. 41 e 73, da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas

e condenar o Sr. JONAS COELHO DA SILVA, Presidente, CPF nº. 020.824.202-30, ao pagamento da importância de R\$18.662,97 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), atualizada a partir de 30.12.2003 e multa de R\$200,00 (duzentos reais) pelo débito apurado, a ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Em caso de não cumprimento os autos deverão ser encaminhados para o Ministério Público de Contas para as providências cabíveis, na forma prevista no art. 50, do mesmo dispositivo legal.

ACÓRDÃO Nº. 42.020

Processo: 2002/53072-8

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 200/2001, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA e a SEPLAN.

Responsável: Sr. JOSÉ JOAQUIM DIOGO – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso III, "a", "b", "c", c/c os arts. 41, 73 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSÉ JOAQUIM DIOGO – Prefeito à época, CPF: 007.917.092-72, ao pagamento da importância de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais), atualizada a partir de 26.02.2002, e multas de R\$400,00 (quatrocentos reais), pelo débito apurado e R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da Tomada de Contas, a ser recolhidas no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Em caso de não cumprimento, os autos serão encaminhados ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis, na forma prevista no art. 50, do mesmo diploma legal.

ACÓRDÃO Nº. 42.021

Processo: 2003/50987-1

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 301/2001 e termo aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA e a SEPLAN.

Responsável: Sr. ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito.

Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, "a", "b", "c" c/c os arts. 41, 73 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas, e condenar o Sr. ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito, (C.P.F. nº. 124.386.002-25) ao pagamento da importância de R\$-81.848,80 (Oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), devidamente atualizada a partir de 14.05.2002, e multas de R\$-400,00 (Quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas e R\$-500,00 (Quinhentos reais) pelo débito apurado, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Em caso de não atendimento, os autos serão encaminhados ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis, na forma prevista no art. 50, do mesmo Diploma Legal.

ACÓRDÃO Nº. 42.022

Processo: 2005/50095-8

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 045/2003 firmado entre a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRO-EXTRATIVISTAS DO PA CINTURÃO VERDE I e a ASIPAG

Responsável: Sr. JOSÉLIO RODRIGUES DE ALMEIDA, Presidente.

Relator: Conselheiro Edilson Oliveira e Silva.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no Art. 38, inciso III, "a", "b", "c" c/c os Arts. 41 e 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas, e condenar o Sr. JOSÉLIO RODRIGUES DE ALMEIDA, Presidente (C.P.F. nº. 622.747.752-49), ao pagamento da importância de R\$-10.000,00 (Dez mil reais), atualizada a partir de 12.01.2004 e multa de R\$-400,00 (Quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Em caso de não cumprimento, os autos serão encaminhados ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis, na forma prevista no Art. 50 do mesmo Diploma Legal.

ACÓRDÃO Nº. 42.023

Processo: 2005/50107-8

Assunto: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 156/2003 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO e a SAGRI.

Responsável: Sr. ADALBERTO VIANA DA SILVA – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro Edilson Oliveira e Silva.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator com fundamento no art. 38, inciso III, alínea "a, b, c" c/c os arts. 41 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar Sr. ADALBERTO VIANA DA SILVA – Prefeito à época, CPF. nº. 065.591.312-20, ao pagamento da importância

de R\$15.000,00 (quinze mil reais), atualizada a partir de 11.12.2003, e multa de R\$400,00 (quatrocentos reais) pela instauração da tomada de contas, a ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Em caso de não cumprimento, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis, na forma prevista no art. 50 do mesmo diploma legal.

ACÓRDÃO Nº. 42.024

Processo: 2005/50297-5
Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 143/03, firmado entre a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA AGROVILA CASTELO BRANCO e a ASIPAG.
Responsável: Sr. WALFIR ARAÚJO PEREIRA, Presidente.
Relator: Conselheiro Edilson Oliveira e Silva.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a,b,c" c/c os arts. 41 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. WALFIR ARAÚJO PEREIRA, Presidente, C.P.F. nº 003.361.572-15, ao pagamento da importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), atualizada a partir de 08/03/04, e multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da Tomada de Contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Em caso de não cumprimento, os autos serão encaminhados ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis, na forma prevista no art. 50, do mesmo diploma legal.

ACÓRDÃO Nº. 42.025

Processo: 2005/51688-5
Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 037/2004 firmado entre a ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE BIBLIOTECÁRIOS e a FCPTN.
Responsável: Sra. ROSILDA RAMOS DE SANTANA, Presidente.
Relator: Conselheiro Edilson Oliveira e Silva.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais), e aplicar à Sra. ROSILDA RAMOS DE SANTANA, Presidente, (C.P.F. nº. 169.178.002-10), multa de R\$400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Em caso de não cumprimento, os autos serão encaminhados ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis, na forma prevista no art. 50, do mesmo Diploma Legal.

ACÓRDÃO Nº. 42.026

Processo: 2006/50041-0
Assunto: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 059/2002 firmado entre o GREMIO RECREATIVO CASTANHAENSE DE CASTANHAL e a SEEL.
Responsável: Sra. MARIA FRANCISCA SOARES LISBOA - Presidente.
Relator: Conselheiro Edilson Oliveira e Silva.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator com fundamento no art. 38, inciso III, alínea "a, b, c" c/c os arts. 41 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar Sra. MARIA FRANCISCA SOARES LISBOA Presidente, (CPF nº. 304.633.432-04), ao pagamento da importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), atualizada a partir de 19.11.2004, e multa de R\$400,00 (quatrocentos reais) pela instauração da tomada de contas, a ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Em caso de não cumprimento, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis, na forma prevista no art. 50 do mesmo diploma legal.

RESOLUÇÃO Nº. 17.408

Processo nº. 2007/07700-0

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº. 2007/07700-0.

Considerando as manifestações favoráveis do Departamento do Controle Externo (5ª Controladoria) e a da Consultoria Jurídica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.827, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Prorrogar, até o dia 31 de agosto de 2007 o prazo para que o senhor José Soares da Silva, Diretor-Presidente da Companhia Habitação do Estado do Pará-COHAB, apresente a prestação de contas relativa ao 2º Trimestre de 2007.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 23 de agosto de 2007, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 42.027

Processo nº 2004/50568-3

Assunto: Prestação de Contas referente ao convênio nº. 001/03

firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL e a SEPOF.

Responsável: Sr. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN - Prefeito à época

Relator: Conselheiro Edilson Oliveira e Silva.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator com fundamento no art. 38, inciso II, c/c os arts. 40 e 74, inciso II, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares com ressalva as contas no valor de R\$362.488,00 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) e, aplicar ao Sr. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, Prefeito à época, (CPF nº.001.140.572-49), multa de R\$400,00 (quatrocentos reais) pela ocorrência de falhas formais, a ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Em caso de não cumprimento, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis, na forma prevista no art. 50 do mesmo diploma legal.

ACÓRDÃO Nº. 42.028

Processo nº 2004/51721-9

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 072/2003 firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a SESP

Responsável: Sr. FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS, Reitor.

Relator: Conselheiro Edilson Oliveira e Silva.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso II c/c os arts. 40 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares com ressalva as contas, no valor de R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), e aplicar ao Sr. FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS, Reitor, (C.P.F. nº. 159.501.882-72), multa de R\$400,00 (quatrocentos reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Em caso de não cumprimento, os autos serão encaminhados ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis, na forma prevista no art. 50, do mesmo Diploma Legal.

ACÓRDÃO Nº. 42.029

Processo: 2003/50989-3

Assunto: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 303/2001 e termo aditivo, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA e a SEPLAN.

Responsável: Sr. ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO - Prefeito.

Relator: Conselheiro Edilson Oliveira e Silva.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alínea a, b, c c/c os arts. 41 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, CPF nº. 124.386.002-25, ao pagamento da importância de R\$ 93.173,00 (noventa e três mil, cento e setenta e três reais), atualizada a partir de 14.05.2002 e, multa de R\$400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Em caso de não cumprimento, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis, na forma prevista no art. 50 do mesmo diploma legal.

ACÓRDÃO Nº. 42.030

Processo: 2005/50085-8

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 038/03, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DOS MINIPRODUTORES RURAIS, APICULTORES E PSICULTORES DE FERNANDES BELO e a ASIPAG.

Responsável: Sr. RAIMUNDO NONATO JORGE LIRA, Presidente.

Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a,b,c" c/c os arts. 41, 73 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. RAIMUNDO NONATO JORGE LIRA, Presidente, C.P.F. nº. 071.380.592-72, ao pagamento da importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), atualizada a partir de 05/12/03, e multas nos valores de R\$100,00 (cem reais) pelo débito apurado e R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da Tomada de Contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Em caso de não cumprimento, os autos serão encaminhados ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis, na forma prevista no art. 50, do mesmo diploma legal.

ACÓRDÃO Nº. 42.031

Processo: 2005/50161-1

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 188/2003, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA VILA BRASIL e a SAGRI.

Responsável: Sr. PAULO SOARES CRAVEIRO - Presidente.

Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso III, "a","b", "c", c/c os arts. 41, 73 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. PAULO SOARES CRAVEIRO - Presidente, CPF: 642.450.982-87, ao pagamento da importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), atualizada a partir de 12.01.2004, e multas de R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo débito apurado e R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da Tomada de Contas, a ser recolhidas no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Em caso de não cumprimento, os autos serão encaminhados ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis, na forma prevista no art. 50, do mesmo diploma legal.

ACÓRDÃO Nº. 42.032

Processo: 2005/50293-1

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 030/2004 firmado entre o CLUBE DE MÃES SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA e a ASIPAG

Responsável: Sra. RAIMUNDA NONATO DE MATOS LAMEIRA, Presidente.

Relator: Conselheiro Edilson Oliveira e Silva.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no Art. 38, inciso III, "a, b, c" c/c os Arts. 41 e 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas, e condenar a Sra. RAIMUNDA NONATO DE MATOS LAMEIRA, Presidente (C.P.F. nº. 430.457.822-72), ao pagamento da importância de R\$10.000,00 (Dez mil reais), atualizada a partir de 10.03.2004 e multa de R\$400,00 (Quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Em caso de não cumprimento, os autos serão encaminhados ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis, na forma prevista no Art. 50 do mesmo Diploma Legal.

ACÓRDÃO Nº. 42.033

Processo: 2005/51687-8

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 036/2004, firmado entre o CENTRO DE DANÇA FITNESS ANA UNGER e a FCPTN.

Responsável: Sra. ANA UNGER - Presidente.

Relator: Conselheiro Edilson Oliveira e Silva.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I, e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e aplicar à Sra. ANA UNGER - Presidente, CPF: 288.988.672-20, multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Em caso de não cumprimento, os autos serão encaminhados ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis, na forma prevista no art. 50, do mesmo diploma legal.

ACÓRDÃO Nº. 42.034

Processo: 2008/51707-1

Assunto: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 038/05 firmado entre a ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL TANCREDO NEVES a FCPTN.

Responsável: Sra. ELZA MONTEIRO MAGALHÃES - Presidente

Relator: Conselheiro Edilson Oliveira e Silva.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator com fundamento no art. 38, inciso III, alínea "a, b, c" c/c os arts. 41 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar a Sra. ELZA MONTEIRO MAGALHÃES - Presidente, CPF. nº. 076.537.002-68, ao pagamento da importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), atualizada a partir de 17.06.2005, e multa de R\$400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Em caso de não cumprimento, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis, na forma prevista no art. 50 do mesmo diploma legal.

ACÓRDÃO Nº. 42.035

Processo: 2005/53383-3

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 005/2003, firmado entre ARGONAUTAS AMBIENTALISTAS DA AMAZÔNIA e a ASIPAG.

Responsável: Sr. FIDÉLIS JÚNIOR MARTINS PAIXÃO - Presidente.

Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso III, "a","b", "c", c/c os arts. 41, 73 e 74, inciso VIII, da Lei

Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. FIDÉLIS JÚNIOR MARTINS PAIXÃO – Presidente, CPF: 243.388.772-00, ao pagamento da importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), atualizada a partir de 15.05.2003, e multas de R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo débito apurado e R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da Tomada de Contas, a ser recolhidas no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Em caso de não cumprimento, os autos serão encaminhados ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis, na forma prevista no art. 50, do mesmo diploma legal.

ACÓRDÃO Nº. 42.036

Processo: 2005/53439-2

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 155/04 e Termo Aditivo, firmado entre o SINDICATO DOS OFICIAIS DE BARBEIROS, CABELEIREIROS E SIMILARES DO PARÁ e a ASIPAG.

Responsável: Sr. WLADIMIR ASSUNÇÃO GAMA, Presidente.

Relator: Conselheiro Edilson Oliveira e Silva.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a,b,c" c/c os arts. 41 e 74, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. WLADIMIR ASSUNÇÃO GAMA, Presidente, C.P.F. nº 379.059.702-30, ao pagamento da importância de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), atualizada a partir de 20/09/04, e multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da Tomada de Contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Em caso de não cumprimento, os autos serão encaminhados ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis, na forma prevista no art. 50, do mesmo diploma legal.

RESOLUÇÃO Nº. 17.407

Processo nº. 2007/52874-8

Assunto: Consulta formulada pelo Sr. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA, Chefe da CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO sobre a aplicabilidade do sistema de credenciamento na Administração Pública.

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA.

Decisão: R E S O L V E M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, com fundamento no art. 26, Inciso IX da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, responder a presente consulta nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, transcrito na íntegra.

V O T O:

Compete ao Tribunal de Contas decidir sobre Consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência, na forma estabelecida art. 26, IX da Lei Complementar Nº. 12, de 09.02.1993.

A Consulta está formulada em tese como prescreve o art. 220 do Regimento Interno do T.C.E, suscitada por autoridade competente, portanto, preenchidos os pressupostos de sua admissibilidade.

A autoridade consulente indaga: Qual a aplicabilidade do sistema de credenciamento na Administração Pública?

A matéria objeto da Consulta, ainda, não está disciplinada em norma regulamentar, todavia o Tribunal de Contas da União tem recomendado em suas decisões a contratação de serviços médicos, jurídicos e de treinamento. Administração pública para a contratação de obras, serviços, compras e alienações deve observar os princípios constitucionais fundamentais da igualdade e compatibilidade de todos os interessados.

A doutrina não tem hesitado, em entender, destacando-se Jorge Ulysses Jacoby Fernandes que:

"Se a Administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispondo-se a contratar todos os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos, estabelecidos, ela própria fixando o valor que se dispõe a pagar, os possíveis licitantes não competirão, no sentido da palavra, inviabilizando a competição, uma vez que a todos foi assegurada a contratação. É a figura do "credenciamento", que o Tribunal de Contas da União vem recomendando para a contratação de serviços médicos, jurídicos e de treinamento.

A manifestação da doutrina, portanto, sustenta ser admissível a aplicação do sistema de credenciamento na Administração Pública com observância dos pressupostos constantes da manifestação da Consultoria.

1) A possibilidade de contratação de todos os que satisfaçam às condições exigidas;

2) Que a definição da demanda, por contratado, não seja feita pela Administração;

3) Que o objeto satisfaça à Administração, desde que executado na forma definida em edital; e

4) Que o preço de mercado seja razoavelmente uniforme, e que a fixação prévia de valores seja mais vantajosa para a Administração.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 30 de agosto de 2007, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 42.037

Processo nº. 2007/50814-5

Assunto: Admissão de Pessoal

Origem: Ministério Público do Estado.

Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar as nomeações de GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA, ANTÔNIO CARLOS LIMA MIRANDA, DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA, JOSÉ TARCÍSIO TEIXEIRA CORREA, GUNNARVINGREN ANDRADE BITENCOURT e ABSALÃO ROCHA DO NASCIMENTO, aprovados em concurso público, realizado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

ACÓRDÃO Nº. 42.038

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Processo nº 2006/50845-6

Interessado: ROSA MARIA MOURA DE JESUS.

Processo nº 2006/52985-0

Interessado: MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO.

Relator: Conselheiro Edilson Oliveira e Silva.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993 e nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, registrar os atos.

ACÓRDÃO Nº. 42.039

Processo nº 2006/52014-5

Assunto: Aposentadoria

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: ANTÔNIO ERLINDO BRAGA.

Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar o ato de Aposentadoria de MÁRIO HIROSHI KOBAYASHI, no cargo de Oficial de Justiça, lotado no Termo Judiciário de Juruti.

ACÓRDÃO Nº. 42.040

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Processo nº. 2006/52303-0

Interessado: Sr. CARMEM MARIA REIS DE SOUSA.

Processo nº 2006/52308-5

Interessado: Sra. ROSA DIAS SOUSA.

Processo nº. 2007/51609-6

Interessado: Sra. DEUSARINA MOIA DE ALMEIDA.

Relatora: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993 e nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, registrar os atos de aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº. 42.041

Processo nº 2006/53081-9

Assunto: Pensão Civil

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Edilson Oliveira e Silva.

Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, Inc. III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar o ato de Pensão Civil em favor de REGINA CÉLIA DE CARVALHO BRAGA, dependente do ex-segurado ÁLVARO BRAGA DE OLIVEIRA.

ACÓRDÃO: 42.042

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2002/51000-4

Origem: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, referente ao Convênio nº. 17/2001 - SECULT, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Responsável: Sr. CARLOS ACATAUASSU FREIRE-Presidente à época;

Processo nº. 2002/51217-8

Origem: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio nº. 02/2001 - SECTAM, no valor de R\$50.570,10 (cinquenta mil quinhentos e setenta reais e dez centavos).

Responsável: Sr. CÉLIO FRANCISCO MARQUES DE MELO – Presidente à época.

Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 42.043

Processo nº 2002/52819-0

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 181/01 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ e a SEPLAN.

Responsável: Sr. ADEMIR FONSECA DE OLIVEIRA – Prefeito à

época.

Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c os art. 74, Inciso VIII da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), e aplicar ao Sr. ADEMIR FONSECA DE OLIVEIRA, Prefeito à época, CPF nº. 567.250.352-72, multa de R\$400,00 (quatrocentos reais), pela intempestividade na apresentação das contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, Inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO: 42.044

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2002/52401-0

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, na importância de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), referente ao Convênio SEPLAN nº. 161/2001.

Responsável: Sr. Luiz de França Solon, Prefeito à época.

Processo nº. 2003/50719-5

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, na importância de R\$ 136.209,00 (cento e trinta e seis mil, duzentos e nove reais), referente ao Convênio SEPLAN nº 579/2002.

Responsável: Sr. Manoel Carlos Antunes, Prefeito à época.

Processo: 2003/52396-3

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao Convênio SETRAN nº 04/2003.

Responsável: Sr. Wagner Pereira da Silva, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis pelos processos.

ACÓRDÃO Nº. 42.045

Processo nº 2003/50782-8

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 232/2002 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ e a SEPLAN.

Responsável: Sr. ADÃO RIBEIRO SOARES, Prefeito.

Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, Inciso I c/c art. 74, Inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$-60.000,00 (Sessenta mil reais), e aplicar ao Sr. ADÃO RIBEIRO SOARES, Prefeito, (C.P.F. nº. 429.315.506-63), multa na importância de R\$-400,00 (Quatrocentos reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabeleça o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, Inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO: 42.046

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2004/52316-4

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, referente ao Convênio 012/2004-SAGRI, no valor de 70.000,00 (setenta mil reais).

Responsável: Sr. Carlos Belizário Pinto de Moraes – Prefeito à época;

Processo nº. 2005/53463-2

Origem: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE OLARIENSE, referente ao Convênio nº 385/2004-ASIPAG e Termo Aditivo, na importância de R\$ 7.684,00 (sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

Responsável: Sra. WILMA SILVA DA SILVA – Presidente.

Relator: Conselheiro Edilson Oliveira e Silva.

Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, e dar quitação aos responsáveis pelos processos.

ACÓRDÃO: 42.047

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2005/50149-5

Origem: AÇÃO SOCIAL EVANGÉLICA MONTE HERMON, referente ao Convênio nº. 100/2004 - ASIPAG, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Responsável: Sr. ENOQUE SAMUEL LOPES FERREIRA – Presidente em exercício;

Processo nº. 2005/52453-7

Origem: ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO POVO ANAMBÉ DO CAIRARI, referente ao Convênio nº. 208/2004 - SAGRI e termo aditivo, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).
Responsável: Sr. PEDRO PANTOJA ANAMBI - Presidente.
Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos da Exmª. Sr. Conselheiro Relator com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis pelos processos.

ACÓRDÃO Nº. 42.048

Processo nº 2006/51010-8

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 05/2005, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU e a SEPOF.

Responsável: Sr. EMANOEL NAZARENO DE SOUZA MUNIZ - Prefeito.

Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmª Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I, e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e aplicar ao Sr. EMANOEL NAZARENO DE SOUZA MUNIZ - Prefeito, CPF: 173.783.272-15, multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela intempestividade na apresentação das contas, a ser recolhida no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

ACÓRDÃO Nº. 42.049

Processo nº 2006/52567-0

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 162/05, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA e a ASIPAG.

Responsável: Sr. MARISVALDO PEREIRA CAMPOS - Prefeito.

Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmª Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 74, inciso VIII da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas na importância de R\$ 16.073,00 (dezesseis mil e setenta e três reais), e aplicar ao Sr. MARISVALDO PEREIRA CAMPOS - Prefeito (C.P.F. nº 561.627.822-04), multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela intempestividade da Prestação de Contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO: 42.050

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2006/53234-8

Origem: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. "MAROJA NETO", referente ao Convênio nº. 080/2006 e termo aditivo firmados com a SEDUC, no valor de R\$-5.000,00 (Cinco mil reais)

Responsável: Sra. MARIA JUSTINA REIMÃO PANTOJA, Coordenadora.

Processo nº. 2007/50795-8

Origem: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.M. "NILSON PINTO", referente ao Convênio nº. 582/2006 e termos aditivos firmados com a SEDUC, no valor de R\$-44.748,69 (Quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Responsável: Sr. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, Coordenador.

Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmª. Sr. Conselheiro relator, com fundamento nos arts. 38 I e 39 da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis pelos processos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

LEI Nº 7.010, DE 23 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente, nos termos do § 7º do art. 108 da Constituição do Estado do Pará promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 204 da Constituição do Estado do Pará e em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes

orçamentárias do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2008, compreendendo:

I - as prioridades e metas da Administração Pública Estadual;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações;

IV - as normas para a avaliação dos programas de governo;

V - as disposições relativas às despesas do Estado com pessoal;

VI - as disposições sobre as alterações na legislação tributária do Estado;

VII - a política de aplicação de recursos financeiros pela agência financeira oficial de fomento;

VIII - as disposições finais desta Lei;

IX - os Anexos I - METAS FISCAIS, e Anexo II - RISCOS FISCAIS, conforme dispõe a Lei Complementar nº 101, de 2000, normalizados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio das Portarias nº 632 e 633, de 30 de agosto de 2006, que aprovam a 6ª edição dos Manuais de Elaboração dos referidos Anexos.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Pública Estadual, para o exercício de 2008, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão balizadas nos três macro objetivos para o desenvolvimento potencial do Estado: qualidade de vida para todas e todos; inovação para o desenvolvimento através de políticas públicas de incentivos para atração do capital externo; gestão participativa e descentralizada, de valorização e respeito aos servidores públicos.

§ 1º As prioridades e metas referidas no "caput" deste artigo, integrarão a lei que instituir o Plano Plurianual 2008-2011.

§ 2º A definição e a execução da programação de trabalho para o exercício de 2008 deverá observar ainda, os seguintes objetivos de Governo:

I. melhorar a qualidade do ensino público e valorizar os profissionais da educação;

II. promover o desenvolvimento social, combater a fome e a miséria no Estado, promovendo a assistência e segurança alimentar e nutricional com valorização da cultura alimentar paraense;

III. promover o acesso universal e de qualidade aos serviços de saúde pública, fortalecendo o Sistema Único de Saúde, e garantindo os investimentos necessários à descentralização dos serviços de atenção básica de saúde pública, de forma complementar, bem como dos atendimentos de média e alta complexidade;

IV. reduzir o déficit habitacional e promover a regularização fundiária das propriedades urbanas e rurais;

V. melhorar o acesso da população ao saneamento (água potável, esgotamento sanitário e correto destino do lixo);

VI. melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade entre municípios (serviços de transportes rodoviário, hidroviário e aeroviário), com ênfase na qualidade de vida e respeito à pessoas com deficiência;

VII. valorizar o esporte e o lazer como meios de melhorias de qualidade de vida da população paraense;

VIII. ampliar o acesso à inclusão digital como ferramenta da cidadania e inclusão social;

IX. combater as desigualdades sociais, a violência e promover a garantia dos direitos humanos com atendimento especial aos grupos vulneráveis aos riscos de discriminação e marginalização social (negros, homossexuais, prostitutas, crianças, adolescentes, jovens, mulheres, adultos, idosos, pessoas portadoras de necessidades especiais, os silvícolas e quilombolas, considerados em situação de risco social);

X. promover a igualdade étnica e racial, com destaque às populações indígenas e quilombolas, dando ênfase à valorização dos saberes e culturas existentes no Estado;

XI. combater o tráfico de seres humanos, o trabalho infantil, a exploração sexual Infanto-juvenil e o trabalho escravo no meio rural e nos centros urbanos;

XII. ampliar, qualificar, aperfeiçoar e fortalecer as Instituições de Segurança Pública, de forma a consolidar a paz social, proporcionando, para o pleno exercício de suas funções, equipamentos e transportes necessários, bem como cursos de capacitação aos seus integrantes;

XIII. qualificar e humanizar o atendimento ao cidadão pelos órgãos do Sistema de Segurança Pública;

XIV. fortalecer o controle interno e externo das atividades policiais;

XV. potencializar a prevenção e a resolução dos crimes agro-ambientais, com a implantação de uma política ambiental que priorize o desenvolvimento sustentável, com adequado manejo das atividades extrativistas vegetais e o respeito aos povos indígenas;

XVI. implementar e fortalecer o desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação;

XVII. coordenar o processo de expansão do setor agropecuário exportador, apoiando o aumento da produtividade e competitividade do setor;

XVIII. garantir o apoio à expansão do setor da pesca e aquicultura, com ênfase na pesca artesanal, profissional e garantir instrumentos de apoio nos diferentes elos da cadeia produtiva;

XIX. implementar uma política industrial competitiva e articulada com estratégia geral de desenvolvimento do Estado, estimulando a articulação dos elos das principais cadeias produtivas existentes e atraindo novos investimentos produtivos;

XX. ampliar os efeitos positivos da mineração sobre a economia do Estado;

XXI. fortalecer a população e a produção familiar rural;

XXII. ampliar, apoiar e fortalecer a atuação junto às micro, pequenas e médias empresas urbanas e rurais, com o apoio a capacidade empreendedora e o estímulo à economia solidária;

XXIII. desenvolver o potencial turístico dos pólos regionais definidos no Plano Estadual de Turismo;

XXIV. promover o ordenamento territorial (regularização fundiária e gestão ambiental e florestal);

XXV. incentivar a produção de biocombustíveis;

XXVI. melhorar as condições de tráfego nas estradas;

XXVII. viabilizar a utilização das hidrovias do Estado com a construção e implantação de portos, de terminais de cargas e passageiros e sinalização, bem como implantar estudos que permitam melhor aproveitamento do potencial hidroviário do Estado;

XXVIII. garantir a responsabilidade fiscal, ampliando a eficiência tributária e o controle sobre os gastos públicos;

XXIX. fortalecer a Integração regional através do fortalecimento e harmonização das políticas públicas a serem implementadas em cada território, valorizando a identidade social existente no Estado do Pará;

XXX. valorizar a identidade do Pará e preservar sua integridade como unidade federada do Brasil respeitando e valorizando a diversidade sociocultural do Estado;

XXXI. garantir o pleno funcionamento dos órgãos e Poderes integrantes do Sistema de Justiça, promovendo sua articulação e integração;

XXXII. estabelecer uma relação de respeito e diálogo permanente com os servidores públicos estaduais;

XXXIII. descentralizar a gestão pública estadual, facilitando o acesso dos serviços à população;

XXXIV. comprometer-se com a transparência da gestão pública e o combate permanente à corrupção, garantido o controle social para o cidadão;

XXXV. estabelecer uma política de comunicação social democrática capaz de levar informação de qualidade e respeito aos cidadãos e cidadãs paraenses, e apoiar a democratização dos meios de comunicação;

XXXVI. melhorar a qualidade dos projetos e das obras da administração pública estadual;

XXXVII. aprimorar a fiscalização na prestação de serviços públicos, sob a responsabilidade do Estado;

XXXVIII. integração e aperfeiçoamento dos serviços jurisdicionais do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado;

XXXIX. incentivar a descentralização administrativa do Poder Judiciário por meio da implantação de centros administrativos regionais;

XL. promoção da descentralização administrativa do Poder Executivo por meio da implantação de Centros Político Administrativos, com funcionamento e atuação regionalizados;

XLI. apoiar as atividades produtivas sustentáveis nas diferentes regiões do Estado, com a implantação de Núcleos Regionais de Desenvolvimento Sustentáveis, com funcionamento e atuação regionalizados;

XLII. apoiar e fortalecer as organizações sociais não governamentais de caráter filantrópico, estabelecendo parcerias que gerem melhorias às comunidades atingidas por seus serviços;

XLIII. criar um ambiente econômico propício para o aumento do emprego e da renda de todas e todos, fomentando o empreendedorismo e apoiando a busca de novos mercados nacionais ou internacionais para os produtos e serviços do Estado do Pará;

XLIV. fomentar o ensino superior à distância realizado por entidades públicas ou privadas para todo o interior do Estado;

XLV. fomentar a contratação de parcerias pública privada.

XLVI. implementar escolas técnicas profissionalizantes em municípios com pólos industriais e de grande fluxo migratório;

XLVII. implantar programas e ações educacionais e de saúde, visando minimizar e colir situações de gravidez na adolescência, bem como, implementar programas de geração de renda e de atividades que concorram para permanência nas escolas;

XLVIII. fortalecer a cidadania com garantia dos direitos humanos e respeito a diversidade sócio-cultural e orientação sexual;

XLIX. democratizar o acesso ao crédito e ao financiamento, visando apoiar as iniciativas para o investimento, produção e consumo do Estado do Pará;

L. garantir a participação do cidadão na elaboração, execução e avaliação das políticas públicas estaduais e na elaboração das leis orçamentárias estaduais;

LI. garantir e fortalecer a educação profissional em seus vários níveis;

LII. promover apoio à implantação de infra-estrutura básica em áreas habitadas por população quilombolas e indígenas;

LIII. fortalecer os municípios com programas específicos de apoio à recuperação de estradas vicinais;

LIV. apoiar estrutural e financeiramente as manifestações culturais e sociais nos municípios, estabelecendo calendário de eventos do Estado;

LV. ampliar o acesso da população aos serviços do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará, com a implantação de novas unidades militares dessa Corporação, garantindo a regionalização desses investimentos;

LVI. proporcionar a inclusão social das pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, garantindo a acessibilidade aos serviços públicos essenciais, através da informação e comunicação por métodos e recursos especiais (Braille, Libras, e outros), bem como facilitar a mobilidade de limitações físicas e motoras;

ampliar a oferta de cursos superiores de graduação da Universidade do Estado do Pará - UEPA, por todas as regiões do Estado, observando suas vocações econômicas;

garantir a regionalização da distribuição de recursos orçamentários para os investimentos públicos do Estado, reduzindo as desigualdades e promovendo o desenvolvimento regional harmônico e equitativamente;

fortalecer a defesa fitossanitária em todas as regiões do Estado;

promover a execução de projetos de assentamentos rurais em áreas públicas, pertencentes ao Estado do Pará, para atender produtores familiares;

fortalecer e ampliar as delegacias de conflitos agrários;

implementar ações para o resgate da auto-estima e da reintegração social, pessoal, profissional e familiar de mulheres vítimas de violência;

Art. 3º A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2008 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário, pactuada no Programa de Ajuste Fiscal,

conforme demonstrado no Anexo I - Metas Fiscais, constante desta Lei. **Parágrafo único.** O Anexo de Metas Fiscais referido no "caput" deste artigo, poderá ser ajustado por ocasião do encaminhamento do projeto de lei do orçamento para 2008, se verificado, quando da sua elaboração, que o comportamento das variáveis macroeconômicas e/ou da execução das receitas e despesas, indiquem a necessidade de revisão.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas, no projeto de lei orçamentária de 2008, por função, sub-função, programas, projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - função: nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo setor público;

II - sub-função: nível de agregação de um subconjunto de ações do setor público;

III - programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2008-2011;

IV - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

V - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VI - operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando seus valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.

§ 3º Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a sub-função às quais se vincula.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhando-a por categoria de programação com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa.

§ 1º Os grupos de despesa mencionados no "caput" deste artigo são os especificados a seguir:

I - grupo 1 - pessoal e encargos sociais;

II - grupo 2 - juros e encargos da dívida;

III - grupo 3 - outras despesas correntes;

IV - grupo 4 - investimentos;

V - grupo 5 - inversões financeiras;

VI - grupo 6 - amortização da dívida.

§ 2º A Reserva de Contingência de que trata o art. 23 desta Lei será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 3º O Poder Executivo deverá encaminhar, como parte integrante da proposta orçamentária, anexo com a regionalização das dotações orçamentárias para as regiões do Estado, assim consideradas pelo Executivo, nos termos do que determina o inciso V, do artigo 50 da Constituição Estadual.

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Estado, dos fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas estatais dependentes, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser registrada integralmente no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM).

§ 1º Excluem-se do disposto no "caput" deste artigo as empresas que recebem recursos do Estado sob a forma de:

I - participação acionária;

II - pagamento pelo fornecimento de bens e prestação de serviços;

III - pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos por terceiros.

§ 2º As empresas estatais dependentes, cuja programação conste integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, não integrarão o orçamento de investimento das empresas.

§ 3º A programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será apresentada conjuntamente.

Art. 7º São fontes de financiamento do orçamento fiscal:

I - receitas tributárias;

II - receitas de contribuições;

III - receita patrimonial;

IV - receita agropecuária;

V - receita industrial;

VI - receitas de serviços;

VII - transferências correntes;

VIII - outras receitas correntes;

IX - operações de crédito;

X - alienação de bens;

XI - amortização de empréstimos;

XII - transferências de capital;

XIII - outras receitas de capital.

Art. 8º São fontes de financiamento do Orçamento da Seguridade Social os recursos provenientes de:

I - contribuições sociais dos servidores públicos, contribuições patronais da administração pública e outras que vierem a serem criadas por lei;

II - receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que atuam nas áreas de saúde, previdência e assistência social;

III - transferências efetuadas por meio do Sistema Único de Saúde;

IV - transferências do orçamento fiscal, oriundas da receita resultante de impostos, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de

setembro de 2000;

V - outras fontes vinculadas à seguridade social.

Art. 9º O orçamento de investimento das empresas compreende a programação das empresas estaduais em que o Estado direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebem, exclusivamente, recursos a título de aumento de capital à conta do orçamento fiscal.

Parágrafo único. Os investimentos de que trata este artigo compreendem as dotações destinadas a:

I - planejamento e execução de obras;

II - aquisição de imóveis necessários à realização de obras;

III - aquisição de instalações, equipamentos e material permanente;

IV - aquisição de imóveis ou bens de capital em utilização.

Art. 10. São fontes de financiamento do orçamento de investimento das empresas os recursos:

I - gerados pela empresa;

II - decorrentes da participação acionária do Estado;

III - oriundos de operações de crédito internas e externas;

IV - de outras origens.

Art. 11. A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas a:

I - às ações descentralizadas de educação, saúde, segurança pública, trabalho e assistência social;

II - às despesas correntes de caráter continuado, derivadas de lei e que fixe a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois anos;

III - ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar;

IV - ao pagamento de precatórios judiciais, em conformidade ao art. 100 da Constituição Federal;

V - ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor;

VI - às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial, de acordo com o § 15 do art. 204 da Constituição Estadual;

VII - ao atendimento das operações relativas à dívida do Estado;

VIII - ao repasse constitucional aos Municípios;

IX - ao pagamento dos benefícios previdenciários da Administração Pública Estadual, por Poder, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes;

X - às despesas com servidores, de natureza complementar, como auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, inclusive administração indireta, que recebam recursos à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - às despesas com capacitação de servidores;

XII - às ações descentralizadas do Poder Judiciário.

§ 1º As despesas de que trata o inciso VI deste artigo, financiadas com recursos do Tesouro Estadual, no âmbito do Poder Executivo, exceto aquelas relativas à educação e à saúde, deverão ser alocadas na Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado do Pará, conforme estabelecido na Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.

§ 2º O disposto no inciso X deste artigo aplica-se, igualmente, aos órgãos e entidades que prestem total ou parcialmente, os referidos benefícios a seus servidores e respectivos dependentes.

§ 3º As despesas de que trata o inciso XI deste artigo, financiadas com recursos do Tesouro Estadual, no âmbito do Poder Executivo, exceto aquelas relativas à formação específica das áreas de educação, saúde, segurança pública e fazenda, deverão ser alocadas na Escola de Governo do Estado, conforme estabelecido na Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003.

Art. 12. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa observará, além das demais disposições constitucionais e legais, o disposto nos arts. 5º e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, constituindo-se de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei, evidenciando a estrutura de financiamento e o programa de trabalho por unidade orçamentária;

IV - demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, decorrentes da concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, indicando as medidas de compensação que serão adotadas;

V - anexo do orçamento de investimento das empresas;

VI - anexo demonstrando a compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo I desta Lei;

VII - descrição das principais finalidades e e mentário da legislação básica dos órgãos da Administração Pública Estadual.

§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - evolução da receita do Tesouro Estadual segundo as categorias econômicas e o seu desdobramento em fontes, discriminando-as em subitens;

II - resumo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

III - resumo da receita da administração indireta, por categoria econômica;

IV - evolução da despesa segundo as categorias econômicas e os grupos de despesa;

V - resumo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, grupo de despesa e origem dos recursos;

VI - despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Poder e órgão, segundo os grupos de despesa;

VII - despesa por função e órgão, segundo as categorias econômicas;

VIII - despesa por programa e órgão, segundo as categorias econômicas;

IX - receita e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, segundo as categorias econômicas;

X - resumo das fontes de financiamento, por categoria econômica e grupo de despesa;

XI - evolução da despesa do tesouro, por Poder, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza da despesa;

XII - consolidação dos investimentos, por função e órgão;

XIII - consolidação dos investimentos, por programa;

XIV - programa de trabalho, por órgão e fonte de financiamento.

cas;

IX - receita e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social,

isolada e conjuntamente, segundo as categorias econômicas;

X - resumo das fontes de financiamento, por categoria econômica e grupo de despesa;

XI - evolução da despesa do tesouro, por Poder, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza da despesa.

§ 2º O orçamento de investimento das empresas, referido no inciso IV do "caput" deste artigo, será composto dos seguintes demonstrativos:

I - estrutura de financiamento, por fonte de recursos;

II - consolidação dos investimentos, por função e órgão;

III - consolidação dos investimentos, por programa;

IV - programa de trabalho, por órgão e fonte de financiamento.

Art. 13. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária compor-se-á de:

I - texto analítico contendo:

a) análise da situação econômico-financeira do Estado, com indicação das perspectivas para 2008 e suas implicações na proposta orçamentária;

b) justificativa das premissas da estimativa da receita e da fixação da despesa;

c) estoque da dívida fundada e flutuante do Estado;

d) destaque para as estratégias de desenvolvimento que serão implementadas por meio dos Programas no orçamento de 2008;

e) capacidade de endividamento do Estado;

II - quadros demonstrativos, contendo:

a) receita, segundo a origem dos recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

b) receita própria e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como do orçamento de investimento das empresas, de forma regionalizada;

c) alocação dos gastos com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por área de atuação governamental;

d) aplicação de recursos na saúde e na educação, conforme determinam o art. 198, § 2º, inciso II e o art. 212 da Constituição Federal;

e) previsão de operações de crédito internas e externas e das respectivas contrapartidas, com indicação dos agentes financeiros e da programação a ser financiada;

f) previsão das obras em execução em 2007 e que tenham previsão de continuidade em 2008, bem como o patrimônio público a ser conservado;

g) proposta orçamentária da previdência estadual, evidenciando as receitas por fonte de recurso e as despesas com inativos e pensionistas por Poder, Ministério Público e demais órgãos constitucionais independentes.

Art. 14. A elaboração do projeto além da aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2008, deverá ser realizada de modo a evidenciar a transparência da Gestão Fiscal, observando o princípio da publicidade e assegurando o amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma dessas etapas e assegurar o incentivo à participação popular mediante a realização de audiências públicas regionalizadas durante o processo de elaboração e discussão da Lei Orçamentária.

§ 1º. A transparência da gestão fiscal, de que trata o "caput" deste artigo, será assegurada mediante a realização de audiências públicas regionalizadas e realizadas pelos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 2º Os titulares dos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, no que couber a cada um, farão divulgar:

I - por meio da internet, ao menos:

1 - a estimativa da receita;

2 - orçamento anual;

3 - corrente líquida anual e por quadrimestre; e;

4 - do tesouro estadual, prevista para os respectivos quadrimestres;

5 - demonstrativo dos limites orçamentários fixados para os órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, Ministério Público e demais órgãos constitucionais independentes;

6 - projeto de lei orçamentária e seus anexos;

7 - lei orçamentária anual;

8 - relatório resumo da execução orçamentária, a cada bimestre, em observância ao art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e às portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN);

9 - relatório da gestão fiscal, ao final de cada quadrimestre, na forma e conteúdo definidos nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

10 - relatório mensal da arrecadação, com a discriminação das fontes e dos subitens da receita do Tesouro Estadual, até o trigésimo dia do mês subsequente;

11 - demonstrativo de pessoal na forma estabelecida no art. 53, desta Lei, especificando os valores pagos aos servidores não efetivos (DAS) e disponibilizados pela União, separadamente.

II - por publicação no Diário Oficial do Estado, os documentos referidos nas alíneas "d", "e", "f", "g", "h" do inciso I do § 2º, deste artigo.

§ 3º O Poder Executivo colocará à disposição dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias à Secretaria Executiva do Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF), estimativa das receitas para o exercício de 2008, inclusive a receita corrente líquida, com as respectivas memórias de cálculo.

Art. 15. A proposta orçamentária para o exercício de 2008 será elaborada considerando os seguintes parâmetros:

I - para estimativa das receitas:

tributárias:

1 - inflação prevista com base no Índice Geral de Preços ao Consumidor

Amplio (IPCA), da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE);

2 - projeção do PIB Estadual;

b) transferidas pela União; de acordo com as estimativas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), compatibilizadas com o desempenho dessas receitas;

c) fundos estaduais: de acordo com a origem das receitas;

d) demais receitas próprias: Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE) e outros índices de preços, avaliada a compatibilidade com o desempenho de cada item da receita;

II - para fixação das despesas:

a) de pessoal e encargos sociais:

1 - variação na taxa de inflação mensurada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

2 - crescimento vegetativo da folha;

3 - alteração nas estruturas de cargos e salários da Administração Pública Estadual, aprovadas em lei;

4 - previsão de preenchimento de cargos comissionados e efetivos;

5 - as contribuições previdenciárias, em observância ao disposto na legislação específica;

6 - observância aos tetos salariais estabelecidos no âmbito de cada Poder, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes;

b) da dívida pública estadual, projetada com base nos indicadores que norleiam as cláusulas contratuais;

c) dos débitos precatórios, conforme determinam o art. 100 da Constituição Federal e o art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com atualização monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - Especial - Nacional - (IPCA - E), da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE);

d) demais despesas:

1 - obras: com base no Índice Nacional da Construção Civil (INCC), da Fundação Getúlio Vargas (FGV);

2 - contratos de prestação de serviços de natureza continuada: pelo dis-sídio definido na data-base da categoria;

3 - energia, telefonia, combustível e água: com base no Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV);

4 - gastos correntes referentes a serviços administrativos de natureza continuada do Poder Judiciário e atos forenses: pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA);

5 - outros itens: os índices IPCA, IGP-M e, ainda, a variação do dólar projetado, quando couber.

Parágrafo único. Os parâmetros de que trata o inciso II, alínea "a", deste artigo serão aplicados em observância aos limites legais para cada Poder, estabelecidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 16. A receita do Estado, decorrente da dívida tributária, somente poderá ser utilizada para financiar despesas que não se caracterizem como obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo único. Considera-se despesa de caráter continuado, para efeito do disposto no "caput" deste artigo, a derivada de lei ou ato administrativo normativo já existente e que fixe a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois anos.

Art. 17. Para elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2008, dos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, serão adotados os seguintes percentuais da receita corrente líquida, definida conforme inciso IV, do artigo 2º da Lei Complementar nº 101/00:

I - Assembleia Legislativa - 3,024;

II - Poder Judiciário do Estado - 4,994;

III - Ministério Público - 2,647;

IV - Ministério Público de Contas do Estado do Pará - 0,242;

V - Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - 0,157;

VI - Tribunal de Contas do Estado - 1,128;

VII - Tribunal de Contas dos Municípios - 0,940;

VIII - Defensoria Pública - 0,800

§ 1º. A aplicação dos recursos orçamentários nas despesas de pessoal e encargos sociais, incluídas nas despesas previdenciárias, deverá obedecer aos limites estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º. Fica acrescido ao limite estabelecido no inciso III deste artigo, o percentual de 0,196 da Receita Corrente Líquida, para atendimento do programa de expansão da sua atividade fim, a serem programados no Plano Plurianual.

§ 3º. Fica acrescido ao limite estabelecido no inciso II deste artigo o percentual de 0,549 da Receita Corrente Líquida, para atendimento do programa de expansão da sua atividade fim, a serem programados no Plano Plurianual.

§ 4º. Fica acrescido ao limite estabelecido no inciso VIII deste artigo o percentual de 0,140 da Receita Corrente Líquida, para atendimento do programa de expansão da sua atividade fim, a serem programados no Plano Plurianual.

Art. 18. Na programação dos investimentos em obras da Administração Pública Estadual só serão incluídos novos projetos depois de adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio, conforme estabelece o art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º. Terão precedência para alocação os novos projetos que, além de preencherem os requisitos do "caput" deste artigo, apresentem garantia de participação de parcerias para sua execução.

§ 2º. Para efeito do disposto no "caput" do presente artigo, serão consideradas:

I - obras em andamento: aquelas já iniciadas e cujo cronograma de execução ultrapasse o exercício de 2007;

II - despesas de conservação do patrimônio: aquelas destinadas a atender bens cujo estado indique possível ameaça à prestação de serviços, especialmente quanto à saúde, educação, assistência social e segurança pública.

§ 3º. Os órgãos do Poder Executivo que programarem obra no Plano Plurianual 2008-2011 que ultrapasse um exercício financeiro e não a incluam no Projeto de Lei dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e de Investimento das Empresas de 2008, deverão justificar de modo a preservar o princípio programático do Plano.

Art. 19. As transferências voluntárias de recursos do Estado, consignadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, para outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, serão formalizadas por meio de convênio, acordo ou outro ajuste entre as partes e dependerão da comprovação, por parte do ente beneficiado, no ato da assinatura do instrumento;

I - do atendimento ao disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - da contrapartida definida no art. 25, inciso IV, alínea "d", da Lei Complementar nº 101, de 2000, devidamente pactuada de acordo com a capacidade financeira do respectivo ente beneficiado, podendo ser atendida por intermédio de recursos financeiros ou bens e serviços economicamente mensuráveis;

III - da regularização, mediante atestado, junto à Previdência Estadual;

IV - do atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 6.288, de 05 de abril de 2000.

§ 1º. Ao órgão responsável pela transferência de recursos caberá:

I - verificar a observância das condições previstas neste artigo, mediante a apresentação de declaração, pelo ente beneficiado, que ateste o cumprimento das disposições estabelecidas, com a devida documentação comprobatória;

II - proceder aos trâmites necessários no Sistema de Execução Orçamentária (SEO) e no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), facultando aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e aos demais órgãos constitucionais independentes a utilização do SEO;

III - acompanhar a execução das ações desenvolvidas com os recursos transferidos.

§ 2º. Não se considera como transferência voluntária, para fins do disposto neste artigo, a descentralização de recursos a Municípios para realização de ações cuja competência seja exclusiva do Estado ou tenham sido delegadas com ônus aos referidos entes da Federação.

Art. 20. A Administração Pública Estadual poderá destinar recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou de pessoas jurídicas, por meio de contribuições, auxílios, subvenções sociais, outros auxílios financeiros à pessoa física e material de distribuição gratuita.

§ 1º. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I - contribuições: dotações destinadas a atender despesas que não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, bem como as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado;

II - auxílios: dotações destinadas a atender despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos;

III - subvenções sociais: dotações destinadas a atender despesas de instituições privadas sem fins lucrativos, de caráter cultural ou assistencial, observado o disposto no art. 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - outros auxílios financeiros a pessoas físicas: dotações destinadas a atender despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro, subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificadas explicita ou implicitamente em outros elementos de despesa;

V - material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como: livros didáticos e benefícios previstos no § 2º do art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

§ 2º. O recurso público destinado a atender pessoa física em situação de risco pessoal e social, para fins do disposto neste artigo, pode corresponder tanto à moeda em espécie, bens materiais ou à forma de prestação de serviços, desde que seja realizado estudo psico-social, sendo classificados nos termos dos incisos IV e V do § 1º deste artigo.

Art. 21. As dotações consignadas na lei orçamentária e as incluídas por créditos adicionais, na forma estabelecida nos incisos I, II e III do § 1º do artigo anterior, somente serão realizadas com entidades privadas que preencham pelo menos duas das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto e gratuito ao público nas áreas de assistência social, saúde, segurança pública, educação, cultura e esporte e lazer;

II - sejam signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Estadual;

III - desenvolvam programas e projetos voltados à qualidade do meio ambiente, à agropecuária, à pesca e ao abastecimento;

IV - desenvolvam programas e projetos geradores de emprego e renda;

V - constituam consórcio público de saúde, de educação, infra-estrutura, de agropecuária, de meio ambiente e assistência social formados exclusivamente por entes públicos legalmente instituídos e signatários de contratos de gestão com a Administração Pública Estadual e que participem da execução de programas nacionais para esses setores;

VI - estejam qualificadas como instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica;

VII - sejam de apoio ao desenvolvimento dos serviços jurisdicionais;

VIII - contribuam diretamente para o alcance das diretrizes, objetivos e metas previstos no Plano Plurianual 2008-2011;

IX - sejam constituídas sob a forma de associações, cooperativas ou qual-

quer outra forma de organização representativa da sociedade civil.

Parágrafo único. As associações, cooperativas, entidades, e qualquer forma de organização representativa da sociedade civil, previstas no "caput" e incisos deste artigo, têm que comprovar o funcionamento de suas atividades a pelo menos um ano.

Art. 22. A lei orçamentária, conforme dispõe o inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000, conterá reserva de contingência constituída com as seguintes especificidades:

I - categoria de programação específica;

II - modalidade de aplicação "a classificar", código 99;

III - valor até o limite de três por cento da receita corrente líquida estimada para o exercício de 2008;

IV - utilização para atendimento de passivos contingentes e outros riscos, e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Para efeito do inciso III deste artigo, será observado no cálculo da receita corrente líquida o disposto no inciso IV, art. 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 23. No projeto de lei orçamentária somente poderão ser incluídas dotações relativas às operações de crédito contratadas ou cujo pedido de autorização para sua realização tenham sido encaminhadas ao Poder Legislativo, até 30 de agosto do mesmo exercício em que é elaborado o referido projeto.

Art. 24. O Poder Judiciário Estadual encaminhará à Casa Civil da Governadoria e a Procuradoria, até 15 de julho de 2007, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais reconhecidos até 1º de julho de 2007, a serem incluídos na proposta orçamentária de 2008, conforme determina o § 1º do art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, especificando:

I - número do ajuizamento da ação originária

II - número do precatório;

III - tipo da causa julgada;

IV - data da autuação do precatório;

V - nome do beneficiário;

VI - valor do precatório a ser pago;

VII - data do trânsito em julgado.

§ 1º. Os órgãos e entidades devedoras, referidos no "caput" deste artigo, encaminharão a SEPOF, no prazo máximo de cinco dias, contados do recebimento da relação dos débitos pelo Poder Judiciário, apontando, se for o caso, eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram os precatórios recebidos, para sua inclusão na lei orçamentária anual.

§ 2º. Caberá à Procuradoria-Geral do Estado verificar e aferir os precatórios da administração direta, das autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual.

§ 3º. As dotações orçamentárias destinadas aos pagamentos definidos nos incisos IV e V do art. 11 desta Lei, deverão estar alocadas nos orçamentos dos órgãos da administração indireta, responsáveis pelo efetivo desembolso.

§ 4º. A inclusão de dotações na Lei Orçamentária de 2008 destinadas ao pagamento de precatórios parcelados, em conformidade ao disposto no § 1º do art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), far-se-á de acordo com os seguintes critérios:

I - serão objeto de parcelamento, após anuência do credor, os créditos superiores a 100 (cem) salários mínimos, na forma a seguir:

a) - as parcelas serão mensais e sucessivas e não poderão ser inferiores ao valor referido no inciso I deste artigo, excetuando-se o resíduo, se houver;

b) - os créditos serão individualizados, ou seja, por beneficiário e serão parcelados em até dez vezes;

c) - os créditos individualizados, por beneficiário, originários de desapropriação de imóvel residencial do credor, desde que comprovadamente único à época da imissão da posse, serão divididos em duas parcelas.

Art. 25. A criação, a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa fica condicionada:

I - à apresentação de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual 2008-2011 e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - à indicação da origem dos recursos para seu custeio e da estimativa prevista no art. 18, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

III - à não-afetação das metas fiscais, conforme estabelece o § 2º do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

IV - à observância dos princípios do Programa de Qualidade de Gestão (PQG).

Art. 26. Para otimizar a aplicação dos recursos públicos, devem ser estabelecidos, pelos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, pelo Ministério Público e pelos demais órgãos constitucionais independentes, as normas e medidas de racionalização de custos dos insumos, produtos e processos dos serviços públicos.

Parágrafo único. As normas e medidas referidas no "caput" deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, serão estabelecidas pela Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo.

Art. 27. As receitas próprias das autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas estatais dependentes, respeitadas as normas legais específicas, deverão ser alocadas segundo a ordem de prioridade a seguir:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de juros, encargos e amortização da dívida;

III - contrapartida de operações de créditos e convênios;

IV - outras despesas administrativas e operacionais;

V - investimentos e inversões financeiras.

§ 1º. O atendimento integral de uma das despesas referidas nos incisos deste artigo, com recursos do Tesouro Estadual deverá ser compensado com a alocação de recursos próprios para cobrir outro tipo de despesa subsequente, observada sua ordem de prioridade.

§ 2º Excetuem-se, do disposto neste artigo, os recursos oriundos de convênios ou outros ajustes, que serão programados em conformidade com o previsto no instrumento.

Art. 28. A lei orçamentária para o exercício de 2008 deverá consignar, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), os recursos orçamentários destinados ao Plano de Custeio do Regime Estadual de Previdência.

§ 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, quando necessário, mediante prévia justificativa fundamentada, recursos financeiros para a cobertura de déficit da Previdência Estadual, em conformidade com o estabelecimento no inciso V do art. 84, da Lei Complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002.

§ 2º. A majoração dos encargos com a Previdência do Regime Estatutário Estadual decorrentes do aumento da alíquota das contribuições e/ou resultantes da expansão da base dos contribuintes aprovada por lei, após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2008, fica condicionada a indicação pelo Poder Executivo de recursos adicionais para o seu financiamento.

Seção II

Das Vedações

Art. 29. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas:

- I - sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;
- II - com ações que não sejam de competência exclusiva do Estado, nem comuns à União, ao Estado e aos Municípios, ou para as quais a Constituição não estabeleça a obrigação do Estado de cooperar técnica e financeiramente, ressalvadas as de desenvolvimento urbano local e regional;
- III - destinadas a ações de caráter sigiloso, salvo quando realizadas por órgãos ou entidades cuja legislação que as criou estabeleça, entre suas competências, o desenvolvimento de atividades relativas à segurança da sociedade e do Estado e que tenham como pré-condição o sigilo;
- IV - para pagamento a servidores da administração pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços a título de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeada com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- V - para o pagamento de despesas com pessoal, a qualquer título, com recursos transferidos pelo Estado, a entidades privadas sem fins lucrativos, sob a forma de contribuições, subvenções e auxílios.

Seção III

Da Descentralização de Créditos

Art. 30. Não poderá haver descentralização de crédito orçamentário para atendimento de despesas que não sejam atribuição do órgão ou entidade concedente ou quando o bem gerado com a aplicação dos recursos não puderem incorporar o patrimônio da concedente.

§ 1º Para efeito do que dispõe o "caput" deste artigo, entende-se por descentralização de créditos orçamentários a delegação da execução da programação de trabalho originária de um órgão a outro órgão da mesma esfera de governo.

§ 2º Na descentralização de que trata o "caput" deste artigo poderá ser exigida contrapartida do conveniente.

§ 3º A descentralização de créditos orçamentários, efetuada para unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, será realizada por meio de destaque ou provisão de crédito, quando o órgão executor integrar os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Seção IV

Da Execução

Art. 31. A execução orçamentária e financeira será registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), no Sistema de Gestão dos Programas do Estado do Pará (GP Pará) e no Sistema de Execução Orçamentária (SEO).

§ 1º. Fica facultado aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e aos demais órgãos constitucionais independentes a utilização do Sistema de Gestão dos Programas do Estado do Pará (GP Pará) e do Sistema de Execução Orçamentária (SEO).

§ 2º. Fica disponibilizado, mediante solicitação do Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembleia Legislativa, senha de acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) para acompanhamento da execução orçamentária e financeira.

Art. 32. A gestão patrimonial será realizada, no âmbito de cada Poder e do Ministério Público, e demais órgãos constitucionais independentes, por meio do Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS) ou de Sistema próprio.

§ 1º. Todo bem patrimonial adquirido no período, por meio de convênios ou recursos do orçamento do Estado, serão tombados pelo Órgão conveniado, passando a integrar o seu patrimônio.

§ 2º. A gestão patrimonial no âmbito do Poder Executivo será efetivada através do Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS).

Art. 33. A programação de trabalho financiada com recursos do Fundo de Investimento e Combate à Pobreza do Estado do Pará (FICOP), para o exercício de 2008, será, previamente, apreciada e definida pelo Comitê de Gestão e Avaliação até 10 de agosto do exercício de 2007, em observância ao § 4º do artigo 3º da Lei nº 6.890, de 13 de julho de 2006.

Art. 34. As receitas e as despesas orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social devem ser registradas no SIAFEM, por ocasião da sua arrecadação e liquidação, respectivamente, observando, obrigatoriamente, as seguintes peculiaridades:

- I - receita - no mês em que ocorrer o respectivo ingresso;
- II - folha de pessoal e encargos sociais - dentro do mês de competência a que se referir o gasto;
- III - fornecimento de material - pela data da entrega;
- IV - prestação de serviço - pela data da realização;
- V - obras - na ocasião da medição.

Art. 35. Os recursos repassados à conta do Tesouro Estadual, às empre-

sas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, mediante subscrição de ações, destinar-se-ão ao financiamento de investimentos do setor e ao serviço da dívida.

Art. 36. Os Poderes, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os órgãos constitucionais independentes deverão elaborar e publicar, por ato próprio, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2008, a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, definido a cada quadrimestre, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Para o Poder Executivo, o ato referido no "caput" deste artigo, será deliberado pela Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo e os que o modificarem, sendo constituído de:

I - meta quadrimestral para o resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II - meta quadrimestral da receita do Estado, com especificação em metas bimestrais de arrecadação, desdobradas pela origem dos recursos;

III - quotas orçamentárias mensais, discriminando as despesas por unidade orçamentária, programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, respeitando a proporcionalidade da arrecadação no que determina o art. 198, §2º, inciso II e o art. 212, da Constituição Federal.

IV - cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

§ 2º Para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Defensoria Pública, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, o ato referido no "caput" deste artigo será publicado no prazo de quinze dias, a contar da data do recebimento das informações do Poder Executivo, na forma a seguir:

I - as quotas orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento;

II - o cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

§ 3º A programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social dos demais quadrimestres serão aprovados trinta dias após o encerramento do quadrimestre anterior.

§ 4º A disponibilização das quotas orçamentárias será efetivada no SIAFEM, mensalmente, por cada órgão dos Poderes do Estado, pela Defensoria Pública, pelo Ministério Público e demais órgãos constitucionais independentes.

§ 5º Para o Poder Executivo a responsabilidade referida no parágrafo anterior é da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF).

Art. 37. Verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal previstas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, observando os seguintes critérios:

I - proporcionalidade de participação de cada um, conforme limites definidos no art. 17 desta Lei.

II - comportamento dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica;

III - cumprimento dos limites dos gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida, transferências constitucionais aos Municípios, vinculação à educação e à saúde;

IV - conservação dos recursos das contrapartidas estaduais a convênios firmados;

V - garantia do cumprimento das despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;

VI - observância às despesas obrigatórias de caráter legal.

§ 1º Na hipótese da não-ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, ao Ministério Público e aos demais órgãos constitucionais independentes, até o décimo dia após o encerramento do prazo estabelecido no "caput" deste artigo, os parâmetros adotados, as estimativas de receitas e despesas e o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 2º Os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, com base na informação de que trata o § 1º deste artigo, publicarão ato, no prazo de quinze dias, a contar do recebimento das informações, estabelecendo as despesas com os respectivos valores que serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 38. Para assegurar o cumprimento das metas fiscais e a apuração e transferência das receitas resultantes de impostos, destinadas constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços públicos de saúde, os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes transferirão o passivo, com os devidos registros contábeis no SIAFEM, no mês de competência, os valores referentes ao Imposto de Renda - Pessoa Física Retido na Fonte incidente sobre a remuneração de seus servidores.

Art. 39. Os grupos de natureza da despesa aprovados em cada projeto, atividade e operações especiais, na lei orçamentária anual terão seu detalhamento por elemento de despesa registrado no SIAFEM, no primeiro dia útil do exercício de 2008, pela SEPOF.

Parágrafo único. As alterações necessárias nos elementos de despesa referidos no "caput" deste artigo, serão registradas no SIAFEM pelas unidades orçamentárias, no âmbito de cada Poder constituído, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, desde que sejam efetivadas no mesmo projeto, atividade e operação especial e no mesmo grupo de natureza da despesa.

Art. 40. A inclusão de grupo de natureza de despesa em projetos, atividades e operações especiais constantes da lei orçamentária terá efetividade por meio da abertura de crédito adicional suplementar no Sistema de Execução Orçamentária (SEO), desde que decorra de:

I - incorreções no processo de orçamentação dos projetos, atividades e operações especiais;

II - fatos que independam da ação volitiva do gestor.

Parágrafo único. Fica facultado aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e aos demais órgãos constitucionais independentes a utilização do Sistema de Execução Orçamentária (SEO) a que se refere o "caput" deste artigo.

Art. 41. Os órgãos da administração pública do Poder Executivo fornecerão os dados da execução física das ações de governo, bem como, outras informações complementares da execução de cada programa, no Sistema GP Pará, de forma a garantir a transparência, fidelidade e tempestividade da atuação pública.

Art. 42. As alterações na lei orçamentária anual, mediante a abertura de crédito suplementar autorizadas por decreto do Chefe do Poder Executivo, deverão ser solicitadas a SEPOF, por meio do Sistema de Execução Orçamentária (SEO), exclusivamente nos meses de março, junho, setembro e dezembro.

§ 1º Excetuem-se do disposto neste artigo as solicitações destinadas ao atendimento de situações emergenciais, bem como ao cumprimento de novas obrigações legais e constitucionais.

§ 2º O reconhecimento para situações emergenciais será efetivado pelos dirigentes máximos dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, e, no âmbito do Poder Executivo, pela Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo.

§ 3º Os créditos suplementares autorizados na lei orçamentária anual, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão abertos, até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público, e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos estabelecidos no "caput" do art. 43 desta Lei.

Art. 43. A solicitação de crédito adicional à conta de recursos de excesso de arrecadação proveniente da receita própria diretamente arrecadada pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, pela Defensoria Pública, pelo Ministério Público e pelos demais órgãos constitucionais independentes deverá ser acompanhada de exposição de motivos contendo a estimativa da receita para o exercício.

Art. 44. A expansão, o aperfeiçoamento ou criação de despesas relacionadas à tecnologia da informação e comunicação, pelos órgãos do Poder Executivo, ficam sujeitas à avaliação de mérito pela Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará (PRODEPA), da análise do impacto orçamentário-financeiro pela SEPOF e, da deliberação da Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo.

Art. 45. Os recursos do Tesouro Estadual, destinados ao atendimento das ações e serviços públicos de saúde e assistência social, serão programados integralmente nas unidades orçamentárias: Fundo Estadual de Saúde (FES) e Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS), respectivamente. Parágrafo único. A operacionalização da programação referida no "caput" deste artigo ocorrerá mediante destaque ou provisão de crédito orçamentário do FES às demais unidades orçamentárias estaduais executoras das ações e serviços públicos de saúde.

Art. 46. A programação de trabalho financiada com recursos do Fundo de Reparelhamento do Judiciário (FRJ) deverá ser alocada no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJE).

Parágrafo único. A operacionalização da programação de que trata o "caput" deste artigo ocorrerá mediante destaque ou provisão de crédito orçamentário às unidades executoras da programação do Fundo de Reparelhamento do Judiciário (FRJ).

Art. 47. As empresas estatais integrantes do orçamento de investimento deverão elaborar e disponibilizar, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da totalidade de suas receitas e despesas, de modo a permitir monitoramento, controle e avaliação pela Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo.

Parágrafo único. O relatório resumido, disposto no "caput" deste artigo, especificará as receitas e despesas conforme discriminação prevista no art. 187 da Lei nº 6.404/78.

CAPÍTULO IV

Das Normas para a Avaliação dos Programas de Governo

Art. 48. A avaliação dos programas constantes do Plano Plurianual 2008-2011, financiados com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do orçamento de investimento das empresas, tem caráter permanente e será efetivada com base nos dados do Sistema de Gestão dos Programas do Estado do Pará (GP Pará) e em outros instrumentos de avaliação.

§ 1º A avaliação dos programas a que se refere o "caput" deste artigo é efetivada anualmente, compreendendo:

I - análise dos resultados das metas dos programas, por meio dos indicadores de eficiência e eficácia;

II - análise dos resultados dos programas, abrangendo os aspectos de formulação, implementação, avanços e perspectivas, considerando os indicadores de programas e de impacto;

III - análise dos resultados dos programas na política setorial, nos macro objetivos e nas estratégias de governo.

§ 2º A avaliação de que trata o "caput" deste artigo, para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, fica condicionada à implantação de sistemática de avaliação no âmbito de cada um.

Art. 49. Os órgãos da administração pública são responsáveis pelo monitoramento permanente da execução física e financeira dos programas de governo, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO ESTADO COM PESSOAL

Art. 50. No exercício financeiro de 2008, a despesa total do Estado com pessoal, conforme definido no art. 18 da Lei Complementar nº 101, de

2000, observará o limite máximo de sessenta por cento da receita corrente líquida, apurada na forma do art. 19, Inciso II, e as condições estabelecidas nos arts. 16 e 17 da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. A repartição do limite global não poderá exceder os limites estabelecidos no art. 20, Inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 51. Se a despesa com pessoal exceder a noventa e cinco por cento do limite, fica vedado para aqueles que incorrerem no excesso:

I - a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração, a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no art. 37, Inciso X, da Constituição Federal;

II - a criação de cargo, emprego ou função;

III - a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde, segurança, justiça e das funções essenciais à justiça;

V - a realização de hora-extra, salvo no caso do disposto no art. 99, § 8º, inciso I, da Constituição Estadual, e aquelas destinadas ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de segurança, assistência social, saúde, justiça e das funções essenciais à justiça, que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de hora-extra, de que trata o inciso V deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de competência da Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira do Governo.

Art. 52. O Poder Executivo e os demais órgãos constitucionais independentes, farão publicar, no Diário Oficial do Estado, até o vigésimo dia do mês subsequente ao bimestre vencido, individualmente, a remuneração do pessoal ativo e inativo e dos pensionistas realizada no bimestre anterior, na forma do demonstrativo - Anexo IV, o qual é parte integrante desta Lei.

Art. 53. Os projetos de lei sobre criação e transformação de cargos, bem como os relacionados ao aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, deverão ser acompanhados, no âmbito de cada Poder, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, de manifestação de sua adequação à lei orçamentária anual e de compatibilidade com o inciso II do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º No âmbito do Poder Executivo, as manifestações de que trata o "caput" deste artigo, são de competência da Secretaria Executiva do Estado de Administração e da SEPOF, com a ratificação da Procuradoria Geral e Consultoria Geral do Estado.

§ 2º Para atendimento do disposto no "caput" deste artigo, os projetos de lei serão sempre acompanhados de declaração do titular do órgão e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologias de cálculo utilizadas, conforme estabelece os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 54. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes poderão realizar concurso público ficando condicionadas as respectivas contratações ao limite estabelecido no inciso II do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO

Art. 55. O Chefe do Poder Executivo poderá encaminhar à Assembleia Legislativa propostas de alteração na legislação tributária, com o objetivo de adequá-la à promoção do desenvolvimento socioeconômico.

Parágrafo único. Os efeitos das alterações na legislação tributária serão considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados com:

I - benefícios e incentivos fiscais;

II - fiscalização e controle das renúncias fiscais condicionadas;

III - medidas do Governo Federal, em especial as de política tributária;

IV - tratamento tributário diferenciado à microempresa e à empresa de pequeno porte, bem como a outros contribuintes de micro e pequeno portes, inclusive as de caráter cooperativista e associativo, em especial as que têm origem em formas familiares de produção e consumo urbanos e rurais.

Art. 56. A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira deverá estar acompanhada de estimativa do impacto nas finanças públicas estaduais, assim como das medidas de compensação previstas na legislação em vigor.

Art. 57. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária deverão ser considerados os efeitos de propostas de alteração na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projetos de lei em tramitação na Assembleia Legislativa.

§ 1º Se estimada a receita na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária será identificada a programação de despesa condicionada às alterações de que trata este artigo.

§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam de forma a gerar receita menor que a estimada na lei orçamentária, as dotações correspondentes serão canceladas na mesma proporção da frustração da estimativa de receita, mediante decreto do Poder Executivo, até 31 de julho de 2008.

CAPÍTULO VII

DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DA AGÊNCIA FINANCEIRA OFICIAL DE FOMENTO

Art. 58. O novo modelo de desenvolvimento do Governo foi concebido a partir da dimensão e diversidade territoriais do Estado do Pará, orientando o fomento nas trajetórias sustentáveis e voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população, tendo como principais diretrizes: estimular a mudança da matriz produtiva do Estado de forma a permitir

uma maior difusão social dos impactos do aumento do PIB em termos de distribuição de renda e da melhoria das condições de vida da população;

II. estimular políticas de desenvolvimento de C&T e inovação de forma a compatibilizar aumento de produtividade e o aproveitamento sustentável do potencial social, energético e do capital natural locais;

promover políticas de inclusão social com foco no fortalecimento do capital humano e na capacidade auto-gestionária dos agentes econômicos locais;

pactuar um modelo de desenvolvimento rural e urbano sustentáveis com base em política de ordenamento territorial (Gestão Ambiental, Gestão Fundiária e Gestão de Florestas) e de fortalecimento de redes de atividades produtivas locais, com políticas diferenciadas para economia de agricultura de base familiar;

estabelecer uma política industrial consistente com os objetivos do aumento do grau de competitividade da indústria local e o respeito à legislação ambiental;

melhoria dos padrões de inserção das pessoas e dos diversos territórios na vida econômica;

promover políticas que visem o apoio às micro e pequenas empresas de forma a incentivar a geração de emprego e renda;

Instituir a política de Economia Popular e Solidária no Estado do Pará.

Parágrafo único. O fomento referido no "caput" deste artigo, será efetuado de forma autônoma e/ou complementar às de outras linhas de crédito oficiais existentes, através dos seguintes instrumentos:

I - Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (FDE);

II - Banco do Cidadão;

III - BANPARÁ Comunidade;

IV - Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará - Banco do Produtor;

V - Incentivos produtivos;

VI - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Pará (FUNTEC);

VII - Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA).

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 59. As propostas de emenda a Programação de Trabalho integrantes do projeto de lei orçamentária anual e aos projetos que o modifiquem, além do atendimento ao disposto no art. 205, § 2º, da Constituição Estadual, deverão ter cumulativamente:

I - recursos compatíveis à plena efetivação da emenda proposta;

II - enquadramento aos objetivos dos programas, à base estratégica do Plano Plurianual 2008-2011 e às diretrizes estabelecidas nos Capítulos I, II e III desta Lei.

Parágrafo único. A exigência do previsto no inciso I deste artigo, ficará condicionada ao fornecimento aos Parlamentares, por parte do Poder Executivo, quando do envio da proposta orçamentária, de planilhas com os custos médios, em seu menor nível, de obras e serviços usualmente realizados pela Administração Estadual.

*Art. 60. A lei orçamentária anual conterá dotações que atenderão indicações parlamentares para realização de obras, serviços e outras atividades.

Art. 61. O projeto de lei orçamentária anual será devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme o disposto no § 5º do art. 204 da Constituição Estadual.

§ 1º Na hipótese de o projeto de lei orçamentária anual não ser sancionado até o dia 31 de dezembro de 2007, fica autorizada a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com as dotações orçamentárias sendo liberadas mensalmente para movimentação, obedecendo aos seguintes limites:

I - no montante necessário para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, pagamento de benefícios da previdência social, serviço da dívida, débitos precatórios, obras em andamento, contratos de serviços e contrapartidas estaduais;

II - um doze avos das demais despesas;

III - até o limite de sua efetiva arrecadação, as despesas financiadas com receitas vinculadas e de operações oficiais de crédito.

§ 2º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude do procedimento previsto no inciso I, do § 1º deste artigo serão ajustados após a sanção da lei orçamentária, mediante a abertura de créditos adicionais com base em remanejamento de dotações orçamentárias.

Art. 62. A proposição de dispositivo legal que crie órgãos, fundos, programas especiais ou similares, vinculando receita ou originando nova despesa, deverá, obrigatoriamente, atender ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e ser submetida previamente a SEPOF.

Art. 63. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 206, § 2º, da Constituição Estadual, será efetivada, quando necessária, mediante decreto do Chefe do Poder Executivo, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual.

Parágrafo único. A reabertura a que se refere o "caput" deste artigo, fica condicionada à apuração do superávit financeiro, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 64. A lei orçamentária anual conterá autorização para abertura de créditos suplementares, conforme o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 65. Observados os limites globais de empenho e a suficiência de disponibilidade de caixa, serão inscritas em Restos a Pagar somente as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 31 de dezembro, cuja liquidação se tenha verificado no ano ou possa vir a ocorrer até o quinto dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente emparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 2º O pagamento de Restos a Pagar no exercício seguinte, inscritos no exercício anterior, somente será efetuado se no ato de sua inscrição

tiverem sido observados os mesmos requisitos previstos no "caput" deste artigo.

§ 3º. O saldo das dotações empenhadas referente às despesas não realizadas será anulado.

§ 4º As despesas mencionadas no § 3º deste artigo, poderão ser reempenhadas, até o montante dos saldos anulados, a conta do orçamento do exercício seguinte, observada a classificação orçamentária correspondente.

Art. 66. Fica o Poder Executivo autorizado a parcelar os débitos de exercícios anteriores, até o limite da vigência desta Lei, de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas e o controle sobre os gastos públicos.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, o Poder Executivo editará normas operacionais aos órgãos da administração pública, em respeito aos princípios da economicidade e transparência;

§ 2º Os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes poderão estabelecer normas, por ato de seus titulares, se for o caso.

Art. 67. Caberá, aos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo, inclusive seus fundos, movimentarem seus recursos financeiros no Sistema de Conta Única do Estado, de acordo com as normas a serem emanadas pela Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira do Governo.

Parágrafo único. De forma a assegurar o aperfeiçoamento da gestão financeira do Estado, poderão os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes aderirem à sistemática definida no "caput" deste artigo.

Art. 68. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2007.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

* Texto republicado do originariamente sancionado pelo Poder Executivo, publicado no D.O.E nº 30.971, de 24/07/2007, cad. 01, pág. 05, 06, 07, 08, 09 e 10, com acréscimo do art. 60, em virtude do Veto Parcial apostado aquele artigo, ter sido rejeitado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/TJE/2007

Aviso de Edital - Pregão Presencial nº 043/TJE/2007. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de Serviço de Lavagem de Roupas, com esterilização, por 12 meses. Abertura: 01/10/2007, às 10 horas, no Auditório da CPL deste Tribunal, Palácio da Justiça, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Marco, nesta Capital. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.tjpa.gov.br ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone 3205-3206. Belém, 14 de setembro de 2007. Pregoeiro do TJE/PA.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS NR. 431 ATE NR. 449/2007

ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CONTROLADORIA

EDITAL Nº431/07/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº0190042003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Carlos Dival dos Reis Mata.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Dival dos Reis Mata, pelo SAAE de Bujaru, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0190042003-00, referente à Prestação de Contas daquele Órgão, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

EDITAL Nº432/07/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº100022005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Manoel Pereira de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através

do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Pereira de Oliveira, pela Câmara Municipal de Avelro, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº100022005-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº433/07/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº193982003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Amarildo da Costa Magalhães.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Amarildo da Costa Magalhães, pelo Fundo Municipal de Saúde de Bujaru, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº193982003-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

EDITAL Nº435/07/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº680042003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Miguel G. Lemos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Miguel G. Lemos, pelo SAAE de Santa Izabel do Pará, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº680042003-00, referente à Prestação de Contas daquele Órgão, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

EDITAL Nº436/07/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Joaquim Vieira Nunes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Joaquim Vieira Nunes, pela Prefeitura Municipal de Prainha, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº437/07/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Ademar Baú.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ademar Baú, pela Prefeitura Municipal de Tralhão, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº440/07/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº680022003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Jucelito Matos Campos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos

termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jucelito Matos Campos, pela Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº680022003-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

EDITAL Nº441/07/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº974102003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Elaine Cristina Ferreira Rios de Rezende.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Elaine Cristina Ferreira Rios de Rezende, pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº974102003-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

EDITAL Nº442/07/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº0970022003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor José Moura dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Moura dos Santos, pela Câmara Municipal de Pacajá, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0970022003-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

EDITAL Nº443/07/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº0960012002-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Romildo Veloso e Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Romildo Veloso e Silva, pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0960012002-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

EDITAL Nº444/07/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº974082003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Enelda Pereira de Miranda.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Enelda Pereira de Miranda, pelo Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº974082003-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

EDITAL Nº445/07/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº140212004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Ronaldo Romelro Cardoso.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ronaldo Romelro Cardoso, pela Sub-Prefeitura de Icoaraci, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº140212004-00, referente à Prestação de Contas daquela Sub-Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.

Aldimar Lobato da Silva

Auditor - TCM

EDITAL Nº448/07/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº0714812006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Marlison Hélio Vasconcelos Soares.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marlison Hélio Vasconcelos Soares, pela Comissão Organizadora e Coordenadora do Festival Folclórico do Calé, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0714812006-00, referente à Prestação de Contas daquela Comissão, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº449/07/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº0144622003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Luciene das Graças Miranda Medeiros.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luciene das Graças Miranda Medeiros, pela Escola Bosque Professor Eldorfe Moreira, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0144622003-00, referente à Prestação de Contas daquele Órgão, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de setembro de 2007.

Aldimar Lobato da Silva

Auditor - TCM

PARTICULAR



RAIMUNDO IVAN ANDRADE CARDOSO ME

sito Est. Trapiche, 500 (Mulin), Benevides-PA, CNPJ/MF: 74.073.990/0001-24, torna público que recebeu junto a SECTAM a LO nº 81/2007 para atividade de Movelaria no período 2007/2008.

J. B. S. LEMOS - ME

sito Rua Ramal do Campo, 11 (Curuçambá) Ananindeua-PA, CNPJ/MF: 03.953.079/0001-63 torna público que protocolou junto a SECTAM a renovação de sua LO sob o nº 288362/2007, 07.08.2007.

POSTO ARTERIAL LTDA

Tomamos público que foi pedido a renovação de Licença de Operação Nº041/ 2006 - Validade de 11/01/2007 a Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente, do "POSTO ARTERIAL LTDA", inscrita no CNPJ: 05.019.971/0001-05, localizado na Avenida Arterial 18 s/nº, Ananindeua/PA, que tem como atividade o COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS.

ORIVALDO S. DE AGUIAR - ME

Numero Processo: 00277/2007.044267-1. Extraviado as nota fiscais NOTA FISCAL SERIE/D1 A 500 NOTA FISCAIS SERIE/1 A 1.250 CNPJ : 63881270/0001-79 INSC ESTADUAL : 15.164.400-4 ORIVALDO S. DE AGUIAR - ME

SERRARIA MARAJOARA IND. COM. E EXP. LTDA - SEMASA CNPJ 05.458.120/0001-50, I.E. 15.076.027-2, torna público que requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação nº 0083/2007, conforme protocolo nº 2007/328018.

RR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 08.438.379/0001-28 INSC. ESTADUAL: 15.257.671-1 INSC. MUNIC. 167685-6, comunica ao público em geral e órgãos competentes o extravio das 2ª e 4ª vias da Nota Fiscal Formulário contínuo de nº 4123 SÉRIE "3" emissão 14/08/2007. Com ocorrência policial de nº 00005/2007.011386-3.

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELÉM
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - CONVOCO os Senhores Associados quites com suas obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 25 de setembro de 2007, às 18:00 horas, na sede da entidade sito à Rua Gaspar Viana nº 870, nesta cidade, para deliberar sobre a abertura do comércio lojista de Belém, nos feriados dos dias 12/10/07, 02 e 15/11/07 e 08/12/07. Belém, 17 de setembro de 2007. - MANOEL JORGE VIEIRA COLARES - Presidente.

L O PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CARVÃO VEGETAL LTDA
CNPJ 07.581.845/0001-04, Rod. BR 222 Km 61 Ramal 12 Km, Bom Jesus do Tocantins-PA. Toma público que requereu da SEMA a renovação de Licença. Proc. nº 337135/07. Atividade: Prod. de Carvão Vegetal.

COM. E IND. DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA-CIMPAL
CNPJ Nº 04.881.520/0001-01, Rod. BR 222, Km 86, Rondon-Pa. Toma público que requereu da SEMA a renovação de Licença de Operação. Proc. nº 277735 / 07. Atividade: Desdobro de Madeira e seu Beneficiamento.

J. P. SOUZA MADEIRAS
CNPJ Nº 03.157.452/0001-70, Estrada Vicinal Santa Lúcia, Km 95, Rondon do Pará-Pa. Toma público que requereu da SEMA a renovação de Licença de Operação. Proc. nº 277734 / 07. Atividade: Desdobro de Madeira e seu Beneficiamento.

L N DO NASCIMENTO GARCIA CARVOARIA-EPP
CNPJ 03.153.521/0002-58, Rod. BR 222 - Km 95 - Margem Direita, Rondon do Pará. Toma público que requereu da SEMA a renovação de Licença de Operação. Proc. nº 193385 / 2007. Atividade: Produção de Carvão Vegetal.

COMPENSADOS NOVO MILÊNIO LTDA-EPP
CNPJ Nº 04.274.252/0001-80, Rua Juiz de Fora nº 88, Rondon do Pará-Pa. Toma público que requereu da SEMA a renovação de Licença de Operação. Proc. nº 193375 / 07. Atividade: Fab. de laminados e de Compensados.

SÉRGIO VENTURINI - EPP
CNPJ Nº 02.055.289/0001-09, Rod. BR 222, Km 95 - 0,5 Km adentro, Município Rondon do Pará-Pa, toma público que requereu da SEMA a renovação de Licença de Operação. Proc. nº 275557 / 07. Atividade: PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL.

T V MONTREUIL & CIA LTDA-ME
CNPJ Nº 08.223.317/0001-07, Rod. BR 222, Km 95 - 500 mts adentro, Município Rondon do Pará-Pa, toma público que requereu da SEMA a Licença de Operação, Processo nº 189289 / 07. Atividade: Produção de Carvão Vegetal.

MADEPRIM MADEIREIRA PRIMUS LTDA
CNPJ Nº 83.354.746/0001-20, Rua Gonçalves Dias, nº 1375, Rondon do Pará-Pa. Toma público que requereu da SEMA a renovação de Licença de Operação. Proc. nº 284217 / 07. Atividade: Desdobro de Madeira e seu Beneficiamento.

Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
A empresa Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Localizada no município de Belém-Icoaraci/PA, Toma público que requereu a renovação de sua Licença Ambiental (POSTO DE COMBUSTÍVEL) junto ao SECTAM.

COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
devidamente inscrita no CNPJ nº 04.928.297/0001-00 e Ins. Estadual nº 15.050.925-1, vem comunicar que por engano foi publicado no dia 28/12/05 o extravio de Livro de Registro de Utilização de Doc. Fiscais e termos de Ocorrência Nº da ordem: 03, porém o Livro de Registro de Utilização de Doc. Fiscais extravariado foi de nº 02.

COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Toma público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação Nº 546/2007 válido até 09/09/2008, p/ atividade de fabricação de 398.104,01 litros/dia de bebidas não alcoólicas.

FRANCISCO ANTUNES BISNETO
CPF 320.789.008-34, domiciliado na Rua Pará, 80, Município de Tucuruí-PA, toma público o recebimento da Licença Ambiental para a Atividade Rural sob nº 189/2007/SEMA, na Faz. S. Francisco III- Pacajá-PA.

FRANCISCO ANTUNES BISNETO
CPF 320.789.008-34, domiciliado na Rua Pará, 80, Município de Tucuruí-PA, toma público o recebimento da Licença Ambiental para a Atividade Rural sob nº 172/2007 e AUTEF nº 141/2007/SEMA, na Faz. S. Francisco Sede - Pacajá-PA.

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.

Toma público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação até a data de 28/11/2007, para atividade de comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP), em Belém(PA).

MADEIREIRA PORTES IND E COM - EPP

CNPJ: 07.782.258/0001-47, torna público que solicitou junto a SEMA, a renovação da sua L O, para atividade de SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA. Para funcionar na BR 010, km 1809 EST. RECASTEL, S/N, São Miguel do Guamá, conforme processo nº. 24486/07.

BRANDTEX IND.COM E EXP DE MADEIRA LTDA

CNPJ: 08.319.960 /0001-20 Sit. Rod Br 163, s/n, riozinho das arraias km 1162 N. progresso - PA Torna-se publico que estar requerendo junto a SEMA (LO) P/ desdobro de madeira

SELECTAS MADEIRAS LTDA

com CNPJ 04.578.324/0001-82, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 0382/2007 com validade de 22/08/2007 a 21/08/2008 para a atividade de desdobramento de madeira em tora em Ananindeua/PA..

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA- Toma publico que recebeu da SECTAM - SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a licença de instalação LI Nº 79/2007 com validade até 09/09/2008 do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário dos Bairros: Novo, União e Novo Horizonte, situados na área urbana do Município de Marituba -PA., Marituba (Pa), 17 de Setembro de 2007.

Antonio Armando Amaral de Castro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 002.2007.SESAU

Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Centro de Formação Cristã Pio X

Objeto: Locação de espaço físico e fornecimento de 300 (trezentos) refeições completas e 300 (trezentos) lanches nos dias 05 e 06 de dezembro de 2007, para a realização da IX Conferência Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 9.155,00

Fundamento Legal: art. 25, I, da Lei n. 8.666/93

Data da Assinatura: 12/09/2007

Ordenador Responsável: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2007-ASJUR/SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº PP.2007.024.PMA.

SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e DENTIN COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de laboratório, para atender as demandas das Unidades Municipais de Saúde, do Município de Ananindeua.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 14/09/2007 TÉRMINO: 14/12/2007

VALOR: R\$ 78.789,10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.20.84; 3390-30

FONTE: 02.29

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2007

Foro: Ananindeua

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua;

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Cidade de Belém, Estado do Pará, Tv. Guerra Passos Vila Rosa, nº 59, Bairro Guamá, CEP 66075-530

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

EDITAL DE LEILÃO 002/2007.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altamira faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 02 de outubro de 2007 às 10:00 hs, será levado a público o Leilão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance os seguintes bens inservíveis do Município de Altamira: 05-caminhões basculantes Ford/F16000 210, placas JUF 3968, JVI 1990, JUF 3908, JVI 2050, JUI 4889; 03 caminhões basculantes VW 16.170 BT, placas JTZ 6486, JTZ 6476, JTZ 6526; 01-caminhão basculante VW 16.220- Cast, placa JTG 4602, 01- caminhão VW 7.90S, placa JTD 4569, 03-veículos Fiat, placas JTV 7188, JTY 5758, JTV 8973, 01- moto Yamaha/YBR 125 E, placa JUP 7119, sucatas de Patrol FIAT Allis e de trator de Esteira D-6, os bens serão vendidos no estado em que estão, encontrando-se a disposição para análise e vistoria dos interessados na Av. Alacid Nunes, s/n Departamento Municipal de Limpeza Pública. Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia e local acima mencionado, ficando ciente que o pagamento deverá ser efetuado à vista. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é publicado o presente Edital que está à disposição em sua íntegra contendo maiores informações na Secretaria de Administração do Município localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Altamira, à Rua Otaviano Santos, 2288 Altamira/PA. Altamira, 11 de setembro de 2007.

José Carlos de Almeida Assumpção - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

RESUMO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EC-CP-PMA nº001/2007

- 2ª FASE DO

CONCURSO PÚBLICO - CP- PMA Nº001/2006 - EXAME MÉDICO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, através da Secretária Municipal de Gestão, na pessoa do Secretário Sr. ISRAEL WANDERLEY SALOMÃO COELHO e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal, CONVOCA os Candidatos classificados na 1ª Fase do Concurso (Prova de conhecimentos Teóricos e Prova de Títulos) para os cargos de: a) PROFESSOR PRÉ-ESCOLAR - (1ª à 4ª série - aprovados/classificados do 200º ao 563º lugar) b) ENFERMEIRO: (apenas os aprovados/classificados do 5º ao 7º lugar); c) ODONTÓLOGO: (apenas o aprovado/classificado em 3º lugar), a se apresentarem, no prédio da CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ, sito à Av. Barão do Rio Branco, nº11 - Centro - Afuá - Pará, na data e horário determinado, para se submeterem à Junta Médica do Município de Afuá, para exame médico, de caráter eliminatório, munido com resultado recente dos seguintes exames laboratoriais: Exame parasitológico de fezes; Exame de urina - tipo I; Exame de sangue: hemograma, glicemia, colesterol total e frações, triglicérides e VDRL; PSA (para candidatos do sexo masculino) e PCCU (para candidatos do sexo feminino), assinado por Médico Patologista. Atenção! A não apresentação de qualquer dos exames implicará na eliminação do candidato. O candidato deverá se apresentar no local e data determinada pelo menos 1 (uma) hora antes do horário fixado para início do exame médico, a fim de efetuar a entrega do resultado dos exames laboratoriais. O Edital completo desta Convocação encontra-se afixado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura de Afuá, na Câmara Municipal de Vereadores de Afuá, no Fórum de Afuá e no site: www.prefeituradeafua.com.br. Maiores informações: procure a Comissão do Concurso na Prefeitura de Afuá, à Praça Albertino Baraúna, s/n - centro, no horário de 8:00 às 14:00 h. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do concurso. Afuá-PA, 10 de setembro de 2007.

ISRAEL WANDERLEY SALOMÃO COELHO

Secretário Municipal de Gestão do Afuá

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

RESUMO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EC-CP-PMA nº002/2007

- 3ª FASE DO

CONCURSO PÚBLICO - CP- PMA Nº001/2006 - EXAME DOCUMENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, através da Secretária Municipal de Gestão, na pessoa do Secretário Sr. ISRAEL WANDERLEY SALOMÃO COELHO e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal, CONVOCA apenas os candidatos ao cargo de: a) PROFESSOR PRÉ-ESCOLAR - (1ª à 4ª série - aprovados/classificados do 200º ao 563º lugar); b) ENFERMEIRO: (apenas os aprovados/classificados do 5º ao 7º lugar); c) ODONTÓLOGO: (apenas o aprovado/classificado do em 3º lugar), desde que considerados aptos na 2ª Fase do Concurso (Exame Médico) a se apresentarem, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ-PA, sito à Praça Albertino Baraúna, s/n - Centro - Afuá - Pará, no dia e no horário determinado, para entregar, à Comissão do Concurso Público - CP - nº001/2006, duas cópias da seguinte documentação: a) Diploma de Nível Médio e/ou Superior para os cargos de Nível Superior (com as devidas habilitações); b) Documento de Identificação, conforme relação do Item 7.4, do Edital Geral do Concurso; c) Título Eleitoral com comprovante de votação na última eleição (dois turnos), ou certidão que está quites com a Justiça Eleitoral; d) Documento Militar, se do sexo masculino; e) Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal - CPF; f) Duas Fotos 3 x 4 (três por quatro), recente e de frente; g) Registro de Classe (Conselho Regional de Classe), para candidatos ao cargo de nível superior, com certidão do órgão de classe que pertence, que não se encontra impedido de exercer a profissão; h) Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público. Atenção! O candidato deverá se apresentar no local e data determinada, dentro do horário fixado para apresentar e entregar duas cópias da documentação exigida. O Edital completo desta Convocação encontra-se afixado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura de Afuá, na Câmara Municipal de Vereadores de Afuá, no Fórum de Afuá e no site: www.prefeituradeafua.com.br. Maiores informações, procure a Comissão do Concurso na Prefeitura de Afuá, à Praça Albertino Baraúna, s/n - centro, no horário de 8:00 às 14:00 h. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso. Afuá-PA, 10 de setembro de 2007.

ISRAEL WANDERLEY SALOMÃO COELHO

Secretário Municipal de Gestão do Afuá

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

PREFEITURA DE AFUÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007

Objeto: Aquisição de combustível e carga de gás, para manutenção do Gabinete, Secretarias e outros Órgãos desta Prefeitura. Abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 01/10/2007. O edital será adquirido mediante o pagamento de taxa R\$ 100,00.As demais informações serão obtidas nos dias úteis, de 08:00 às 14:00 horas, na sala da CPL na Praça Albertino Baraúna, s/n, Afuá - Pa, 12 de setembro de 2007.

Francisco Leite dos Santos

Presidente da CPL.

Judiciário 1

0633

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2007

JUSTIÇA FEDERAL



JUIZO FEDERAL 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
1ª Vara Federal
JUIZ TITULAR
EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
JUIZ SUBSTITUTO
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br
Dir, Secret.: RODRIGO DA PAZ ATAÍDE

BOLETIM Nº 150/07
EXPEDIENTE DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2007
ATOS DO JUIZ TITULAR

EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
1999.39.00.001854-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : ARIOZINO FURTADO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006863 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU : PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
REU : FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : PA0008773B - ARMANDO PARAGUASSU DE SA FILHO
ADVOGADO : PA00001848 - MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
PROCUR : - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
Despacho: 1. Vista às partes, no prazo sucessivo de 5 dias, iniciando pela parte autora. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2000.39.00.004186-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FRANCISCO LOPES DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
Despacho: 1. Intimem-se os sucessores de Raimundo Almeida de Souza para que provejam por documento o óbito do falecido, bem como a qualidade de sucessores deste, nos termos do art. 1.080, Inciso I, do CPC. 2. Suspenda-se o curso do processo, nos termos do art. 285, I, do Código de Processo Civil.
2000.39.00.008857-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : AUGUSTA MARIA PEREIRA BENTES E OUTRO
ADVOGADO : PA00004658 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
Despacho: Expeça-se RPV para pagamento dos honorários do advogado Cláudio Monteiro Gonçalves, OAB/PA 4.658, no valor de R\$ 819,50 (oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos) atualizados até agosto de 2000.
2001.39.00.002254-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE ROMEU OLIVEIRA PERES E OUTROS
AUTOR : JOSE ROMEU OLIVEIRA PERES E OUTROS
EXQTE : FERNANDO DE MORAES VAZ

ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
ADVOGADO : PA00003276 - ROSA CARRERA SA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
Despacho: Diante da inércia do interessado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, na fase 123/2 (baixa arquivados com depósito).
2001.39.00.003776-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
Despacho: Diante da impossibilidade de expedição do alvará em nome de mais de um advogado e do não esclarecimento quanto a divisão dos honorários para cada um, arquivem-se os autos com depósito, providenciando a baixa na distribuição.
2001.39.00.008730-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SERVINORTE ADMINIST DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO : PA00000680 - RAPHAEL SIQUEIRA
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
Despacho: 1. Vista às partes, no prazo sucessivo de 5 dias, iniciando pela parte autora. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2002.39.00.002727-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LOURIVAL NEVES CEREJA E OUTROS
EXQTE : LOURIVAL NEVES CEREJA E OUTROS
EXQTE : ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
ADVOGADO : PA00007921 - WACIM TORRES BALLOUT
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
Despacho: O IRPF deverá ser recolhido na forma do art. 27 da Lei n. 10.833/2003 e o PSS deverá ser objeto de lançamento, em face do PARECER/ASCOR N. 230/2006 aprovado pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal da 1ª Região. Aguarde-se o pagamento.
2003.39.00.004838-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CONCEICAO BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
Despacho: Vista às partes para apresentação de memoriais, devendo ser analisados todos os atos e documentos apresentados, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora.
2003.39.00.011530-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : BENEDITA MARIA ALVES PAMPOLHA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: Emenda a parte autora a inicial de execução, no prazo de 10 dias, qualificando o exequente dos honorários advocatícios, na forma do art. 282, do CPC, sob pena de arquivamento.
2004.39.00.002096-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CAMILO GOMES DE ATHAYDE FILHO
ADVOGADO : PA00011853 - JOSE BRANDAO FACIOLA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: 1. Recebo a apelação interposta pela parte autora, nos

efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a União Federal da sentença, bem como para oferecer contra-razões, querendo. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.
2004.39.00.005533-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO ELISEU DE OLIVEIRA ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008153 - APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO
ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
EXCDO : UNIAO FEDERAL
Despacho: Designo a data de 08 de novembro, 16h, para tentativa de conciliação.
2004.39.00.006698-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO : PA00007881 - CLAUDIO LOPES BUENO
ADVOGADO : PA00008478 - HUGO MARQUES NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
Despacho: 1. Recebo o recurso de apelação (fls. 347/402) nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao IBAMA para contra-razões, no prazo legal, intimando-se também a autarquia apelada da decisão dos embargos declaratórios (fls. 340/342). 3. Apresentadas as contra-razões, ou decorrido o prazo, remetam-se os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2005.39.00.000770-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011373 - DENILSON SILVA AMORIM
ADVOGADO : PA00005248 - FRANCISCO CARLOS MACHADO DRAGAUD
ADVOGADO : PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
RÉU : MARCELO AFONSO CALIL GOMES
Despacho: De-se vista à Caixa para requerer o que entender de direito, em 10 dias.
2005.39.00.001496-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTR
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : FRANCISCO CARLOS DA COSTA
Despacho: Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, exceto procuração, mediante cópia (a cargo do interessado) e recibo nos autos. Aguarde-se por 5 (cinco) dias a apresentação das cópias pela parte autora. Decorrido o prazo, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2005.39.00.004349-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA ORIUNDA DE FEITO CÍVEL
EXQTE : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Despacho: Quanto a natureza do crédito, remeto o interessado à Requisição de Pagamento de fls. 50/51, que tratou da matéria, não se admitindo mais discussão, face à migração realizada no sistema processual.
2005.39.00.004442-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTR
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : ELCIO PIMENTEL CORREA

REQDO. : MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS

Despacho: Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, exceto procuração, mediante cópia (a cargo do interessado) e recibo nos autos. Aguarde-se por 5 (cinco) dias a apresentação das cópias pela parte autora. Decorrido o prazo, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2005.39.00.004572-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00011373 - DENILSON SILVA AMORIM

ADVOGADO : PA00005248 - FRANCISCO CARLOS MACHADO DRAGAUD

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

ADVOGADO : PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

REQDO. : FERNANDO ANTONIO FELIZOLA BENTES

Despacho: 1. Prejudicado o pedido de extinção da ação formulado às fls. 40, uma vez que o feito já foi julgado. 2. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2005.39.00.004574-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO

ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C. ARRAYS B. TORRES DE CASTR

REQDO. : MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS

Despacho: Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, exceto procuração, mediante cópia (a cargo do interessado) e recibo nos autos. Aguarde-se por 5 (cinco) dias a apresentação das cópias pela parte autora. Decorrido o prazo, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2006.39.00.001362-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : TESHOMÉ KETEMA EDESSA

ADVOGADO : DF00022804 - CAROLINE DE PAULA OLIVEIRA

ADVOGADO : DF00011027 - LUCIANA BUENO DA CRUZ

REU : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ

REU : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO : PA00010813 - MARINA KALED MOREIRA

ADVOGADO : PA00002177 - ROBERTO MENDES FERREIRA

Despacho: Designo o dia 27/03/08, às 15:15h, para a realização da audiência preliminar nos termos do art. 331 do CPC.

2006.39.00.001549-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011373 - DENILSON SILVA AMORIM

ADVOGADO : PA00005248 - FRANCISCO CARLOS MACHADO DRAGAUD

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

ADVOGADO : PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA

ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

EXCDO : ROZILENE PANTOJA NUNES

Despacho: Vista à exequente para dar prosseguimento ao feito, indicando bens passíveis de penhora, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.

2006.39.00.002428-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CLAUDIA GUEDES GUERREIRO

ADVOGADO : PA00011113 - ANIBAL MAURICIO FONSECA DE AZEVEDO

ADVOGADO : PA00010409 - MARK IMBIRIBA DE CASTRO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

ADVOGADO : PA00002783 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Despacho: Remetam-se os autos ao Contador para que informe sobre

a regularidade dos cálculos apresentados pelas partes, estando ambos incorretos, elabore novos cálculos, em conformidade com o título judicial exequendo, atualizados até outubro/2004.

2006.39.00.004373-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

EXCDO : CLEA BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO : PA00011480 - ANTONIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADO : PA00012120 - HUGO SANCHES DA SILVA PICAÑO

ADVOGADO : PA00009542 - KATIA REALE MOTA DA CRUZ

ADVOGADO : PA00011088 - RODRIGO TEIXEIRA SALES

Despacho: Diante da anuência pelo exequente do valor depositado à fls. 212, intime-se o INCRA para que informe no prazo de 5 dias, os dados abaixo para fins de recolhimento do valor remanescente na conta de depósito: a) CNPJ do favorecido b) Código Identificador, composto pelo código da Unidade Gestora (6 dígitos) + o código da Gestão (5 dígitos) + código de recolhimento da receita sem o DV (5 dígitos). Oficie-se ao Detran/PA para que seja providenciado o levantamento do impedimento judicial no veículo Mercedes Benz/L 1518, placa JTB 8138, em virtude do cancelamento da penhora, que ora defiro.

2006.39.00.004958-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE HERNANI DA COSTA PATRAZANA

ADVOGADO : PA00004802 - JOAO CARLOS DA COSTA PATRAZANA

REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Designo o dia 27/03/08, às 13:45h, para a realização da audiência preliminar nos termos do art. 331 do CPC.

2006.39.00.005228-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA ALVES

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Despacho: Designo o dia 27/03/08, às 13:00h, para a realização da audiência preliminar nos termos do art. 331 do CPC.

2007.39.00.005402-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIA LOBATO FRANCO

ADVOGADO : PA00008207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Tendo em vista que o valor da causa é inferior a 60 salários mínimos, declino da competência para processar e julgar o feito e determino a remessa dos autos para JEF.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

1ª Vara Federal

JUIZ TITULAR

EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

JUIZ SUBSTITUTO

ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br

Dir. Secret.:

RODRIGO DA PAZ ATAÍDE

BOLETIM Nº 151/07

Expediente do dia 14 de Setembro de 2007

2001.39.00.005930-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE JEAN DO NASCIMENTO PAZ

ADVOGADO : PA00005328 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - VERA PANDOLFO RIBEIRO

Ato Ordinatório: De ordem do MM. Juiz Federal, e, considerando os termos da Portaria 01/2007, que estabeleça as atribuições do Diretor de Secretaria para a expedição de atos ordinatórios, promova a secretaria a intimação do autor, Sr. JOSÉ JEAN DO NASCIMENTO PAZ, para comparecer no dia 25.09.2007, às 09:00 horas, no consultório do médico perito, Dr. FRANCILENO TEIXEIRA, cujo endereço correto é: Rua João Balbi, 542 (entre Generalíssimo Deodoro e D. Romualdo de Seixas - em frente ao Hospital Beneficente Portuguesa - fone 3204-3939), para fins de realização da perícia designada nos autos.

2006.39.00.005258-8 OPÇÃO DE NACIONALIDADE

REQTE. : ELANA SANTOS

ADVOGADO : PA00009102 - EWERTON FREITAS TRINDADE

Ato Ordinatório: Intime-se o Dr. EWERTON FREITAS TRINDADE, OAB/PA nº 9102, para fins de devolução dos autos em epígrafe, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

JUIZO FEDERAL 3ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara Criminal

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 77/2007

EM TEMPO

EXPEDIENTE DE: 30/04 - 30/07 - 07, 10, 13, 20, 22, 23/08 - 11, 12/09

DECISÃO/DESPACHO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 2006.6139-5

Autor : Ministério Público Federal

Procurador: Ubiratan Cazetta

Réu(s) : Neuton Castro Faria e Outros

Advogado : Miguel Bafa Brito, Felipe de Góes dos Santos Melo

Despacho : 1- ...Posto isto, determino a revogação da diligência deferida e o retorno da carta precatória, independente de cumprimento; 2-Indefiro a prova testemunhal arrolada pela defesa de Neuton Castro Faria e Maria das Graças Cantanhede Faria, porque desnecessária para o entendimento dos fatos, dado que a prova é eminentemente documental.

PROC. Nº : 2006.7650-8

Autor : Ministério Público Federal

Procurador: José Augusto Torres Potiguar

Réu(s) : João Dantas Palheta e Outros

Advogado : Edielson Haller de Moraes Pimentel

Despacho : Vista às partes, para os fins do art. 499/CPP.

PROC. Nº : 2007.3696-0

Autor : Ministério Público Federal

Procurador: Ana Paula Cameiro Silva

Réu(s) : Nadia Fonseca Barros e Outro

Advogado : Rosemiro Coelho Moreira, Telmo Lima Marinho

Despacho : Intimadas as rés e a defesa para manifestação, nos art. 395 do CPP.

PROC. Nº : 2005.5155-1

Autor : Ministério Público Federal

Procurador: Bruno Costa Magalhães

Réu(s) : José Luiz de Oliveira Porto

Advogado : Sergio de Carvalho Souza

Despacho : Vista à defesa do réu para apresentação de razões recursais

PROC. Nº : 2004.10543-0

Autor : Ministério Público Federal

Procurador: José Augusto Torres Potiguar

Réu(s) : Roberto Antunes Correa e Outro

Advogado : Nelson Pinto e Outro

Despacho : Considerando que as partes já se tiveram oportunidade de se manifestarem sobre os documentos de fls. 340/344 e sobre os depoimentos de fls. 376/377 e 391, determino que os autos sejam conclusos para sentença.

PROC. Nº : 2006.8381-5

Autor : Ministério Público Federal

Procurador: Ana Paula Cameiro Silva

Réu(s) : Onofre Moreira Bastos

Advogado : Maria das Graças Melo do Nascimento

Despacho : Designo audiência para oitiva da testemunha de defesa, ANTÔNIO SILVA MELO, para o dia 18/10/2007, às 14:00 hs.

PROC. Nº : 2007.1445-8

Autor : Ministério Público Federal
Procurador: Alexandre Silva Soares
Réu(s) : Antonio Paulo da Silva Pimenta

Advogado : Manoel André Cavalcante de Souza
Despacho : Designo o dia 10/10/2007, às 16:00 horas, para oitiva de EDMILSON GOLÇALVES DE OLIVEIRA, testemunha arrolada na defesa prévia de fls. 487.

PROC. Nº : 2006.4029-9

Autor : Ministério Público Federal
Procurador: Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Gervásio Bandeira Ferreira
Advogado(s) : Walter José da S. Brito Júnior

Despacho : Depreque-se a Comarca de Breves/PA a inquirição de RUI DA CONCEIÇÃO TAVARES e DALVA MARQUES, no endereço constante a fls. 288.

Classe 15301 – Restituição de Coisas Apreendidas

PROC. Nº : 2007.2341-2

Requerente(s) : Jorge Luiz Gonçalves Assaf
Advogado : Fabrício Bordalo
Requerido : Justiça Pública

Despacho : Diante da informação policial de fl. 66, esclareça o Requerente as informações referentes a quadra e lote em que o imóvel objeto do contrato de fls. 17-21 se localiza

PROC. Nº : 2007.3800-8

Requerente : Wilson Veloso da Silva
Advogado(s) : Alexandre Barbosa Lisboa
Requerido : Ministério Público Federal
Procurador: Ubiratan Cazetta

Despacho : ... Isto posto e nos termos do art. 579 do CPP, recebo o presente recurso como apelação, no efeito devolutivo, pois presentes os pressupostos recursais.

PROC. Nº : 2007.7574-0

Requerente : Antonio Lucio Martins de Melo
Advogado(a) : Alberto Antonio Campos
Requerido : Justiça Pública

Decisão : 1- Indefero o pedido de desbloqueio da conta corrente nº 444-8, ag. 2144, do Banco BRADESCO, por não ter, o Requerente ANTONIO LÚCIO MARTIN DE MELO, provado a origem lícita dos valores bloqueados; 2- Tendo em vista o parecer do MPF de f. 3027, concedo o prazo de 05 (cinco) dias para a requerente EURICA BARBOSA TRINDADE comprovar que a quantia referente à restituição do imposto de renda (ano base 2004) foi depositada na conta nº 53.447-1, ag. 3372-3, do Banco do Brasil.

PROC. Nº : 2007.7573-6

Requerente : Hudson Soares Guimarães
Advogado(s) : Márcia Cristina Verdosa Monteiro
Requerido : Justiça Pública

Despacho : Uma vez feita a distribuição e a autuação do incidente, dê-se vista (no incidente) ao requerente, por 5 (cinco) dias, para que faça a juntada dos documentos necessários à sua regular instrução, em especial de cópia da decisão que determinou a apreensão questionada, a representação que originou a apreensão, e demais peças processuais que entender necessárias.

PROC. Nº : 2007.1167-5

Requerente : Antonio Fabiano de Abreu Coelho
Advogado(s) : José de Arimateia Chaves Sousa
Requerido : Justiça Pública

Procurador: Marcelo Ribeiro de Oliveira

Decisão : ...Posto isto: a) não conheço do presente pedido, por incidir na espécie o óbice da coisa julgada, e extingo o incidente sem análise do mérito; b) Indefero o pedido de determinação de abertura de inquérito policial, sem prejuízo de que o próprio MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL o faça.

Classe 15302 – Insanidade Mental

PROC. Nº : 2007.3092-5

Requerente(s) : Ministério Público Federal
Procurador: Thiago Ferreira de Oliveira
Requerido(s) : Miguel Ernesto Soares
Advogado(s) : Josias Ferreira Botelho

Despacho : Oficie-se ao Centro de Perícia Científicas Renato Chaves para realização de exames de sanidade mental do denunciado MIGUEL ERNESTO SOARES, encaminhando-se os quesitos formulados pelas partes e demais peças necessárias.

PROC. Nº : 2007.2966-7

Requerente : Ministério Público Federal
Procurador: Felício Pontes Júnior
Requerido : Antonio Humberto Vergolino Giordano
Advogado(s) : Fábio Augusto Hage Soares

Despacho : 1- Nomele a esposa de denunciado Antônio Humberto Vergolino Giordano, Sra. Lea de Almeida Giordano, como sua curadora, tendo em vista que não há aparente conflito entre as defesas dos mesmos; 2- Oficie-se ao Centro de Perícia Científicas Renato Chaves para realização de exames de sanidade mental do denunciado, Antonio Humberto Vergolino Giordano, encaminhando-se os quesitos formulados pelas partes e demais peças necessárias.

Classe 15501 – Recurso em Sentido Restrito

PROC. Nº : 2007.7292-2

Requerente(s) : Augusto Marconi Castro da Silva, Osmar Ferreira da Costa.

Advogado : Omar Adamil Costa Sare

Requerido : Juízo Federal da 3ª Vara da seção Judiciária do Pará

Decisão : ...Pelo exposto, indefiro este recurso em sentido estrito, por falta de previsão legal.

Classe 15501 – Inquérito Policial

PROC. Nº : 2006.8728-1

Requerente(s) : Justiça Pública
Advogado : Cláudio Ronaldo Barroa Bordalo
Requerido(s) : Waldecir Oliveira da Costa
Decisão : Declaro a incompetência absoluta deste juízo para processar e julgar o feito e determino a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com baixa na distribuição.

SENTENÇAS

JEF

Classe 61100 – Ação Penal Pública

PROC. Nº : 2002.700851-1

Autor : Ministério Público Federal
Procurador: José Augusto Torres Polígua
Réu(s) : Carlos André Gonçalves Ramos
Sentença : Declaro, nos termos do disposto no art. 89, §5º, da Lei nº 9.099/95, extinta a punibilidade do réu CÉLOS ANDRÉ GONÇALVES RAMOS.

JUIZO FEDERAL 4ª VARA

ESTATÍSTICA DO MÊS DE AGOSTO DE 2007.
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª. REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
PERÍODO: 01/08/2007 A 31/08/2007
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA 4ª VARA FEDERAL

JUIZ(a): WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

Sentença com julgamento do mérito fundamentado individualizada	8
Sentença condenatória e absolutória, rejeição de queixa e de denúncia	11
Sentença extintiva de punibilidade	5
ou suspensão condicional da pena	5
Desacórdios	30
Total de Sentenças	52
Processos Interlocutórios	180
Despacho	402
Processos Concluídos para Despacho Final	372

Processos Concluídos para Despachos Fora do Prazo	4
Processos Concluídos para Decisão Total	31
Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo	12
Processos Concluídos para Sentença Total	5
Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo	1
Audiências de Instrução Realizadas	18
Audiências Admonitórias Realizadas	1
Depoimentos Pessoais Tomados	10
Testemunhas Inquiridas	22
Devolvidos Julgamento Convertido em Diligência	3
Saldo de Processos Atribuídos	2544

JUIZ(a): LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR

Decisões Interlocutórias	2
Despacho	14

JUIZO FEDERAL 6ª VARA

EXP6-14092007
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
6ª Vara Federal
UIZ TITULAR
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Dir. Secret.:
TANIA LUCIA M. P. CARVALHO

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.00.007107-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : DELTA PUBLICIDADE S/A
EMBD : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
2. Após, abra-se vista à embargante. Belém, 26/08/07.
2001.39.00.003598-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : MESQUITA E BASTOS LTDA
EXCDO : WALDIR BASTOS DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o pedido da exeqüente à f.83, suspendo o curso da execução pelo prazo de 90(noveenta) dias ou até nova manifestação. Belém, 28/08 / 07.
2001.39.00.001196-2 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : JOSE CARLOS SAFADI
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
ADVOGADO : PA00003819 - SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
EMBD : FAZENDA NACIONAL
LITISPA : ATLANTICA PESCA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Deixo de apreciar por ora o pedido de f. 74/75. 2. Tendo em vista que do cumprimento do mandado de citação de f. 70-v, já decorreram mais de 04 (quatro) meses, renova-se a expedição de mandado em face da empresa Atlântica Pesca LTDA, no mesmo endereço do anterior. Belém, 30/08/07.
2001.39.00.007722-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : OSWALDO BLANCO DE ABRUNHOSA TRINDADE

EXCDO : OSWALDO BBLANCO DE ABRUNHOSA TRINDADE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de penhora de dinheiro em conta. Embora não haja vedação legal no que refere à assinatura do devedor no recibo da correspondência, não se pode ter certeza da validade da citação realizada pelo correio (f. 22-verso), quando se tem notícia do falecimento do executado (f. 23-verso). À vista da certidão do oficial de Justiça, diligência a exequente acerca da existência de ação de inventário e, se for o caso, trazendo documentos necessários ao prosseguimento do feito. Belém, 31/08/2007.

2001.39.00.007752-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : OSWALDO BLANCO DE ABRUNHOSA TRINDADE

EXCDO : OSWALDO BLANCO DE ABRUNHOSA TRINDADE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de penhora de dinheiro em conta. Embora não haja vedação legal no que refere à assinatura do devedor no recibo da correspondência, não se pode ter certeza da validade da citação realizada pelo correio (f. 22-verso), quando se tem notícia do falecimento do executado (f. 23-verso). À vista da certidão do oficial de Justiça, diligência a exequente acerca da existência de ação de inventário e, se for o caso, trazendo documentos necessários ao prosseguimento do feito. Belém, 31/08/2007.

2006.39.00.001994-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO : SERV LOC COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA

EXCDO : ANTONIO MARIA ALVES DE BRITO

EXCDO : JUSSARA KEILA HOUAT DE BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Intime-se a exequente para fornecer o endereço completo dos co-responsáveis, indicando o CEP e o bairro, bem como para apresentar o valor atualizado da dívida. 2. Cumprida a determinação, citem-se a executada e os co-responsáveis, pelo correio com aviso de recepção (art. 7º e ss da Lei 6.380/80). Belém, 31/08/07.

2006.39.00.007816-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : - RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A

ADVOGADO : PA00000530 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO

ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO

ADVOGADO : RJ00121037 - ANA CAROLINA MAROTE LOUREIRO

ADVOGADO : PA0000425 - CAMILLO MONTENEGRO DUARTE

ADVOGADO : PA00011994 - JOSE ANIJAR FRAGOSO REI

ADVOGADO : PA00010680 - MANOEL ANDRE CAVALCANTE DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Tendo em vista que o excedente bloqueado nas contas da executada já foi desbloqueado (f. 33/34), deixa de apreciar o pedido de f. 37/38.2. Cumpra-se o despacho de f. 32, transfira-se o valor bloqueado e lavra-se o termo da penhora. Belém, 13/09/07.

EDITAL DE CITAÇÃO

LEF (ART. 8º, IV)

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 1998.39.00004553-6

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

EXECUTADO: MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA SÁ

FINALIDADE: Citação de MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA SÁ, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$726,78 (SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, sob pena de prosseguir-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 1252 E 1732.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Sergio de Norões Milfont Júnior

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO

LEF (ART. 8º, IV)

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 00.0024989-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/JPAS/BNH

EXECUTADO: RAIMUNDO ALVES

FINALIDADE: Citação de RAIMUNDO ALVES, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$138,04 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, sob pena de prosseguir-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 52305.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, / /2007

Sergio de Norões Milfont Júnior

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO

LEF (ART. 8º, IV)

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2004.39.00003799-2

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PEDRO G. CAVALCANTE COMÉRCIO ME

FINALIDADE: Citação de PEDRO G. CAVALCANTE COMÉRCIO ME CNPJ-02.081.207/0001-63, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$5.885,67 (CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, sob pena de prosseguir-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 6 03 005520-46.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, / /2007

Sergio de Norões Milfont Júnior

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO

LEF (ART. 8º, IV)

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2007.39.00000655-6

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADO: CROMAR PESCA LTDA ME

FINALIDADE: Citação de CROMAR PESCA LTDA ME CNPJ-83.758.789/0001-71, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$47,26 (QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, sob pena de prosseguir-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: FGPA-200300018.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, / /2007

Sergio de Norões Milfont Júnior

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO

LEF (ART. 8º, IV)

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00010269-4

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

EXECUTADO: ELDONOR DE LIMA REAL

FINALIDADE: Citação de ELDONOR DE LIMA REAL CPF-042.417.112-00, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$914,54 (NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, sob pena de prosseguir-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 3070.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, / /2007

Sergio de Norões Milfont Júnior

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO

LEF (ART. 8º, IV)

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2005.39.00009151-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARTHA TAVARES ENGENHARIA LTDA

FINALIDADE: Citação de MARTHA TAVARES ENGENHARIA LTDA CNPJ-03.000.724/0001-23, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$253.635,43 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, sob pena de prosseguir-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 2 05 00194489 E 20 6 05 004426-78.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, / /2007

Sergio de Norões Milfont Júnior

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO

LEF (ART. 8º, IV)

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2006.39.00009257-8

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADO: AGROPECUARIA HAKONE SOCIEDADE ANONIMA

FINALIDADE: Citação de AGROPECUARIA HAKONE SOCIEDADE ANONIMA CNPJ-04.871.760/0001-25, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$32.011,61 (TRINTA E DOIS MIL, ONZE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, sob pena de prosseguir-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: FGPA-199800317.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, / /2007

Sergio de Norões Milfont Júnior

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO

LEF (ART. 8º, IV)

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2007.39.00000775-0

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADO: MOTTA E MATOS LTDA

FINALIDADE: Citação de MOTTA E MATOS LTDA CNPJ-34.841.555/0001-34, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$3.288,04 (TRES MIL, DUZENTOS

E OITENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, sob pena de prosseguir-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: FGPA-200500182.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, / /2007
Sérgio de Norões Milfont Júnior
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO

LEF (ART. 8º, IV)

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2005.39.00003277-4

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: A B CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

FINALIDADE: Citação de ANTONIO PAIVA BANDEIRA CPF-018.300.362-72 (CO-RESPONSÁVEL), em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$15.401,19 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, sob pena de prosseguir-se a execução com a penhora e demais atos processuais de quantos bens forem necessários para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 20 2 05 000858-68; 20 6 05 001237-34 E 20 6 05 001238-15.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, / /2007
Sérgio de Norões Milfont Júnior
Juiz Federal Substituto

EXP6-29072007

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

6ª Vara Federal

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.00.005900-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : INCOR - INSTITUTO DO CORACAO DO PARA LTDA

ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Tendo em vista que a executada, apesar de regularmente intimada, não cumpriu a determinação contida no despacho de f. 28, desentranhe-se a exceção de pré-executividade de f. 08/11, entregando à excipiente mediante recibo. 2. Abra-se vista à exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito. Belém, 14/08/07.

Dr. ALEXANDRE FRANCO-Juiz Federal.

2003.39.00.010147-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA

ADVOGADO : PA00008004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se, por publicação, a embargante/executada para que promova o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% e penhora de bens, nos termos do artigo 475-J do CPC acrescentado pela Lei nº 11.232/2005. Belém, 31/07/07.

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO-Juiz Federal Substituto da 6ª Vara.

2007.39.00.005316-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : RAINILDA PELOSO DA SILVA

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Pelo que se depreende da informação de f. 40, há mais de um autor da ação 98.0065830-7, que se pretende executar, o que inviabiliza a mera remessa dos autos (art.475-P, § único). Portanto, determino a intimação da autora para, em 10 dias, apresentar certidão com cópias autênticas dos referidos autos, constando inclusive a decisão que transitou em julgado e está para ser executada, são documentos indispensáveis à propositura da ação (art.283) sem os quais será indeferida. Belém, 04/07/07. Dr. ALEXANDRE FRANCO-Juiz Federal

JUÍZO FEDERAL 7ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO

Diretor de Secretaria da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/10/2007 e 24/10/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém (PA).

PROCESSO: 2005.6541-2.

EXECUTADO: M. N. M. DE JESUS ME.

BEM: 1) dois (2) computadores marca ASUS (AOC) com CPU avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada um; 2) uma televisão colorida marca CCE de 20 polegadas avaliada em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais),.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): AV. BERNARDO SAYÃO, 1928, JURUNAS, BELÉM/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 12 de setembro de 2007.

Sérgio de Norões Milfont Júnior

Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/10/2007 e 24/10/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém (PA).

PROCESSO: 2005.6539-9.

EXECUTADO: ALVES & RODRIGUES LTDA.

BEM: Um computador marca PHILIPS, com CPU, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais); Uma impressora marca EPSON FX 1170, AVALIADA EM R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); Um aparelho de ar condicionado marca GOLDSTAR, de 10.000 BTU's, avaliado em R\$

240,00 (duzentos e quarenta reais); Um bebedouro marca BELLIERE CALIPSO, cor branca, avaliado em R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA SÃO BOAVENTURA 26 B (PORTO PALMEIRA), CIDADE VELHA, BELÉM-PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 12 de setembro de 2007.

Sérgio de Norões Milfont Júnior

Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

ART. 686 DO CPC

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 10/10/2007 e 24/10/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.598, Umarizal, Belém (PA).

PROCESSO: 2002.10451-8.

EXECUTADO: PARÁ CLUBE.

BEM: Um ar-condicionado, marca CONSUL, 12.000 BTU'S, numeração 3249, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais); Um ar-condicionado, marca CONSUL, 12.000 BTU's, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais) e Um ar-condicionado, marca SPRINGER, 10.500 BTU'S, avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Tv. Lomas Valentinas, 1507, Marco, BELÉM/PA..

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 12 de setembro de 2007.

Sérgio de Norões Milfont Júnior

Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/10/2007 e 24/10/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém (PA).

PROCESSO: 2001.10877-7.

EXECUTADO: FRIVASA FRIGORÍFICO VALE DO TAPANÁ SA.

BEM: Um (1) aparelho de ar condicionado marca Consul, 30.000 BTUs, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais); Dois (2) aparelhos de ar condicionado marca Eletrolux, 7.500 BTUs, ambos em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), cada, totalizando R\$ 900,00 (Novecentos reais); Um (1) aparelho de ar condicionado marca Prosdócimo, 10.000 BTUs, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais); Um (1) aparelho de ar condicionado marca Consul, 10.000 BTUs, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais),.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA DO CRUZEIRO, S/N.º, ESQ. TRAV. CEL. JUVÊNCIO SARMENTO, ICOARACI, BELÉM/PA. (NO FINAL DA RUA DO CRUZEIRO PASSANDO UMA PONTE).

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo,

haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 12 de setembro de 2007.

Sérgio de Norões Milfont Júnior

Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/10/2007 e 24/10/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém (PA).

PROCESSO: 2001.9883-5.

EXECUTADO: TRANSPORTES AERO CLUB LIMITADA.

BEM: 01 (um) Veículo Ônibus Mercedes Benz Impo OF 1620, a diesel, ano e modelo 1996, na cor branca, placa JTT-3929 PA, chassi BAB384087TA117572, em bom estado de funcionamento, avallado em R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)..

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Parabor, 1191, Guanabara, Ananindeua-Pará.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 12 de setembro de 2007.

Sérgio de Norões Milfont Júnior

Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/10/2007 e 24/10/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém (PA).

PROCESSO: 2006.6571-4.

EXECUTADO: HIDROMAQ COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LIMITADA.

BEM: Uma válvula de retenção, flangeada em ferro fundido, de 8" e 125 libras, nova, avallada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 1794, GUAMÁ, BELÉM-PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 12 de setembro de 2007.

Sérgio de Norões Milfont Júnior

Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE PRAÇA

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizada(s) a(s) seguinte(s) praça(s) no(s) processo(s) em que é Exequente a COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/10/2007 e 24/10/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém (PA).

PROCESSO: 2004.39.00.007829-9.

EXECUTADO: INDÚSTRIA MINERALÓGICA DO PARÁ S/A IMPAR.

BEM: 01 (UM) IMÓVEL - terreno, parte destacada da sorte de terras denominada "Boca e Mocajutuba", situada no Município de Ananindeua,

Estado do Pará, com uma área de 1ha, 85a, 88,85ca., designada como LOTE 04, SETOR D, QUADRA 08, do DISTRITO INDUSTRIAL DE ANANINDEUA; terreno murado, devidamente confinado, com as seguintes benfeitorias: área construída de aproximadamente 3.000 m² correspondente ao setor de administração e fabricação, pé direito 7,00m, em alvenaria e laje de concreto, cobertura em telhas de cimento, em bom estado de conservação; área construída de aproximadamente 1.000 m² correspondente ao restaurante, pé direito 7,00 m, em alvenaria e laje de concreto, cobertura em telhas de cimento, em razoável estado de conservação; área construída de aproximadamente 300 m² correspondente à oficina mecânica e conserto de equipamentos, pé direito 7,00 m, em alvenaria e cobertura em telhas de cimento, em razoável estado de conservação; resíduos de construção em alvenaria de aproximadamente 800 m² onde funcionou o galpão de forno e redução de estanho, em péssimo estado de conservação; quatro guaritas em alvenaria, em razoável estado de conservação; torre com construção para caixa d'água, em bom estado de conservação; uma casa para bomba d'água, em razoável estado de conservação; duas casas de força, construção em alvenaria e cobertura em telhas de cimento, em razoável estado de conservação; duas portarias (principal e secundária), em péssimo estado de conservação; pavimentação externa avariada em face de ação de tempo; muro de alvenaria necessitando de manutenção e reparo; instalações elétricas necessitando de manutenção e reparo; instalações hidrosanitárias necessitando de manutenção e reparo; sistema de drenagem comprometida por falta de limpeza (restos de madeiras, lixos e matos) e manutenção. O imóvel está registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Segundo Ofício, Matrícula 427, Folha 427, Livro nº 2-BM, em nome de INDÚSTRIA MINERALÓGICA DO PARÁ S/A, avallado em R\$ 2.187.000,00 (dois milhões cento e oitenta e sete mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): DISTRITO INDUSTRIAL DE ANANINDEUA, QD. 6, LT. 4 ST, ANANINDEUA/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização das praças, por meio do presente Edital, caso não sejam intimadas pessoalmente e de que, caso a primeira praça seja negativa, haverá uma segunda praça na data acima.

Belém-Pará, 12 de setembro de 2007.

Sérgio de Norões Milfont Júnior

Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/10/2007 e 24/10/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém (PA).

PROCESSO: 2004.7425-7.

EXECUTADO: ETN EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A.

BEM: 5.200 Kg (cinco mil e duzentos quilos) de chapas de aço, com espessura de 8 mm (oito milímetros), largura de 1,8 m (um metro e oitenta centímetros), com comprimento de 6m (seis metros). Para uso na área naval. Avallado o quilograma em R\$ 2,00 (dois reais). Importa a avallação no total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): TRAVESSA DO CRUZEIRO, Nº 1229, ICOARACI, BELÉM/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 12 de setembro de 2007.

Sérgio de Norões Milfont Júnior

Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE PRAÇA

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizada(s) a(s) seguinte(s) praça(s) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/10/2007 e 24/10/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2003.9039-5.

EXECUTADO: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA. (rep. legal., Antonio Sérgio Guiliano Macedo).

BEM: 01 (um) IMÓVEL: Terreno edificado sob o nº 45, situado na Rua da Marinha, medindo 36,45m de frente por 38,00m de fundos, limitando-se à direita como imóvel de nº 47 e à esquerda com a Travessa Mirassolva e pelos fundos com quem de direito, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, Livro 2FU, sob a matrícula 130, fls. 130, avallado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua da Marinha, nº 45, Marambaia, Belém-Pará.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização das praças, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso a primeira praça seja negativa, haverá uma segunda praça na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e Incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no alvará deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 12 de setembro de 2007.

Sérgio de Norões Milfont Júnior

Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/10/2007 e 24/10/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.1249-2 e 2001.1254-0.

EXECUTADO: ENISA ENGENHARIA E INDÚSTRIA S/A.

BEM: VEÍCULO: MARCA/MODELO: M. BENS/L 1214;

PLACA: BYA-6479/PA; CHASSI: 9BM384004RB018784; ANO: 1994; COR: BRANCA, avallado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): ROD. COQUEIRO, 500, KM 05, NOVA MARAMBAIA, BELÉM/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam

Intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 12 de setembro de 2007.

Sérgio de Norões Milfont Júnior
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/10/2007 e 24/10/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.4915-2.

EXECUTADO: EPBAM - EMPRESA DE PRATICAGEM DA BACIA AMAZÔNICA S/C LTDA.

BEM: Uma copiladora XEROX 214 série CPW 102225, avaliada em R\$ 1.000,00 (um mil reais); Um aparelho FAX FC155S XEROX série VD7—014552, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Cinco armários em aço, 2 portas, PANDIM, com três divisórias internas em prateleiras, horizontal, avaliados em R\$ 200,00 (duzentos reais) cada; dois micro-computadores SAMSUNG 48 MAX, kit multimídia, Pentium II, 350 MHZ, com dois monitores de 14", avaliados cada em R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) cada um; Uma impressora matricial Epson FX—2180, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais); duas impressoras HP Deskjet, jato de tinta, sendo uma modelo 640 C e outra modelo 695 E, avaliada cada uma em R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) Um micro computador Pentium II, 233 MHZ, 48XMAX, com monitor de 14", avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); 01 (uma) Impressora APOLO P2200, jato de tinta, avaliada em R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Santo Antônio, 432, sala 809, Centro, Belém-Pará.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da

carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 12 de setembro de 2007.

Sérgio de Norões Milfont Júnior
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/10/2007 e 24/10/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.6067-0.

EXECUTADO: RAPHAEL SIQUEIRA.

BEM: 01 (um) Veículo MAZDA MX-3, cor prata, importado, ano/mod. 1995/1996, à gasolina, placa JWD-9900/PA, chassi JM1EC43B8S0401008, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. W Quatro, Nº 250, Curú-Utinga, Belém-Pará.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 12 de setembro de 2007.

Sérgio de Norões Milfont Júnior
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE PRAÇA

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizada(s) a(s) seguinte(s) praça(s)

no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/10/2007 e 24/10/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.235-0.

EXECUTADO: BEL VIAGENS E TURISMO LTDA e AUGUSTO NORONHA FARIAS.

BEM: 01 (um) terreno, parte destacada de maior porção, designado pelo nº 09, quadra 10, Jardim Iguaçu, situado na Praia do Marahú, Vila de Mosquero, medindo 12,00m de frente por 30,00 de fundos, confinando pelo lado direito como terreno de nº 07, pela esquerda com o terreno de nº 11 e pelos fundos com o terreno de nº 08, todos pertencentes ao terreno de onde foi destacado o de nº 09. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, sob nº 340, fls. 340, do Livro 2-IG, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Jardim Iguaçu, lote nº 09, quadra 10, Praia do Marahú, Vila de Mosquero, Belém-Pará.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização das praças, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso a primeira praça seja negativa, haverá uma segunda praça na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 12 de setembro de 2007.

Sérgio de Norões Milfont Júnior
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/10/2007 e 24/10/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 99.9333-4.

EXECUTADO: PELICANO COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA e seu responsável tributário JOSÉ BELARMINO DE OLIVEIRA FILHO.

BEM: 01 (um) veículo FIAT/FIORINO, cor cinza, placa JTZ-9969, ano 1997, chassi 9BD2255384V8582416, avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): TRAV. ENÉAS PINHEIRO, 157-A, PEDREIRA, BELÉM/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o

quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 12 de setembro de 2007.

Sérgio de Norões Milfont Júnior
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/10/2007 e 24/10/2007 às 10 h, Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2000.13443-3 e 2000.13444-6.

EXECUTADO: AMAZÔNIA PRODUTOS ÓTICOS LTDA e seu responsável tributário ROSÂNGELA DO SOCORRO AMARAL DE JESUS.

BEM: Um veículo FORD/pampa 1.81 l, cor prata/ à gasolina/ ano modelo 1997/ placa JTG- 8646/ PA / chassi 9BFZZ554VB965210, avallado em R\$ 5.000 (cinco mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 245, CASA 11, BATISTA CAMPOS, BELÉM/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 12 de setembro de 2007.

Sérgio de Norões Milfont Júnior
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/10/2007 e 24/10/2007 às 10 h, Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 1998.39.00.007119-1.

EXECUTADO: D S COMERCIAL LTDA ME.

BEM: 02 (dois) freezers, capacidade de 494 litros, com duas tampas marca ELETROLUX, avallado em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) cada um.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): TRAV MAURITI, 2523, MARCO, BELÉM-PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 12 de setembro de 2007.

Sérgio de Norões Milfont Júnior
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/10/2007 e 24/10/2007 às 10 h, Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2006.39.00.002099-6.

EXECUTADO: MARPESCA EQUIPAMENTOS DE PESCA E NAVEGAÇÃO LTDA – ME.

BEM: Um guincho de arrasto, de aço inox, novo sem uso, avallado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): TRAV DOM BOSCO 17, PCA DO CARMO (REGATÁ), CIDADE VELHA, BELEM-PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o

quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 12 de setembro de 2007.

Sérgio de Norões Milfont Júnior
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/10/2007 e 24/10/2007 às 10 h, Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2006.2119-6.

EXECUTADO: ESCOLA CIRANDINHA LTDA.

BEM: 03 Rádios gravadores com CD, BX570, avallado em R\$ 200,00 (duzentos reais) cada; 01 Condicionador de ar ELGIN, 18.000 BTUS, avallado em R\$ 600,00 (seiscentos reais); 01 condicionador de ar SPRINGER, 18.000 BTUS, avallado em R\$ 800,00 (oitocentos reais); 01 compressor rotativo elgin, 19000 BTUS, avallado em R\$ 300,00 (trezentos reais); Kit micro, marca CELERON D310 (08 unidades), avallado em R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada; 01 projetor marca VIEY SONIC PJ510, avallado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); 05 monitores 15" LGS STUDIOWORKS 563, avallado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA SERZEDELO CORREA 1167, BATISTA CAMPOS, BELÉM/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando

de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 12 de setembro de 2007.

Sérgio de Norões Milfont Júnior
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/10/2007 e 24/10/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

EXECUTADO: ALBATROZ ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

BEM: 01 aparelho de fax Panasonic digital, na cor grafite nº 6 LAFA 102921, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais); 2) 01 computador sem monitor, CPU 486, impressora Hewlett Packard SG7301B020 e teclado SAMSUNG, avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais); 3) 01 mesa de escritório grande, revestida em fórmica branca, com 03 gavetas, desmontada, avaliada em R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); 4) 01 mesa de escritório de tamanho médio, revestida em fórmica branca, com 03 gavetas, em bom estado, avaliada em R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); 5) 01 mesa para escritório pequena, revestida em fórmica creme com 02 gavetas, avaliada em R\$ 20,00 (vinte reais); 06) 02 mesas para escritório pequenas, revestidas em madeira, com 02 gavetas avaliada em R\$ 20,00 (vinte reais) cada, importando no total de R\$ 40,00 (quarenta reais); 7) 01 mesa redonda revestida em fórmica creme avaliada em R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); 08) 02 mesinhas para máquina de escrever, revestidas em fórmica creme, avaliada em R\$ 18,00 (dezoito reais) cada, importando no total de R\$ 36,00 (trinta e seis reais); 09) 01 mesinha para impressora revestida em fórmica, avaliada em R\$ 15,00 (quinze reais); 10) 01 mesa para computador, revestida em fórmica, avaliada em R\$ 15,00 (quinze reais); 11) 01 armário de 02 portas, para escritório, revestido em fórmica branca, avaliada em R\$ 40,00 (quarenta reais); 12) 01 armário baixo de 04 portas, em fórmica creme, avaliada em R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); 13) 01 pequeno arquivo em compensado com 03 gavetas, avaliada em R\$ 15,00 (quinze reais); 14) 01 cadeira para escritório com braços e encosto alto, em napa, verde, todo reformado, avaliada em R\$ 90,00 (noventa reais); 15) 01 cadeira para escritório com braços e encosto alto, em veludo, na cor laranja, avaliada em R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); 16) 05 cadeiras para escritório, com braços e encosto médio, sendo 03 reformadas em napa verde, avaliada em R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) cada, e 02 em veludo vermelho, avaliada em R\$ 40,00 (quarenta reais) cada, importando no total de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais); 17) 04 cadeiras para escritório sem braços, com encosto em veludo creme, avaliada em R\$ 20,00 (vinte reais) cada, importando no total de R\$ 80,00 (oitenta reais); 18) 02 cadeiras para escritório, sem braços, com encosto em veludo laranja, avaliada em R\$ 20,00 (vinte reais) cada, importando no total de R\$ 40,00 (quarenta reais); 19) 01 cadeira para escritório rotativa, sem braços, com encosto em veludo vermelho, avaliada em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); 20) 01 máquina de escrever FACIT, creme e marrom, sem numeração visível, avaliada em R\$ 20,00 (vinte reais); 21) 03 aparelhos de ar condicionado, Springer 12.000 BTU's, sem numeração visível, avaliada em R\$ 130,00 (cento e trinta reais) cada, importando no total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(INS): RUA SANTO ANTONIO, 316, SALA 1002, CENTRO, BELÉM-PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento

parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 12 de setembro de 2007.

Sérgio de Norões Milfont Júnior
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/10/2007 e 24/10/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 95.3089-6.

EXECUTADO: SULAMÉRICA EGENHARIA LTDA.

BEM: Um aparelho de ar condicionado panasonic de 10.000 BTU's, sem numeração visível, avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais); Um televisor "SHARP", com controle remoto, modelo c-2095-b, em funcionamento, avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(INS): Tv. São Francisco, 831, Apto. 302, Batista Campos, Belém/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 12 de setembro de 2007.

Sérgio de Norões Milfont Júnior
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA
SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/10/2007 e 24/10/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2003.7191-2.

EXECUTADO: JOSÉ RAIMUNDO CANTO ADVOCACIA E ADMINISTRAÇÃO S.C.

BEM: Um aparelho condicionador de ar split, marca Carrier, cor branca de 10.000 BTU, sem número visível, avaliada em R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); Um aparelho condicionador de ar, split, marca GREE, cor branca, de 7.000 BTU, sem numeração visível, avaliada em R\$ 700,00 (setecentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(INS): TV. QUINTINO BOCAIUVA, 622, REDUTO, BELÉM-PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 12 de setembro de 2007.

Sérgio de Norões Milfont Júnior
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE PRAÇA

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizada(s) a(s) seguinte(s) praça(s)

no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/10/2007 e 24/10/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2003.8421-0.

EXECUTADO: ANGELINO DA SILVA OLIVA.

BEM: 01 (um) terreno edificado sob o nº 327, situado na Travessa de Breves, (IPTU/PMB - Inscrição nº 01/048/0527-84), entre as Ruas Veiga Cabral e Triunvirato, de onde dista 16,80 m, com fundos projetados para a travessa Monte Alegre, nesta cidade, foreiro à CODEM, antes PMB, com as seguintes metragens: 22,55 m; 1,84 m; 19,00 m; 1,60 m; 11,60 m; 1,60 m e 9,40 m pela lateral direita; 50,60 m; 13,00 m e 10,30 m pela lateral esquerda e 30,60 m pela linha de travessão dos fundos, confinando em ambos os lados com quem de direito e a benfeitoria assente no terreno, com as seguintes características: construção tipo galpão, piso cimentado, paredes parcialmente em alvenaria e em madeira, telhado em estrutura de madeira e coberto com telhas tipo BRASILT, onde funciona o escritório e o depósito de materiais destinados para reciclagem (sucata), registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, mat. 20086, fl. 268, livro 2-BN, em 18.06.1990, avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): TRAVESSA DE BREVES, 327, CIDADE VELHA BELÉM/PA..

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização das praças, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso a primeira praça seja negativa, haverá uma segunda praça na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e Incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 12 de setembro de 2007.

Sérgio de Norões Milfont Júnior
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
Lei nº 6.830, de 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/10/2007 e 24/10/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém (PA).
PROCESSO: 2006.5835-2.
EXECUTADO: TRANSNORTE LTDA.
BEM: 01- Um tanque de transportar BPF, capacidade 14.400 litros, ano de fabricação: 1986, marca: MORFATO. Avaliado em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): ROD. BR-316, KM 12, 3050, MARITUBA/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 12 de setembro de 2007.
Sérgio de Norões Milfont Júnior
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE PRAÇA
Lei nº 6.830, de 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizada(s) a(s) seguinte(s) praça(s) no(s) processo(s) em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/10/2007 e 24/10/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 95.8713-8.

EXECUTADO: XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A.

BEM: Terreno edificado, designado como Lote nº 04, do Loteamento situado à Av. Conselheiro Furtado, angulo com a Trav. Barão de Mamoré, nesta capital, medindo 13,50 mts. de frente, por 24,00 mts. de fundos. Matriculado sob o nº 125, fls. 125 do Livro nº 2-DZ, do Cartório do Segundo Registro de Imóveis desta Comarca de Belém, avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Conselheiro Furtado, angulo com a Trav. Barão de Mamoré, nesta capital

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização das praças, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso a primeira praça seja negativa, haverá uma segunda praça na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e Incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 12 de setembro de 2007.

Sérgio de Norões Milfont Júnior
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE PRAÇA
Lei nº 6.830, de 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizada(s) a(s) seguinte(s) praça(s) no(s) processo(s) em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/10/2007 e 24/10/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 93.4367-6.

EXECUTADO: ALIANÇA INDUSTRIAL S/A, ANTÔNIO AVELINO

ASSMAR FERNANDES CORREIA e MARIA ASSMAR FERNANDES CORREIA.

BEM: 01 (um) imóvel situado à Rua 28 de Setembro, 611, Reduto, com 2.371,70 m² de área construída, avaliado em R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua 28 de Setembro, 611, Reduto, Belém-Pará..

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização das praças, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso a primeira praça seja negativa, haverá uma segunda praça na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e Incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 12 de setembro de 2007.

Sérgio de Norões Milfont Júnior
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
Lei nº 6.830, de 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/10/2007 e 24/10/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2008.39.00.004727-4.

EXECUTADO: EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSPARÁ LTDA.

BEM: 1 - Ônibus, placa JTT 6165, cor branca, ano/modelo 1998/1998, avaliado, em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); 2 - Ônibus, placa JUA7616, cor branca, ano/modelo 1998/1999, avaliado, em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); 3- Ônibus, placa JUB6846, cor branca, ano/modelo 1999/1999, avaliado, em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); 4- Ônibus, placa JTV6244, cor fantasia, ano/modelo 1998/1999, avaliado, em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); 5 - Ônibus, placa JTG0302, cor branca, ano/modelo 1992/1992, avaliado, em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); 6 Ônibus, placa JTM8026, cor branca, ano/modelo 1998/1998, avaliado, em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); 7 Ônibus, placa JTZ3659, cor branca, ano/modelo 1998/1998, avaliado, em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); 8 Ônibus, placa JTI3204, cor cinza, ano/modelo 1988/1988, avaliado, em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); 9 Ônibus, placa JTM8316, cor branca, ano/modelo 1998/1998, avaliado, em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); 10- Ônibus, placa JTI8523, cor cinza, ano/modelo 1990/1991, avaliado, em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); 11 Ônibus, placa JTI8303, cor branca, ano/modelo 1992/1992, avaliado, em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); 12 Ônibus, placa JTV9239, cor branca, ano/modelo 1997/1997, avaliado, em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

13ônibus, placa JUG8087, cor branca, ano/modelo 2002/2002, avallado, em R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); 14 ônibus, placa JUB7571, cor branca, ano/modelo 2001/2002, avallado em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); 15 caminhonete, placa JTZ2020, cor cinza, ano/modelo 1995/1995, avallado, em R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): PASSAGEM CABEDELLO, 161, SACRAMENTA, BELÉM/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 12 de setembro de 2007.

Sérgio de Norões Milfont Júnior
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, toma público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/10/2007 e 24/10/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 1999.6849-7.

EXECUTADO: MACONFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.

BEM: 01 (um) veículo FORD/F14000HD, cor branca, diesel, ano/mod 1994/1995, placa JTD 7419/PA, chassi 9BFTXNSM2RDB48197, avallado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Dr. Assis 192/200, Cidade Velha, Belém/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas,

vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 12 de setembro de 2007.

Sérgio de Norões Milfont Júnior
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, toma público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/10/2007 e 24/10/2007 às 10 h. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.9749-7.

EXECUTADO: CLÍNICA ROUMIE LTDA.

BEM: Mesa de cirurgia completa, com todos os movimentos para cirurgias de grande porte, avallada em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Senador Lemos, 3301, Sacramento, Belém-PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 12 de setembro de 2007.

Sérgio de Norões Milfont Júnior
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Sérgio de Norões Milfont Júnior, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, toma público que será realizado o seguinte leilão no processo em

que é Requerente a FAZENDA NACIONAL, referente à Carta Precatória expedida nos autos da Execução Fiscal nº 049.1997.1.000232-2, em tramitação no Juízo de Direito da Comarca de Santa Izabel do Pará. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/10/2007 e 24/10/2007 às 10 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2006.9875-7

REQUERIDO: EXPORTADORA SANTA HELENA LTDA e MILTON RAUDA KALIF

BEM: Automóvel importado IVECO FIAT D T3510VB1, categoria aluguel. Placa JTX 6987, renavam 720304270, Chassi ZCFC35701W5159958, ano de fabricação/modelo 1998/1998, cor branca, combustível diesel, tipo caminhão, carroceria fechada, potência 103 CV, CMT 7,0 Ton, capacidade de carga 1,8 Ton, PBT 4,0 Ton, espécie de veículo: carga, número do motor 2502268, avallado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua dos Mundurucus, 1932, bloco B, aptº 402, Ballistá Campos, Belém-Pará

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 12 de setembro de 2007.

Sérgio de Norões Milfont Júnior
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

DITAL DE CITAÇÃO

Lei n. 6.830 de 1980

Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) Importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3100, movida(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

PROCESSO Nº 2005.39.00.00.004015-8.

EXECUTADO(S): METALCROMO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/CPF: 34.608.976/0001-63.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 72.556,11, em valores de 29.03.2007.

CDA: 20 6 04 006987-84.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10280 450476/2001-31.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 05 de setembro de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara/PA

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei n. 6.830 de 1980

Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s)

Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3100, movida(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

PROCESSO Nº 2005.39.00.00.003233-9

EXECUTADO(S): B A GRISOLIA & CIA LTDA.

CNPJ/CPF: 03.815.476/0001-09.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 20.898,82, em valores de 17.04.2007.

CDA: 20 2 05 000813-68 e 20 7 05 000342-91.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10280 503471/2005-42 e 10280 503473/2005-31.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, n.º 598, Umarizal, Belém/PA.
Belém-PA, 05 de setembro de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 7ª Vara/PA

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei n. 6.830 de 1980

Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3100, movida(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

PROCESSO Nº 2008.39.00.00.000647-4

EXECUTADO(S): SELECTA SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.

CNPJ/CPF: 02.688.238/0001-48.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.399.525,40, em valores de 17.04.2007.

CDA: 20 2 05 001957-01, 20 6 05 004489-08 e 20 6 05 004470-41.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10280 004753/2004-81.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, n.º 598, Umarizal, Belém/PA.
Belém-PA, 05 de setembro de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 7ª Vara/PA

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei n. 6.830 de 1980

Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3100, movida(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

PROCESSO Nº 2003.39.00.00.010775-5

EXECUTADO(S): JOSÉ DE MICHELI, responsável tributário de CAMAS MICHIBEL COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/CPF: 715.696.188-87 e 67.240.267/0001-27.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 80.202,84, em valores de 19.04.2007.

CDA: 20.3.03.000004-91.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10280 501989/2002-07.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, n.º 598, Umarizal, Belém/PA.
Belém-PA, 05 de setembro de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 7ª Vara/PA

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei n. 6.830 de 1980

Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3100, movida(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

PROCESSO Nº 2004.39.00.002627-3.

EXECUTADO(S): LIZANDRO DE SOUZA E SILVA, responsável tributário de RENASCER MODA S LTDA.

CNPJ/CPF: 379.224.082-34 e 02.451.039/0001-50.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 42.488,82, em valores de 18.04.2007.

CDA: 20.6.03.005401-10.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10280 202407/2003-85.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, n.º 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 05 de setembro de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 7ª Vara/PA

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei n. 6.830 de 1980

Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3100, movida(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

PROCESSO Nº 2003.39.00.007585-1.

EXECUTADO(S): NISSIM VENOZIOU, responsável tributário de IMPORTADORA JENYTEX LTDA

CNPJ/CPF: 019.763.542-34 e 83.591.560/0001-95.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 7.620,43, em valores de 18.04.2007.

CDA: 20.4.03.000009-87.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10209 000175/2002-12.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, n.º 598, Umarizal, Belém/PA.
Belém-PA, 05 de setembro de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 7ª Vara/PA

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei n. 6.830 de 1980

Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3100, movida(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

PROCESSO Nº 2003.39.00.007633-2.

EXECUTADO(S): KELLENS INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e seu responsável tributário TUGVAL TORRES CALDAS.

CNPJ/CPF: 07.852.213/0001-90 E 083.317.602-30.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 34.754,19, em valores de 18.04.2007.

CDA: 20.7.03.000849-29.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10280 003873/2002-07.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, n.º 598, Umarizal, Belém/PA.
Belém-PA, 05 de setembro de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 7ª Vara/PA

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei n. 6.830 de 1980

Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3100, movida(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

PROCESSO N. 2003.39.00.009318-4.

EXECUTADO(S): MARLENE NOVAES FREIRE BRANDÃO, responsável tributário de COMERCIAL BARAUNA LTDA.

CNPJ/CPF: 011.165.374-60 e 01.620.358/0001-80.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.307.585,27, em valores de 17/04/2007.

CDA: 20.6.03.001789-28.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10280.004278/2002-81.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, n. 598, Umarizal, Belém/PA.
Belém/PA, 12 de setembro de 2007.

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

Juiz Federal da 7ª Vara/PA

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei n. 6.830 de 1980

Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s)

Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3100, movida(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

PROCESSO N. 2003.39.00.004438-4.

EXECUTADO(S): PEDRO FERREIRA DOS REIS, responsável tributário de SHK ENGENHARIA LTDA.

CNPJ/CPF: 426.557.492-00 e 01.560.798/0001-99.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.913,89, em valores de 07/05/2007.

CDA: 20.6.02.004317-35.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10280.205246/2002-09.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, n. 598, Umarizal, Belém/PA.
Belém/PA, 12 de setembro de 2007.

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

Juiz Federal da 7ª Vara/PA

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei n. 6.830 de 1980

Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3100, movida(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

PROCESSO N. 2003.39.00.002372-0.

EXECUTADO(S): JOSÉ MOACI GALIZA MAIA, responsável tributário de CORDEIRO E MAIA LTDA.

CNPJ/CPF: 454.930.812-53 e 34.923.979/0001-91.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 21.921,54, em valores de 20/04/2007.

CDA: 20.6.02.002244-38.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10280.202782/2002-73.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, n. 598, Umarizal, Belém/PA.
Belém/PA, 12 de setembro de 2007.

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

Juiz Federal da 7ª Vara/PA

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei n. 6.830 de 1980

Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3100, movida(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

PROCESSO N. 2004.39.00.000494-6.

EXECUTADO(S): JOÃO FERNANDO LOBO PINHEIRO, responsável tributário de ENGEO S/C LTDA.

CNPJ/CPF: 208.307.002-00 e 01.920.866/0001-03.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 7.362,49, em valores de 03/04/2007.

CDA: 20.6.03.004245-52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10280.001593/2002-56.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, n. 598, Umarizal, Belém/PA.
Belém/PA, 12 de setembro de 2007.

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

Juiz Federal da 7ª Vara/PA

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei n. 6.830 de 1980

Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3100, movida(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

PROCESSO N. 2004.39.00.006312-0.

EXECUTADO(S): MARIA CUSTÓDIA ALVES VIEIRA, responsável tributário de CHAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ/CPF: 325.695.726-91 e 01.332.211/0001-94.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 112.169,59, em valores de 16/04/2007.

CDA: 20.6.03.005367-84.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10280.202338/2003-1.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, n. 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém/PA, 12 de setembro de 2007.

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

Juiz Federal da 7ª Vara/PA

JUIZO FEDERAL 8ª VARA**DESPACHO****PODER JUDICIÁRIO**

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

8ª VARA FEDERAL

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL

RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA

JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO JUIZADO

LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA

JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA

KEPLER GOMES RIBEIRO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA EM AUXÍLIO NO JEF

BERNARDO LIMA VASCONCELOS CARNEIRO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA EM AUXÍLIO NO JEF

ANA CRISTINA GUIMARÃES LAMEIRA

DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

PROCESSOS COM DESPACHO

PROC2004.39.00.710237-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : PAULO OTAVIANO BOUCAO SARGES

ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA

DESPACHO: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...).

PROC2004.39.00.706992-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : PAULO ROBERTO DE SOUZA LIMA

ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...).

PROC2003.39.00.704974-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : AGUINALDO PANTOJA DA GRACA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...).

PROC2004.39.00.712405-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : HAILTON OLIVEIRA MONTEIRO

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UFPA

DESPACHO: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...).

PROC2004.39.00.712384-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ARNOLAPOLONIO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...).

PROC2004.39.00.710896-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE ERNANDES SILVA SANTOS

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA

DESPACHO: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir

Judiciário 1

0645

13

advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...).

PROC2003.39.00.710278-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE DA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...).

PROC2003.39.00.708138-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ALBERTINO DE FREITAS LIMA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...).

PROC2003.39.00.717445-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA DAS GRACAS DE ALBUQUERQUE MOREIRA

ADVOGADO : JOSE ALFREDO SILVA SANTANA - PA2721

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...).

PROC2003.39.00.700264-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ROSINEIDE CORREA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : DANIEL KONSTADINIDIS - PA9167

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...).

PROC2004.39.00.712424-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOANA CELIA SOUZA DA SILVA

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

DESPACHO: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...).

PROC2003.39.00.710850-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARCUS VINICIUS MENEZES NETO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

DESPACHO: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...).

PROC2003.39.00.726907-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MANOEL NAZARE RAMALHO

ADVOGADO : EMILIA FARINHA - PA5636

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...).

PROC2004.39.00.712383-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ETELVINA MARIA SILVA VILANOVA

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UFPA

DESPACHO: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...).

PROC2005.39.00.704667-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA AMELIA MARINHO DA MOTA SILVA

ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

DESPACHO: Indefero o pedido de assistência judiciária gratuita em face da sua capacidade contributiva, evidenciada pelos seus contra-cheques coligidos aos autos, e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. (...).

PROC2005.39.00.704648-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : SEBASTIANA ARAUJO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Indefero o pedido de assistência judiciária gratuita em face

da remuneração da parte autora (fl 09) e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo. (...).

PROC2004.39.00.702209-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE DA SILVA LEMOS

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

Ato ordinatório: (...) Intime-se as partes para que se manifestem sobre o cálculo, querendo, no prazo de cinco dias, primeiro o autor, ficando as mesmas cientes de que, em não havendo manifestação, dentro do prazo fixado, será mantido o cálculo efetuado pelo contador do Juízo.

PROC2004.39.00.700222-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : JOSE MARIA DA SILVA SANTOS

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00008207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato ordinatório: (...) Intime-se a parte autora para que, no prazo de cinco dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos, advertindo-o de que, caso não haja interesse em renunciar, ou não se manifeste nesse prazo, o pagamento será efetuado mediante precatório (...).

PROC2004.39.00.700788-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : IZA MARIA DIAS E SOUZA E OUTRO

ADVOGADO : LUIZIANO B PAULA - PA3155B

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

Ato ordinatório: (...) Intime-se a parte autora para que, no prazo de cinco dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos, advertindo-o de que, caso não haja interesse em renunciar, ou não se manifeste nesse prazo, o pagamento será efetuado mediante precatório (...).

PROC2003.39.00.723381-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ARLINDO NONATO DA SILVA

ADVOGADO : PA00008149 - PAULO SERGIO C GALIZA

REU : UNIAO

DECISÃO (...). À vista de tais considerações, declaro nulo todos os atos praticados após a sentença de fl 26/29 (proferida em 07/02/2006), e recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, atribuindo os efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se a parte autora para oferecer contra-razões, querendo, no prazo de dez dias. (...).

PROC2002.39.00.707154-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LIGIA MARGARIDA BARBOSA BARROS

ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Intime-se a parte autora para que, no prazo de dez dias, promova a habilitação de herdeiros, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, de acordo com o art 267, II, do CPC.

PROC2003.39.00.726858-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : EVALDO QUEIROZ DE FIGUEIREDO

ADVOGADO : IRANI FATIMA TEIXEIRA CONTENTE - PA5108

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Destarte, deixo de receber o recurso interposto. (...).

PROC2005.39.00.702231-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR : RAIMUNDO SARDINHA DE AQUINO

ADVOGADO : REGINALDO DE CASTRO MAIA - PA7652

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: (...) Intime-se a parte autora, através de seu advogado, para que, no prazo de trinta dias, manifeste-se acerca das informações e documentos trazidos pelo INSS, a fim de esclarecer a que título são requeridas as parcelas pendentes de pagamento.

PROC2003.39.00.716634-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : SILVIO MOTA MACIEL

ADVOGADO : PA0003903E - GISELE FERREIRA TORRES

ADVOGADO : PA00009574 - JOSUE VILHENA GONCALVES DE MATOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Intime-se o autor, por meio de seu advogado, para que se manifeste, no prazo de dez dias, sobre documento de fl 31.

PROC2003.39.00.702365-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE DE RIBAMAR SOUZA MARANHÃO
 ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 DESPACHO: Declaro deserto o recurso por falta de preparo regular, uma vez que, embora tenha atribuído à causa o valor de R\$10.000,00, recolheu custas o valor mínimo (R\$5,32) equivalente a R\$1000,00.
 PROC2004.39.00.706181-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : RAIMUNDO EDSON SOUSA E SILVA
 ADVOGADO : FUAD DA SILVA PEREIRA - PA9658
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DESPACHO: Intime-se o autor, através de seu advogado para que, no prazo de dez dias, manifeste-se acerca dos documentos de fls 71 a 77, informando se os valores que a parte ré alega já ter pago foram efetivamente recebidos.
 PROC2005.39.00.701391-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : CICERO TAVARES DA SILVA
 ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DESPACHO: Intime-se o autor, através de seu advogado para que se manifeste sobre o excedente a sessenta salários mínimos (...), no prazo de dez dias.
 PROC2003.39.00.716947-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
 AUTOR : RAIMUNDO PEREIRA GALVAO FILHO
 ADVOGADO : PA00011321 - FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DESPACHO: (...), manifeste-se a autora no prazo de dez dias, dizendo se renuncia ao excedente (...). Em não renunciando, remetam-se os autos a uma das varas desta seção judiciária.
 PROC2003.39.00.715435-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : ALDENORA DA SILVA CRUZ
 ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 REU : UNIAO FEDERAL
 DECISÃO (...) Por tais razões, julgo improcedentes os embargos. Intime-se a parte autora acerca da presente decisão bem como para que comprove o pagamento das custas no restante do prazo deferido à fl 49, tendo em vista a suspensão operada pela interposição dos embargos, (...), sob pena de não recebimento do recurso.
 PROC2003.39.00.721113-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
 AUTOR : JACOB MESSOD BENZECRY
 ADVOGADO : AUGUSTO C MIRANDA - PA8988
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DECISÃO: Torno sem efeito a sentença de fl 24 (...). Indefiro os pedidos de fls 20/22 (...). Com tais considerações, determino a remessa dos autos ao arquivo. (...).
 PROC2004.39.00.713119-6 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
 AUTOR : HAMILTON FREIRE DE FARIAS MOREIRA FILHO
 ADVOGADO : PA00007852 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 DESPACHO: (...) Com efeito, em que pese o autor sustentar ter sofrido desconto de IRPF por ocasião do saque do fundo de reserva que constituiu na PETROS, não cuidou de trazer aos autos o mínimo de comprovação documental acerca do pretendido saque e da indigida incidência de imposto de Renda, bem assim se esta ocorreu de maneira global ou pontual. Isto posto, excepcionalmente, faculta juntada pela parte autora de documentos hábeis a demonstrar o quadro explicitado no parágrafo retro. Prazo de trinta dias. Intime-se.
 PROC2003.39.00.714964-3 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
 REQTE : LAERCIO VEIGA ALHO
 ADVOGADO : PA00009671 - CRYSTINA MICHIO TAKETA MORIKAWA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Ato ordinatório: (...) abro vista à parte autora para se manifestar sobre a petição de fl 64/67 da cef.
 PROC2003.39.00.726404-9 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : ANTONIO MARQUES AMORAS FILHO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Intime-se o autor Jamil Moisés Xaud para que comprove sua opção pelo regime do FGTS e, a autora Eunice de Lator Imbiriba Correa, a de seu falecido esposo, devendo apresentar, ainda, no prazo de trinta dias, o extrato da conta vinculada referente ao período anterior

à centralização na CEF, diligência esta que deverá também ser cumprida pelo autor Antonio Marques Amoras Filho.
 PROC2003.39.00.722869-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : NORMA SILVA QUEIROZ DE PAULA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00009858 - FUAD DA SILVA PEREIRA
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 DESPACHO: Intimem-se os autores para apresentarem os documentos mencionados à fl 27 em cinco dias.
 PROC2003.39.00.702197-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : MARINA TRINDADE CALDAS ALVES
 ADVOGADO : PA0000452A - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: (...) diante do exposto, Intime-se a autora para que promova, no prazo de trinta dias, a inclusão de Argemiro Siqueira Alves Filho, através de seu representante legal, no pólo ativo da demanda.
 PROC2002.39.00.703065-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : JOSE GUILHERME SOARES MAIA
 ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 Ato ordinatório: (...) Intime-se, novamente, o autor para que pessoalmente diga se renuncia ao valor excedente a sessenta salários mínimos apurado pela contadoria desta seção judiciária, no prazo de cinco dias, uma vez que a petição de fl 07 não outorga poderes específicos ao patrono para a renúncia de direitos.
 PROC2002.39.00.705497-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : FERNANDO LUIZ RODRIGUES NOGUEIRA
 ADVOGADO : PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 Ato ordinatório: (...) Intime-se o autor a fim de que diga se renuncia eventual excedente sobre o limite de sessenta salários mínimos, tendo em vista que a planilha às fls 77/84 informa valor muito próximo da competência deste Juizado.
 PROC2003.39.00.708597-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : LUCIO CAVALEIRO DE MACEDO BENTES
 ADVOGADO : PA00008949 - ANDREA MORAES RAMOS
 REU : CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR - CIABA.
 Ato ordinatório: (...) Intimem-se patrono do autor, afim de que apresente o número de seu cpf, tendo em vista a ausência dessa informação no instrumento de procuração do qual apenas consta oab e a necessidade desse dado para expedição de rpv.
 PROC2003.39.00.717057-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
 AUTOR : ANTONIO SANTA ANA DA CONCEICAO
 ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Ato ordinatório: Intimem-se o autor a fim de que apresente o número do seu cpf, com vistas a posterior expedição de rpv.
 PROC2003.39.00.717468-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
 AUTOR : VALDOMIRO TADEU RIBEIRO DE PAIVA
 ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Ato ordinatório: (...) Intime-se, novamente, o autor para que pessoalmente diga se renuncia ao valor excedente a sessenta salários mínimos apurado pela contadoria desta seção judiciária (fls 51/53), no prazo de cinco dias, uma vez que a petição de fl 09 não outorga poderes específicos ao patrono para a renúncia de direitos.
 PROC2003.39.00.718676-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
 AUTOR : ANTONIO DO VALE FERNANDES
 ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
 ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Ato ordinatório: (...) Intime-se, novamente, o autor para que pessoalmente diga se renuncia ao valor excedente a sessenta salários mínimos apurado pela contadoria desta seção judiciária, no prazo de cinco dias, uma vez que a petição de fl 07 não outorga poderes específicos ao patrono para a renúncia de direitos.
 PROC2003.39.00.719126-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
 AUTOR : BENEDITO GOMES CARDOSO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Ato ordinatório: (...) Intime-se, novamente, o autor para que pessoalmente diga se renuncia ao valor excedente a sessenta salários

mínimos apurado pela contadoria desta seção judiciária (fls 23/28), no prazo de cinco dias, uma vez que a petição de fl 31 não outorga poderes específicos ao patrono para a renúncia de direitos.
 PROC2003.39.00.719907-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
 AUTOR : EMANOEL ANTONIO DE MELLO MESQUITA
 ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
 ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Ato ordinatório: (...) Intime-se o autor a fim de que diga se renuncia eventual excedente decorrente de atualização sobre o limite de sessenta salários mínimos, tendo em vista que a planilha às fls 55/57 informa valor muito próximo da competência deste Juizado.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 174/2007
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARA
 VARA ÚNICA DE MARABÁ
 JUIZ FEDERAL
 CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
 DIRETORA SECRETARIA:
 ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
 ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
 CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2498
 E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
 HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
 PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2007.

EXECUÇÃO DIVERSA
 2001.39.01.0980-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA
 EXQTE : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA NETO E OUTROS
 ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ
 EXQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 DESPACHO: Dê-se vista aos exequentes sobre a petição do INCRA e seus acessórios para manifestação, em 10 (dez) dias, especialmente quanto ao pedido de bloqueio do valor correspondente à indenização da área abrangida pelo TD expedido em favor de Heládia Pinto de Oliveira e quanto à habilitação do ITERPA em 50% da indenização referente às áreas cobertas por títulos provisórios (vide sentença f. 88). Após, ouça-se o MPF. Publique-se. Intime-se MPF.

AÇÃO DIVERSA
 00.0030692-4 AÇÃO DE DEMARCAÇÃO
 REQTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
 REQDO : ARLETE MUTRAN LUZ E OUTROS
 ADVOG. : PA4.118 - JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO
 ADVOG. : PA3.853 - ANA CÉLIA CARNEIRO BASTOS
 ADVOG. : PA10.207 - JAQUELYN AMEDEIROS DA SILVA
 SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO PARCIALMENTE O PEDIDO para demarcar a área pertencente à União em conformidade com os limites estabelecidos no laudo de f. 339/392. Em face da sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patrono e as custas serão rateadas à metade, isenta a União. Após o trânsito em julgado, Intime-se o perito agrimensor para efetuar a demarcação em conformidade com o laudo de f. 339/392. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

AÇÃO COLETIVA
 2007.39.01.0087-5 AÇÃO CIVIL PÚB. DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
 REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
 REQDO : AGEIRO GOMES DA SILVA

ADVOG. : PA5.939 – IVO PINTO DE SOUZA JUNIOR
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Intime-se o requerido para manifestação quanto ao pedido de desistência da ação formulado pelo MPF, no prazo de 5 (cinco) dias. Oportunamente, conclusos para sentença. Publique-se. Intime-se.

EMBARGOS

2000.39.01.0745-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT : LUIS CARLOS FERREIRA ROSA E OUTRO

ADVOG. : PA10.615 – RICARDO DE ALMEIDA ROSA

EMBD : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

DESPACHO: Ante o exposto na petição de fl. 222, redesigno a audiência de conciliação para o dia 20 de setembro de 2007, às 9 horas. Publique-se. Intime-se.

2007.39.01.0646-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

EMBD : ALCIDES DA COSTA VIEIRA

ADVOG. : PA4.802 – ANTONIO JOAQUIM GARCIA

DESPACHO: Vista às partes sobre os cálculos de fls. 85/66, no prazo de 10 (dez) dias. (...).

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Dê-se vista às partes da manifestação e cálculo de fls. 56/57, para manifestação em 10 (dez) dias. Publique-se.

2007.3901.0387-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

EMBD : MÁRIO ALVES CARRIJO

ADVOG. : DF5.091 – AYRTON CARNEIRO DE ALMEIDA

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2007.

AÇÃO COLETIVA

2005.39.01.1473-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA

REQDO : ESTADO DO PARÁ

PROCUR. : JANYCE MARIA DE ALMEIDA VARELLA

REQDO : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

REQDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-

ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCUR. : SILVIA REGINA M. SAMPAIO

REQDO : ANDRADE GUTIERREZ S/A

REQDO : MAIA MELO ENGENHARIA LTDA

REQDO : MECOMINAS MECANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS

LTDA

ADVOG. : MG89.353 – FRANCISCO DE FREITAS FERREIRA E

OUTROS

ADVOG. : PA3.073 – PLÍNIO PINHEIRO NETO E OUTRO

ADVOG. : PA4.147 – CARLOS ALBERTO AQUINO OLIVEIRA

DESPACHO: Indefiro o pedido do Estado do Pará porque nenhuma utilidade haveria em conhecer dos embargos por ele apresentados. A sentença não impôs nenhuma obrigação a ele e, por conseguinte, nada precisa ser esclarecido sobre eventual condenação que deva suportar. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2007.

AÇÃO ORDINÁRIA

2007.39.01.0051-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ARIIVALDO JOSÉ FILIPINI

ADVOG. : AP1.239 – AVANILTON NASCIMENTO TELES

RÉU : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO

MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PROCUR. : ANIBAL PESSOA PICAÑO

DESPACHO: Recebo a apelação do Autor, nos efeitos suspensivo e devolutivo. (...). Após, com o decurso do prazo ascendam os autos ao

egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Intime-se.

AÇÃO PENAL

2005.39.01.1097-1 Ação Penal Pública / PROC. COMUM JUIZ

SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA

RÉU : ADRIANO SILVA FERREIRA

SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO A DENÚNCIA para condenar Adriano Silva Ferreira pela prática do delito descrito no art. 289, § 1º do Código Penal. A aplicação da pena obedecerá às diretrizes do art. 59 e seguintes da lei penal. A culpabilidade do agente gerou baixo grau de reprovação social, uma vez que a repercussão do crime foi restrita. O réu é primário e não há antecedentes desabonadores, a despeito do registro de f. 40, que não pode funcionar como circunstância de agravamento de pena. Não existem informações depreciativas acerca de sua conduta social, tampouco sobre sua personalidade. Os motivos do crime permaneceram desconhecidos e a consequência foi pouco repercutente, haja vista que, posteriormente, efetuou o pagamento da conta no bar. O comportamento da vítima em nada contribuiu para a ocorrência do crime. Destarte, fixo a pena-base em 3 anos de reclusão e em 10 dias-multa. Na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o quantum da sanção, tomo-a definitiva nesse montante. Fixo o dia-multa em 1/30 do salário-mínimo, atento à condição econômica do réu. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime aberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade. Por preencher os requisitos do art. 44 do estatuto repressivo, substituo a pena privativa de liberdade por duas sanções restritivas de direitos, quais sejam, prestação de serviços à comunidade, pelo prazo de 1080 horas de tarefa, e prestação pecuniária de um salário-mínimo, em favor de instituição beneficente, em ambos os casos a serem cumpridas em entidades designadas pelo Juízo da execução penal. Custas, pelo acusado. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol de culpados e oficie-se a Justiça Eleitoral para os fins do art. 15, III, da Constituição Federal. Preenchido o boletim individual, remeta-o para o Instituto de Identificação, para os fins pertinentes. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2007.

EXECUÇÃO FISCAL

2005.39.01.1660-9 EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : LOAN KIZZI ARAÚJO REINA

REQDO : MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SOUSA

SENTENÇA: (...). Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV do Código de Processo Civil. Sem custas, a teor do disposto no art. 4º, I da lei nº 8.289/96. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE JUNHO DE 2007.

EMBARGOS

2007.3901.0237-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

EMBD : BERNARDINO PEREIRA SOBRINHO E OUTRO

ADVOG. : PA3.073 – PLÍNIO PINHEIRO NETO

DESPACHO: (...). Após, vistas às partes, no prazo de 10 (dez) dias, e ao Ministério Público Federal. (...).

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2007.

(Publicado no D.O.E. nº 31.006 de 14/09/2007).

AÇÃO DIVERSA

2007.39.01.0708-0 AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQTE : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA NETO E

OUTROS

ADVOG. : PA4.010 – GILDO CORRÊA FERRAZ

REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA12.456 – RUY TELLES DE BORBOREMA NETO

DESPACHO: Sobre a contestação e acompanhamento digam os requerentes, no prazo de 10 (dez) dias, ocasião em que deverão especificar as provas pelas quais pugnam na inicial, esclarecendo a

finalidade. Nessa perspectiva de provas manifeste-se também a CEF, em 05 (cinco) dias. Publique-se.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

Vara Única De Santarém

PCTT 66.001.03-B

Juiz Federal

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR

Diretora de Secretaria

SINARA GERLA QUEIROZ DE ALMEIDA GUIMARÃES

BOLETIM N. 111/2007

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2007

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FRANCISCO DE ASSIS

GARCÉS CASTRO JUNIOR

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.02.001074-9 Ação Penal Pública / Processo Comum / Juiz

Singular

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR. : RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI

REU : ALFEU FRANCISCO KIST

REU : JUALES PITT

REU : ISRAEL PITT

ADVOGADO: PA00008409 - PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS

ADVOGADO: SC00015080 - ROBERTO LUIZ KROTH

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) 2. Tendo em vista que os defensores constituídos dos réus Juares Pitt e Israel Pitt não foram intimados deste ato processual, o MM. Juiz designou a data de 09/10/2007 às 14:45h para realização da audiência de inquirição da testemunha José Nazareno da Silva, juntamente com a oitiva do servidor José Paulo Aires Montelro, determinando à Secretaria que proceda junto ao IBAMA a requisição da testemunha, bem como as intimações necessárias."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2007.39.02.001190-2 LIBERDADE PROVISÓRIA

REQTE : ARTUR FRANCISCO GOMES MOTA

ADVOGADO: PA00009578 - MARLON DOUGLAS MARTINS

ADVOGADO: PA00003448 - WILTON WALTER MORAIS DOLZANIS

REQDO : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE

SANTAREM/PA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) 5. Sendo assim, pela razões expostas, acolhendo a manifestação do MPF, e considerando a necessidade da segregação provisória do ora requerente, indefiro o pedido de liberdade provisória. a. Publique-se. Cientifiquem-se também o MPF e a Delegacia de Polícia Federal de Santarém. b. Oportunamente, arquivem-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2007.39.02.000890-4 HABEAS CORPUS

IMPTE : HAROLDO QUARESMA CASTRO

IMPTE : HAROLDO QUARESMA CASTRO

PACIENTE: GERSON NOGUEIRA DE SOUZA E OUTRO

ADVOGADO: PA00011913 - HAROLDO QUARESMA CASTRO

IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM SANTAREM

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) 10. Sendo assim, em conformidade com as razões precedentemente expostas, e tendo presente a insustentabilidade jurídica das condicionantes invocadas nesta impetração, rejeito a postulação formulada em favor do paciente Uver Saavedra Garcia e, quanto ao substituído Gerson Nogueira de Souza, proclamo a existência de litispendência impeditiva de apreciação do pedido respectivo. a.

Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se. b. Transitada em julgado, archive-se com baixa na distribuição."

2007.39.02.000002-2 HABEAS CORPUS

IMPTE : RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA E OUTRO
IMPTE : RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA E OUTRO
PACIENTE: REJANE GUEDES DE MOURA E SILVA
ADVOGADO: PA00010946 - JECIVALDO DA SILVA QUEIROZ
ADVOGADO: PA00008389 - RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA

IMPDO : DELEGADA DE POLICIA FEDERAL EM SANTAREM
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) 11. Sendo assim, tendo presente que a realização da investigação impugnada não se ressentiu dos vícios apontados na impetração em se mostra portadora de carga coativa ilegítima contra a esfera jurídica da paciente, pronuncio a rejeição do pedido formulado, proclamando, por conseguinte, resolução definitiva da demanda veiculada. a. Sem custas ou verba advocatícia. b. Publique-se, registre-se. Cientifiquem-se. c. Oportunamente, transitada em julgado, archive-se com baixa na distribuição."

2007.39.02.000001-9 HABEAS CORPUS

IMPTE : RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA E OUTRO
IMPTE : RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA E OUTRO
PACIENTE: ELIAS ROGERIO PIZCANCO ALVES
ADVOGADO: PA00010946 - JECIVALDO DA SILVA QUEIROZ
ADVOGADO: PA00008389 - RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA

IMPDO : DELEGADA DE POLICIA FEDERAL EM SANTAREM
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) 11. Sendo assim, tendo presente que a realização da investigação impugnada não se ressentiu dos vícios apontados na impetração em se mostra portadora de carga coativa ilegítima contra a esfera jurídica da paciente, pronuncio a rejeição do pedido formulado, proclamando, por conseguinte, resolução definitiva da demanda veiculada. a. Sem custas ou verba advocatícia. b. Publique-se, registre-se. Cientifiquem-se. c. Oportunamente, transitada em julgado, archive-se com baixa na distribuição."

2007.39.02.000063-2 HABEAS CORPUS

IMPTE : AMERICO LINS DA SILVA LEAL E OUTRO
IMPTE : AMERICO LINS DA SILVA LEAL E OUTRO
PACIENTE: FABIO CARLOS DANDOLINI PEPER
ADVOGADO: PA00001590 - AMERICO LINS DA SILVA LEAL
ADVOGADO: PA00012283 - JEFF LAUNDER MARTINS MORAES
IMPDO : DELEGADA DE POLICIA FEDERAL EM SANTAREM

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) 9. Sendo assim, tendo em consideração todas as condicionantes expostas, que recusam consistência jurídica à legitimidade da autoridade impetrada para dar curso às medidas temidas e à possibilidade de exame do eventual ato de indiciamento do paciente, proclamando resolução definitiva sobre a pretensão deduzida, rejeito a postulação formulada na presente impetração e torno sem efeito, por sua evidente contrariedade com o conteúdo desta decisão, a medida liminar outorgada na decisão de f. 07-08. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se. Oportunamente, transitada em julgado, archive-se com baixa na distribuição juntando-se cópia no IRF respectivo."

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PORTARIA N.º 9.040 SGP

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24, da Resolução TRE/PA n.º 2.909/2002, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 4.618, de 07.04.2006,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, I, da Lei n.º 8.112/90, nos assentamentos funcionais da servidora ANA CAROLINA LEÃO ALENCAR, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo de serviço de 69 (sessenta e nove) dias, ou 02 (dois) meses e 09

(nove) dias, prestado junto ao Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ, no período de 16.01.2006 a 24.03.2006, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 11 de setembro de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

EDITAL DO IV CONCURSO DE REMOÇÃO N.º 003/2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei 8.112/90, e na Resolução TRE n.º 3827, de 25.04.2006, alterada pela Resolução n.º 4.241, de 28.08.07, resolve expedir o seguinte EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO IV CONCURSO DE REMOÇÃO:

1. Resultado provisório de remoções dos candidatos ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, em ordem de classificação:

CANDIDATOS	LOTAÇÃO ORIGINAL	LOTAÇÃO FINAL
MARSA DE LOURDES SANTOS PIRES	79 ZE - BELÉM	SECRETARIA DO TRE-PA
JANSON RICHARD GUANESMA NEGREIROS	69 ZE - PÉDE BOI	SECRETARIA DO TRE-PA
UNIDIANE LOPES BARROS	29 ZE - MARABÁ	29 ZE - MARABÁ
JABAS DA SILVA MONTEIRO	62 ZE - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	62 ZE - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
MARVALDO LEONILDO MOTAES	79 ZE - PARAUPEBAS	59 ZE - ITUPORANGA
ANGELA GACELINA FERREIRA	29 ZE - CAMPEM	79 ZE - MANAUS
PULO ADRIANO DA SILVA MOURA	09 ZE - CASTANHAL	79 ZE - BELÉM
JEFFERSON LUIZ DA SILVA	59 ZE - ITUPORANGA	09 ZE - CASTANHAL
CLAUDIA DO SOCORRO MONTEIRO COSTA	09 ZE - CURUÇÁ	09 ZE - CURUÇÁ
IMPAN CIRIOSSO CRUZ	09 ZE - VIGIA	09 ZE - VIGIA
SÉRGIO HENRIQUE PROIECO	09 ZE - IGARAPÉ AÇU	09 ZE - IGARAPÉ AÇU
ENICA ELZA DE LIMA TEIXEIRA	49 ZE - MÃE DO RIO	79 ZE - VITÓRIA
ANDERSON DE ANDRIM BITEENCOURT	67 ZE - CONCÓRDIA DO PARÁ	67 ZE - CONCÓRDIA DO PARÁ
GISELE NOCHA DA SILVA	67 ZE - SANTA MARIA DO PARÁ	67 ZE - SANTA MARIA DO PARÁ
VALDIR BARROS	19 ZE - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	29 ZE - CAMPEM
CARLOS EDUARDO BATISTA GONÇALVES	59 ZE - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	69 ZE - PÉDE BOI
AMARCO DOMINGOS DE ALMEIDA VALENTE	09 ZE - IGARAPÉ MIRIM	09 ZE - IGARAPÉ MIRIM
GERSON DOS SANTOS ROMA	79 ZE - CAPITÃO POÇO	79 ZE - CAPITÃO POÇO
LUIZ ROSEDO DA CRUZ LOPES	59 ZE - SÃO DOMINGOS DO CAPIM	19 ZE - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
IMPAN CIRIOSSO CRUZ	39 ZE - NOVA TIMOTESTIA	39 ZE - NOVA TIMOTESTIA
JANIVAL VIEIRA PEREIRA	49 ZE - CUREM	49 ZE - CUREM
PULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS	09 ZE - ABETETUBA	09 ZE - ABETETUBA
ANDREA APARECIDA PROTASO	69 ZE - RIO MARIA	SERÁ DEFINIDA EM OFÍCIO
MANUE BATISTA JACAR	39 ZE - MARAPIM	39 ZE - MARAPIM
WAGNER FURTADO MELO DE OLIVEIRA	19 ZE - BRAGANÇA	19 ZE - BRAGANÇA
FABIO SANTOS MOURA CARREIRA	39 ZE - MANAUS	39 ZE - MANAUS
LUIZ CARLOS FERREIRA RABAD	39 ZE - BUAÍ	59 ZE - SÃO DOMINGOS DO CAPIM
ANA PAULA NUNES MORAES	69 ZE - CURRALINHO	69 ZE - CURRALINHO
ALEXANDRE PEREIRA ALVES	39 ZE - ORIZÂNIA	39 ZE - ORIZÂNIA
ANA CAROLINA LEÃO ALENCAR	19 ZE - CAMELÁ	19 ZE - CAMELÁ
ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	69 ZE - JACUÍ	59 ZE - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
JUNIA DANC DE LIMA COSTA	59 ZE - AUGUSTO CORRÊA	59 ZE - AUGUSTO CORRÊA
ALESSANDRO DOS SANTOS CRUZ	39 ZE - TOMÉ AÇU	49 ZE - MÃE DO RIO
MILIDENIA CACERES DA COSTA VIANA	54 ZE - SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	39 ZE - TOMÉ AÇU
LEU DE ALMEIDA SOUZA	19 ZE - VISEU	69 ZE - RIO MARIA
CASIMIRO NOLETO DOS SANTOS	69 ZE - BARCAREMA	69 ZE - BARCAREMA
CHARRA MARIA SOARES DE QUEIROZ	19 ZE - AFUA	19 ZE - AFUA
ALDOCELA JERÔNIMO SOUZA LIMA	79 ZE - MOCAUBA	79 ZE - MOCAUBA
JOSÉ WILSON FERNANDES DE SOUSA	49 ZE - TUCURUÍ	49 ZE - TUCURUÍ
PULO DE TIRSO DA SILVA PIMENTA	39 ZE - MANAUS	39 ZE - MANAUS
RAFAEL OLIVEIRA REIS	61 ZE - GARANHÃO DO NORTE	61 ZE - GARANHÃO DO NORTE
MARCELO SOUZA DA COSTA	29 ZE - PONTE DE PEDRAS	29 ZE - PONTE DE PEDRAS
LUIZ AUGUSTO DE PINA	59 ZE - CURIONÓPOLIS	59 ZE - CURIONÓPOLIS
ALVARO DO SOCORRO CARVAL FERREIRA	09 ZE - CHOQUEIRA DO ARAUÍ	09 ZE - CHOQUEIRA DO ARAUÍ
EDUARDO MOURA RODRIGUES	69 ZE - PINCÁ	39 ZE - BUAÍ
JOÃO MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	49 ZE - PORTEL	49 ZE - PORTEL
PULO HENRIQUE RODRIGUES PINTO	49 ZE - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	49 ZE - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
ANGELO DE ALCANTARA QUEIROZ JÚNIOR	19 ZE - CHAVES	19 ZE - CHAVES
MARCELA BENTES DA SILVA	29 ZE - ÓRDOS	29 ZE - ÓRDOS
CLÓDIO DE SOUZA SALES	59 ZE - SÃO FÉLIX DO XINGU	59 ZE - SÃO FÉLIX DO XINGU

obs: os servidores cuja lotação original e final corresponderem ao mesmo município, não tiveram suas opções contempladas.

2. Resultado provisório de remoções dos candidatos ocupantes do cargo de Analista Judiciário, em ordem de classificação:

CANDIDATOS	LOTAÇÃO ORIGINAL	LOTAÇÃO FINAL
FRANCILENE DO SOCORRO DO N. E. NASCIMENTO	SECRETARIA DO TRE-PA	SECRETARIA DO TRE-PA
LUIZ DE OLIVEIRA NEZPERA NETTO	29 ZE - BELÉM	29 ZE - BELÉM
MATIA CARVALHO CARLACANTE	49 ZE - MANAUS	49 ZE - MANAUS
GUABER BARBOSA LOPES	79 ZE - BELÉM	79 ZE - BELÉM
SARINA BITEENCOURT GUANARDES CASTRO	69 ZE - BARCAREMA	69 ZE - BARCAREMA
MÁRCIA DE PAULA LECOMTE	09 ZE - SOURE	09 ZE - SOURE
ANAPARTA DE AMOS	67 ZE - SANTA MARIA DO PARÁ	67 ZE - SANTA MARIA DO PARÁ
MARACELINE DA SILVA SANTOS	49 ZE - TUCURUÍ	49 ZE - TUCURUÍ
FRISOLA MANUELO MOURA	09 ZE - IGARAPÉ AÇU	09 ZE - IGARAPÉ AÇU
LUCY GABRIELLE OLIVEIRA SÁEN	59 ZE - SÃO DOMINGOS DO CAPIM	59 ZE - SÃO DOMINGOS DO CAPIM
TERVANDA MOREIRA SOUZA	39 ZE - MARAPIM	39 ZE - MARAPIM
EDNA CARNEIRO AGUIAR	39 ZE - MANAUS	39 ZE - MANAUS
LEDA LIMA RAMOS ERVEDOSA MORAES	49 ZE - CUREM	49 ZE - CUREM
JACSON JOSÉ SILVA FERREIRA	19 ZE - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	19 ZE - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
ANTHONY CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO	09 ZE - CURUÇÁ	09 ZE - CURUÇÁ
JANE BARROS MOURA	59 ZE - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	59 ZE - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
RICARDO SERRA DE MEDEIROS	39 ZE - NOVA TIMOTESTIA	39 ZE - NOVA TIMOTESTIA
FRISOLA CAMPOS FONSECA	79 ZE - MOCAUBA	79 ZE - MOCAUBA
FABIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	69 ZE - DOM ELISEU	69 ZE - DOM ELISEU
THAYSS SILVA SOUSA	29 ZE - PONTE DE PEDRAS	29 ZE - PONTE DE PEDRAS
INACHEL NOVALVES SOUZA	69 ZE - PINHEIRA	69 ZE - PINHEIRA
INGRID BASTOS ALMEIDA	19 ZE - CAMELÁ	19 ZE - CAMELÁ
JANUÁRESSA MORAES BRAUN DE AQUINO	69 ZE - JACUÍ	69 ZE - JACUÍ
JOSHE CARVALHO DA SILVA TEIXEIRA	39 ZE - BUAÍ	49 ZE - SANTA MARIA DO PARÁ
RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE QUEIROZ	09 ZE - CHOQUEIRA DO ARAUÍ	09 ZE - CHOQUEIRA DO ARAUÍ
FRANCINETE CASTELO BRANCO MORAES	79 ZE - PARAUPEBAS	79 ZE - PARAUPEBAS
NEUSA FERNANDES LOPES	19 ZE - BREVES	19 ZE - BREVES
ALDA SIMONE VILA GOMES	19 ZE - VISEU	29 ZE - SANTARÉM
REBEKA CRISTINA OLIVEIRA LIMA MORAES	49 ZE - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	49 ZE - PARAUPEBAS
JOÃO BATISTA DE ARAUJO CHALERO DE MOURA JUNIOR	39 ZE - ORIZÂNIA	39 ZE - BUAÍ
WAGNER COSTA DA SILVA	19 ZE - MONTE ALEGRE	19 ZE - VISEU
EDUARDO FLEISCHING GUANARDES	69 ZE - CURRALINHO	69 ZE - CURIONÓPOLIS
MILENE CARDOSO FERREIRA	69 ZE - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	69 ZE - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
SIVARA LUBIANA MORAES	69 ZE - MEDICILÂNDIA	19 ZE - ALTAMIRA
IRENO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARBOSA FLORES	19 ZE - CHAVES	19 ZE - AFUA
MATIAS	19 ZE - CHAVES	19 ZE - AFUA
MARIA DO SOCORRO CORRÊA MOREIRA	59 ZE - SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	59 ZE - REZENDE
FRANCILENE CÂNDIDO CARNEIRO	59 ZE - ALMEIDA	39 ZE - ORIZÂNIA

Obs: os servidores cuja lotação original e final corresponderem ao mesmo município, não tiveram suas opções contempladas.

* Será lotado de ofício em unidade onde houver vaga remanescente do último concurso de remoção, nos termos do art. 16 da Resolução TRE n.º 3827, alterada pela Resolução n.º 4.241, de 28.08.07.

3. As informações referentes à classificação dos candidatos e à distribuição das vagas, nos termos do Edital n.º 01, publicado no DOE de 22 de agosto de 2007, encontram-se disponíveis na página da Intranet e Internet do Tribunal, para consulta.

4. O prazo para recursos (pedido de reconsideração), previsto no Edital n.º 01, será contado a partir da publicação deste edital, no Diário Oficial do Estado do Pará. Não havendo recursos, o resultado será homologado pelo Tribunal.

Belém, 13 de setembro de 2007.

Desembargadora
RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

Assinatura

Diário Oficial e da Justiça

Assine já! 4009-7810